notícias do município

SÃO BERNARDO DO CAMPO
GOVERNO DA INCLUSÃO

PUBLICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - 19 DE NOVEMBRO DE 2009 Nº 1.534

inclusão pag. 2

Reforma dá mais força à Inclusão Social

curso pag. 2

Integrantes do Bolsa Família podem participar de curso

prêmio pag. 26

PPA Participativo está entre as 35 melhores práticas

legislativo pag. 26

Câmara aprova criação do Consórcio Público

educação pag. 27

São Bernardo inicia ampliação da jornada nas EMEBs

Prefeitura recupera sinalização em centros comerciais

Intervenções, que envolvem 300 placas de sinalização vertical, estão sendo feitas na região central da cidade e no centro comercial do Rudge Ramos

A Prefeitura de São Bernardo do Campo está refazendo a sinalização horizontal e vertical da região central da cidade – contemplando as ruas Jurubatuba, Marechal Deodoro, João Pessoa e suas transversais, além do centro comercial do Rudge Ramos, priorizando a sinalização presente no estacionamento rotativo. O trabalho, que envolve em torno de 6 mil metros quadrados de sinalização horizontal e aproximadamente 300 placas de sinalização vertical, tem custo aproximado de R$ 320 mil.

As intervenções horizontais consistem em refazer todas as faixas de travessia de pedestre e também as de aproximação, retenção, balizamentos de vagas de rotativo e indicação de farmácias ou vagas para carro forte, idosos e pessoas com deficiência. As placas passarão ainda por processo de recuperação, com limpeza ou substituição quando houver necessidade.

De acordo com o Departamento de Engenharia de Tráfego, as intervenções, que estão sendo realizadas após as 22h, devem terminar até 05/12 para não prejudicar as compras de final de ano. A estratégia foi definida com base nas reuniões realizadas com os comerciantes do Centro, quando foi informado que por volta do dia 15/12 a maioria do comércio de rua vai passar a funcionar até às 22h.

A intenção é que quando chegar o período de maior intensidade de compras a sinalização já esteja refeita. Além disso, a nova sinalização representará mais segurança para o motorista.

FOTO: DIVULGAÇÃO

O desgaste das faixas de travessia de pedestres podem interferir na segurança da trânsito

Para a secretária de Transportes e Vias Públicas, do ponto de vista da segurança a ação é positiva, uma vez que as faixas de travessia já estão desgastadas e as demarcações de zona azul já estão apagadas, bem como as retenções e aproximações. Com isso, o motorista fica sem referência e pode, por exemplo, invadir a faixa de travessia.

Outro problema é que, com o desgaste das indicações das vagas de zona azul, os motoristas acabam ficando sem saber exatamente onde estacionar.

Conscientização – Tão importante quanto refazer a sinalização viária, é preservar a existente. Hoje, por exemplo, em torno de 30 placas são inutilizadas por mês, seja por pichação, colagem de adesivos ou depredação física. Isso, representa um custo de aproximadamente R$ 18 mil reais mensais a mais, que poderia estar sendo destinado, por exemplo, para as obras de manutenção de ruas e avenidas da cidade.

Operação de final de ano melhora fluxo para carros e pedestres

Com a proximidade das festas de fim de ano, aumenta o trânsito nas principais vias da cidade por conta de confraternizações e compras de Natal. Para evitar congestionamentos e otimizar o fluxo de pedestres na área central da cidade, a Secretaria de Transportes e Vias Públicas desencadeará uma operação especial que visa facilitar a vida de pedestres e motoristas, prevenir problemas além de garantir a segurança e a tranquilidade da população.

A operação, que teve início esta semana, se estende até o final das férias escolares e atingirá os principais corredores comerciais do centro, como Marechal Deodoro, Jurubatuba e Avenida Brigadeiro Faria Lima.

Serão 160 agentes de trânsito atuando em quatro turnos, com maior concentração nos horários de pico (manhã e tarde). Para essa ação, os operadores passaram por um treinamento abordando legislação, comportamento, postura e como agir em situações de emergência, casos de acidentes, queda de energia, semáforos parados e em ações programadas, como shows e eventos em geral, entre outros temas.

Segundo a Secretaria de Transportes, nessa época o fluxo de pedestres sobe em até 60%, enquanto que a circulação de veículos aumenta entre 30% e 40%. A ação contará também com reforço da Secretaria de Serviços Urbanos (SU), Guarda Civil Municipal (GCM) e Polícia Militar.

fique por dentro

Departamento de Políticas Afirmativas reforça inclusão social

Setor é reformulado e redobra atenção à população vítima de discriminação

A política de inclusão social da Prefeitura de São Bernardo do Campo fica cada vez mais evidente com a criação do Departamento de Políticas Afirmativas, após a reforma administrativa. Sob a coordenação da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania (Sedesc), o antigo Departamento de Inclusão Social e Produtiva passou por reformulação e imprimiu maior poder de articulação das políticas públicas dentro do governo e na sociedade.

Com a reforma, o departamento agrega quatro gerências: Políticas para a Mulher e Questões de Gênero, Políticas para o Idoso, Políticas para a Igualdade Racial e Políticas para a Pessoa com Deficiência. A reformulação visa maior integração interna e ampliação das políticas públicas sociais, bem como da atuação no atendimento à população mais carente.

Os novos comandos têm por missão trabalhar no combate e enfrentamento às situações de discriminação em geral por meio de palestras, atividades e programas junto à comunidade, tanto na prevenção quanto no atendimento. A proposta é que as gerências atuem de forma integrada.

Um exemplo é a programação do Mês da Consciência Negra, que conta com o envolvimento total do departamento na discussão e elaboração de todas as ações desenvolvidas. O Departamento de Políticas Afirmativas se preocupou em inserir as temáticas mulher, idoso, raça e deficiência em todas as atividades oferecidas durante as comemorações.

FOTO: DIVULGAÇÃO

Caminhada em homenagem ao Dia Internacional da Mulher foi uma das ações pela inclusão

Representatividade – Ainda dentro da valorização dada à participação da mulher na sociedade de forma efetiva, as mulheres de São Bernardo do Campo ganharam maior representatividade com a Gerência de Políticas para as Mulheres e Questões de Gênero, que neste ano já realizou 24 atividades, como oficinas e reuniões.

Outro passo será a discussão junto aos delegados de polícia da região referente à forma de atendimento prestado à população feminina em situação de violência e a mudança do Centro de Atenção à Mulher, que hoje funciona na Vila Euclides, para a região central. Também existe a proposta de transformar esse espaço em um Centro de Referência da Mulher em Situação de Violência.

O combate à agressão moral do público feminino também integra a lista de preocupações. Um exemplo recente foi o caso da estudante de turismo Geyse Arruda, da Universidade Bandeirante (Uniban), expulsa pela instituição de ensino por usar um vestido curto. O caso ganhou repercussão e reacendeu os debates sobre a forma como a mulher é tratada pela sociedade. Inspirada nesse caso, a Gerência de Políticas para as Mulheres está programando oficinas e palestras sobre discriminação, direitos da mulher e questões de gênero e raça.

Curso é oferecido aos atendidos pelo Bolsa Família

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania (Sedesc) de São Bernardo do Campo está com inscrições abertas para o Plano Setorial de Qualificação (Planseq), programa do Ministério do Trabalho e Emprego. Ao todo são 785 vagas para curso profissionalizante na área de construção civil, destinadas às pessoas beneficiadas pelo programa Bolsa Família.

O curso tem carga horária de 220 horas, com aulas de cidadania e serviços de pintor, eletricista, encanador, gesseiro e azulejista e aulas práticas e específicas para a área escolhida. O curso é oferecido em dois períodos, das 8h às 12h, e das 13h às 17h. As turmas são formadas por 30 alunos, e as aulas são iniciadas após o fechamento de cada turma.

O programa do governo federal prevê ainda a inserção de até 30% dos qualificados nos cursos no mercado de trabalho por meio de parcerias com a iniciativa privada. "Muitas pessoas não têm emprego pela falta de qualificação, já que as empresas exigem a parte técnica", explica a encarregada do cadastro único.

Para participar do programa, a pessoa tem de ser membro de família beneficiária do Bolsa Família, ter idade acima de 18 anos e possuir pelo menos a 4ª série do ensino fundamental completa. As inscrições podem ser feitas na sede da Sedesc, que fica na Avenida Redenção, 271, Centro. O telefone para informações é 4126-3778.

Movimente Ação oferece atividades às mulheres

A Secretaria de Esportes da Prefeitura de São Bernardo do Campo deu início este mês ao programa Movimente Ação, destinado ao público feminino na faixa etária entre 17 e 59 anos. O programa contará com atividades interativas e oficinas de dança, e pretende ser um espaço para debates de temas como qualidade de vida e o papel das mulheres na construção da cidadania.

O Movimente Ação atenderá, inicialmente, 4 mil mulheres em 23 centros esportivos municipais. O objetivo é dar às participantes a oportunidade de desenvolverem um estilo de vida mais saudável. Para participar, é necessário ser moradora de São Bernardo. Informações pelo telefone 4126-5600, ou nos centros esportivos.

notícias do município

PUBLICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Prefeito
Luiz Marinho

Vice-Prefeito
Frank Aguiar

Secretaria Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental
Tarcísio Secoli

Secretária Chefe de Gabinete
Teresa Santos

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania
Marcos Moreira de Carvalho

Secretaria de Finanças
Jorge Alano Silveira Garagorry

Secretaria de Governo
José Albino de Melo

Secretaria de Comunicação
Edmar Luz de Almeida

Secretaria de Planejamento
Nilza de Oliveira

Secretaria Especial de Coordenação de Infra-Estrutura
Gilberto Marson

Secretaria Especial de Coordenação de Ações Voltadas à Comunidade
Leopoldo Nunes

Secretaria de Relações Internacionais
Evandro de Lima

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Jefferson José da Conceição

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
José Ferreira de Souza

Secretaria de Educação e Cultura
Cleuza Repulho

Secretaria de Esportes
José Luiz Ferrarezi

Guarda Civil Municipal
Benedito Mariano (Comandante)

Secretaria de Habitação e Meio Ambiente
Tássia Regino

Secretaria de Obras
Antonio Carlos da Silva

Secretaria de Saúde
Arthur Chioro

Secretaria de Serviços Urbanos
José Cloves da Silva

Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Patrícia Veras

Coordenadoria de Ações Comunitárias
Nádia Somekh

Coordenadoria de Ações para a Juventude
Daniel Cássio Ribeiro da Costa

Coordenadoria de Licitação de Materiais
Valter Correia da Silva (respondendo pelo expediente)

Coordenadoria de Recursos Humanos
Valter Correia da Silva (Coordenador)

Coordenadoria de Área da Agência de Rudge Ramos
Ramiro Meves (Coordenador)

Subprefeitura do Riacho Grande
Fausto Landi

Procuradoria Geral do Município
José Roberto Silva

Autarquia Fundação Criança
Ariel de Castro Alves

Autarquia ETC/SBC - Empresa de Transporte Coletivo
Odilon Soares de Oliveira

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho de 1973 e regulamentada pelo decreto 3.713, de 27 de dezembro de 1973

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
EDMAR LUZ DE ALMEIDA - MTB 16.924

ARTE - DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL
Ismael Moura - Editoração Eletrônica

www.saobernardo.sp.gov.br

CONTATO
Paço Municipal (9º andar) - Centro - **Fone: 4348-1043 - Ramal 2320**
E-mail: noticiasdomunicipio@saobernardo.sp.gov.br
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

P.15719/2009
LEI Nº 5.984, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009
- -
Projeto de Lei nº 126/2008 - Vereador Admir Donizeti Ferro

Acrescenta o art. 345-A à Lei nº 4.974, de 2001, obrigando os estabelecimentos que comercializam o uso de internet e jogos eletrônicos a manterem instalações isoladas, para utilização por menores de idade e adultos, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:
Art. 1º Fica acrescentado à Lei nº 4.974, de 31 de maio de 2001, que "institui o Código de Posturas Municipais, e dá outras providências", com alterações, o seguinte artigo:
"**Art. 345-A.** Os estabelecimentos que comercializam o uso de computadores para jogos digitais e acesso à internet ficam obrigados a manter em seu interior, espaços reservados para utilização dos equipamentos, por pessoas maiores e menores de 18 (dezoito) anos.
§ 1º (VETADO)
§ 2º (VETADO)
Art. 388-B. (VETADO)
Art. 2º (VETADO)
Art. 3º Esta Lei entra em vigor no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 13 de novembro de 2009
LUIZ MARINHO
Prefeito
TARCÍSIO SECOLI
Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada no quadro de editais e publicada em
CRISTINA PÍCARO
Diretora do SG-3

.....

P.13184/2009
LEI Nº 5.985, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009
- -
Projeto de Lei nº 70/2009 – Executivo Municipal

Denomina "EMEB SADAO HIGUCHI", a EMEB do Jardim Calux, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:
Art. 1º Passa a denominar-se "EMEB Sadao Higuchi", a EMEB construída na área municipal codificada como E-015-072, ilustrada na planta A0-1568, localizada na Rua Cabral da Câmara, 300 - Bairro Planalto.
Art. 2º Integra esta Lei Anexo Único, contendo a biografia do homenageado.
Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 17 de novembro de 2009
LUIZ MARINHO
Prefeito
TARCÍSIO SECOLI
Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental
LEOPOLDO NUNES DA SILVA FILHO
Secretário Especial de Coordenação de Ações Voltadas à Comunidade
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária de Educação e Cultura
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Planejamento e Tecnologia da Informação
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada no quadro de editais e publicada em
CRISTINA PÍCARO
Diretora do SG-3

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL Nº 5.985/2009
BIOGRAFIA: Sadao Higuchi
Sadao Higuchi é natural de Bauru, interior de São Paulo. Veio para São Bernardo do Campo, em 1954, com os pais, aos sete anos. Cresceu no município, ao lado dos irmãos Keiko, Kioko e Massaro, e trabalhou na granja da família, no topo da atual Rua Anita Franchini, no Bairro Santa Terezinha. Formou-se em contabilidade e teve seu primeiro emprego com carteira assinada aos 19 anos.
Higuchi trabalhou na Provimi do Brasil, fabricante de ração animal que funcionava na Vila Euro. Em seguida, transferiu-se para o Consórcio Nacional Ford e depois para a Chrysler, de onde saiu para ingressar, em 1973, no Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, no cargo de Administrador.
Quando Higuchi começou seu trabalho contábil no sindicato, a entidade tinha 18 mil sócios e 50 funcionários. Em 1989, 16 anos depois, o número de sócios tinha aumentado para 62 mil e eram 243 funcionários.
Durante boa parte do período em que trabalhou no Sindicato dos Metalúrgicos, Higuchi conviveu com as arbitrariedades do regime militar (1964-1985). Em 12 de maio de 1978, em plena vigência do Ato Institucional Número 5 (AI-5), os metalúrgicos de várias fábricas do ABC entraram em greve, sendo que a maior paralisação ocorreu na planta da Scania de São Bernardo do Campo. Luiz Inácio Lula da Silva, então presidente do sindicato e atual presidente da República, liderou este movimento, que deu início a um novo ciclo histórico das lutas sindicais no país. Foi por essa época que Higuchi conheceu e se tornou amigo de Lula.
As mobilizações sindicais são apontadas como elemento fundamental no processo de construção do Partido dos Trabalhadores (PT), a partir de 1979, e da Central Única dos Trabalhadores (CUT), fundada em agosto de 1983.
Sadao Higuchi morreu em 1998.

P.13188/2009
LEI Nº 5.986, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009
- -
Projeto de Lei nº 68/2009 – Executivo Municipal

Denomina "EMEB JÚLIO DE GRAMMONT", a EMEB do CENFORPE - Centro de Formação dos Profissionais da Educação Ruth Cardoso, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:
Art. 1º Passa a denominar-se "EMEB Júlio de Grammont" a EMEB do CENFORPE **-** Centro de Formação dos Profissionais da Educação Ruth Cardoso, construída na área municipal codificada como C-016-042, ilustrada e identificada na planta A0-1280 (item 06), localizada na Avenida Dom Jaime de Barros Câmara nº 201, Bairro Planalto.
Art. 2º Integra esta Lei anexo único, contendo a biografia do homenageado.
Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, **17 de novembro de 2009**
LUIZ MARINHO
Prefeito
TARCÍSIO SECOLI
Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental
LEOPOLDO NUNES DA SILVA FILHO
Secretário Especial de Coordenação de Ações Voltadas à Comunidade
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária de Educação e Cultura
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Planejamento e Tecnologia da Informação
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada no quadro de editais e publicada em
CRISTINA PÍCARO
Diretora do SG-3

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL Nº 5.986/2009
BIOGRAFIA: Demerval Júlio de Grammont
Demerval Júlio de Grammont nasceu em Botucatu, em 12 de abril de 1952, e mudou-se com a família para a capital de São Paulo, na idade pré-escolar. Filho da compositora Elena Rodrigues de Grammont e do topógrafo Walfrido de Grammont, Júlio foi o sexto de 11 filhos.
Aos 19 anos, quando fazia o serviço militar (1971), foi preso, como subversivo, pelas forças da repressão. Passou 11 meses nas instalações da Operação Bandeirantes, e no presídio Tiradentes. Ao sair da prisão, cursou Jornalismo na Faculdade Cásper Líbero.
Uma das maiores referências da imprensa sindical brasileira: Julinho foi repórter da TV Bandeirantes, e da editoria de Economia da Folha de São Paulo, de onde foi demitido, em 1979, depois da greve geral dos jornalistas. Foi um dos fundadores do ABCD Jornal, veículo alternativo, que durante a greve dos metalúrgicos do ABC (1979), chegou a ter tiragem de 130 mil exemplares, em substituição à Tribuna Metalúrgica, impedida de circular por causa de intervenção no sindicato. Foi editor da Folha Bancária e do jornal do Fundo de Greve dos metalúrgicos.
Um dos fundadores do Partido dos Trabalhadores (PT) **-** foi o associado nº 4 e primeiro secretário-geral do Núcleo Central do PT, no Centro de São Bernardo do Campo **-** Julinho foi um dos responsáveis pela criação da logomarca do Partido dos Trabalhadores, durante um encontro em um bar de São Bernardo.
Julinho foi assessor de imprensa do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, da Prefeitura de Diadema e, de Lula, na campanha presidencial de 1998.
Morreu no dia 26 de novembro de 1998, aos 46 anos, vítima de um acidente de carro, na Via Anchieta, quando ia para a sua casa, no Riacho Grande. Deixou três filhos: Lua Reis de Grammont, de 26 anos, Ana Terra Reis de Grammont, de 25 anos (com a jornalista Leila Reis), e Júlio Sol Rubin Celis de Grammont, de 21 anos (com a dentista Yarmila Rubin de Celis).

.....

P.13393/2009
LEI Nº 5.987, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009
- -
Projeto de Lei nº 76/2009 – Executivo Municipal

Dispõe sobre autorização legislativa ao Poder Executivo do Município de São Bernardo do Campo para assinar convênio com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Economia e Planejamento, para receber recursos financeiros a fundo perdido, destinados à pavimentação da Rua Regente Lima e Silva, abrir crédito especial, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de São Bernardo do Campo autorizado a assinar com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Economia e Planejamento, convênio para receber, mediante repasse a ser efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros, a fundo perdido, procedentes do Tesouro Estadual, para pavimentação da Rua Regente Lima e Silva, conforme as cláusulas e condições do convênio a ser formalizado de acordo com as exigências previstas no Decreto Estadual nº 40.722, de 20 de março de 1996.
Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Secretaria de Finanças, crédito especial no valor de até R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a atender as despesas com obras de infraestrutura urbana, decorrentes da celebração do convênio de que trata o art. 1º desta Lei, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

		R$
16.160.4.4.90.51.00.26.451.0163.1729.02	Obras públicas e infraestrutura urbana.....	150.000,00

Art. 3º O crédito aberto no art. 2º desta Lei será coberto com excesso de arrecadação relativo ao ingresso de recursos provenientes do convênio de que trata o art. 1º desta Lei, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Art. 4º Aplicam-se a esta Lei as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.931, de 10 de dezembro de 2008, em especial, os arts. 9º e 10.
Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da dotação ora citada e das consignadas nos orçamentos dos exercícios seguintes.
Art. 6º O Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo cópia do convênio de que trata o art. 1º desta Lei, logo após a sua assinatura.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

São Bernardo do Campo, 17 de novembro de 2009
LUIZ MARINHO
Prefeito
TARCÍSIO SECOLI
Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental
GILBERTO LOURENÇO MARSON
Secretário Especial de Coordenação de Infra-Estrutura
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
Secretário de Finanças
PATRÍCIA PEREIRA VERAS
Secretária de Transportes e Vias Públicas
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada no quadro de editais e publicada em
CRISTINA PÍCARO
Diretora do SG-3

.....

P.13291/2009
LEI Nº 5.988, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009
- -
Projeto de Lei nº 75/2009 – Executivo Municipal

Dispõe sobre autorização legislativa ao Poder Executivo do Município de São Bernardo do Campo para assinar convênio com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Economia e Planejamento, para receber recursos financeiros, a fundo perdido, destinados à pavimentação da Avenida João Firmino, abrir crédito especial, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de São Bernardo do Campo autorizado a assinar com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Economia e Planejamento, convênio para receber, mediante repasse a ser efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros, a fundo perdido, procedentes do Tesouro Estadual, para pavimentação da Avenida João Firmino, conforme as cláusulas e condições do convênio a ser formalizado, de acordo com as exigências previstas no Decreto Estadual nº 40.722, de 20 de março de 1996.
Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Secretaria de Finanças, crédito especial no valor de até R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado a atender as despesas com obras de infraestrutura urbana, decorrentes da celebração do convênio de que trata o art. 1º desta Lei, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

		R$
16.160.4.4.90.51.00.26.451.0163.1729.02	Obras públicas e infraestrutura urbana.....	1.000.000,00

Art. 3º O crédito aberto no art. 2º desta Lei será coberto com excesso de arrecadação relativa ao ingresso de recursos provenientes do convênio de que trata o art. 1º desta Lei, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
Art. 4º Aplicam-se a esta Lei as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.931, de 10 de dezembro de 2008, em especial, os arts. 9º e 10.
Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da dotação ora citada e das consignadas nos orçamentos dos exercícios seguintes.
Art. 6º O Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo cópia do convênio de que trata o art. 1º desta Lei, logo após a sua assinatura.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

São Bernardo do Campo, 17 de novembro de 2009
LUIZ MARINHO
Prefeito
TARCÍSIO SECOLI
Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental
GILBERTO LOURENÇO MARSON
Secretário Especial de Coordenação de Infra-Estrutura
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
Secretário de Finanças
PATRÍCIA PEREIRA VERAS
Secretária de Transportes e Vias Públicas
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada no quadro de editais e publicada em
CRISTINA PÍCARO
Diretora do SG-3

.....

P.14911/2009
LEI Nº 5.989, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009
- -
Projeto de Lei nº 74/2009 - Executivo Municipal

Dispõe sobre autorização legislativa ao Poder Executivo do Município de São Bernardo do Campo para assinar convênio com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Economia e Planejamento, para receber recursos financeiros, a fundo perdido, destinados à pavimentação da Rua Maria Cardoso da Costa, do Parque Imigrantes, abrir crédito especial, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de São Bernardo do Campo autorizado a assinar com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Economia e Planejamento, convênio para receber, mediante repasse a ser efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros, a fundo perdido, procedentes do Tesouro Estadual, para pavimentação da Rua Maria Cardoso da Costa, do Parque Imigrantes, conforme as cláusulas e condições do convênio a ser formalizado de acordo com as exigências previstas no Decreto Estadual nº 40.722, de 20 de março de 1996.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Secretaria de Finanças, crédito especial no valor de até R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), destinado a atender as despesas com obras de infraestrutura urbana, decorrentes da celebração do convênio de que trata o art. 1º desta Lei, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

		R$
16.160.4.4.90.51.00.26.451.0163.1729.02	Obras públicas e infraestrutura urbana	180.000,00

Art. 3º O crédito aberto no art. 2º desta Lei será coberto com excesso de arrecadação relativo ao ingresso de recursos provenientes do convênio de que trata o art. 1º desta Lei, no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
Art. 4º Aplicam-se a esta Lei as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.931, de 10 de dezembro de 2008, em especial, os arts. 9º e 10.
Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da dotação ora citada, e das consignadas nos orçamentos dos exercícios seguintes.
Art. 6º O Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo cópia do convênio de que trata o art. 1º desta Lei, logo após a sua assinatura.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

São Bernardo do Campo, 17 de novembro de 2009
LUIZ MARINHO
Prefeito
TARCÍSIO SECOLI
Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental
GILBERTO LOURENÇO MARSON
Secretário Especial de Coordenação de Infra-Estrutura
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
Secretário de Finanças
PATRÍCIA PEREIRA VERAS
Secretária de Transportes e Vias Públicas
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada no quadro de editais e publicada em

CRISTINA PÍCARO
Diretora do SG-3

P.13187/2009
LEI Nº 5.990, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009
- -

Projeto de Lei nº 69/2009 – Executivo Municipal

Denomina "EMEB AFONSO MONTEIRO DA CRUZ", a EMEB do Jardim Nossa Senhora de Fátima, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:
Art. 1º Passa a denominar-se "EMEB Afonso Monteiro da Cruz", a EMEB do Jardim Nossa Senhora de Fátima, localizada na Rua Valdomiro Luiz, construída na área municipal codificada como C-23-25, ilustrada na planta A1-1522.
Art. 2º Integra esta Lei anexo único, contendo a biografia do homenageado.
Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, **17 de novembro de 2009**
LUIZ MARINHO
Prefeito
TARCÍSIO SECOLI
Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental
LEOPOLDO NUNES DA SILVA FILHO
Secretário Especial de Coordenação de Ações Voltadas à Comunidade
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária de Educação e Cultura
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Planejamento e Tecnologia da Informação
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada no quadro de editais e publicada em

CRISTINA PÍCARO
Diretora do SG-3

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL Nº 5.990/2009
BIOGRAFIA: Afonso Monteiro da Cruz

Afonso Monteiro da Cruz nasceu em 7 de maio de 1936, na cidade de Salgueiro, em Pernambuco. Era o sexto, de 13 irmãos. Seus pais trabalhavam a terra. Veio com a família para a região do ABC, São Caetano do Sul, em 1952, em busca de oportunidades de emprego. Trabalhou em empresas metalúrgicas, entre elas a Scânia, de 1975 a 1982.
Tornou-se presidente do atual Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo, em duas oportunidades: de 1965 a 1967, e de 1967 a 1969.
Durante o regime militar (1964 a 1985), a diretoria do presidente da entidade, Luiz Inácio Lula da Silva, foi cassada pelo general João Baptista Figueiredo, em 1980. No ano seguinte, entre fevereiro e agosto, Afonso foi presidente da Junta Governativa que, mesmo sob intervenção, conseguiu colocar o sindicato a serviço e nas mãos dos trabalhadores metalúrgicos, driblando o controle que os líderes militares pretendiam exercer sobre a classe e empossando a diretoria de Jair Meneguelli.
Ainda em 1981, depois de uma greve histórica, Afonso e o ex-prefeito de São Bernardo do Campo, Maurício Soares, na época advogado do sindicato, assinaram o acordo coletivo com a Ford, que garantiu a conquista da primeira comissão de fábrica eleita pelo voto direto dos trabalhadores, após o golpe militar de 1964.
Em 1983, quando estourou a greve dos petroleiros, os metalúrgicos do ABC decidiram realizar uma greve de solidariedade. Isso levou o governo militar a intervir, mais uma vez, no sindicato. No ano seguinte, Afonso Monteiro da Cruz novamente ajuda a organizar a eleição e posse de uma nova diretoria para a entidade, tendo Jair Meneguelli como presidente, e Luiz Marinho como 1º tesoureiro. Afonso Monteiro da Cruz faleceu em 15 de janeiro de 1990, em São Bernardo do Campo.

P. 9225/2002
DECRETO Nº 17.013, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009
- -

Regulamenta os meios de comprovação de dependência econômica para os fins do art. 15 da Lei Municipal nº 4.828, de 22 de dezembro de 1999, que dispõe sobre a criação do Sistema de Previdência Social do Servidor do Município de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 4.828, de 22 de dezembro de 1999, que estabelece a regulamentação, por decreto, dos meios de comprovação de dependência econômica dos beneficiários dos segurados do Sistema de Previdência Social do Município, arrolados no art. 14 da referida Lei, decreta:
Art. 1º Para comprovação do vínculo e da dependência econômica, conforme o caso, podem ser apresentados os seguintes documentos, observado o disposto nos §§ 4º e 5º:
I - certidão de nascimento do filho (a) havido em comum;
II - certidão de casamento religioso;
III - declaração de imposto de renda do (a) interessado (a) como seu dependente;
IV - disposições testamentárias;
V - anotação constante na Carteira de Trabalho e ou na Carteira de Trabalho e Previdência Social, feita pelo órgão competente;
VI - declaração especial feita perante tabelião;
VII - prova de mesmo domicílio;
VIII - prova de encargos domésticos evidentes e existência de sociedade ou comunhão nos atos da vida civil;
IX - procuração ou fiança reciprocamente outorgada;
X - conta bancária conjunta;
XI - registro em associação de qualquer natureza, em que conste o (a) interessado (a) como dependente do (a) segurado (a);
XII - anotação constante de ficha ou livro de registro de empregados;
XIII - apólice de seguro da qual conste o (a) segurado (a) como instituidor (a) do seguro e a pessoa interessada como sua beneficiária;
XIV - ficha de tratamento em instituição de assistência médica, da qual conste o (a) segurado (a) como responsável;
XV - escritura de compra e venda de imóvel pelo (a) segurado (a) em nome de dependente;
XVI - declaração de não emancipação do (a) dependente menor; ou
XVII - quaisquer outros que possam levar à convicção do fato a comprovar.
§ 1º Fato superveniente, que importe em exclusão ou inclusão de dependente, deve ser comunicado ao órgão de pessoal competente, com as provas cabíveis.
§ 2º O (a) segurado (a) casado (a) não poderá realizar a inscrição de companheiro (a).
§ 3º Somente será exigida a certidão judicial de adoção quando esta for anterior a 14 de outubro de 1990, data da vigência da Lei Federal nº 8.069, de 13 de agosto de 1990.
§ 4º Para a comprovação do vínculo de companheira ou companheiro, os documentos enumerados nos incisos III, IV, V, VI e XII constituem, por si só, prova bastante e suficiente, devendo os demais serem considerados em conjunto de, no mínimo, 3 (três).
§ 5º No caso de pai, mãe, irmã (o), enteado (a) e tutelado (a), a prova de dependência econômica será feita por declaração do (a) segurado (a), acompanhada de um dos documentos referidos nos incisos III, V, VI e XIII, que constituem, por si só, prova bastante e suficiente, devendo os documentos referidos nos incisos IV, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIV e XV serem considerados em conjunto de, no mínimo, 3 (três).
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 17 de novembro de 2009
LUIZ MARINHO
Prefeito
TARCÍSIO SECOLI
Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
VALTER CORREIA DA SILVA
Coordenador de Recursos Humanos
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado no quadro de editais e publicado em

CRISTINA PÍCARO
Diretora do SG-3

P.13130/2009
DECRETO Nº 17.014, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009
- -

Dispõe sobre a criação do Comitê Gestor para o acompanhamento da execução do Programa PROJOVEM URBANO, no Município de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
Considerando as disposições previstas pela Lei Federal nº 11.692, de 10 de junho de 2008, que dispõe sobre o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem, instituído pela Lei Federal nº 11.129, de 30 de junho de 2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.629, de 4 de novembro de 2008;
Considerando a necessidade de promover a reintegração dos jovens com idade entre 18 (dezoito) e 29 (vinte e nove) anos, que saibam ler e escrever e que não tenham concluído o Ensino Fundamental, ao processo educacional, bem como sua qualificação profissional e seu desenvolvimento humano;
Considerando a necessidade de se elevar a escolaridade destes jovens visando à conclusão do Ensino Fundamental e ao desenvolvimento de ações comunitárias com exercício da cidadania, na forma de curso;
Considerando a importância de se assegurar a participação de todos os envolvidos, por intermédio de seus representantes, decreta:
Art. 1º Fica criado o Comitê Gestor para acompanhamento da execução do Programa Projovem Urbano, no Município de São Bernardo do Campo, vinculado à Secretaria de Educação e Cultura.
Art. 2º O Comitê Gestor a que se refere o art. 1º será composto por representantes das seguintes Pastas:
I - 1 (um) representante da Secretaria de Educação e Cultura;
II - 1 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidada- nia;
III - 1 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo;
IV - 1 (um) representante da Coordenadoria de Ações para a Juventude.
Parágrafo único. A Coordenação do Comitê Gestor ficará a cargo do representante da Secretaria de Educação e Cultura.
Art. 3º A nomeação dos membros do Comitê Gestor de que trata o art. 1º deste Decreto será efetuada por portaria do Prefeito.
Art. 4º O Comitê Gestor poderá propor Regimento Interno, nos termos da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 18 de novembro de 2009
LUIZ MARINHO
Prefeito
TARCÍSIO SECOLI
Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental
LEOPOLDO NUNES DA SILVA FILHO
Secretário Especial de Coordenação de Ações Voltadas à Comunidade
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária de Educação e Cultura
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado no quadro de editais e publicado em

CRISTINA PÍCARO
Diretora do SG-3

P.9866/2001
DECRETO Nº 17.015, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009
- -

Altera o art. 4º do Decreto nº 13.430, de 20 de junho de 2001 e revoga o Decreto nº 13.544, de 22 de novembro de 2001.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 76, VI, da Lei Orgânica do Município, nos arts. 15 e 56 da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, e considerando a necessidade de centralizar o gerenciamento dos recursos humanos e materiais afetos aos serviços municipais do Posto POUPATEMPO de São Bernardo do Campo, visando maior agilidade nas decisões de comando, decreta:
Art. 1º O art. 4º do Decreto nº 13.430, de 20 de junho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 4º** Fica delegada a Maria Cristina Lucchesi, Matrícula nº 34.623, Coordenador de Área GP, nomeada pela Portaria nº 44.508, de 24 de julho de 2009, a competência para supervisão e controle da frequência, disciplina e desempenho, bem como atestação da carga horária realizada no mês e outros controles funcionais dos servidores municipais designados para o Posto, sem prejuízo das competências próprias dos respectivos superiores hierárquicos das Secretarias em que se encontram lotados.
. ....." (**NR**)
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 13.544, de 22 de novembro de 2001.

São Bernardo do Campo, 18 de novembro de 2009
LUIZ MARINHO
Prefeito
TARCÍSIO SECOLI
Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Planejamento e Tecnologia da Informação
VALTER CORREIA DA SILVA
Coordenador de Recursos Humanos

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado no quadro de editais e publicado em

CRISTINA PÍCARO
Diretora do SG-3

P.8955/2003
DECRETO Nº 17.016, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009
- -

Dispõe sobre a consolidação do Decreto Municipal que criou a Unidade de Execução Municipal (UEM), em atendimento ao Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros (PNAFM), e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:
Art. 1º Este Decreto consolida, nos termos do inciso II do § 3º do art. 14 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com a redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001, o Decreto Municipal nº 14.170, de 29 de maio de 2003, que criou a Unidade de Execução Municipal (UEM), alterado pelo Decreto nº 16.648, de 6 de outubro de 2008.
Art. 2º Fica criada a Unidade de Execução Municipal (UEM) vinculada à Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH) e destinada a:
I - gerenciar e fiscalizar, administrativa e financeiramente, o projeto global;
II - acompanhar a implantação dos subprojetos;
III - preparar relatórios gerenciais das ações desenvolvidas para o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e para a Unidade de Coordenação de Programas (UCP) - Ministério da Fazenda;
IV - preparar, agilizar e acompanhar as licitações, aquisições e contratações, em consonância com as orientações do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e legislação aplicável; e
V - acompanhar e orientar a execução dos projetos financiados por outras esferas de governo e demais organismos, visando integrar as ações no âmbito desta Prefeitura.
Art. 3º A UEM será composta por:
I - 1 (um) Coordenador Geral que será sempre o Coordenador de Recursos Humanos;
II - 1 (um) Subcoordenador Técnico;
III - 1 (um) Subcoordenador Financeiro;
IV - 2 (dois) Subcoordenadores Administrativos;
V - 1 (um) representante da Coordenadoria de Recursos Humanos; e
VI - 1 (um) representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania.
Art. 4º O Subcoordenador Técnico da UEM tem as seguintes atribuições:
I - coordenar a execução das atividades relativas à sua área de atuação, estabelecendo padrões, normas e diretrizes de gestão dos projetos;
II - desenvolver e implementar soluções, enfocando sempre os aspectos de integração, **performance** e resultados;
III - elaborar relatórios evidenciando os progressos e resultados atingidos na execução dos projetos;
IV - consolidar e disponibilizar as informações para os diversos órgãos e setores que atuam no âmbito dos projetos;
V - avaliar tecnicamente propostas de aquisição relacionadas aos projetos;
VI - manter gestões junto aos organismos financiadores para assimilação e disseminação de regras, normas e políticas de financiamento, com a supervisão e acompanhamento do Coordenador Geral da UEM;
VII - elaborar documentos de visão diagnóstica, estabelecendo visão gerencial identificando: produtos, clientes, fornecedores e insumos;
VIII - estabelecer cronograma físico, componentes e metas quantitativas, bem como indicadores de execução para os projetos;
IX - descrever as atividades necessárias à implantação de cada fase dos projetos; listando bens e serviços necessários ao desenvolvimento de cada produto;
X - elaborar com a supervisão das áreas técnicas, funcionais da administração, editais e termos de referência para estruturação de editais de licitação, de acordo com as normas dos organismos financiadores; e
XI - no âmbito de sua atuação, atender aos órgãos de controle interno e externo quando em auditoria ou missão no Município.
Art. 5º O Subcoordenador Financeiro da UEM tem as seguintes atribuições:
I - elaborar a programação orçamentária e financeira de cada exercício e apresentá-la no prazo determinado pelos órgãos internos e financiadores;
II - gerenciar recursos orçamentários e financeiros dos projetos, apresentando relatórios dos valores ingressados, aplicação financeira, depósitos, pagamentos e saldo dos recursos;
III - preparar relatórios e apresentar documentos de prestação de contas quando da auditoria e fiscalização de órgãos internos e externos;
IV - orientar, acompanhar e controlar a realização dos empenhos e pagamentos realizados em função da execução dos projetos;
V - estabelecer cronograma financeiro, elaborando a programação de desembolso dos projetos;
VI - elaborar orçamentos dos projetos, incluindo recursos próprios (contrapartida) e recursos externos para compor o orçamento municipal;

VII - validar e elaborar revisão de projetos quando se fizer necessário, com o acompanhamento da subcoordenadoria técnica; e

VIII - no âmbito de sua atuação, atender aos órgãos de controle interno e externo quando em auditoria ou missão no Município.

Art. 6º O Subcoordenador Administrativo da UEM tem as seguintes atribuições:

I - acompanhar os processos de licitação e contratações vinculadas aos projetos; bem como o cronograma físico-financeiro e a entrega de bens ou execução de serviços vinculados aos projetos;

II - programar e realizar encontros técnicos, seminários e viagens para capacitação dos membros da UEM;

III - coordenar a execução das ações de natureza administrativa, elaborando instruções processuais, fluxos, rotinas e tramitações;

IV - realizar inventário e manter banco de dados atualizado dos bens adquiridos com recursos dos projetos, sua destinação e utilização, bem como os dados dos usuários dos bens;

V - assessorar no preparo de relatórios, despachos e expedientes administrativos e financeiros;

VI - manter arquivo próprio de toda a documentação inerente à UEM;

VII - prover a UEM de informações fornecidas pelos organismos financiadores;

VIII - instruir e controlar os processos de concessão de diárias e passagens relativas à execução de projetos e à UEM;

IX - assessorar reuniões, preparando atas e outros documentos de registro dos eventos; e

X - no âmbito de sua atuação, atender aos órgãos de controle interno e externo quando em auditoria ou missão no Município.

Art. 7º Os trabalhos da UEM deverão ser executados em consonância com as normas e regulamentos estabelecidos pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), em razão do contrato de Subempréstimo CT 0085265-19/2002 e futuros ajustes entre o Município e a Caixa Econômica Federal para a execução do Projeto Ampliado do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros (PNAFM) e outras normas e regulamentos de contratos, convênios que vierem a ser celebrados com outras esferas de governo para atendimento a outros projetos.

Art. 8º A Coordenação da UEM exercerá, com plena autonomia, as instruções processuais, visando à contratação das consultorias e dos serviços e a aquisição dos bens móveis previstos nos projetos, de acordo com os regulamentos e normas dos respectivos concedentes, requisitando, se julgar necessário, a colaboração das áreas técnicas envolvidas.

Art. 9º Os processos referentes aos produtos do PNAFM e demais projetos gerenciados pela UEM, devidamente identificados, deverão ter tramitação preferencial em todas as unidades da Administração, tendo em vista os prazos de execução dos projetos.

Art. 10. As Unidades da Administração Municipal deverão atender prontamente todas as solicitações formuladas pela Coordenação da UEM, principalmente no que se referir às instruções processuais, pareceres e especificações técnicas destinadas à realização da execução dos produtos vinculados ao projeto PNAFM e demais projetos gerenciados pela UEM.

Art. 11. A nomeação dos membros da UEM será efetuada por portaria do Prefeito.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os Decretos Municipais nºs 14.170, de 29 de maio de 2003, e 16.648, de 6 de outubro de 2008.

São Bernardo do Campo, 18 de novembro de 2009

LUIZ MARINHO
Prefeito

TARCÍSIO SECOLI
Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental

MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
Secretário de Finanças

VALTER CORREIA DA SILVA
Coordenador de Recursos Humanos
Respondendo pelo Expediente da Coordenadoria de Licitações e Materiais

JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado no quadro de editais e publicado em

CRISTINA PÍCARO
Diretora do SG-3

P.750/2009
DECRETO Nº 17.017, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 5.931, de 10 de dezembro de 2008, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R$ 2.632.924,40 (dois milhões, seiscentos e trinta e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
01.011.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	0022-0	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	7.294,00
01.011.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	0023-8	Vencimentos - Estatutários – Geral	3.524,00
01.011.3.3.90.14.00.08.243.0001.2001.01	0025-4	Manutenção da unidade – GP	3.000,00
02.020.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	0076-7	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	8.848,00
02.023.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	0129-2	Vencimentos - Estatutários – Geral	127.876,00
03.030.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	0172-1	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	7.296,00
03.030.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	0173-9	Vencimentos - Estatutários – Geral	29.091,00
04.040.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	0186-0	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	20.484,00
04.041.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	0293-9	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	11.157,00
04.043.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	0348-0	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	1.711,00
05.050.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	0398-5	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	6.948,00
05.050.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	0399-3	Vencimentos - Estatutários – Geral	1.244,00
05.052.3.1.90.11.00.04.122.0212.2450.01	0462-2	Remuneração - Celetistas – Geral	10.487,00
05.052.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	0463-0	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	2.343,00
05.052.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	0464-8	Vencimentos - Estatutários – Geral	26.324,00
06.061.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	0524-6	Vencimentos - Estatutários – Geral	237.000,00
06.062.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	0553-9	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	3.194,00
06.062.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	0554-7	Vencimentos - Estatutários – Geral	34.500,00
06.063.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	0588-0	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	15.339,00
07.070.3.1.90.11.00.12.361.0212.2471.01	0630-7	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS - Educação fundamental	1.552,00
07.070.3.1.90.11.00.12.365.0212.2479.01	0635-7	Vencimentos - Estatutários - Educação infantil	1.159,00
07.071.3.1.90.11.00.12.361.0212.2433.01	0693-3	Décimo terceiro salário - Celetistas - Educação - Profissionais do magistério	500,00
07.071.3.1.90.11.00.12.361.0212.2439.01	0694-1	Décimo terceiro salário - Estatutários - Educação - Profissionais do magistério	1.338,74
07.071.3.1.90.11.00.12.361.0212.2451.01	0696-7	Remuneração - Celetistas - Educação - Profissionais do magistério	23.598,00
07.071.3.1.90.11.00.12.361.0212.2477.01	0698-3	Vencimentos - Estatutários - Educação - Profissionais do magistério	319.262,00
07.071.3.1.90.11.00.12.361.0212.2478.01	0699-1	Vencimentos - Estatutários - Educação fundamental/especial	106.711,00
07.071.3.1.90.11.00.12.365.0212.2479.01	0705-2	Vencimentos - Estatutários - Educação infantil	109.526,19
07.071.3.1.90.11.00.12.365.0212.2990.01	0707-8	Décimo terceiro salário - Celetistas - Profissionais do magistério - Pré-escola	400,00
07.071.3.1.90.11.00.12.365.0212.4002.01	0712-5	Remuneração - Celetistas - Profissionais do magistério – Creche	3.138,00
07.071.3.1.90.11.00.12.365.0212.4003.01	0713-3	Remuneração - Celetistas - Profissionais do magistério - Pré-escola	4.000,00
07.071.3.1.90.11.00.12.365.0212.4009.01	0714-1	Vencimentos - Estatutários - Profissionais do magistério – Creche	94.305,00
07.071.3.1.90.11.00.12.365.0212.4010.01	0715-9	Vencimentos - Estatutários - Profissionais do magistério - Pré-escola	5.307,00
07.071.3.1.90.11.00.12.367.0212.2439.01	0722-2	Décimo terceiro salário - Estatutários - Educação - Profissionais do magistério	200,00
07.071.3.1.90.11.00.12.367.0212.2451.01	0724-8	Remuneração - Celetistas - Educação - Profissionais do magistério	4.899,00
07.071.3.1.90.11.00.12.367.0212.2477.01	0725-6	Vencimentos - Estatutários - Educação - Profissionais do magistério	34.932,88
07.071.3.1.90.13.00.09.361.0212.2409.01	0727-2	Contribuição - FGTS - Educação - Profissionais do magistério	600,00
07.071.3.1.90.13.00.09.361.0212.2414.01	0728-0	Contribuição - INSS - Educação - Profissionais do magistério	1.200,00
07.071.3.1.90.13.00.09.365.0212.2977.01	0733-7	Contribuição - FGTS - Educação - Profissionais do magistério - Pré-escola	400,00
07.071.3.1.90.13.00.09.365.0212.2979.01	0735-3	Contribuição - INSS - Educação - Profissionais do magistério - Pré-escola	1.100,00
07.071.3.1.91.07.00.11.367.0212.2909.01	0747-6	Contribuição FUPREM - Educação - Profissionais do magistério	600,00
07.071.3.3.90.36.00.12.361.0098.2445.01	0796-3	Estagiários	154.356,00
07.071.3.3.90.46.00.12.361.0212.2399.01	0839-1	Auxílio-alimentação - Estatutários - Educação fundamental	400,00
07.071.3.3.90.46.00.12.361.0212.2764.01	0840-6	Auxílio-alimentação - Estatutários - Profissionais do magistério	500,00
07.071.3.3.90.46.00.12.361.0212.2971.01	0841-4	Auxílio-alimentação - Celetistas - Profissionais do magistério	300,00
07.071.3.3.90.46.00.12.365.0212.2973.01	0846-4	Auxílio-alimentação - Celetistas - Profissionais do magistério - Pré-escola	300,00
07.071.3.3.90.49.00.12.361.0212.2963.01	0855-3	Auxílio-transporte - Celetistas - Profissionais do magistério	200,00
07.071.3.3.90.49.00.12.361.0212.2968.01	0856-1	Auxílio-transporte - Estatutários - Profissionais do magistério	500,00
07.071.3.3.90.49.00.12.365.0212.2966.01	0858-7	Auxílio-transporte - Celetistas - Profissionais do magistério - Pré-escola	200,00
07.071.3.3.91.39.00.11.361.0212.2765.01	0866-8	Contribuição - Planos de saúde do funcionalismo - Educação - Profissionais do magistério	800,00
07.071.3.3.91.39.00.11.365.0212.2985.01	0874-9	Contribuição - Planos de saúde - Profissionais do magistério - Pré-escola	1.100,00
07.073.3.1.90.11.00.12.122.0212.2450.01	0939-7	Remuneração - Celetistas – Geral	195.000,00
07.073.3.1.90.11.00.12.122.0212.2476.01	0940-2	Vencimentos - Estatutários – Geral	178.507,00
07.073.3.1.90.11.00.12.361.0212.2452.01	0944-4	Remuneração - Celetistas - Educação fundamental	22.500,00
07.073.3.1.90.11.00.12.361.0212.2471.01	0945-2	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS - Educação fundamental	113,00
07.073.3.1.90.11.00.12.365.0212.2453.01	0950-9	Remuneração - Celetistas - Educação infantil	1.000,00
07.076.3.1.90.11.00.12.361.0212.2471.01	1160-1	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS - Educação fundamental	6.347,00
07.076.3.1.90.11.00.12.361.0212.2478.01	1161-9	Vencimentos - Estatutários - Educação fundamental/especial	32.592,00
07.076.3.1.90.11.00.12.365.0212.2479.01	1165-1	Vencimentos - Estatutários - Educação infantil	4.371,00
08.080.3.1.90.11.00.04.301.0212.2473.01	1215-2	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS - Saúde básica	22.266,00
08.080.3.1.90.11.00.10.301.0212.2436.01	1217-8	Décimo terceiro salário - Celetistas - Saúde básica	3.365,00
08.080.3.1.90.11.00.10.301.0212.2480.01	1220-9	Vencimentos - Estatutários - Saúde básica	19.626,00
08.083.3.1.90.11.00.10.304.0212.2482.01	1321-3	Vencimentos - Estatutários - Saúde sanitária	201.245,00
09.090.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	1411-2	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	9.223,00
10.101.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	1567-1	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	15.426,00
10.101.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	1568-9	Vencimentos - Estatutários – Geral	2.375,00
10.102.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	1629-5	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	28.649,00
10.103.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	1707-1	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	2.366,00
11.113.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	1862-9	Vencimentos - Estatutários – Geral	54.102,00
12.120.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	1915-4	Vencimentos - Estatutários – Geral	16.595,00
12.120.3.3.90.46.00.04.331.0212.2397.01	1933-2	Auxílio-alimentação - Estatutários – Geral	34,00
12.121.3.1.90.11.00.04.122.0212.2432.01	1942-1	Décimo terceiro salário - Celetistas – Geral	1.449,00
12.121.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	1945-5	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	34.507,00
12.121.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	1946-3	Vencimentos - Estatutários – Geral	126.545,00
12.122.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	1964-1	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	27.386,00
13.132.3.1.90.11.00.04.122.0212.2432.01	2100-2	Décimo terceiro salário - Celetistas – Geral	100,00
13.132.3.1.90.11.00.04.122.0212.2450.01	2102-8	Remuneração - Celetistas – Geral	400,00
13.132.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	2104-4	Vencimentos - Estatutários – Geral	4.495,59
13.132.3.1.90.13.00.09.271.0212.2413.01	2106-0	Contribuição - INSS – Geral	700,00
14.140.3.1.90.11.00.12.361.0212.2452.01	2292-7	Remuneração - Celetistas - Educação fundamental	42.400,00
14.140.3.1.90.11.00.12.365.0212.2453.01	2296-9	Remuneração - Celetistas - Educação infantil	10.800,00
16.160.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	2399-9	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	16.242,00
16.161.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	2425-4	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	4.000,00
16.162.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	2450-5	Vencimentos - Estatutários – Geral	28.660,00
17.170.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	2531-5	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	4.623,00
17.171.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	2551-9	Vencimentos - Estatutários – Geral	7.066,00
17.171.3.3.90.36.00.08.243.0212.2456.01	2571-3	Remuneração - Conselheiros Tutelares	53.500,00
17.171.3.3.90.46.00.04.331.0212.2385.01	2589-4	Auxílio-alimentação - Cargos em comissão - RGPS – Geral	9,00
18.181.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	2621-4	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	9.754,00
27.270.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	2747-2	Vencimentos - Estatutários – Geral	13.541,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

			R$
01.010.3.1.90.11.00.04.122.0212.2426.01	0002-6	Décimo terceiro salário - Cargos em comissão - RGPS – Geral	58.057,00
01.010.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	0005-0	Vencimentos - Estatutários – Geral	40.000,00
01.010.3.1.90.13.00.09.271.0212.2413.01	0006-8	Contribuição - INSS – Geral	45.000,00
01.011.3.3.90.31.00.08.243.0133.2004.01	0028-8	Juventude Cidadã	3.000,00
01.013.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	0060-2	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	100.000,00
02.020.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	0077-5	Vencimentos - Estatutários – Geral	40.000,00
02.022.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	0113-7	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	100.000,00
02.022.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	0114-5	Vencimentos - Estatutários – Geral	50.000,00
02.023.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	0128-4	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	30.000,00
02.023.3.1.90.13.00.09.271.0212.2413.01	0131-5	Contribuição - INSS – Geral	15.000,00
04.040.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	0187-8	Vencimentos - Estatutários – Geral	33.192,00
04.042.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	0311-3	Vencimentos - Estatutários – Geral	50.000,00
04.043.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	0349-8	Vencimentos - Estatutários – Geral	70.000,00
05.051.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	0419-3	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	24.740,00
05.051.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	0420-8	Vencimentos - Estatutários – Geral	100.000,00
05.053.3.1.90.13.00.09.271.0212.2413.01	0488-4	Contribuição - INSS – Geral	40.000,00
05.053.3.3.90.36.00.04.122.0098.2378.01	0492-3	Estagiários	30.000,00

06.061.3.3.90.36.00.04.122.0098.2378.01	0532-7	Estagiários	20.000,00
06.061.3.3.90.46.00.04.331.0212.2397.01	0541-6	Auxílio-alimentação - Estatutários – Geral	40.000,00
06.062.3.3.90.46.00.04.331.0212.2397.01	0575-9	Auxílio-alimentação - Estatutários – Geral	20.000,00
06.063.3.3.90.46.00.04.331.0212.2391.01	0618-7	Auxílio-alimentação - Celetistas – Geral	70.000,00
07.071.3.1.90.11.00.12.365.0212.2441.01	0702-8	Décimo terceiro salário - Estatutários - Educação infantil	50.000,00
07.071.3.3.90.30.00.12.361.0231.2926.01	0760-4	Manutenção das ações educacionais	62.852,81
07.073.4.4.90.51.00.12.392.0141.3238.01	1082-5	Construção de próprios municipais	5.695,59
07.073.4.4.90.52.00.12.361.0141.1161.01	1092-2	Apoio à educação	590.000,00
07.073.4.4.90.52.00.12.365.0141.1161.01	1102-5	Apoio à educação	290.655,00
14.140.3.3.90.48.00.06.181.0193.2340.01	2347-8	Programa de Serviço Civil Voluntário – bolsa-auxílio	99.011,00
16.163.3.3.90.36.00.04.122.0098.2378.03	2502-2	Estagiários	280.721,00
17.171.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	2550-1	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	100.000,00
17.171.3.3.90.49.00.10.331.0212.2468.01	2593-3	Auxílio-transporte	100.000,00
18.180.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	2607-8	Vencimentos - Estatutários – Geral	75.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 18 de novembro de 2009

LUIZ MARINHO
Prefeito

TARCÍSIO SECOLI
Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental

MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
Secretário de Finanças

JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado no quadro de editais e publicado em

CRISTINA PÍCARO
Diretora do SG-3

P.13130/2009
PORTARIA Nº 8.871, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009

Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Comitê Gestor para o acompanhamento da execução do Programa PROJOVEM URBANO no Município de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Ber-nardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são con-feridas por lei, considerando o que consta no processo administrativo nº 13130/2009, e

Considerando o disposto no Decreto nº 17.014, de 18 de novembro de 2009, que cria o Comitê Gestor para o acompanhamento da execução do Programa Projovem Urbano no Município de São Bernardo do Campo, resolve:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 2º do Decreto em referência, os representantes das Secretarias abaixo, para compor o Comitê Gestor para o acompanhamento da execução do Programa Projovem Urbano no Município de São Bernardo do Campo:

I - pela Secretaria de Educação e Cultura: Adriana Pereira da Silva Fabiano;
II - pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania: Luzia Silva Trindade;
III - pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo: Nilson Tadashi Oda; e
IV - pela Coordenadoria de Ações para a Juventude: Priscila França Bezerra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 18 de novembro de 2009

LUIZ MARINHO
Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Go-verno, afixada no quadro de editais e publi-cada em

CRISTINA PÍCARO
Diretora do SG-3

DECRETO Nº 16.987, DE 7 DE OUTUBRO DE 2009 – (P.8235/2003) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Reginaldo Silva do Nascimento, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 16.462, de 22 de abril de 2008, e dá outras providências.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 069/2009 - CRH-103

O Departamento de Gestão de Pessoal da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** os candidatos a seguir relacionados, aprovados no concurso público destinado ao provimento do cargo abaixo listado:

1. Para a realização dos exames médicos de admissão:
1.1. Apresentar-se, no Serviço de Inspeção Médica da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, situado na Rua Joaquim Nabuco, 380, Centro - São Bernardo do Campo - SP, no dia 23 de novembro de 2009, às 07:00 horas, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação (Dupla Adulto, Sarampo, Caxumba e Rubéola);

2. Para retirada de lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão:
2.1. Dirigir-se, imediatamente, ao Departamento de Gestão de Pessoal, com o endereço na Rua Santa Filomena, 269 - São Bernardo do Campo - SP., após o comparecimento no local indicado no item 1, subitem 1.1, deste Edital.

OFICIAL ADMINISTRATIVO I - (CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2006)

Classif.	Nome	R.G.
311º	FERNANDO CASTILHO VALDERRAMA	41575279-6
312º	THABATA NAJDEK	341825918
313º	REGIANE DE OLIVEIRA SOUSA	43475309-9
314º	ELIANE DOMINGOS MARTINS	34230100-7
315º	EVERTON MAGNO DE SOUSA	MG-14353244
316º	LUCAS BORGES RAMALHO	436949696

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA FINS DE ADMISSÃO - (Estatutário):

" CADASTRO DE FUNCIONÁRIO PREENCHIDO - formulário fornecido pela CRH
" EXAME MÉDICO (Levar ao Serviço de Inspeção Médica, Carteira de Vacinação. No caso de não possuir tal carteira, deverá tomar as vacinas no Posto de Saúde).
" CARTEIRA PROFISSIONAL DE TRABALHO (Todas)
" 1 FOTO 2X2 E 1 FOTO 3X4 - Recentes e não usadas
" ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - fornecido no POUPATEMPO (ou protocolo)
" DECLARAÇÃO NEGATIVA - formulário fornecido pela CRH
" CADASTRO PARA CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (Lei Federal n.º 9796/99) - formulário fornecido pela CRH
" DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO (Nos acúmulos legais, permitidos na CF) da Instituição ou Empresa Pública à qual está vinculado(a), discriminando o cargo com as respectivas atribuições e a escolaridade exigida para o mesmo, a carga horária semanal, bem como o respectivo horário de trabalho - formulário fornecido pela CRH
" DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL (Reconhecer as firmas das testemunhas, que não podem ser parentes do candidato) - formulário fornecido pela CRH
" CERTIDÕES DECENÁRIAS - CRIMINAL E CÍVEL (de família, execuções fiscais: FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL; fornecidas pelo Fórum da Comarca onde reside, exceto a Federal que é fornecida pela Justiça Federal - ou protocolo)
" CÉDULA DE IDENTIDADE (original e xerox)
" RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR (original e xerox)
" TÍTULO DE ELEITOR (original e xerox)
" COMPROVANTES DA ÚLTIMA VOTAÇÃO - (dois turnos) (original e xerox)
" CPF (original e xerox)
" COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP - (cartão ou carimbo na CTPS ou declaração/ extrato da Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil (original e xerox)
" COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM CEP (original e xerox)
" CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO DO CANDIDATO(A)/COMPANHEIRO(A) (o documento referente a(o) companheira(o) deve estar com a data atualizada). (original e xerox)
" CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS/ENTEADOS ATÉ 21 ANOS (original e xerox)
" CARTEIRA DE VACINAÇÃO - Filhos/Enteados menores de 7 anos (original e xerox)
" REQUISITOS P/PROVIMENTO, CONSTANTES DO EDITAL DE CONCURSO (Diploma ou Certificado/Certidão acompanhado do histórico escolar) (original e xerox)
" IDENTIDADE PROFISSIONAL - se for o caso (original e xerox)
" DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE REQUISITO - formulário fornecido pela CRH
" N.ºs DA AGÊNCIA E DA CONTA BANCÁRIA. (cópia)
" TERMO DE EQUIPARAÇÃO AOS CANDIDATOS DE NACIONALIDADE PORTUGUESA.
O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoal, implicará na desclassificação do mesmo do Concurso Público.

SELEÇÃO INTERNA PARA ESTÁGIO DE ALUNOS DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO COMUNICADO/CONVOCAÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoal da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo COMUNICA que foram desclassificados da Seleção Interna de Alunos da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, para Estágio junto a esta Municipalidade, os candidatos abaixo relacionados, face ao não atendimento ao Edital de Convocação e que não iniciaram as atividades:

Clas.	Nome	Período	Unidade
135º	ALDINE BARRETO MOARES LEITE	TARDE	PGM-101
136º	RAFAELA MANZIONE SENATORE	TARDE	PGM-101
138º	VITOR FERREIRA FUZETTO	TARDE	SJC-01
141º	DAFINE REGINA VELA GONÇALVES	TARDE	PGM-103
142º	HEITOR DE ABREU	TARDE	SJC-01
143º	LARISSA SIEWERDT KACAS	TARDE	SJC-01
144º	DANIELLE APARECIDA DE OLIVEIRA	TARDE	SJC-01
145º	ESTELA BUSCATI PENHABER	TARDE	SJC-01
146º	KARINE STEFANIE CASSETTA	TARDE	SJC-01

Outrossim, **CONVOCA** os candidatos a seguir relacionados para o início do estágio, em substituição aos anteriormente desclassificados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, e em atendimento aos Memos PGM-103 - 575/2009 e Memo PGM-101.2 - 135/2009, a comparecerem em 23 de novembro de 2009, às 07:00 horas ao Serviço de Inspeção Médica - Rua Joaquim Nabuco nº 380 Centro- SBCampo, portando Cédula de Identidade e carteira de Vacinação. Após comparecer imediatamente ao Departamento de Gestão de Pessoal, situado à rua Santa Filomena, nº 269 - Centro - SBCampo, para providenciarem os documentos a seguir relacionados: 01 (uma) foto 2X2, 01 (uma) foto 3X4, Cédula de Identidade - RG (original e cópia), CPF (original e cópia), comprovante de residência (original e cópia), declaração negativa de estágio e declaração de entrega de requisitos, cujos modelos deverão ser retirados neste Departamento, e declaração da Faculdade, constando o curso, a duração do mesmo, o ano em que se encontram matriculados, além de informação sobre a existência ou não de eventual dependência de matéria pelos alunos, bem como o CNPJ e o endereço da referida Faculdade,e se o estágio é obrigatório ou não obrigatório;conforme determinação das diretrizes curriculares;modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso. Tal definição deverá obedecer aos critérios constantes dos art.2º,§1º e §2º da Lei Federal nº 11.788/2008; nome do professor ou dos professores orientadores dos estágios e horário de estudo do aluno.

Clas.	Nome	Período	Unidade
147º	ANGELICA DE OLIVEIRA ANDRADE SILVA	TARDE	PGM-103
148º	LEONARDO AGUIAR MONIZ ANDRADE	TARDE	PGM-101
149º	VALERIA PROCOPIO FERREIRA	TARDE	PGM-101
150º	GABRIEL STOROLI VERALDI	TARDE	PGM-101

Comunica finalmente que o não comparecimento dos candidatos convocados, dentro do prazo estabelecido, implicará nas desclassificações dos mesmos ao estágio ora oferecido.

São Bernardo do Campo, 18 de novembro de 2009.
GLORIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Noticias do Município – Edições 1530 a 1534, que deverão comparecer à rua Santa Filomena nº 269, Centro – São Bernardo do Campo, para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 18.11.2009.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal

COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Noticias do Município, que deverão comparecer à rua Santa Filomena nº 269, Centro – São Bernardo do Campo, em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 18.11.2009.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **16.11.2009 a 15.12.2009**, que os funcionários abaixo discriminado, nomeado em caráter efetivo, deverão assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o fazem sob pena de "abandono de cargo", e conseqüente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 2º, da Lei Municipal n.º 1729/1968:

Matríc.	Nome	Cargo - Lotação
3.701-8	ISMAEL LOPES DE SIQUEIRA	Eletricista - SU.214
23.990-9	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Motorista - SU.1

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 18 de novembro de 2009.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal
VALTER CORREIA DA SILVA
Coordenador de Recursos Humanos

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 23.11.2009 a 22.12.2009, que o funcionário abaixo discriminado, nomeado em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de "abandono de cargo", e conseqüente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 2º, da Lei Municipal n.º 1729/1968:

Matríc.	Nome	Cargo - Lotação
34.007-3	ARTUR BARREIROS DOS SANTOS	Auxiliar em Educação I - SEC.112

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 18 de novembro de 2009.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal
VALTER CORREIA DA SILVA
Coordenador de Recursos Humanos

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 23.11.2009 a 22.12.2009, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não a faz, sob pena de "abandono de emprego", e conseqüente "rescisão de Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "i", da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Matríc.	Nome	Cargo - Lotação
19.267-8	PAULO R. DO N. DE MORAES	Auxiliar de Limpeza - SEC.3

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 18 de novembro de 2009.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal
VALTER CORREIA DA SILVA
Coordenador de Recursos Humanos

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989:

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO.SR. PREFEITO:

PORTARIA N.º44855/09 - CRH.1

1 - Exonerar **TALITA PESTANA - 30.942**, do cargo, em comissão, de Monitor para Atividades Ligadas à Juventude - GP (CAJUV), referência "A", tabela I-QPE-PP-I, a partir de 13 de novembro de 2009.

2 - Exonerar **MERCÊS DE ALMEIDA SIMÕES - 33.922**, do cargo, em comissão, de Monitor para Atividades Ligadas à Juventude - GP (CAJUV), referência "A", tabela I-QPE-PP-I, a partir de 19 de novembro de 2009.

3 - Exonerar **HELENA REGINA BENTO**, do cargo, em comissão, de Assistente Técnico Administrativo do Departamento de Administração - SG.1, referência "P", tabela I-QPE-PP-I, a partir de 19 de novembro de 2009.

4 - Exonerar **JACILENE SENA DE SOUZA - 33.849,** do cargo, em comissão, de Assistente de Diretoria do Departamento de Assuntos Intergovernamentais - SG.2, referência "T", tabela I-QPE-PP-I, a partir de 19 de novembro de 2009.

5 - Exonerar **MÁRCIA GATTI MESSIAS - 25.647**, do cargo, em comissão, de Consultor Técnico Jurídico - GSJC, referência "V", tabela I-QPE-PP-I, a partir de 19 de novembro de 2009.

6 - Exonerar **VILMA DOS SANTOS MANGUEIRA DA SILVA - 33.776,** do cargo, em comissão, de Encarregado de Serviço de Apoio Judicial - PGM.103.2, referência "P", tabela I-QPE-PP-I, a partir de 19 de novembro de 2009.

7 - Exonerar, **SUELI DAMÉLIO - 21.552,** Oficial Administrativo - G.PGM, referência "6-A", tabela III-QPE-PP-III, do cargo, em comissão, de Encarregado de Serviço de Expediente da Procuradoria de Assuntos Gerais - PGM.103.1, referência "P", tabela I-QPE-PP-I, a partir de 19 de novembro de 2009.

8 - Exonerar **JOSÉ FERREIRA SIMÕES - 34164,** do cargo, em comissão, de Chefe De Divisão de Controladoria - SF.42, referência "T", tabela I-QPE-PP-I, a partir de 19 de novembro de 2009.

9 - Exonerar **LUCIANO PALLEY FERNANDES - 23470,** do cargo, em comissão, de Coordenador de Programas e Controle de Concessionárias e Obras de Administração Direta - SO.1, referência "T", tabela I-QPE-PP-I, a partir de 19 de novembro de 2009.

10 - Exonerar **LUIZ GONZAGA PEREIRA NUNES FILHO - 7636**, do cargo, em comissão, de Chefe da Segunda Seção de Fiscalização Tributária - SF.122, referência "S", tabela I-QPE-PP-I, a partir de 19 de novembro de 2009.

11 - Exonerar **WILSON LUNARDI - 7637,** do cargo, em comissão, de Subchefe de Seção da Primeira Subseção de Fiscalização Tributária - SF.122.1, referência "Q", tabela I-QPE-PP-I, a partir de 19 de novembro de 2009.

12 - Exonerar **ADIR SILVESTRE DE LIMA - 7633**, do cargo, em comissão, de Subchefe de Seção da Segunda Subseção de Fiscalização Tributária - SF.122.2, referência "Q", tabela I-QPE-PP-I, a partir de 19 de novembro de 2009.

13 - Exonerar **LOURIVAL PEREIRA - 34479,** do cargo, em comissão, de Revisor de Obras Particulares - SO.3, referência "Q", tabela I-QPE-PP-I, a partir de 19 de novembro de 2009.

14 - Exonerar **EDNA SILVA MENDES - 33876**, do cargo, em comissão, de Consultor Técnico - GSEC, referência "V", tabela I-QPE-PP-I, a partir de 19 de novembro de 2009.

15 - Exonerar **LUIZ CARLOS FERNANDES - 34476**, do cargo, em comissão, de Auxiliar Técnico de Habitação - SHAMA.12, referência "M", tabela I-QPE-PP-I, a partir de 19 de novembro de 2009.

16 - Exonerar **MAGNER ALANDEY DANTAS DA SILVA - 34.205**, do cargo, em comissão, de Chefe de Seção de Projetos Ambientais - SHAMA.213, referência "S", tabela I-QPE-PP-I, a partir de 19 de novembro de 2009.

17 - Exonerar **PRISCILA HYPÓLITO DA SILVA RODRIGUES - 34.055**, do cargo, em comissão, de Assistente Técnico Administrativo da Secretaria de Esportes - GSESP, referência "P", tabela I-QPE-PP-I, a partir de 19 de novembro de 2009.

18 - Exonerar **CLEYDE ANGÉLICA FERREIRA DA SILVA CHIEREGATTO - 13.116,** do cargo, em comissão, de Chefe de Seção de Apoio à Eventos Esportivos - SESP.213, referência "S", tabela I-QPE-PP-I, a partir de 19 de novembro de 2009.

19 - Exonerar **MARIA CECÍLIA LOPES DE SÁ FERREIRA - 34.474**, do cargo, em comissão, de Auxiliar Técnico de Indústria - SDET.1, referência "M", tabela I-QPE-PP-I, a partir de 19 de novembro de 2009.

20 - Exonerar **JOAQUIM APARECIDO FERNANDES - 34.622,** do cargo, em comissão, de Técnico Operacional - SECOM.13, referência "F", tabela I-QPE-PP-I, a partir de 19 de novembro de 2009.

21 - Exonerar **CAIO SPINELLI INHAUSER - 33.909**, do cargo, em comissão, de Técnico Operacional - SECOM.13, referência "F", tabela I-QPE-PP-I, a partir de 19 de novembro de 2009.

22 - Nomear **FRANCISCO RINALDO FIUZA DE SOUZA - RG 18.148.684-2**, para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar Técnico de Habitação - SHAMA.12, referência "M", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 19 de novembro de 2009.

23 - Nomear **LOURIVAL PEREIRA - 34479**, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Fiscalização de Obras Particulares - Região I - SO.321, referência "S", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 19 de novembro de 2009.

24 - Nomear **CARLOS EUGÊNIO CARREIRA DOMINGUES TAVARES - RG 2.074.542-4,** para exercer, em comissão, o cargo de Revisor de Obras Particulares - SO.3, referência "Q", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 19 de novembro de 2009.

25 - Nomear **WILSON LUNARDI - 7637**, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Segunda Seção de Fiscalização Tributária - SF.122, referência "S", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 19 de novembro de 2009.

26 - Nomear **ADIR SILVESTRE DE LIMA - 7633**, para exercer, em comissão, o cargo de Subchefe de Seção da Primeira Subseção de Fiscalização Tributária - SF.122.1, referência "Q", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 19 de novembro de 2009.

27 - Nomear **KELY CRISTINA DE PAULA PADUANO - 31926,** para exercer, em comissão, o cargo de Subchefe de Seção da Segunda Subseção de Fiscalização Tributária - SF.122.2, referência "Q", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 19 de novembro de 2009.

28 - Nomear **CARLOS ROMILDO MORENO DE AMORIM,** para exercer, em comissão, o cargo de Monitor para Atividades Ligadas à Juventude - GP (CAJUV), referência "A", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 13 de novembro de 2009.

29 - Nomear **ANTÔNIO CARLOS DURAND JUNIOR - RG 17.332.584-1**, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Divisão de Defesa de Agentes Públicos - SJC.03, referência "T", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 19 de novembro de 2009.

30 - Nomear **TALITA PESTANA - 30.942**, para exercer, em comissão, o cargo de Administrador de Centro Poliesportivo - SESP.2, referência "M", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 13 de novembro de 2009.

31 - Nomear **BRASILINO AKIRA OUTI - 21.825**, para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Expediente da Procuradoria de Assuntos Gerais - PGM.103.1, referência "P", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 19 de novembro de 2009.

PORTARIA N.º44859/09 - CRH.1

I- Nomear os candidatos abaixo relacionados, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercerem o cargo de:

a) Professor de Educação Especial (Área de Deficiência Mental), nível de referência "M4-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, tabela I-QME-PP-I, dotação n.º 01.07.071.3.1.90.11.00.12.367.0212.2478.01:

Nome	R.G.	Lotação
MARLI GONÇALVES FAYA	16954663	SEC.123
SUELI MARTINS BALDENEBRO	155606141	SEC.123
JULIANA ZUZARTE PATRIZI	352586801	SEC.123
ANDREA AVELINO MUNIZ	229752962	SEC.123

b) Professor de Educação Especial (Área de Audiocomunicação), nível de referência "M4-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, tabela I-QME-PP-I, dotação n.º 01.07.071.3.1.90.11.00.12.367.0212.2477.01:

Nome	R.G.	Lotação
PRISCILLA ROBERTA GASPAR DE OLIVEIRA	26524338-5	SEC.123
ELIANA COUTO DE MELO	261313642	SEC.123
ROSENI DOS SANTOS LIMA	23508405-0	SEC.123
KATIA REIS DE SOUZA COSTA	215834689	SEC.123
MARIA CARINA DE OLIVEIRA	28360132-2	SEC.123

c) Professor de Educação Especial (Área de Deficiência Visual), nível de referência "M4-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, tabela I-QME-PP-I, dotação n.º 01.07.071.3.1.90.11.00.12.367.0212.2477.01:

Nome	R.G.	Lotação
PRISCILA DE ALMEIDA MENDES	223527622	SEC.123
LUCIANA DE FATIMA RUIZ DE SOUZA	275031597	SEC.123

II - Considerando o inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal n.º 3691, de 20 de maio de 1991, que dispõe sobre a reserva de percentual dos cargos e empregos públicos, para pessoas portadoras de deficiência, resolve:

Nomear os candidatos abaixo relacionados, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercerem o cargo de:

Professor de Educação Especial (Área de Audiocomunicação), nível de referência "M4-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, tabela I-QME-PP-I, dotação n.º 01.07.071.3.1.90.11.00.12.367.0212.2477.01:

Nome	R.G.	Lotação
SYLVIA LIA GRESPAN NEVES (2º. Class. da lista especial reservada aos portadores de deficiência LM-3691/91	15275659-0	SEC.123

PORTARIA N.º44861/09 - CRH.1

1 - Exonerar, a pedido, **FERNANDO MIELLI ABDO - 34.777-4**, portador(a) do R.G. n.º 3976564-7, do cargo de Auxiliar de Biblioteca I - SEC.31, referência "10-A", tabela III-QPE-PP-III, a partir de 16 de novembro de 2009, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

2 - Exonerar, a pedido, **CARLA TOCCHET - 28.237-6**, portador(a) do RG. 23025610-7, do cargo de Professor de Educação Básica I - Fundamental - SEC.113, nível de referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, a partir de 12 de novembro de 2009, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 44870/09 - CRH.1

Designar o funcionário **MARCELLO ALEXANDRE - 33.829-8**, exercendo, em comissão, o cargo de Assessor -GP, referência "V", tabela I-QPE-PP-I, para responder pelas atribuições do cargo de Secretário de Relações Internacionais - GP, no período de 16 a 24 de novembro de 2009.

PORTARIA N.º 44871/09 - CRH.1

1 - Aposentar **OCINÉA ROSIMEIRE DE SOUZA - 9.373-7,** Professor de Educação Básica I - Infantil - SEC.111, nível de referência "M3-C", tabela I-QME-PP-I nos termos do artigo 40, §1°, inciso I, da Constituição Federal e suas alterações, em consonância com o teor dos §§ 1° e 5° do artigo 1° da Lei Federal n°. 10887, de 18 de junho de 2004, combinado com as Leis Municipais n°. 1729, de 30 de dezembro de 1968 - artigos 213, 214 e 219, n°. 4172, de 17 de março de 1994 e n°. 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação deste ato, pelo período de 01 (um) ano, quando será reavaliado (a).

2 - Aposentar **JOEL CARLOS CAETANO - 11.243-8**, Jardineiro - SU.2, referência "C-12", com remuneração fixada na referência "C-14", tabela X-QPE-PP-IV nos termos do artigo 40, §1°, inciso I, da Constituição Federal e suas alterações, em consonância com o teor dos §§ 1° e 5° do artigo 1° da Lei Federal n°. 10887, de 18 de junho de 2004, combinado com as Leis Municipais n°. 1729, de 30 de dezembro de 1968 - artigos 213, 214 e 219, n°. 4172, de 17 de março de 1994 e n°. 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação deste ato.

3 - Aposentar **MARIA BENILDE MARQUES RODRIGUES IVANECHTCHUK - 26.304-1,** Professor de Educação Básica I - Fundamental - SEC.114, nível de referência "M2-B", tabela I-QME-PP-I, nos termos do artigo 6º, incisos I,II,III e IV da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n°. 4172, de 17 de março de 1994 e n°. 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação deste ato.

4 - Aposentar **JOSÉ DE OLIVEIRA - 1.165-0,** Operador de Bomba - SO.1, referência "C-9, com remuneração fixada na referência "C-12", tabela X-QPE-PP-IV nos termos do artigo 40, §1°, inciso I, da Constituição Federal e suas alterações, em consonância com o teor dos §§ 1° e 5° do artigo 1° da Lei Federal n°. 10887, de 18 de junho de 2004, combinado com as Leis Municipais n°. 1729, de 30 de dezembro de 1968 - artigos 213, 214 e 219, n°. 4172, de 17 de março de 1994 e n°. 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação deste ato.

5 - Aposentar **MARIA JOANA DE ASSIS - 26.709-5,** Auxiliar de Enfermagem I - SS.1, referência "14-A", tabela III-QPE-PP-III nos termos do artigo 40, §1°, inciso I, da Constituição Federal e suas alterações, em consonância com o teor dos §§ 1° e 5° do artigo 1° da Lei Federal n°. 10887, de 18 de junho de 2004, combinado com as Leis Municipais n°. 1729, de 30 de dezembro de 1968 - artigos 213, 214 e 219, n°. 4172, de 17 de março de 1994 e n°. 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação deste ato.

6 - Aposentar **MANOEL FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA - 10.972-0**, Auxiliar de Serviços de Agrimensura - SO.1, referência "17-A", tabela X-QPE-PP-IV nos termos do artigo 40, §1°, inciso I, da Constituição Federal e suas alterações, em consonância com o teor dos §§ 1° e 5° do artigo 1° da Lei Federal n°. 10887, de 18 de junho de 2004, combinado com as Leis Municipais n°. 1729, de 30 de dezembro de 1968 - artigos 213, 214 e 219, n°. 4172, de 17 de março de 1994 e n°. 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação deste ato.

7 - Aposentar **ALICE HARUE TAMARUKEMI SANTOS - 24.511-0,** Auxiliar de Enfermagem I - SS.1, referência "14-A", tabela III-QPE-PP-III nos termos do artigo 40, §1°, inciso I, da Constituição Federal e suas alterações, em consonância com o teor dos §§ 1° e 5° do artigo 1° da Lei Federal n°. 10887, de 18 de junho de 2004, combinado com as Leis Municipais n°. 1729, de 30 de dezembro de 1968 - artigos 213, 214 e 219, n°. 4172, de 17 de março de 1994 e n°. 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação deste ato.

8 - Aposentar **ADEVINA MEROTTE SCALON - 1.234-7,** Servente - SEC.113, referência "C-3", com remuneração fixada na referência "C-9", tabela X-QPE-PP-IV nos termos do artigo 6º, incisos I,II,III e IV da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n°. 4172, de 17 de março de 1994 e n°. 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação deste ato.

9 - Aposentar **VALDECI SANTANA DE OLIVEIRA - 4.630-8,** Gari - SU.2, referência "C-3", com remuneração fixada na referência "C-9", tabela X-QPE-PP-IV nos termos do artigo 6º, incisos I,II,III e IV da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n°. 4172, de 17 de março de 1994 e n°. 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação deste ato.

10 - Aposentar **GERALDO ANGELO MARCIANO - 2.426-1,** Esgoteiro - SU.214, referência "C-11", com remuneração fixada na referência "C-14", tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 3º, incisos I,II,III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação deste ato.

11 - Aposentar **JUREMA DA SILVA BARBIERI - 23.460-8,** Auxiliar de Enfermagem I - SS.1, referência "14-A", tabela III-QPE-PP-III nos termos do artigo 40, §1°, inciso I, da Constituição Federal e suas alterações, em consonância com o teor dos §§ 1° e 5° do artigo 1° da Lei Federal n°. 10887, de 18 de junho de 2004, combinado com as Leis Municipais n°. 1729, de 30 de dezembro de 1968 - artigos 213, 214 e 219, n°. 4172, de 17 de março de 1994 e n°. 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação deste ato.

12 - Aposentar **CLECIO BATISTA MENDES - 4.573-4,** Pedreiro - SU.212, referência "C-14", com remuneração fixada na referência "C-16",tabela X-QPE-PP-IV nos termos do artigo 40, §1°, inciso I, da Constituição Federal e suas alterações, em consonância com o teor dos §§ 1° e 5° do artigo 1° da Lei Federal n°. 10887, de 18 de junho de 2004, combinado com as Leis Municipais n°. 1729, de 30 de dezembro de 1968 - artigos 213, 214 e 219, n°. 4172, de 17 de março de 1994 e n°. 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação deste ato.

13 - Aposentar **NEUSA IVERSEN - 7.991-5,** Técnico de Pessoal - CRH.1, referência "25-E", com vantagem pessoal para a referência "31-E", tabela II-QPE-PP-II, nos termos do artigo 3º, incisos I,II,III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação deste ato.

14 - Aposentar **NEUSA FILOMENA MONTEIRO DANIEL - 11.878-5,** Agente Técnico de Estatística - SS.1, referência "17-A", tabela II-QPE-PP-II, nos termos do artigo 2º, §1°, inciso I, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, em consonância com o teor dos §§ 1° e 5° do artigo 1° da Lei Federal n°. 10887, de 18 de junho de 2004, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação deste ato.

PORTARIA N.º44872/09 - CRH.1

Nomear os candidatos abaixo relacionados, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercerem o cargo de:

a) Oficial Administrativo I, referência "4-A", com remuneração fixada na referência "6-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III, dotação n.º 01.07.076.3.1.90.11.00.12.361.0212.2478.01:

Nome	R.G.	Lotação
REGIANE DE OLIVEIRA SOUSA	43475309-9	GSP
ELIANE DOMINGOS MARTINS	34230100-7	GSP
EVERTON MAGNO DE SOUSA	MG-14353244	GSP

b) Oficial Administrativo I, referência "4-A", com remuneração fixada na referência "6-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III, dotação n.º 01.07.076.3.1.90.11.00.12.361.0212.2478.01:

Nome	R.G.	Lotação
THABATA NAJDEK	341825918	SF.1
LUCAS BORGES RAMALHO	436949696	SF.3

c) Oficial Administrativo I, referência "4-A", com remuneração fixada na referência "6-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III, dotação n.º 01.07.076.3.1.90.11.00.12.361.0212.2478.01:

Nome	R.G.	Lotação
FERNANDO CASTILHO VALDERRAMA	41575279-6	SEC.4

PORTARIA N.º 44879/09 - CRH.1

Designar o funcionário RICARDO ZANCOPÉ - 26.215-0, Oficial de Escola I - SEC.113, referência "10-A", tabela III-QPE-PP-III, exercendo, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Administração dos Quadros do Magistério, Técnico e de Apoio - SEC.421.2, referência "P", tabela I-QPE-PP-I, para responder pelo cargo de Chefe de Seção de Administração de Pessoal - SEC.421, no período de 16 de outubro a 08 de novembro 2009.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. COORDENADOR:

PORTARIA N.º44848/09 - CRH.1

Atribuir ao funcionário **JESSÉ ARMANDO DA SILVA - 30.041-1,** Motorista - SU.101, referência "C-18", tabela X-QPE-PP-IV, pelo exercício de Supervisão Geral de Serviços Administrativos ou Operacionais nas Áreas de Trânsito, Transportes ou Sistema Viário, prevista no artigo 70, Capítulo XIV, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, correspondente à diferença salarial do seu cargo efetivo em relação à referência "E", função gratificada Nível III, da tabela "2", da Escala de Valores de Referências, correspondentes à 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº 5834, de 03 de abril de 2008, a partir de 13 de novembro de 2009.

PORTARIA N.º44849/09 - CRH.1

Atribuir ao funcionário **RONALDO RODRIGUES SOARES - 12.194-8,** Oficial Administrativo - SEC, referência "6-A", tabela III-QPE-PP-III, pelo exercício de Serviços Administrativos ou Operacionais nas Áreas de Trânsito, Transportes ou Sistema Viário, prevista no artigo 70, Capítulo XIV, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, correspondente à diferença salarial do seu cargo efetivo em relação à referência "A", função gratificada Nível V, da tabela "2", da Escala de Valores de Referências, correspondentes à 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº 5834, de 03 de abril de 2008, a partir de 13 de novembro de 2009.

PORTARIA Nº44858/09 - CRH.1

Cessar, a partir de 03 de novembro de 2009, os efeitos da Portaria n.º 35723/04 - DRH, que atribuiu ao funcionário **VALTER PINTO DE MORAES - 7.773-5**, função gratificada - "Nível II", nos termos do artigo 71, capitulo XIV, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, correspondente a diferença salarial do seu cargo efetivo em relação a referência "J", da escala de vencimentos, equivalente à 40 (quarenta) horas semanais, combinado com o anexo 28.12 da Lei Municipal nº 2240/1976, alterado pelas Leis Municipais n.º 4358/1995, 5036/2002 e 5180/2003, pelo exercício de função de liderança junto à 284ª Zona Eleitoral da Comarca de São Bernardo do Campo.

PORTARIA N.º 44860/09 - CRH.1

Considerando o Memorando nº 105/09 - de 28 de outubro de 2009,resolve:

Designar o funcionário **EDISON GONÇALVES DA SILVA - 23.271-1,** Eletricista - SU.2, referência "C16", tabela X-QPE-PP-IV, para prestar serviços junto à Seção de Transporte e Manutenção - SU.101, a partir de 28 de outubro de 2009.

PORTARIA N.º 44863/09 - CRH.1

1 - Fixar em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária da funcionária **GISELLE RAFAEL DE OLIVEIRA - 27.372-7** - Professor de Educação Básica I - Infantil - SEC.114, nível de referência "M2-B", tabela I-QME-PP-I, a partir de 14 de setembro de 2009.

2 - I - Cessar, a partir de 01 de setembro de 2009, os efeitos do item "II" da Portaria nº 42172/08-CRH.1;
II - Fixar em 30 (trinta) horas semanais, a carga horária da funcionária **MARIA DA FE SILVA CORDEIRO - 31.282-2 -** Professor de Educação Básica I - Fundamental - SEC.114, referência "M4-A", tabela I-QME-PP-I, a partir de 01 de setembro de 2009.

3 - I - Cessar, a partir de 24 de agosto de 2009, os efeitos da Portaria nº 44298/09-CRH.1;
II - Fixar em 30 (trinta) horas semanais, a carga horária da funcionária **DENISE ANDRADE BLINOFI GARCIA - 32.203-7,** Professor de Educação Básica I - Fundamental - SEC.113, nível de referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, a partir de 24 de agosto de 2009

4 - I - Cessar, a partir de 01 de setembro de 2009, os efeitos da Portaria nº 42176/08 - CRH.1;
II - Fixar em 30 (trinta) horas semanais, a carga horária da funcionária **MARIA DA FÉ SILVA CORDEIRO - 32.713-4,** Professor de Educação Básica I - Fundamental - SEC.113, nível de referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, a partir de 01 de setembro de 2009.

PORTARIA N.º 44864/09 - CRH.1

1- Cessar, a partir de 01 de setembro de 2009, os efeitos do item "III" da Portaria n.º 41999/08 - CRH.1, que designou como P.A.P.E (Professor de Apoio aos Programas Especiais), a funcionária **SILVANA EUZEBIO DE SANTANA - 28.518-8,** Professor de Educação Básica I - Fundamental - SEC.114, nível de referência "M3-A", tabela I-QME-PP-I.

2- Cessar, a partir de 27 de julho de 2009, os efeitos do item "III" da Portaria n.º 42547/08 - CRH.1, que designou como P.A.B.E (Professor de Apoio à Biblioteca Escolar), a funcionária **JANAINA CRISTIANE PORTES REQUENA - 28.864-9,** Professor de Educação Básica I- Fundamental - SEC.113, nível de referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I.

3- Cessar, a partir de 27 de julho de 2009, os efeitos do item "III" da Portaria n.º 42651/08 - CRH.1, que designou como P.A.P.E (Professor de Apoio aos Programas Especiais), a funcionária **FABIANA PEDROSA - 26.408-9,** Professor de Educação Básica - Infantil - SEC.111, nível de referência "M3-B", tabela I-QME-PP-I.

PORTARIA N.º 44865/09 - CRH.1

I- Cessar, a partir de 27 de julho de 2009, os efeitos do item "5" da Portaria n°. 44554/09 - CRH.1, que fixou em 40 (quarenta) horas a carga horária;
II- Fixar em 24 (vinte e quatro) horas semanais, a carga horária da funcionária **JOANISIA GONÇALVES DA SILVA CARVALHO - 34.497-0,** Professor de Educação Básica I - Infantil - SEC.111, nível de referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, a partir de 27 de julho de 2009.

PORTARIA N.º 44868/09 - CRH.1

I - Cessar, a partir de 03 de agosto de 2009, os efeitos da Portaria que designou para prestar serviços como P.A.P.E. (Professor de Apoio aos Programas Especiais);
II - Fixar em 24 (vinte e quatro) horas semanais, a carga horária da funcionária **KATIA MARIA SANTANA SOUTO - 27.888-2,** Professor de Educação Básica I - Fundamental - SEC.114, nível de referência "M2-B", tabela I-QME-PP-I, a partir de 03 de agosto de 2009

PORTARIA N.º44873/09 - CRH.1

Designar a funcionária abaixo relacionada, ocupante do cargo de Oficial Administrativo I - GSP/SG.2, para exercer suas funções junto à respectiva unidade, a partir do início de suas atividades:

Nome	**RG.**
REGIANE DE OLIVEIRA SOUSA	43475309-9

PORTARIA N.º44874/09 - CRH.1

Designar os funcionários abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Oficial Administrativo I - GSP/SF.2, para exercerem suas funções junto à respectiva unidade, a partir do início de suas atividades:

Nome	RG.
ELIANE DOMINGOS MARTINS	34230100-7
EVERTON MAGNO DE SOUSA	MG-14353244

PORTARIA N.º44875/09 - CRH.1

Designar a funcionária abaixo relacionada, ocupante do cargo de Oficial Administrativo I - SF.1/SF.2, para exercer suas funções junto à respectiva unidade, a partir do início de suas atividades:

Nome	RG.
THABATA NAJDEK	341825918

PORTARIA N.º44876/09 - CRH.1

Designar o funcionário abaixo relacionado, ocupante do cargo de Oficial Administrativo I - SF.3/SF.2, para exercer suas funções junto à respectiva unidade, a partir do início de suas atividades:

Nome	RG.
LUCAS BORGES RAMALHO	436949696

PORTARIA N.º 44877/09-CRH.1

I - Cessar, a partir de 13 de novembro de 2009, os efeitos da Portaria n.º 44782/09 - CRH.1.
II - Designar o funcionário **EDUARDO DIAS DA SILVA - 34.930-2**, Oficial Administrativo I - SP, referência "4-A", com remuneração fixada na referência "6-A", tabela III-QPE-PP-III, para prestar serviços junto ao Departamento de Administração - SG.1, a partir de 13 de novembro de 2009.

PORTARIA N.º 44878/09 - CRH.1

Considerando o Memorando nº 241/09 - de 13 de novembro de 2009, resolve:
Designar o funcionário **ELISABETE MARIA CAMPOS - 11.691-1,** Auxiliar Técnico Administrativo - SG.1, referência "16-A", tabela II-QPE-PP-II, para prestar serviços junto ao Departamento de Assuntos Intergovernamentais - SG.2, a partir de 13 de novembro de 2009.

PORTARIA N.º44880/09 - CRH.1

Atribuir à funcionária abaixo relacionada, pelo exercício de supervisão ou coordenação de serviços técnicos, administrativos e operacionais nas áreas afetas à cultura, ao apoio à Educação, ás ações educacionais e ao controle administrativo e orçamentário, que não exijam criação de cargos, prevista no artigo 70, Capítulo XIV, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, correspondente à diferença salarial do seu cargo efetivo em relação à referência "J", função gratificada Nível II, da tabela "2", da Escala de Valores de Referências, correspondentes à 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº 5894, de 26 de junho de 2008, a partir de 19 de novembro de 2009.

Nome	**Matricula**
LUIZA FUJIE OZAKI	34.074-8

APOSTILAS:

APOSTILA N°676/09-CRH.1

1 - Apostilar a Portaria nº 32879/01 - DRH, que nomeou **APARECIDA SETSUKO MATSUNAGA - 27.699-5,** para exercer o cargo de Inspetor de Alunos I - SEC.114, referência "8-A", tabela III-QPE-PP-IIII, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 27699/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 12 de abril de 2004.

2 - Apostilar a Portaria nº 32907/01 - DRH, que nomeou **IVONE ROVATH HOSSAKA - 27.707-2,** para exercer o cargo de Recepcionista de Unidade de Saúde - SS, referência "7-A", tabela III-QPE-PP-III, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 27707/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 14 de maio de 2004.

3 - Apostilar a Portaria nº 32906/01 - DRH, que nomeou **MARIA ANGELA ZECHETTI - 27.714-5,** para exercer o cargo de Oficial Administrativo I - SP, referência "4-A", com remuneração fixada na referência "6-A", tabela III-QPE-PP-III, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 27714/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 22 de maio de 2004.

4 - Apostilar a Portaria nº 32907/01 - DRH, que nomeou **ROSA MARIA NASCIMENTO GOLFETO - 27.722-6,** para exercer o cargo de Oficial de Escola I - SEC.113, referência "10-A", tabela III-QPE-PP-III, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 27722/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 04 de maio de 2004.

5 - Apostilar a Portaria nº 32879/01 - DRH, que nomeou **MARINES PIRES DE CAMARGO DE CAYRES - 27.688-0** , para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I - Infantil - SEC.112, nível de referência "M2-B", tabela I-QME-PP-I, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 27688/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 22 de abril de 2004.

6 - Apostilar a Portaria nº 32925/01 - DRH, que nomeou **GENNIE EVIE ESVERZUTHE BARBOSA DE CAMPOS - 27.745-4,** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I - Infantil - SEC.112, nível de referência "M2-B", tabela I-QME-PP-I, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 27745/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 08 de junho de 2004.

7 - Apostilar a Portaria nº 32879/01 - DRH, que nomeou **LEONICE DOS SANTOS FERREIRA - 27-700-6,** para exercer o cargo de Inspetor de Alunos I - SEC.114, referência "8-A", tabela III-QPE-PP-IIII, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 27700/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 23 de abril de 2004.

8 - Apostilar a Portaria nº 32907/01 - DRH, que nomeou **VILMA CASTANHO BREDA FIDALGO - 27.705-6,** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I - Infantil - SEC.111, nível de referência "M2-B", tabela I-QME-PP-I, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 27705/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 22 de maio de 2004.

9- Apostilar a Portaria nº 32934/01 - DRH, que nomeou **FERNANDO ANTONIO DA SILVA - 27.743-8,** para exercer o cargo de Oficial Administrativo I - SP, referência "4-A", com remuneração fixada na referência "6-A", tabela III-QPE-PP-III, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 27743/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 10 de maio de 2004.

10 - Apostilar a Portaria nº 32907/01 - DRH, que nomeou **MIRIAN VIEIRA MOURA - 27.710-3,** para exercer o cargo de Auxiliar de Enfermagem I - SS.1, referência "14-A", tabela III-QPE-PP-III, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 27710/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 29 de abril de 2004.

11 - Apostilar a Portaria nº 32906/01 - DRH, que nomeou **MILENA GRACIANO - 27.716-1**, para exercer o cargo de Oficial Administrativo I - SP, referência "4-A", com remuneração fixada na referência "6-A", tabela III-QPE-PP-III, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 27716/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 07 de maio de 2004.

12 - Apostilar a Portaria nº 32907/01 - DRH, que nomeou **ANA PAULA ALVES DE GOIS RIBEIRO - 27.719-5**, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I - Infantil - SEC.111, nível de referência "M2-B", tabela I-QME-PP-I, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 27719/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 11 de abril de 2001.

13 - Apostilar a Portaria nº 32925/01 - DRH, que nomeou **FATIMA CRISTINA PANSANI RAMOS - 27.734-9,** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I - Infantil - SEC.112, nível de referência "M3-B", tabela I-QME-PP-I, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 27734/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 30 de setembro de 2004.

14 - Apostilar a Portaria nº 32925/01 - DRH, que nomeou **SILVANA GOMES VIEIRA - 27.735-7**, para exercer o cargo de Auxiliar de Enfermagem I - SS.1, referência "14-A", tabela III-QPE-PP-III, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 27735/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 06 de junho de 2004.

15- Apostilar a Portaria nº 32925/01 - DRH, que nomeou **ANA MARIA FERREIRA BONFIM - 27.736-5**, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I - Infantil - SEC.111, nível de referência "M2-B", tabela I-QME-PP-I, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 27736/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 31 de maio de 2004.

16 - Apostilar a Portaria nº 32925/01 - DRH, que nomeou **FABIANY FUNES MOLINA ZILIO - 27.737-3,** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I - Infantil - SEC.111, nível de referência "M2-B", tabela I-QME-PP-I, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 27737/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 20 de maio de 2004.

17 - Apostilar a Portaria nº 32925/01 - DRH, que nomeou **LUCIENE DE CASTRO BAS - 27.739-9,** para exercer o cargo de Oficial Administrativo I - SP, referência 4-A, com remuneração fixada na referência "6-A", tabela III-QPE-PP-III, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 27739/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 17 de maio de 2004.

18 - Apostilar a Portaria nº 32476/00 - DRH, que nomeou **JOSELENE APARECIDA DE SOUZA TAVARES - 27.407-4**, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I - Infantil - SEC.114, nível de referência "M2-B", tabela I-QME-PP-I, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 27407/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 30 de setembro de 2003.

19 - Apostilar a Portaria nº 35323/03 - DRH, que nomeou **ADEMIR DE SOUZA LEITE - 30.665-3,** para exercer o cargo de Motorista - SU.1, referência "C-16", tabela X-QPE-PP-IV, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 30665/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 29 de setembro de 2009.

20 - Apostilar a Portaria nº 32814/01 - DRH, que nomeou **CILMARA LEONETE RODRIGUES BRAGA - 27.631-9,** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I - Infantil - SEC.112, nível de referência "M2-B", tabela I-QME-PP-I, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 27631/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 05 de abril de 2004.

21- Apostilar a Portaria nº 32814/01 - DRH, que nomeou **OTACILIA MONTEIRO DA COSTA SILVA - 27.635-1,** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I - Infantil - SEC.112, nível de referência "M4-B", tabela I-QME-PP-I, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 27635/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 29 de agosto de 2004.

22 - Apostilar a Portaria nº 32814/01 - DRH, que nomeou **IVONE BASTOS CABELLEIRA - 27.636-9,** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I - Infantil - SEC.112, nível de referência "M2-B", tabela I-QME-PP-I, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 27636/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 27 de março de 2004.

23 - Apostilar a Portaria nº 32721/01 - DRH, que nomeou **MARCIA DE ALMEIDA TARTARI - 27.554-1,** para exercer o cargo de Médico I (Tocoginecologista) - SS, referência "A-1-A", tabela III-QPE-PP-III, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 27554/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 11 de fevereiro de 2004.

24 - Apostilar a Portaria nº 32736/01 - DRH, que nomeou **JACQUELINE GIL GOMES - 27.568-0**, para exercer o cargo de Auxiliar de Enfermagem I - SS.1, referência "14-A", tabela III-QPE-PP-III, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 27568/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 17 de fevereiro de 2004.

25 - Apostilar a Portaria nº 39132/06 - CRH.1, que nomeou **MARCOS BUENO DA SILVA - 32.334-2,** para exercer o cargo de Motorista - SU.1, referência "C-16", tabela X-QPE-PP-IV, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32334/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 25 de agosto de 2009.

26 - Apostilar a Portaria nº 32814/01 - DRH, que nomeou **CARMEN SILVIA BRANTI COSTA - 27.627-0,** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I - Fundamental - SEC.114, nível de referência "M2-B", tabela I-QME-PP-I, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 27627/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 16 de março de 2004.

27 - Apostilar a Portaria nº 32802/01 - DRH, que nomeou **ELIANA MARIA DE SOUZA CERQUEIRA - 27.618-1,** para exercer o cargo de Recepcionista de Unidade de Saúde - SS, referência "7-A", tabela III-QPE-PP-III, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 27618/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 21 de fevereiro de 2004.

28 - Apostilar a Portaria nº 32558/00 - DRH, que nomeou **SANDRA CRISTINA DE MEDEIROS OLIVEIRA - 27.472-3,** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I - Infantil - SEC.113, nível de referência "M3-B", tabela I-QME-PP-I, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 27472/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 03 de janeiro de 2004.

29 - Apostilar a Portaria nº 32906/01 - DRH, que nomeou **DENISE GRASTIQUINE ALVES - 27.721-8,** para exercer o cargo de Oficial Administrativo I - SP, referência "4-A", com remuneração fixada na referência "6-A", tabela III-QPE-PP-III, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 27721/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 14 de maio de 2004.

APOSTILA N°677/09-CRH.1

1 - Apostilar a Portaria nº 32490/00 - DRH, que nomeou **CLAUDEMIR RODRIGUES DA SILVA - 27.430-9,** para exercer o cargo de Oficial de Escola I - SEC.114, referência "10-A", tabela III-QPE-PP-III, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 27430/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 22 de agosto de 2003.

2 - Apostilar a Portaria nº 32490/00 - DRH, que nomeou **MARISA CANOVA - 27.426-0,** para exercer o cargo de Enfermeiro - SS, referência "31-A", tabela III-QPE-PP-III, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 27426/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 11 de agosto de 2003.

3 - Apostilar a Portaria nº 32490/00 - DRH, que nomeou **RICARDO MEIRELES - 27.424-4,** para exercer o cargo de Oficial Administrativo I - SP, referência "4-A", com remuneração fixada na referência "6-A", tabela III-QPE-PP-III, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 27424/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 15 de agosto de 2003.

4 - Apostilar a Portaria nº 32490/00 - DRH, que nomeou **PATRICIA BOLONHA - 27.423-6,** para exercer o cargo de Oficial Administrativo I - SP, referência "4-A", com remuneração fixada na referência "6-A", tabela III-QPE-PP-III, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 27423/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 16 de agosto de 2003.

5 - Apostilar a Portaria nº 32490/00 - DRH, que nomeou **EDGARD SILVA NETTO - 27.419-7** , para exercer o cargo de Farmacêutico - SS, referência "31-A", tabela II-QPE-PP-II, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 27419/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 23 de agosto de 2003.

6 - Apostilar a Portaria nº 32490/00 - DRH, que nomeou **ANA MARIA DA SILVA BASTOS - 27.418-9,** para exercer o cargo de Auxiliar de Enfermagem I - SS.1, referência "14-A", tabela III-QPE-PP-III, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 27418/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 21 de agosto de 2003.

7 - Apostilar a Portaria nº 32476/00 - DRH, que nomeou **SILVIA REGINA BATTISTINI - 27.413-9**, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I - Fundamental - SEC.113, nível de referência "M2-B", tabela I-QME-PP-I, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 27413/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 23 de agosto de 2003.

8 - Apostilar a Portaria nº 33075/01 - DRH, que nomeou **SERGIO NANI BAFFILE - 27.898-9,** para exercer o cargo de Professor de Educação Especial - SEC.123, nível de referência "M5-B", tabela I-QME-PP-I, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 27898/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 06 de setembro de 2004.

9- Apostilar a Portaria nº 32476/00 - DRH, que nomeou **ADRIANA PEREIRA LOPES CARRETI - 27.400-8,** para exercer o cargo de Professor de Educação Especial - SEC.123, nível de referência "M5-B", tabela I-QME-PP-I, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 27400/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 30 de agosto de 2003.

10 - Apostilar a Portaria nº 32558/00 - DRH, que nomeou **SANDRA ROSA VASCONCELLOS GOMES BARROSO NUNES - 27.475-7,** para exercer o cargo de Médico I - SS, referência "A-1-A", tabela III-QPE-PP-III, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 27475/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 25 de outubro de 2003.

11 - Apostilar a Portaria nº 32509/00 - DRH, que nomeou **HELENA REGINA DE SANTANA GUEDES - 27.439-1,** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I - Infantil - SEC.111, nível de referência "M2-B", tabela I-QME-PP-I, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 27439/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 17 de janeiro de 2004.

12 - Apostilar a Portaria nº 32509/00 - DRH, que nomeou **CAMILA BERNARDINELLI LEONEL - 27.437-5,** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I - Infantil - SEC.111, nível de referência "M2-B", tabela I-QME-PP-I, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 27437/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 13 de setembro de 2003.

13 - Apostilar a Portaria nº 32558/00 - DRH, que nomeou **JORGE LUIS BOGDANOV KUSSAREV - 27.478-1**, para exercer o cargo de Oficial Administrativo I - SP, referência "4-A", com remuneração fixada na referência "6-A", tabela III-QPE-PP-III, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 27478/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 18 de outubro de 2003.

14 - Apostilar a Portaria nº 32558/00 - DRH, que nomeou **IONE GOES BRANDINO - 27.479-9**, para exercer o cargo de Auxiliar de Enfermagem I - SS.2, referência "14-A", tabela III-QPE-PP-III, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 27479/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 10 de dezembro de 2003.

15- Apostilar a Portaria nº 32558/00 - DRH, que nomeou **ZULEIDE DE BRITO SANCHES - 27.483-8,** para exercer o cargo de Auxiliar de Enfermagem I - SS.1, referência "14-A", tabela III-QPE-PP-III, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 27483/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 22 de outubro de 2003.

16 - Apostilar a Portaria nº 32569/00 - DRH, que nomeou **MARIA CECILIA DE MICO MURAMOTO - 27.484-6,** para exercer o cargo de Oficial Administrativo I - SP, referência "4-A", com remuneração fixada na referência "6-A", tabela III-QPE-PP-III, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 27484/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 18 de julho de 2004.

17 - Apostilar a Portaria nº 32569/00 - DRH, que nomeou **ELOISA DE PAULA FRUTUOSO - 27.486-2,** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I - Infantil - SEC.114, nível de referência "M2-B", tabela I-QME-PP-I, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 27486/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 28 de outubro de 2003.

18 - Apostilar a Portaria nº 32814/01 - DRH, que nomeou **ENEIDA DE LIMA SANTOS FIORAVANTI - 27.632-7**, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I - Infantil - SEC.111, nível de referência "M2-B", tabela I-QME-PP-I, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 27632/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 07 de maio de 2004.

19 - Apostilar a Portaria nº 32814/01 - DRH, que nomeou **ROSE JUCY PIRES SILVA - 27.628-8,** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I - Fundamental - SEC.114, nível de referência "M2-B", tabela I-QME-PP-I, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 27628/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 02 de abril de 2004.

20 - Apostilar a Portaria nº 32814/01 - DRH, que nomeou **GILMARA VALENTIM DO ROSARIO - 27.642-4,** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I - Infantil - SEC.112, nível de referência "M2-B", tabela I-QME-PP-I, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 27642/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 10 de abril de 2004.

21- Apostilar a Portaria nº 32814/01 - DRH, que nomeou **ROSANGELA MONTEIRO DE OLIVEIRA- 27.637-7**, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I - Fundamental - SEC.113, nível de referência "M3-B", tabela I-QME-PP-I, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 27637/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 08 de abril de 2004.

22 - Apostilar a Portaria nº 33039/01 - DRH, que nomeou **GERLANDIA MARIA ALMEIDA DE SOUSA - 27.879-3,** para exercer o cargo de Auxiliar de Enfermagem I - SS.1, referência "14-A", tabela III-QPE-PP-III, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 27879/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 31 de janeiro de 2005.

23 - Apostilar a Portaria nº 37723/05 - CRH.1, que nomeou **SUELI APARECIDA GROTTI - 31.695-7,** para exercer o cargo de Oficial Administrativo I - SF.3, referência "4-A", com remuneração fixada na referência "6-A", tabela III-QPE-PP-III, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 31695/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 23 de abril de 2009.

24 - Apostilar a Portaria nº 38961/06 - CRH.1, que nomeou **MARCIA CONTI BENEDICTO - 32.200-3,** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I - Fundamental - SEC.113, nível de referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32200/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 25 de maio de 2009.

25 - Apostilar a Portaria nº 33020/01 - DRH, que nomeou **SANDRA PAULA ROSAS BOTEON - 27.855-7,** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I - Fundamental - SEC.114, nível de referência "M2-B", tabela I-QME-PP-I, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 27855/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 28 de dezembro de 2004.

26 - Apostilar a Portaria nº 33075/01 - DRH, que nomeou **FLAVIO MASTROCOLA FILHO - 27.892-1,** para exercer o cargo de Auxiliar de Enfermagem I - SS.1, referência "14-A", tabela III-QPE-PP-III, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 27892/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 25 de setembro de 2004.

27 - Apostilar a Portaria nº 33075/01 - DRH, que nomeou **RENATA TAVARES SALVIANO - 27.891-3,** para exercer o cargo de Auxiliar de Enfermagem I - SS.1, referência "14-A", tabela III-QPE-PP-III, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 27891/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 12 de setembro de 2004.

28 - Apostilar a Portaria nº 33052/01 - DRH, que nomeou **TERESINHA LODOVICA DE SOUZA BARBOZA - 27.885-8,** para exercer o cargo de Psicólogo - SEC.123, referência "M10-B", tabela III-QTEE-PP-I, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 27885/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 27 de agosto de 2004.

29 - Apostilar a Portaria nº 32509/00 - DRH, que nomeou **REGINA FERNANDES ALVES - 27.440-6,** para exercer o cargo de Oficial de Escola I - SEC.123, referência "10-A", tabela III-QPE-PP-III, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 27440/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 08 de setembro de 2003.

30 - Apostilar a Portaria nº 32509/00 - DRH, que nomeou **PATRICIA GOMES MARIN - 27.442-2,** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I - Infantil - SEC.114, nível de referência "M3-B", tabela I-QME-PP-I, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 27442/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 09 de setembro de 2003.

APOSTILA N.679/09 - CRH.1

Apostilar o item "3" da Portaria n.º 44770/09 - CRH.1, que aposentou **ROSA CAMARGO DA SILVA LEITE - 21.792-7**, para declarar que, de conformidade com o instruído no Processo Pessoal n°. 21792/E, os proventos mencionados naquele diploma legal ficam retificados para o valor correspondente a 62,47% da média contributiva, atualizada no mês de setembro de 2009.

APOSTILA N.680/09 - CRH.1

Apostilar o item "6" da Portaria n.º 44770/09 - CRH.1, que aposentou **JULIA MARQUES FERREIRA - 10.506-9**, para declarar que, de conformidade com o instruído no Processo Pessoal n°. 10506/E, os proventos mencionados naquele diploma legal ficam retificados para o valor correspondente a 95,28% da média contributiva, atualizada no mês de setembro de 2009.

APOSTILA N.681/09 - CRH.1

1- Apostilar o item "2" da Portaria n.º 36852/05 - DRH, que aposentou **GERASMINO GOMES ESPERANÇA - 1.988-6,** para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal n°. 5894, de 26 de junho de 2008, e face o instruído no Processo Pessoal n°. 1988/E, a referência do cargo efetivo mencionada naquele diploma legal fica alterada para "C-14", com remuneração fixada na referência "C-16", sendo, desta forma, os proventos retificados para o valor correspondente a 70% da referência "C-16", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 29,36% de senhoridade, a partir de 27 de junho de 2008.

2- Apostilar o item "1" da Portaria n.º 35498/03 - DRH, que aposentou **MARIA JOSÉ DE CASTRO SANTOS - 690-8,** para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal n°. 5894, de 26 de junho de 2008, e face o instruído no Processo Pessoal n°. 690/E, a referência do cargo efetivo mencionada naquele diploma legal fica alterada para "C-11", com remuneração fixada na referência "C-14", sendo, desta forma, os proventos retificados para o valor correspondente a 75% da referência "C-14", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 29,36% de senhoridade, a partir de 27 de junho de 2008.

3- Apostilar o item "2" da Portaria n.º 35527/03 - DRH, que aposentou **JOSÉ LUIZ DOS SANTOS - 3.896-7**, para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal n°. 5894, de 26 de junho de 2008, e face o instruído no Processo Pessoal n°. 3896/E, a referência do cargo efetivo mencionada naquele diploma legal fica alterada para "C-18", sendo, desta forma, os proventos retificados para o valor correspondente a 80% da referência "C-18", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 26,82% de senhoridade, a partir de 27 de junho de 2008.

4- Apostilar o item "2" da Portaria n.º 36527/04 - DRH, que aposentou **NILSON DOS SANTOS - 4.055-6,** para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal n°. 5894, de 26 de junho de 2008, e face o instruído no Processo Pessoal n°. 4055/E, a referência do cargo efetivo mencionada naquele diploma legal fica alterada para "C-18", sendo, desta forma, os proventos retificados para o valor correspondente a 85% da referência "C-18", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 26,82% de senhoridade, a partir de 27 de junho de 2008.

5- Apostilar o item "1" da Portaria n.º 35126/03 - DRH, que aposentou **JOSÉ OLIVEIRA PINA - 1.831-9,** para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal n°. 5894, de 26 de junho de 2008, e face o instruído no Processo Pessoal n°. 1831/E, a referência do cargo efetivo mencionada naquele diploma legal fica alterada para "C-16", com remuneração fixada na referência "C-18", sendo, desta forma, os proventos retificados para o valor correspondente a 85% da referência "C-18", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 34,59% de senhoridade, a partir de 27 de junho de 2008.

6- Apostilar o item "3" da Portaria n.º 32763/01 - DRH, que aposentou **IVANILDA OLIVEIRA - 665-7,** para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal n°. 5894, de 26 de junho de 2008, e face o instruído no Processo Pessoal n°. 665/E, a referência do cargo efetivo mencionada naquele diploma legal fica alterada para "C-11", com remuneração fixada na referência "C-14", sendo, desta forma, os proventos retificados para o valor correspondente a 70% da referência "C-14", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 24,34% de senhoridade, a partir de 27 de junho de 2008.

7- Apostilar o item "1" da Portaria n.º 35845/04 - DRH, que aposentou **JOSÉ BONIFÁCIO DOS SANTOS - 4.333-4**, para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal n°. 5894, de 26 de junho de 2008, e face o instruído no Processo Pessoal n°. 4333/E, a referência do cargo efetivo mencionada naquele diploma legal fica alterada para "C-18", sendo, desta forma, os proventos retificados para o valor correspondente a 85% da referência "C-18", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 31,95% de senhoridade, a partir de 27 de junho de 2008.

8- Considerando o que consta no Processo Pessoal n°. 11354/E e o Parecer PGM 104/155/2005; Apostilar o item "1" da Portaria n.º 36624/04 - DRH, que aposentou **MARLI ISABEL DA SILVA - 11.354-9,** para declarar que, os proventos mencionados naquele diploma legal ficam retificados para o valor correspondente a 95% da referência "C-12", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 17,17% de senhoridade, a partir de 05 de novembro de 2004.

9- Apostilar a Portaria n.º 27862/98 - DRH, que aposentou **OLAVO FERREIRA GUIMARÃES JUNIOR - 11.106-8,** para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal n°. 5894, de 26 de junho de 2008, e face o instruído no Processo Pessoal n°. 11106/E, a referência do cargo efetivo mencionada naquele diploma legal fica alterada para "C-18", sendo, desta forma, os proventos retificados para o valor correspondente a 88,57% da referência "C-18", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 12,62% de senhoridade, a partir de 27 de junho de 2008.

10- Apostilar o item "1" da Portaria n.º 35096/03 - DRH, que aposentou **LUIZ ALVES DE CARVALHO - 3.246-6,** para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal n°. 5894, de 26 de junho de 2008, e face o instruído no Processo Pessoal n°. 3246/E, a referência do cargo efetivo mencionada naquele diploma legal fica alterada para "C-12", com remuneração fixada na referência "C-14", sendo, desta forma, os proventos retificados para o valor correspondente a 85% da referência "C-14", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 26,82% de senhoridade, a partir de 27 de junho de 2008.

11- Apostilar o item "3" da Portaria n.º 35014/03 - DRH, que aposentou **SELMA FATIMA DOS SANTOS SOUZA - 765-3,** para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal n°. 5894, de 26 de junho de 2008, e face o instruído no Processo Pessoal n°. 765/E, a referência do cargo efetivo mencionada naquele diploma legal fica alterada para "C-11", com remuneração fixada na referência "C-14", sendo, desta forma, os proventos retificados para o valor correspondente a 75% da referência "C-14", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 26,82% de senhoridade, a partir de 27 de junho de 2008.

12- Apostilar o item "2" da Portaria n.º 35684/04 - DRH, que aposentou **ADHEMAR DE SOUZA PEREIRA - 3.436-1,** para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal n°. 5894, de 26 de junho de 2008, e face o instruído no Processo Pessoal n°. 3436/E, a referência do cargo efetivo mencionada naquele diploma legal fica alterada para "C-18", sendo, desta forma, os proventos retificados para o valor correspondente a 80% da referência "C-18", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 26,82% de senhoridade, a partir de 27 de junho de 2008.

13- Apostilar o item "1" da Portaria n.º 34738/03 - DRH, que aposentou **RAMIRO FRANCISCO DA SILVA - 875-6,** para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal n°. 5894, de 26 de junho de 2008, e face o instruído no Processo Pessoal n°. 875/E, a referência do cargo efetivo mencionada naquele diploma legal fica alterada para "C-14", com remuneração fixada na referência "C-16", sendo, desta forma, os proventos retificados para o valor correspondente a 70% da referência "C-16", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 21,90% de senhoridade, a partir de 27 de junho de 2008.

14- Considerando o que consta no Processo Pessoal n°. 21755/E e os Pareceres PGM 104/155/2005 e PGM 104/078/2009;
Considerando a Lei Municipal n°. 5831, de 03 de abril de 2008, que alterou a referência efetiva para "27-A";
Apostilar o item "4" da Portaria n.º 35528/03 - DRH, que aposentou **IVAN TORRES ARRUDA - 21.755-3**, para declarar que, de conformidade com o instruído no Processo Pessoal n°. 21775/E, os proventos mencionados naquele diploma legal ficam retificados para o valor correspondente a 95% da referência "16-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 12,62% de senhoridade, em razão dos pareceres PGM-104/155/2005 e PGM-104/078/2009, no período de 07 de abril de 2004 a 31 de março de 2008, e o valor correspondente a 95% da referência "27-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 12,62% de senhoridade, em razão da aplicação da Lei Municipal n°. 5831, de 03 de abril de 2008, a partir de 01 de abril de 2008.

15- Considerando o que consta no Processo Pessoal n°. 8786/E e o Parecer PGM 104/155/2005; Considerando a Lei Municipal n°. 5894, de 26 de junho de 2008, que alterou a referência efetiva para "C-18";
Apostilar o item "2" da Portaria n.º 36559/04 - DRH, que aposentou **CARLOS STECKER - 8.786-9,** para declarar que, de conformidade com o instruído no Processo Pessoal n°. 8786/E, os proventos mencionados naquele diploma legal ficam retificados para o valor correspondente a 90% da referência "C-16", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 24,34% de senhoridade, em razão do parecer PGM-104/155/2005, no período de 01 de outubro de 2004 a 26 de junho de 2008, e o valor correspondente a 90% da referência "C-18", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 24,34% de senhoridade, em razão da aplicação da Lei Municipal n°. 5894, de 26 de junho de 2008, a partir de 27 de junho de 2008.

16- Considerando o que consta no Processo Pessoal n°. 22153/E e o Parecer PGM 104/155/2005; Apostilar o item "2" da Portaria n.º 36953/05 - DRH, que aposentou **ANTONIO BENIVALDO NUNES DA SILVA - 22.153-4,** para declarar que, os proventos mencionados naquele diploma legal ficam retificados para o valor correspondente a 95% da referência "C-12", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 12,62% de senhoridade, em razão do parecer PGM-104/155/2005, no período de 04 de março de 2005 a 31 de outubro de 2007, e o valor correspondente a 95% da referência "C-14", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 12,62% de senhoridade, a partir de 01 de novembro de 2007.

17- Apostilar o item "4" da Portaria n.º 36851/05 - DRH, que aposentou **JOAQUIM CUSTODIO ROSA - 3.197-3,** para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal n°. 5894, de 26 de junho de 2008, e face o instruído no Processo Pessoal n°. 3197/E, a referência do cargo efetivo mencionada naquele diploma legal fica alterada para "C-18", sendo, desta forma, os proventos retificados para o valor correspondente a 80% da referência "C-18", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 34,59% de senhoridade, a partir de 27 de junho de 2008.

APOSTILA N.º682/09 - CRH.1

Considerando o que consta Memo n°. 137/2009 - CRH.103, de 18 de novembro de 2009, resolve: Expedir a presente Apostila para declarar que, de acordo com o artigo 19 da Lei Municipal nº 5894/2008, fica enquadrado na nova referência, o funcionário abaixo relacionado:
Motorista
MATRÍCULA NOME DE REF./REMUN. FIXADA PARA REF. A PARTIR DE
31.908-6 HORÁCIO MORAIS LEITE C15/C16 C18 23/10/2008

DESPACHOS DA SRA. DIRETORA:

Indeferindo a MARCIA MURINELLY GOMES - 21.257-9, através de pedido protocolado neste Departamento em 16 de outubro de 2009, solicitação de revisão do cálculo do imposto de renda recolhido de sua folha de pagamento do mês de outubro de 2009, tendo em vista que o imposto recolhido foi calculado sobre o total de rendimentos pagos, considerando a alíquota vigente no mês de competência do pagamento, em conformidade com o estabelecido nas normas da Receita Federal através do Manual do Imposto de Renda Retido na Fonte de 2009.

Indeferindo a **GERALDINA ROBERTA MARTINS - 10.142-1,** através do processo de pessoal nº 10142/E, pedido de pagamento retroativo de abono de permanência, tendo em vista que a requerente já obteve a concessão do benefício pleiteado desde 25 de outubro de 2007, data em que completou os requisitos exigidos.

Deferindo a **ROSANA PEREZ MALFATTI - 60.746-9,** através do processo de pessoal nº 60746/L, pedido de alteração de carga horária de 40 para 24 horas semanais, a partir de 17 de agosto de 2009.

Deferindo a **REGINA A. DE CAMARGO MELLO - 18.486-3**, através do processo de pessoal nº 18486/L, pedido de alteração de carga horária de 40 para 24 horas semanais, a partir de 17 de agosto de 2009.

Deferindo a **ROSANA PEREZ MALFATTI - 60.746-9,** através do processo de pessoal nº 60746/L, pedido de alteração de carga horária de 24 para 40 horas semanais, a partir de 08 de setembro de 2009.

Deferindo a **DENISE PEREIRA MACHADO - 17.959-3,** através do processo de pessoal nº 17959/L, pedido de alteração de carga horária de 40 para 30 horas semanais, a partir de 01 de julho de 2009.

Deferindo a **ORLANDINA MARTINS TICOMAN - 17.882-2**, através do processo de pessoal nº 17882/L, pedido de alteração de carga horária de 30 para 40 horas semanais, a partir de 08 de setembro de 2009.

Deferindo a **ELISA MARTINEZ - 60.193-4,** através do processo de pessoal nº 60193/L, pedido de alteração de carga horária de 30 para 40 horas semanais, no período de 18 de março de 2009 a 31 de janeiro de 2010.

DEMISSÕES:

FABIO NICODEMOS DOS SANTOS - 62.699-8, Agente do Pelc - C.L.T. - SESP.1, a partir de 11.11.2009.

MARIA ELZA DA SILVA - 61.983-8, Auxiliar de Limpeza - C.L.T. - SEC. 3, a partir de 10.11.2009.

SILVANA CLEIDE RAMOS - 60.357-0, Auxiliar de Limpeza -SEC. 3, a partir de 13.11.2009.

VALDIR JOSÉ DE ANDRADE - 61.286-0, Auxiliar de Limpeza - C.L.T. - SU. 3, a partir de 12.11.2009.

DISPENSA:

RAFAEL BOAVENTURA DA SILVA - 75.713-1, Estagiário de Direito - SJC.01, a partir de 06.11.2009.

VANESSA DE O. P. RODRIGUES - 75.418-3, Estagiária de Pedagogia - SEC.1, a partir de 06.11.2009.

ANA DOS REIS MORAES - 75.621-6, Estagiária de Pedagogia - SEC.1, a partir de 06.11.2009.

DISPENSA POR COMPLETAR A MAIORIDADE:

DANILO DE SOUZA CORRADI - 75.783-0, Estagiário do PEAT - SEDESC.2, a partir de 12.11.2009.

JESSICA MARQUES GONZALES - 75.830-7, Estagiária do PEAT - SEDESC.2, a partir de 20.11.2009.

JESSICA PEREIRA DE OLIVEIRA - 75.833-1, Estagiária do PEAT - SEDESC.2, a partir de 20.11.2009.

KELLY DE SOUSA ALMEIDA - 75.846-2, Estagiária do PEAT - SEDESC.2, a partir de 21.11.2009.

TATIANE DA SILVA LIMA - 75.912-5, Estagiária do PEAT - SEDESC.2, a partir de 20.11.2009.

FALECIMENTO:

MARIA JOSÉ SILVA CAMPOS - 16.050-4, Pensionista - FUPREM, falecida em 08.11.2009.

18 de novembro de 2009.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÕES

O 5º Conselho Gestor do Fundo de Previdência Municipal de São Bernardo do Campo - FUPREM, de acordo com o Parecer PGM.104/246/2000 e com o disposto no inciso IV, do artigo 36, e no inciso VI, do artigo 37, todos da Lei Municipal n.º 4828/99, homologa na 31ª. Sessão Ordinária, realizada em 16 de novembro de 2009, os seguintes expedientes:

Pagamento Retroativo de Benefício de Aposentadoria:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PP 4532/E	PMSBC	SONIA MARIA DO BU DE SOUZA	9503/2009
PP 2185/E	PMSBC	ELENI MARIA DA CONCEIÇÃO	9505/2009
PP 24009/E	PMSBC	ANTONIO GOUVEIA DOS SANTOS	9506/2009
PP 7868/E	PMSBC	EDINA APARECIDA TOCHETTI PERIN	9502/2009
PP 26731/E	PMSBC	MARLI APARECIDA RODRIGUES DE CARVALHO	9495/2009
PP 10057/E	PMSBC	ADELMA DO AMARAL	9501/2009
PP 4322/E	PMSBC	OSÓRIO MARCOS DE ARAUJO	9504/2009
PP 8882/E	PMSBC	ILSSARA SANDRA CUNHA	9500/2009
PP 7882/E	PMSBC	ANGELA REGINA CORAZZA	9499/2009
PP 4256/E	PMSBC	HONÓRIO ALVES DE OLIVEIRA	9498/2009
PP 3895/H	PMSBC	FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA	9497/2009
PP 2410/E	PMSBC	NELSON TOLEDO	9496/2009

Homologação da Alteração do Cálculo de Benefício de Aposentadoria:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PP 765/E	PMSBC	SELMA FATIMA DOS SANTOS SOUZA	9488/2009
PP 3436/E	PMSBC	ADHEMAR DE SOUZA PEREIRA	9492/2009
PP 875/E	PMSBC	RAMIRO FRANCISCO DA SILVA	9481/2009
PP 22153/E	PMSBC	ANTONIO BENIVALDO NUNES DA SILVA	9494/2009
PP 4055/E	PMSBC	NILSON DOS SANTOS	9482/2009
PP 1831/E	PMSBC	JOSÉ OLIVEIRA PINA	9484/2009
PP 665/E	PMSBC	IVANILDA OLIVEIRA	9486/2009
PP 4333/E	PMSBC	JOSÉ BONIFÁCIO DOS SANTOS	9485/2009
PP 11354/E	PMSBC	MARLI ISABEL DA SILVA	9480/2009
PP 11106/E	PMSBC	OLAVO FERREIRA GUIMARÃES JUNIOR	9475/2009
PP 3896/E	PMSBC	JOSÉ LUIZ DOS SANTOS	9493/2009
PP 690/E	PMSBC	MARIA JOSÉ DE CASTRO SANTOS	9487/2009
PP 1988/E	PMSBC	GERASMINO GOMES ESPERANÇA	9490/2009
PP 24493/H	PMSBC	GORETE GOMES SILVA	9519/2009
PP 8786/E	PMSBC	CARLOS STECKER	9483/2009
PP 3246/E	PMSBC	LUIZ ALVES DE CARVALHO	9491/2009
PP 21755/E	PMSBC	IVAN TORRES ARRUDA	9517/2009

Homologação de Cálculo de Benefício de Aposentadoria:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PP 7991/E	PMSBC	NEUSA IVERSEN	9515/2009
PP 4573/H	PMSBC	CLECIO BATISTA MENDES	9513/2009
PP 23460/H	PMSBC	JUREMA DA SILVA BARBIERI	9507/2009
PP 2426/E	PMSBC	GERALDO ANGELO MARCIANO	9509/2009
PP 4630/E	PMSBC	VALDECI SANTANA DE OLIVEIRA	9508/2009
PP 1234/E	PMSBC	ADEVINA MEROTTE SCALON	9510/2009
PP 24511/H	PMSBC	ALICE HARUE TAMARUKEMI SANTOS	9477/2009
PP 10972/H	PMSBC	MANOEL FRANCISCO DAS C. DE SOUSA	9512/2009
PP 26709/H	PMSBC	MARIA JOANA DE ASSIS	9471/2009
PP 1165/H	PMSBC	JOSÉ DE OLIVEIRA	9470/2009
PP 26304/E	PMSBC	MARIA BENILDE M. R. IVANECHTCHUK	9511/2009
PP 11243/H	PMSBC	JOEL CARLOS CAETANO	9514/2009
PP 9373/H	PMSBC	OCINEIA ROSIMEIRE DE SOUZA	9489/2009

Reti-Ratificação da Homologação da Alteração do Cálculo de Benefício de Aposentadoria:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PP 10506/E	PMSBC	JULIA MARQUES FERREIRA	9472/2009
PP 21792/E	PMSBC	ROSA CAMARGO DA SILVA LEITE	9478/2009

Homologação de Cálculo de Benefício de Aposentadoria com Fator Redutor:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PP 11878/E	PMSBC	NEUSA FILOMENA MONTEIRO DANIEL	9516/2009

Pagamento Retroativo de Benefício de Pensão:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PA 14240/2009	PMSBC	EDY TERRA ALVES FERREIRA	9469/2009
PA 14240/2009	PMSBC	LUCAS GALANTE FERREIRA	9469/2009
PA 14001/2009	PMSBC	MARIA INACIA DO AMARAL	9468/2009

Homologação de Manutenção de Benefício de Pensão:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PA 18408/2002	PMSBC	VANIA BUCCHIONI	9479/2009

Reti-Ratificação da Alteração do Cálculo de Benefício de Pensão:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PA 13225/2006	PMSBC	ANTONIA FERREIRA DIAS	9518/2009

Homologação de Cálculo de Benefício de Pensão:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PA 15605/2009	PMSBC	MARIA APARECIDA DO ESPIRITO SANTO TRISTÃO	9476/2009
PA 15606/2009	PMSBC	MARCELIA HESSEL PAULINO	9474/2009

16 de novembro de 2009.
CARLOS JOSÉ RIBEIRO
Presidente

O JORNAL NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO É DISTRIBUIDO GRATUITAMENTE. SUA VENDA É EXPRESSAMENTE PROIBIDA.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA

SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA SJ-011

RELATÓRIO DE ATIVIDADE/ANDAMENTO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2009

TOTAL GERAL DE CASOS NOVOS ATENDIDOS PELO SJ-011	183
CASOS DISPENSADOS POR NÃO ATENDEREM AOS CRITÉRIOS	15
ATENDIMENTOS SOLUCIONADOS E/OU ENCAMINHADOS PARA AJUIZAMENTO DE AÇÃO JUDICIAL	98
RETORNOS	308
TOTAL GERAL DE PESSOAS ATENDIDAS	491
AUDIÊNCIAS REALIZADAS	0
AÇÕES EM ANDAMENTO NO MÊS ANTERIOR	1543
AÇÕES PROPOSTAS E/OU RECEBIDAS	96
AÇÕES ENCERRADAS	100
AÇÕES EM ANDAMENTO NO MÊS	**1539**

Ações	30/9/09	Entrada	Encerrada	Andamento
Agravo de instrumento	1	0	1	0
Alimentos	149	9	18	140
Alvará judicial	30	3	0	33
Anulação de assento de nascimento	2	0	0	2
Anulatória de paternidade	2	0	0	2
Anul. de ass. nasc. C/C neg. Pat.	1	0	0	1
Anulação de registro civil	7	0	0	7
Anulação reg civil C/C inv. Pat.	3	0	0	3
Apelação	6	0	0	6
Arrolamento/Inventário	3	0	0	3
Assento de nascimento	1	0	0	1
Consignação em pagto. de aluguel	1	0	0	1
Contestação	6	0	1	5
Contestação (obrigação de fazer)	2	0	0	2
Contestação (alimentos)	13	0	0	13
Contestação (anulat. de reg. civ)	0	1	0	1
Contestação (conv. Sep. Judicial)	2	0	1	1
Contestação (exec. de alimentos)	11	0	0	11
Contestação (exec. de incopet.)	1	0	0	1
Contestação (exon. alimentos)	10	0	0	10
Contestação (guarda de menor)	6	0	0	6
Contestação (invest. paternidade)	14	1	0	15
Contestação (med. caut. inomina.)	1	0	0	1
Contestação (mudança de guarda)	3	0	0	3
Contestação (neg. paternidade)	1	0	0	1
Contestação (oferta de alim.)	2	0	0	2
Contestação (reg. de visitas)	7	1	0	8
Contestação (revis. de alim.)	11	4	1	14
Contestação (sep. judicial)	1	0	0	1
Contestação (sep. de corpos)	1	0	0	1
Contestação (sep. judicial)	2	0	0	2
Contra razões	4	0	0	4
Conversão de sep. em divorcio	64	4	8	60
Desarq. De autos p/ vista	3	0	0	3
Despejo	2	0	0	2
Divorcio	8	0	0	8
Divorcio consensual	23	8	8	23
Divorcio direto	34	5	3	36
Divorcio litigioso	51	0	4	47
Embargos à execução	1	0	0	1
Exceção de incompetência	1	0	0	1
Execução de pensão alimentícia	608	22	10	620
Execução P/Q/C contra dev. Solve	3	0	0	3
Exoneração de pensão alimentícia	3	0	0	3
Expedição de ofício	10	2	1	11
Fixação de guarda	1	0	0	1
Guarda de filho menor	20	2	2	20
Habeas corpus	1	0	0	1
Homologação de acordo	116	17	19	114
Interdição	91	0	9	82
Investigação de maternidade	2	0	0	2
Investigação de pat. C/C aliment.	67	2	2	67
Investigação de paternidade	18	0	1	17
Justificativa	23	0	1	22
M.C. busca e apreensão de menor	4	0	1	3
M.C. de separação de corpos	4	0	0	4
Modificação de guarda	8	0	0	8
Negat. De paternidade (contest.)	2	0	0	2
Obrigação de fazer - liminar	1	0	0	1
Razões de apelação	1	0	0	1
Reconhecimento de maternidade	1	0	0	1
Reconhecimento de paternidade	3	0	0	3
Reconstituição socied. Conjugal	1	0	1	0
Regulamentação de guarda	3	0	1	2
Regulamentação de visitas	1	0	0	1
Regulamentação de guarda e visita	1	0	0	1
Retificação assento de nascimento	1	0	0	1
Retificação de registro civil	5	0	0	5
Revisional de alimentos	16	1	1	16
Segunda via do mandado de averb.	2	0	0	2
Separação judicial consensual	17	7	4	20
Separação judicial litigiosa	15	2	2	15
Suprimento assento de nascimento	3	0	0	3
Suprimento de idade	2	0	0	2
Tutela	1	0	0	1
TOTAL	**1545**	**91**	**100**	**1536**

DISTRIBUIÇÃO POR VARA

Primeira Vara Cível	03
Segunda Vara Cível	00
Terceira Vara Cível	00
Quarta Vara Cível	00
Quinta Vara Cível	00
Sexta Vara Cível	01
Sétima Vara Cível	00
Oitava Vara Cível	00
Nona Vara Cível	01
Primeira Vara Fam. e Sucessões	32
Segunda Vara Fam. e Sucessões	28
Terceira Vara Fam. e Sucessões	31
Total de Distribuição	96

SJ-011, em 10 de Novembro de 2009
ADÃO FERNANDES DA LUZ
Chefe de Seção de Assistência Judiciária Gratuita - SJC-011

SEÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - SJC-012

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DE OUTUBRO DE 2009

TOTAL GERAL DE ATENDIMENTOS	**6313**
1) Consultas Atendidas: Orientação	
1. Alimentação	30
2. Saúde	198
3. Habitação	42
4. Produtos	420
5. Serviços essenciais	51
6. Serviços privados	631
7. Financeiro	580
8. Extra-Procon	
Total	**2017**
2) Consultas Registradas: Reclamação	
1. Alimentação	00
2. Saúde	23
3. Habitação	02
4. Produtos	175
5. Serviços essenciais	27
6. Serviços privados	231
7. Financeiro	175
Total	**633**
3) Consultas Telefônicas:	
1. Alimentação.	35
2. Saúde	186
3. Habitação	41
4. Produtos	520
5. Serviços essenciais	82
6. Serviços privados	692
7. Financeiro	602
8. Extra-Procon	79
Total	**2237**
4) Retornos Atendidos durante o mês	469
5) Casos em Andamento:	
1. Alimentação	00
2. Saúde	25
3. Habitação	04
4. Produtos	273
5. Serviços essenciais	51
6. Serviços provados	283
7. Financeiro	252
Total	**888**
6) Arquivados:	
Ref. Ao mês de dezembro/08	02
Ref. Ao mês de janeiro/09	01
Ref. Ao mês de março/09	01
Ref. Ao mês de abril/09	05
Ref. Ao mês de maio/09	13
Ref. Ao mês de junho/09	54
Ref. Ao mês de julho/09	63
Ref. Ao mês de agosto/09	105
Ref. Ao mês de setembro/09	110
Ref. Ao mês de outubro/09	138
Total	**492**
Reclamações solucionadas no período	**428**

7) Processos em Andamento:

1. Lucas Bonfim Souza x Porto Seguro Saúde	7ª VC - 376/00
2. Banco ABN AMRO Bank S/A x Marcos Batista de Souza	
3. Odete Chagas Ferreira x Hospital e Maternidade Assunção S/A	5ª VC - 1716/99
4. Alice Rosa Vieira x Ortoshop Ser Ant Apar Ortop Ltda	1ªVC - 392/01
5. Marilene Alves de Souza x Sul América Aetna Seg e Previdência'	6ª VC - 1379/01
6. Natividade Pego de Jesuz x Universo Assistência Médica S/C'	4ª VC - 2704/2002
7. José Roberto Gomes Sacone x Sul América Aetna Seg. e Prev.'	6ªVC - 2704/02
8.Irene de Souza Oliveiro x Odontologia Jardim S/C LTDA	10ªVC - 477/2003
9. Banco Panamericano x Marcelo Moraes Moyá	5ªVC -723/2003
10.Dercy Torres da Silva x Nova Saúde Assist. Méd. S/C LTDA	3ª VC - 915/2004
11. Antonio Marinho Lopes x Eletropaulo Metropolitana S/A	7ª VC - 1341/04
12. Dalvo Vieira de Lima x Eletropaulo Metropolitana S/A	3ª VC - 1786/04
13. Hilza Maria Pimenta x Eletropaulo Metropolitana S/A	2ª VC - 1751/04
14. Gilberto de Souza Lopes x Eletropaulo	4ª VC - 867/2005
15. Patrícia Maria Feliciano x Eletropaulo	5ª VC - 1390/2005
16. Moisés Mendonça dos Santos x Eletropaulo	8ª VC - 564.01/2006
17. Vera Lúcia Alves da Silva x Amico Saúde	6VC - 757/07
Total	**17**

8) Processos Arquivados: Não houve arquivamento de processo.

9) Audiências Internas:

Acordo	22
Sem Acordo	18
Reclamada Ausente	16
Reclamante Ausente	05
Ausente Ambos	02
Adiadas	06
Total	**69**

SJ-012, em 10 de Novembro de 2009
ANGELA MARIA DE ALVARENGA ELESBÃO GALUZZI
Chefe de Seção de Defesa do Consumidor - SJC-012

SEÇÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E SOCIAIS - SJC-013

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO MÊS DE OUTUBRO DE 2009

1 - TOTAL GERAL DE CASOS NOVOS ATENDIDOS PELO SDDHS	46
1.1 CASOS NOVOS ATENDIDOS P/ ORIENTAÇÃO E DISPENSADOS	20
1.2.CASOS RECEBIDOS E/OU ENC. P/ AJUIZAMENTO DE AÇÃO	26
2. RETORNOS	273
3. TOTAL GERAL DE PESSOAS ATENDIDAS	319
AUDIÊNCIAS REALIZADAS DURANTE O MÊS	02
AÇÕES EM ANDAMENTO EM 30/9/2009	283
AÇÕES ENCERRADAS	22
AÇÕES PROPOSTAS E/OU RECEBIDAS	13
AÇÕES EM ANDAMENTO 29/10/2009	274

RELATÓRIO DE ATIVIDADE/ANDAMENTO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2009

AÇÕES	30.9.09	Entrada	Encerrada	Andamento
Adoção	20	1	4	17
Agravo de Instrumento	2	0	0	2
Alvará Judicial	0	0	0	0
Autorização de Viagem	1	0	0	1
Contestação	4	0	0	4
Desarquiv. de processo	8	0	0	8
Desinternação	1	0	0	1
Emancipação	0	0	0	0
Exoneração de Tutela	1	0	0	1
Expedição de Mandado	0	0	0	0
Guarda	209	7	12	204
Mandado de Registro	2	0	0	2
Modificação de Guarda	0	0	0	0
Obrigação de Fazer	0	0	0	0
Pedido de Providências	2	0	0	2
Reintegração de Posse	1	0	0	1
Reivindicatória	0	0	0	0
Retif. de Ass. Nascimento	19	3	0	22
Revogação de Guarda	6	1	5	2
Revogação de Liminar	1	0	0	1
Suprim. de Ass. Nascimento	3	0	0	3
Tutela	2	1	1	2
Usucapião	0	0	0	0
TOTAIS	**283**	**13**	**22**	**274**

São Bernardo do Campo, 10 de Novembro de 2009
MÁRCIA TEREZA LOPES
Chefe de Seção do Serviço de Defesa dos Direitos Humanos e Sociais - SJC-013

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

INSTRUÇÃO Nº. 006/2009 - SF.1, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009.

Disciplina normas para expedição de Autorização para Impressão de Notas Fiscais Não Eletrônicas.

O Diretor do Departamento da Receita do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições legais, especialmente as conferidas pelo inciso I do artigo 3° da Lei Municipal n° 1.802, de 26 de dezembro de 1969, parágrafo único do artigo 23 da Lei Municipal n° 2.052, de 6 de julho de 1973 e artigo 60 da Lei Municipal n° 2.240, de 13 de agosto de 1976, e
Considerando o disposto no artigo 46, § 3º, do Decreto Municipal nº. 16.692 de 24 de Novembro de 2008;

Determina:

Art. 1º. As Notas Fiscais não eletrônicas, previstas no artigo 46 do Decreto Municipal n.º 16.692 de 24 de Novembro de 2008, somente poderão ser confeccionadas após prévia autorização da Administração Tributária.
Art. 2º. Autorização para Impressão de Notas Fiscais Não Eletrônicas poderá ser concedida:
I - via "internet", por intermédio de sistema eletrônico próprio da Administração Tributária - Anexo I, devendo ser impressas 2 (duas) vias, uma para o usuário e outra para o estabelecimento impressor; ou
II - através de formulário próprio da Administração Tributária, a ser autorizado pela Seção de Tributação - SF-111 - Anexo II, a ser impresso em 3 (três) vias, uma para repartição fiscal, uma para o usuário e a outra para o estabelecimento impressor.
Art. 3º. Fica dispensada de assinatura a Autorização para Impressão de Notas Fiscais Não Eletrônicas emitida via "internet", nos termos do inciso I do artigo 2º desta instrução.
Parágrafo único: Para comprovação da validade do documento a que se refere o caput deste artigo, será expedido em seu corpo um código de segurança que deverá ser consultado através do site www.sf.saobernardo.sp.gov.br.
Art. 4º - Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 18 de Novembro de 2009.
Paulo Egídio Teixeira
Diretor do Departamento da Receita

ANEXO I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

AUTORIZAÇÃO PARA IMPRESSÃO DE NOTAS FISCAIS (NÃO ELETRÔNICA)

Nº

DADOS DA EMPRESA

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
UF:
MUNICÍPIO:
ENDEREÇO: Nº:
BLOCO: AP/SL/LJ/PS/CJ/BX:
COMPLEMENTO:
BAIRRO:
CEP:

DADOS DO ESTABELECIMENTO GRÁFICO

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
UF:
MUNICÍPIO:
ENDEREÇO: Nº:
BLOCO: AP/SL/LJ/PS/CJ/BX:
COMPLEMENTO:
BAIRRO:
CEP:

DOCUMENTOS A SEREM CONFECCIONADOS

SÉRIE	QUANTIDADE DE TALÕES	QUANTIDADE DE VIAS	QUANTIDADE DE NOTAS POR TALÃO

NOTA INICIAL:
NOTA FINAL:

Emitido no dia às
Chave de Segurança:

A utilização deste documento está condicionada à verificação de autenticidade no site:
www.sf.saobernardo.sp.gov.br
Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ANEXO II

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO DA RECEITA

AUTORIZAÇÃO PARA IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA — Nº_____/____

DADOS DO USUÁRIO

INSCRIÇÃO	INSCR.MUNICIPAL	C.N.P.J.	INSCR. ESTADUAL
NOME:			
ENDEREÇO			
ATIVIDADE			

DADOS DO ESTABELECIMENTO GRÁFICO

INSCRIÇÃO	INSCR.MUNICIPAL	C.N.P.J.	INSCR. ESTADUAL
NOME:			
ENDEREÇO			

DOCUMENTOS A SEREM CONFECCIONADOS

ESPÉCIE	SÉRIE	NUMERAÇÃO	QUANTIDADE E TIPO

OBSERVAÇÕES:

PEDIDO:
DATA _____de_____de_____
RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO USUÁRIO:
nome:_____
assinatura – R.G.
RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO IMPRESSOR:
nome:_____
assinatura – R.G.

REPARTIÇÃO FISCAL
AUTORIZAMOS
_____/_____/_____
FUNCIONÁRIO.

EDITAL SF-1 185/2009

Av. Kennedy, 1058 - Parque São Diogo - S. B. Campo.

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais conseqüências legais.

ANDAR TÉRREO DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.111
(Av. Kennedy, 1058 - Seção de Tributação - Expediente).

ASSUNTO: DESISTÊNCIA DE PEDIDO
JUVENAL NOGUEIRA DA SILVA SB-12.114/2007

1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.112
(Av. Kennedy, 1058 - Seção de Cadastro Fiscal)

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
BENEDITO CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA JR SB-06.886/2009
DUNE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA SB-02.509/2009
RAQUEL CRISTINA RICCI DE MORAES SB-03.943/2009

ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS (Prestar ou Receber)
MERILEDA MARIA MACEDO SERRA SB-04.641/2007
PAULO ROGÉRIO RIBEIRO SB-22.080/2006

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.121
(Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de FiscalizaçãoTributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A SB-05.811/2008
INTERCAM CORRETORA DE CÂMBIO LTDA SB-14.190/2003
MARGARIDA GUILHERME DA SILVA SB-06.915/2009
NÚCLEO DE DES. INFANTIL ROSAZUL S/C LTDA SB-15.532/2009

ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS (Prestar ou Receber)
ALEXANDRE RAMINELLI SB-02.081/2009

ASSUNTO: PROVIDENCIAR RECOLHIMENTO DO ISSQN
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ARLETE SB-10.781/2009

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.122
(Av. Kennedy, 1058 - 2º Seção de FiscalizaçãoTributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
ALEXANDRE JOSÉ BATILOCHI SB-10.467/2008
ANTENOR TIOSSO SB-09.149/2009
ANTONIA URIAS PEREIRA SILVA SB-10.690/2009
EDSON FERREIRA SB-01.487/2007
FRANCISCA IONARA ALVES DE SOUSA SB-14.003/2009
FRANCISCO XAVIER DE OMENA SB-04.544/2009
IGREJA EVANGÉLICA CASA FIRME SB-00.248/2008
JOACIR PEREIRA DOS SANTOS SB-07.263/2009
JOAQUIM MARIA DA ROCHA SB-09.324/2007
LAIDE SILVA SOARES SB-06.026/2009

ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS (Prestar ou Receber)
LINCOLN FERNANDO ALMEIDA DE JESUS SB-15.692/2009
LU YUN HSI SB-15.602/2009
MARIA ALMEIDA DE JESUS OBARA SB-16.294/2009
NILO BATTISTINI SB-16.187/2009
SOLANGE MARIA LAVAREDA SANTANA SB-15.886/2009

ASSUNTO: RECOLHER COMPLEMENTAÇÃO DO ITBI
ILSON ANTONELLI SB-00.022/2009

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelo **CONSELHO DE TRIBUTOS E MULTAS (C.T.M.)**

DECISÕES DO CTM

RECURSO PROVIDO

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
NAIR SILVA PRADA SB-01.595/2008

RECURSOS DESPROVIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE TFF
CENTRO AUTOMOTIVO DELLA VEJA LTDA SB-19.418/2007

ASSUNTO: REVISÃO DE ISS-CC
CESÁRIO FERRO SB-00.446/2007

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SF.1

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: INCENTIVO FISCAL SELETIVO
WHEATON BRASIL VIDROS LTDA SB-18.242/2007
YOKI ALIMENTOS S/A SB-09.189/2009

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.112

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA
ANTONIO ROSSI JUNIOR SB-15.748/2009

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE TITULARIDADE DE IMÓVEIS
JOSÉ CARDAMONE JÚNIOR SB-09.478/2006
LUIZ CARDAMONE NETO SB-09.478/2006
MARIA EUGENIA CARDAMONE SB-09.478/2006
MARIA HELENA DOS SANTOS CARDAMONE SB-09.478/2006

ASSUNTO: VISTAS AO PROCESSO
ROBERTA NOVO SANTOS SB-12.893/2008

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CLASSISTA BASF SB-13.840/2009
IVANILDA ALVES DANTAS SB-06.647/2009
JOSÉ DE PAULA SB-19.480/2008
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS SB-09.572/2009
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA SB-20.472/2007

ASSUNTO: CANCELAMENTO (IPTU, Multa)
BRASFUSO COMÉRCIO DE PARAFUSOS FER. LTDA SB-15.597/2009
JULINHO BATISTA DO AMARAL SB-22.114/2005

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO DE ÁREA
ANDRÉIA ROCHA DE MATOS SB-08.065/2008
ANTONIO FERREIRINHA DE JESUS FILHO SB-07.415/2009
ANTONIO MOURA SB-04.952/2007
CARLOS EUGENIO CARREIRA D. TAVARES SB-10.354/2008
LAERTE LOURENÇO DE MELO SB-16.579/2008
MAMORO MURAMOTO SB-05.268/2008
RESIDENCIAL GABI SB-21.357/2008
VANTUIR DONISETE DA SILVA SB-05.915/2009
VICENTINA RODRIGUES GONÇALVES SB-15.911/2008

ASSUNTO: REMEMBRAMENTO DE ÁREA
ABSOLUTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA SB-07.972/2008
LUIZ BIONDO SOBRINHO SB-13.721/2007
MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A SB-16.602/2007

ASSUNTO: REVISÃO (Área, IPTU)
ALDA MARIA FIGUEIREDO SB-21.958/2006
ANTONIO DE CARVALHO SB-01.686/2007
ARLINDO SILVA DE CASTRO SB-08.999/2008
CAMILLO CONST. E INCORPORADORA LTDA SB-23.814/2005
CARLOS ROBERTO CORDEIRO FARIAS SB-00.716/2008
CELSO ALVES DA SILVA SB-00.475/2009
CLÁUDIO DA CONCEIÇÃO CRUZ SB-01.564/2007
FLORIANO ALVES DE SOUZA SB-00.319/2009
GIANE NASCIMENTO PURCINO SB-21.773/2008
GISLAINE RODRIGUES DE ARAÚJO SB-15.303/2009
GUSTAVO JOÃO COSTA SB-11.963/2007
ITAMAR JOSÉ DOS SANTOS SB-21.495/2008
JOSÉ BERTOLDO DA SILVA SB-20.937/2006
JOSÉ CARLOS DO PRADO RAMOS SB-10.575/2008
JUVENAL ALVES DA SILVA SB-02.854/2009
LUCINEIA DA SILVA LOPES SB-08.999/2008
MAURO SALVIANO DA SILVA SB-00.069/2009
NAILTON CARVALHO DOS SANTOS SB-00.981/2009
NILSON FELÍCIO SB-00.502/2008
ODUVALDO DE OLIVEIRA LIMA SOBRINHO SB-11.945/2004
OSMIR RENATO CALIARI SB-08.597/2009
PAULO GIANETTI SB-20.899/2006
PEDRO MARCELINO DA SILVA SB-00.321/2009
VANDERLEY JOSÉ DE LIMA SB-00.754/2008

ASSUNTO: VISTAS EM PROCESSO
FERNANDO FERREIRA GOMES SB-23.168/2002
MARA FROIS SB-18.621/2008
VERANILDA LEITE DA SILVA SB-16.323/2005

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: REVISÃO (IPTU)
ADALGISA ALONÇO SB-21.631/2007
JOAQUIM LUIS DOS SANTOS SB-01.605/2009

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
ANTONIO GOMES GONÇALVES SB-12.436/2007
APARECIDA CORREIRA CORDEIRO SB-02.325/2009
APARECIDA STELARI DE GODOI SB-15.822/2009
JAQUELINE CORTES DA SILVA SANTOS SB-09.167/2009
JOSÉ ALVES CARDOSO SB-16.374/2009
SONIA APARECIDO MIELO SB-08.298/2009

ASSUNTO: CADASTRAMENTO DE IPTU
ANTONIO SERGIO BARUSSO SB-14.699/2009

ASSUNTO: CANCELAMENTO (Lançamento)
DANIEL DE ALMEIDA GONÇALVES SB-11.469/2009

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO DE ÁREA
ALCEBÍADES PICCININ SB-18.346/2008
ANÍZIO ALMEIDA SILVA SB-03.230/2007
EDUARDO DE MELLO SB-07.863/2008
EUGÊNIO FERNANDES DE OLIVEIRA SB-05.549/2008
IZILDINHA CORREIA SB-19.928/2008
JORGE FERREIRA SOARES SB-05.600/2007
KEIDE VANESSA EVANGELISTA GONÇALVES SB-12.605/2008
LÚCIO GERALDO DE SOUZA SB-12.880/2008
MARIA DAS DORES BERGAMIN SILVA SB-18.651/2008
PAULO RAFAEL COSTA DE FREITAS SB-18.051/2008
RAQUEL FRANKENBERGER DE OLIVEIRA SB-11.964/2007
SUZANA PEREIRA SILVA SB-03.836/2008

ASSUNTO: DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS
ESPERANÇA GULLON GONZALEZ SB-15.912/2009
JOSÉ PAULO DO NASCIMENTO SB-16.206/2009

ASSUNTO: ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA
RTR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME SB-13.596/2008

ASSUNTO: INFORMES SOBRE TRANSF. DE TITULARIDADE
SOCIEDADE AMIGOS DO JD. DOS QUÍMICOS SB-22.053/2007

ASSUNTO: REMEMBRAMENTO DE ÁREA
ARILTON NABARRO SB-18.156/2008
BRENDA D'ANGELO QUEROBIM SB-17.715/2008

ASSUNTO: REVISÃO (Área, IPTU, ISS)
ARISTEU DA SILVA SB-04.324/2008
FLESHI CAR LTDA ME SB-00.097/2007
GENILDO BASTOS MORALES SB-21.523/2006
REGINA CONCEIÇÃO GROBA SB-15.327/2008

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE NUMERAÇÃO PREDIAL
GILSINEI DA SILVA SB-10.062/2009

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO DE ÁREA
PEDRO COELHO HYPÓLITO SB-01.202/2008
PROMORAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA SB-02.050/2003
WENCESLAU AYALA MARIN SB-01.202/2008

ASSUNTO: DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS
MAURICIO VOLTOLIN SB-11.254/2009

ASSUNTO: REVISÃO (IPTU)
JOÃO CHAGAS VITAL SB-02.550/2004
JOSÉ DE PAULA SB-19.480/2008
NEULA LUCIA MONTEIRO SB-00.598/2008
YUTAKA NISHIKAWA SB-21.757/2006

ASSUNTO: VISTORIA EM ESTABELECIMENTO COMERCIAL
HILDA DE JESUS SOARES SB-15.832/2009

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.121

PROCEDIMENTO ADOTADO

ASSUNTO: CONCESSÃO DE PRAZO P/ PAG. DE DÉBITOS DE ISSQN
PATRÍCIA SILVA CAVALCANTE ME SB-07.611/2009

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO (ISSQN)
JOSÉ CÂNDIDO FILHO - ESPÓLIO SB-12.683/2009
MAGALI MARTINS ORTIZ SB-03.879/2007

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO (ISS, Notificação)
CARTÓRIO DE REG. CIVIL P. NAT. 2º SUB. DE S. B. CAMPO SB-11.261/2009
NIMOTTA COMÉRCIO E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA SB-13.604/2009
PRIMEIRO OFICIAL DE REG. IM. TIT. DOC. C. P. J. S. B. C. SB-11.271/2009
PRIMEIRO REG. C. P. NAT. INT. E TUT. 1º SUB. DE S. B. C. SB-11.265/2009
PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS DE S. B. CAMPO SB-11.952/2009

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
PATRÍCIA SILVA CAVALCANTE ME SB-07.611/2009

ASSUNTO: ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA
MEGA AMBIENTAL LTDA ME SB-12.329/2009

ASSUNTO: REINCLUSÃO NO SIMPLES NACIONAL
LOPES DOCUMENTAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA ME SB-06.515/2009

PROCESSO DESCONHECIDO

ASSUNTO: RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO
EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELÉGRAFOS SB-09.138/2009

DESPACHOS DOS SR. CHEFE DA SF.122

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (Leis 4162/93, 5970/09)
ELIANA CURY SB-15.690/2009
JOSÉ MARIA DE SOUZA SB-09.753/2009

ASSUNTO: CANCELAMENTO (ITBI)
GENY GOMES DE LIMA SB-10.067/2009

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
ALAENE GOMES DA SILVA SB-12.136/2009
ANITA LEOCÁDIA RABONI ROSSIGNOLI SB-04.267/2007
BRUNO OCTÁVIO BERNARDELLO SB-21.021/2006
DARLENE APARECIDA ONEDA SB-03.534/2008
HÉLIO GONEGUNDES PINHO SB-21.343/2008
LEOPOLDO DOS SANTOS FILHO SB-06.650/2009
LIA RENATA ANGELINI CIACAGLIA SB-13.239/2009
MARCO POLO MARTINS SEABRA SB-00.369/2009
RODOLFO WACHTLER SB-20.947/2007

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
FERNANDO JOÃO DA NÓBREGA SB-10.029/2008
MARIA DE LOURDES FUJIKO YAMASHITA YAKABU SB-01.559/2009

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (Lei 5970/09)
RUTE RAMOS SB-16.292/2009

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
ANTONIO ROBERTO DA SILVA SB-23.700/2005
ANTONIO SERGIO MIRÁGLIA SB-00.330/1999
NETAILIN FERREIRA DE LUCENA SB-00.280/2009
ROBERTO BORJA SB-13.287/2009
WALTER ANTONIO SCIANI SB-00.940/2009
YONEO OISHI SB-13.696/2009

ASSUNTO: REVISÃO (IPTU)
CRISTIANO LUIZ RODRIGUES GOMES SB-01.943/2009

PROCESSO DESCONHECIDO

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (Lei 3661/91)
FLÁVIO PEREIRA MENDONÇA SB-02.010/2009

OUTRAS SECRETARIAS

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SEDESC

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS
CELSO LUIS GARCIA SB-16.682/2008
CLÁUDIA ALVES ZABEU RR-00.648/1991
IRACEMA BEZERRA DE VASCONCELOS SB-03.746/2009
JACINTA APOLÔNIA DE SOUZA SB-22.437/2005
JOSÉ MARIA FURIO JIMENEZ SB-13.125/2009

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS
ADILSON MAXMILIANO CASSONI SB-06.438/2009
CARLA MARIA PERMUY PENA SB-03.316/1993
EDSON VANDERLEI FORTUOSO SB-14.865/2009
JOAQUIM CARDOSO NETO SB-19.913/2008
MARIA BETANIA RAFAEL DA SILVA SB-06.710/2008
MAURO SERGIO GONÇALVES SB-12.247/2009
OSVALDO TEIXEIRA BARBOSA SB-03.544/2009
PEDRO PEREIRA NUNES SB-07.280/2009
RENATA MARIA MASILI RR-00.307/1994
RINALDO NOKOLIC GALEGO SB-10.607/2009

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL IMOBILIÁRIO - SF-112-1
AV. KENNEDY, 1.058 - 1º ANDAR

Nos termos da L.M. 1802/69, com nova redação dada pelas Leis 4163/93 e 5015/01, ficam criados os trechos de face de quadra abaixo relacionados, visando à adequação da Listagem de Valores de Logradouros - LVL.

Logradouro	Face de Quadra				Valores de Face de Quadra
	Rua	ZF	Quadra	Trecho	Em Reais
R. Waldemar M. Ferreira	2369	027	161	6	377,51
Av. Padre Anchieta	2270	027	161	1	504,37
Rua Costa Araújo	2374	027	161	1	377,51
Rua Silva Bueno	2345	027	161	1	377,51

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-112-2
AV. KENNEDY, 1.058 - 1º ANDAR

Relacionamos abaixo a Inscrição do Cadastro Fiscal Mobiliário, **EFETUADA DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
BANCO BRADESCO S/A	190.298-9

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:- SF.121
AV. KENNEDY, 1058 - 2º ANDAR

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo, **NOTIFICADO(S)** de que deverá (ão) providenciar o recolhimento do ISSQN de serviços tomados.

INTERESSADO: L.A REPRESENTAÇÕES LTDA ME
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 37.004-5
PRESTADOR DO SERVIÇO: SORTE VEÍCULOS LTDA

INTERESSADO: CFCB MANZER FORM DE CONDUTORES S/S LTDA
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 53.875-2
PRESTADOR DO SERVIÇO: SORTE VEÍCULOS LTDA

INTERESSADO: MOTORSHOW COM. EXTERIOR LTDA
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 108.890-4
PRESTADOR DO SERVIÇO: SORTE VEÍCULOS LTDA.

INTERESSADO: SANPOSS SUP. E CONSULT. INTERM. LTDA
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 122.585-5
PRESTADOR DO SERVIÇO: SORTE VEÍCULOS LTDA

INTERESSADO: ROLLIN & ROLLIN EQUIP. E MÁQUINAS LTDA
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 74.443-3
PRESTADOR DO SERVIÇO: SORTE VEÍCULOS LTDA

INTERESSADO: MARCENARIA EURIDEICE LTDA ME
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 43.821-9
PRESTADOR DO SERVIÇO: SORTE VEÍCULOS LTDA

INTERESSADO: PERSONAL TRANSP. EXECUTIVOS S/C LTDA
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 100.690-8
PRESTADOR DO SERVIÇO: SORTE VEÍCULOS LTDA

INTERESSADO: CLÍNICACLÍNICA FLAVIO MENEZES SANCHES S/S LTDA
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 37.595-0
PRESTADOR DO SERVIÇO: SORTE VEÍCULOS LTDA

INTERESSADO: INDÚSTRIAS GERAIS DE PARAFUSOS LTDA
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 5.434-8
PRESTADOR DO SERVIÇO: SORTE VEÍCULOS LTDA

INTERESSADO: J.B. COMERCIO E USINAGEM LTDA
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 52.415-8
PRESTADOR DO SERVIÇO: SORTE VEÍCULOS LTDA

INTERESSADO: MAPPEL IND. DE EMBALAGENS LTDA
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 90.400-7
PRESTADOR DO SERVIÇO: SORTE VEÍCULOS LTDA

INTERESSADO: JOSÉ CARLOS DO PRADO TRANSPORTES
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 79.129-6
PRESTADOR DO SERVIÇO: SORTE VEÍCULOS LTDA

INTERESSADO: MY HOME MÓVEIS E COLCHÕES E DEC. LTDA
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 93.901-3
PRESTADOR DO SERVIÇO: SORTE VEÍCULOS LTDA

INTERESSADO: RODOBENS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 135.887-1
PRESTADOR DO SERVIÇO: SORTE VEÍCULOS LTDA

INTERESSADO: MARCENARIA EURIDECE LTDA
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 43.821-9
PRESTADOR DO SERVIÇO: SORTE VEÍCULOS LTDA

INTERESSADO: PEPPERL + FUCHS LTDA
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 58.674-9
PRESTADOR DO SERVIÇO: SORTE VEÍCULOS LTDA

INTERESSADO: ATT NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 147.419-7
PRESTADOR DO SERVIÇO: SORTE VEÍCULOS LTDA

INTERESSADO: CORTESIA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 88.774-9
PRESTADOR DO SERVIÇO: SORTE VEÍCULOS LTDA

INTERESSADO: DSBC PERÍCIAS E VISTORIA AUTOMOTIVAS LTDA ME
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 181.763-9
PRESTADOR DO SERVIÇO: SORTE VEÍCULOS LTDA

INTERESSADO: BOMBAS GRUNDFOS DO BRASIL LTDA
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 20.319-0
PRESTADOR DO SERVIÇO: SORTE VEÍCULOS LTDA

INTERESSADO: NEGO IND. COM. LTDA
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 29.704-6
PRESTADOR DO SERVIÇO: SORTE VEÍCULOS LTDA

INTERESSADO: GOLD NUTRITION IND. E COM. LTDA
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 40.589-2
PRESTADOR DO SERVIÇO: SORTE VEÍCULOS LTDA

INTERESSADO: FRIO BRASIL REFRIGERAÇÃO LTDA
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 127.398-1
PRESTADOR DO SERVIÇO: SORTE VEÍCULOS LTDA

INTERESSADO: CORTESIA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 88.774-9
PRESTADOR DO SERVIÇO: SORTE VEÍCULOS LTDA

INTERESSADO: SHERLOK VERIFICAÇÃO TECNICA LTDA
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 171.212-8
PRESTADOR DO SERVIÇO: SORTE VEÍCULOS LTDA

INTERESSADO: RODOBENS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 135.887-1
PRESTADOR DO SERVIÇO: SORTE VEÍCULOS LTDA

INTERESSADO: HBA BOMBAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 62.870-0
PRESTADOR DO SERVIÇO: SORTE VEÍCULOS LTDA

INTERESSADO: OLD ARTISAN LTDA
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 62.870-0
PRESTADOR DO SERVIÇO: SORTE VEÍCULOS LTDA

INTERESSADO: STAR BLUE AUTO POSTO LTDA
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 170.128-2
PRESTADOR DO SERVIÇO: SORTE VEÍCULOS LTDA

INTERESSADO: FARBE DRUCK GRÁFICA E EDITORA LTDA
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 108.042-3
PRESTADOR DO SERVIÇO: SORTE VEÍCULOS LTDA

INTERESSADO: SEME EL SAIFI COZINHAS
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 129.133-5
PRESTADOR DO SERVIÇO: SORTE VEÍCULOS LTDA

INTERESSADO: JOSÉ CARLOS DO PRADO TRANSPORTES
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 79.129-6
PRESTADOR DO SERVIÇO: SORTE VEÍCULOS

Nos termos do artigo 25, § 3º, item I, alínea "b", da L.M. 1802/69 e suas alterações, combinado com o disposto na Instrução SF 2 nº 001/1997, fica (m) o (s) contribuintes a seguir relacionados, NOTIFICADO (S) do seguinte procedimento:

ENCERRAMENTO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA Nº 33/2009

INTERESSADO: CONDOMÍNIO ED THE AMBASSADOR
ENDEREÇO: Av. Dr. Carlos de Campos, 283 - Vl. Caminho do Mar/SBC
PROCESSO: SB-10.782/2009
PERÍODO FISCALIZADO: 06/2004 a 05/2009
PROVIDÊNCIAS: AUTUADA por infração ao artigo 132 da L.M. 1802/1969, por falta de recolhimento de ISSQN dos meses 06/2004 a 05/2009, auto de infração nº 2211 de 11/11/2009.

Fica o contribuinte abaixo, **CIENTIFICADO,** da aplicação da multa por falta de recolhimento do ISSQN, consoante o disposto no artigo 3º da Instrução SF.1 nº 002/2005, de 01/06/2005, em decorrência do indeferimento do pedido de impugnação da notificação do ISSQN (contestação de valores), oriundo do processo SB-16.654/2006, relativa aos meses de fevereiro/2006 e março/2006.

INTERESSADO	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
SULZER BRASIL S/A	000.512-6

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo, **NOTIFICADO(S)** de que deverá (ão) comparecer ao local retro especificado, para a apresentação de documentos fiscais, conforme ofício encaminhado aos mesmos.

INTERESSADO	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
LUIS CARLOS LOPES DA SILVA	157.859-6

Nos termos do artigo 25, § 3º, item I, alínea "b", da L.M. 1802/69 e suas alterações, combinado com o disposto na Instrução SF 1 nº 002/2005 fica o contribuinte a seguir relacionado, NOTIFICADO para dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, regularizar a situação fiscal do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA**, decorrente da verificação fiscal especificada:-

INTERESSADO: INSER-TEC COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA EPP
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 137.123-1
PROCEDIMENTO: Verificação fiscal
PROVIDÊNCIAS: Regularizar a diferença do ISSQN apurada no período de 09/2004 a 09/2009 ref. ao código de serviço 1581.

INTERESSADO: TECNOMIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL S/C LTDA
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 135.497-3
PROCEDIMENTO: Verificação Fiscal
PROVIDÊNCIAS: Regularizar a diferença apurada do ISSQN no período de 09/2004 a 09/2009 no código de serviço 1581.

SF.1, 16 DE NOVEMBRO DE 2009.
PAULO EGIDIO TEIXEIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA.

EDITAL 186/2009

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
A. CAPECE - ME	190.268-7	406-2814986/2009	R$ 344,28	22122009	
A.E.L. FRANQUEADORA LTDA	190.304-7	406-2815021/2009	R$ 459,00	22122009	
AACS - DIGITACAO E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	190.396-9	406-2815109/2009	R$ 114,76	22122009	
ABC CONTABIL AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA	136.530-4	704-2801983/2009	R$ 1.010,01	22122009	38/2009/SB
ABC CONTABIL-AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA	136.530-4	405-2801976/2009	R$ 280,15	15102008	38/2009/SB
ABC CONTABIL-AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA	136.530-4	405-2801977/2009	R$ 280,15	15112008	38/2009/SB
ABC CONTABIL-AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA	136.530-4	405-2801978/2009	R$ 280,15	15122008	38/2009/SB
ABC CONTABIL-AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA	136.530-4	405-2801979/2009	R$ 280,15	15012009	38/2009/SB
ABC CONTABIL-AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA	136.530-4	405-2801980/2009	R$ 307,62	15022009	38/2009/SB
ABC CONTABIL-AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA	136.530-4	405-2801981/2009	R$ 307,62	15032009	38/2009/SB
ABC CONTABIL-AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA	136.530-4	405-2801982/2009	R$ 307,62	15042009	38/2009/SB
ABSOLUTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	008.033.041.000	101-2815175/2009	R$ 242,28	22122009	7972/2008/SB
ABSOLUTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	008.033.118.000	101-2815176/2009	R$ 1.320,60	22122009	7972/2008/SB
ABSOLUTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	008.033.185.000	101-2815177/2009	R$ 4.672,20	22122009	7972/2008/SB
ABSOLUTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	008.033.188.000	101-2815178/2009	R$ 14.120,28	22122009	7972/2008/SB
ACADEMIA BAD BOY'S LTDA - ME	190.265-2	406-2814983/2009	R$ 362,16	22122009	
ADAIR CAVALHERI	512.027.120.000	101-2815528/2009	R$ 766,32	22122009	18576/2006/SB
ADALBERTO CHAGAS MARQUES	533.229.016.000	101-2801670/2009	R$ 818,64	22122009	17108/2005/SB
ADALGISA ALONCO	533.210.061.000	705-2815304/2009	R$ 1.726,50	22122009	21631/2007/SB
ADELAIDE PEREIRA DOS SANTOS	033.074.033.000	705-2809749/2009	R$ 216,72	22122009	1973/2001/SB
ADILSON MARTINEZ	006.025.014.000	101-2815519/2009	R$ 1.089,24	22122009	21132/2007/SB
ADILSON MARTINEZ	006.025.014.000	101-2815520/2009	R$ 359,76	22122009	21132/2007/SB
ADILSON VIEIRA BARBOSA	524.222.009.000	707-2809664/2009	R$ 126,22	22122009	14916/2009/SB
ADRIANA LARA CAMPOI	190.284-9	406-2815002/2009	R$ 100,40	22122009	
ADRIEL FERNANDES DOS REIS	190.276-8	406-2814994/2009	R$ 114,76	22122009	
AEZ LAVA RAPIDO E ESTACIONAMENTO LTDA ME	176.234-6	704-2815506/2009	R$ 1.145,56	22122009	38/2009/SB
AEZ-LAVA RAPIDO E ESTACIONAMENTO LTDA-ME	176.234-6	405-2815499/2009	R$ 190,00	15062009	38/2009/SB
AEZ-LAVA RAPIDO E ESTACIONAMENTO LTDA-ME	176.234-6	405-2815500/2009	R$ 190,00	15072009	38/2009/SB
AEZ-LAVA RAPIDO E ESTACIONAMENTO LTDA-ME	176.234-6	405-2815501/2009	R$ 190,00	15082009	38/2009/SB
AEZ-LAVA RAPIDO E ESTACIONAMENTO LTDA-ME	176.234-6	405-2815502/2009	R$ 190,00	15092009	38/2009/SB
AEZ-LAVA RAPIDO E ESTACIONAMENTO LTDA-ME	176.234-6	405-2815503/2009	R$ 190,00	15102009	38/2009/SB
AEZ-LAVA RAPIDO E ESTACIONAMENTO LTDA-ME	176.234-6	405-2815505/2009	R$ 37,50	15052009	38/2009/SB
AGNALDO DOS SANTOS SOUZA	021.056.008.000	705-2809588/2009	R$ 174,78	22122009	1563/2008/SB
AILTON GARCIA JUNIOR	002.045.032.000	101-2815164/2009	R$ 585,72	22122009	5915/2009/SB
AILTON JOSE SILVA CAMPOS	021.072.019.000	101-2815180/2009	R$ 29,30	22122009	2734/1993/SB
ALAN APARECIDO GONCALVES	190.340-3	406-2815056/2009	R$ 114,76	22122009	
ALBERTO TICIANELLI	190.270-9	406-2814988/2009	R$ 86,04	22122009	
ALDA MARIA FIGUEIREDO	532.302.014.000	101-2809579/2009	R$ 26,62	22122009	21958/2006/SB
ALDA MARIA FIGUEIREDO	532.302.014.000	101-2809580/2009	R$ 316,68	22122009	21958/2006/SB
ALESSANDRA NOGUEIRA FERNANDES DOS SANTOS	190.360-8	406-2815075/2009	R$ 114,76	22122009	
ALESSANDRO BIANCHI	003.083.003.000	705-2815504/2009	R$ 60,06	22122009	14221/2008/SB
ALEXANDRA MARTINS BENEDETTI JUSTO	190.343-8	406-2815059/2009	R$ 114,76	22122009	
ALEXSANDRO APARECIDO BORGES	512.031.195.000	705-2809561/2009	R$ 2.386,02	22122009	9866/2000/SB
ALICE CRISTINA GARCIA DEA DE OLIVEIRA	190.349-7	406-2815065/2009	R$ 100,40	22122009	
ALINE COSTA FERRAZ BARBOSA	190.278-4	406-2814996/2009	R$ 100,40	22122009	
ALMEIDA INSTALACAO ELETRICA E HIDRAULICA LT-ME.	190.330-6	406-2815046/2009	R$ 344,28	22122009	
AMERICAN CAR REPARADORA DE VEICULOS SS LTDA	176.063-7	405-2815496/2009	R$ 359,99	15082009	38/2009/SB
AMERICAN CAR REPARADORA DE VEICULOS SS LTDA	176.063-7	405-2815497/2009	R$ 359,99	15092009	38/2009/SB
AMERICAN CAR REPARADORA DE VEICULOS SS LTDA	176.063-7	704-2815498/2009	R$ 572,78	22122009	38/2009/SB
AMERICO VIEIRA DE SOUZA	018.015.026.000	705-2802435/2009	R$ 35,67	22122009	2512/1997/SB
ANDRE HENRIQUE ALTOMANI	029.015.040.000	101-2815522/2009	R$ 339,48	22122009	16662/1993/SB
ANDRE NUNES DE SOUZA	179.294-6	405-2815256/2009	R$ 26,93	15052008	
ANDRE NUNES DE SOUZA	179.294-6	405-2815257/2009	R$ 26,93	15112008	
ANDRE NUNES DE SOUZA	179.294-6	405-2815258/2009	R$ 26,93	15122008	
ANDRE NUNES DE SOUZA	179.294-6	405-2815259/2009	R$ 26,93	15012009	
ANDRE NUNES DE SOUZA	179.294-6	405-2815260/2009	R$ 29,57	15022009	
ANDRE NUNES DE SOUZA	179.294-6	405-2815261/2009	R$ 29,57	15032009	
ANDRE NUNES DE SOUZA	179.294-6	405-2815262/2009	R$ 29,57	15042009	
ANDRE NUNES DE SOUZA	179.294-6	405-2815263/2009	R$ 29,57	15052009	
ANDRE NUNES DE SOUZA	179.294-6	405-2815264/2009	R$ 29,57	15062009	
ANDRE NUNES DE SOUZA	179.294-6	405-2815265/2009	R$ 29,57	15072009	
ANDRE NUNES DE SOUZA	179.294-6	405-2815266/2009	R$ 29,57	15082009	
ANDRE NUNES DE SOUZA	179.294-6	405-2815267/2009	R$ 29,57	15092009	
ANDRE NUNES DE SOUZA	179.294-6	405-2815268/2009	R$ 29,57	15102009	
ANDRE SCHUMACHER	003.089.081.000	101-2802205/2009	R$ 65,70	22122009	16797/2008/SB
ANDREUNA M. RODRIGUES PIRINELLI	190.316-0	406-2815032/2009	R$ 114,76	22122009	
ANTONIO CAMPAGNARE	012.018.013.000	101-2801642/2009	R$ 339,36	22122009	1910/1999/RR
ANTONIO CAMPANHA JUNIOR	190.399-3	406-2815112/2009	R$ 57,38	22122009	
ANTONIO CARLOS DE AGUIAR	003.124.039.000	101-2802206/2009	R$ 224,64	22122009	19515/2005/SB
ANTONIO DE CARVALHO	532.010.120.000	101-2809577/2009	R$ 485,76	22122009	1686/2007/SB
ANTONIO DE CARVALHO	532.010.120.000	101-2809578/2009	R$ 747,36	22122009	1686/2007/SB
ANTONIO FERNANDO SILVA	021.037.018.000	705-2815233/2009	R$ 2.467,38	22122009	19410/2008/SB
ANTONIO HENRIQUE GONZALEZ	512.030.071.000	101-2815529/2009	R$ 434,04	22122009	9280/2003/SB
ANTONIO HENRIQUE GONZALEZ	512.030.071.000	101-2815530/2009	R$ 480,48	22122009	9280/2003/SB
ANTONIO MARCOS PEREIRA SOUZA	524.432.059.000	101-2801666/2009	R$ 28,94	22122009	3101/2006/SB
ANTONIO MIGUEL FERREIRA	004.076.043.000	101-2802207/2009	R$ 317,40	22122009	16986/2002/SB
ANTONIO PEDRO DE ALMEIDA	003.035.022.000	101-2815165/2009	R$ 274,78	22122009	15203/1993/SB
ANTONIO PEDRO DE ALMEIDA	003.035.022.000	101-2815166/2009	R$ 495,48	22122009	15203/1993/SB
ANTONIO RIBEIRO MACHADO	024.004.140.000	707-2809605/2009	R$ 126,22	22122009	15183/2009/SB
ANTONIO ROBERTO DA SILVA	512.027.052.000	101-2802240/2009	R$ 280,28	22122009	23700/2005/SB
ARMARINHO TENHA EM CASA LTDA - ME	190.408-6	406-2815121/2009	R$ 114,76	22122009	
ASSOCIACAO COMUNITARIA TERRA E VIDA	530.111.021.000	705-2802263/2009	R$ 901,68	22122009	557/2009/SB
ASSOCIACAO DE PAIS E M. EMEB JOSE ROBERTO PRETO	190.415-9	406-2815128/2009	R$ 57,38	22122009	
ASSOCIACAO DE PAIS E M.DA EMEB VER.JOSE AVILEZ	190.414-0	406-2814971/2009	R$ 172,12	22122009	
ASSOCIACAO DE PAIS E M.DA EMEB VER.JOSE AVILEZ	190.414-0	406-2814972/2009	R$ 57,38	22122009	
ASSOCIACAO DE PAIS E M.DA EMEB VER.JOSE AVILEZ	190.414-0	406-2815127/2009	R$ 114,76	22122009	
ASSOCIACAO SOC CONSTR POR MUT SENHOR DO BONFIM	532.208.045.000	707-2801675/2009	R$ 24,09	22122009	7458/2009/SB
AURELIO SECOL	001.067.031.000	101-2802202/2009	R$ 85,08	22122009	1629/2006/SB
AURINDO CAMPOS DE OLIVEIRA	521.213.031.000	707-2801688/2009	R$ 24,09	22122009	7219/2009/SB
BANCO BRADESCO S/A	190.298-9	406-2815015/2009	R$ 468,56	22122009	
BANCO BRADESCO S/A	190.298-9	704-2801548/2009	R$ 286,88	22122009	179/2009/SB
BAR E LANCHES TIRADENTES ABC LTDA ME	131.170-0	405-2801940/2009	R$ 177,47	15022009	38/2009/SB
BAR E LANCHES TIRADENTES ABC LTDA ME	131.170-0	405-2801941/2009	R$ 177,47	15032009	38/2009/SB
BAR E LANCHES TIRADENTES ABC LTDA ME	131.170-0	405-2801942/2009	R$ 177,47	15042009	38/2009/SB
BAR E LANCHES TIRADENTES ABC LTDA ME	131.170-0	405-2801943/2009	R$ 177,47	15052009	38/2009/SB
BAR E LANCHES TIRADENTES ABC LTDA ME	131.170-0	405-2801944/2009	R$ 177,47	15062009	38/2009/SB
BAR E LANCHES TIRADENTES ABC LTDA ME	131.170-0	405-2801945/2009	R$ 177,47	15072009	38/2009/SB
BAR E LANCHES TIRADENTES ABC LTDA ME	131.170-0	405-2801946/2009	R$ 177,47	15082009	38/2009/SB
BAR E LANCHES TIRADENTES ABC LTDA ME	131.170-0	405-2801947/2009	R$ 177,47	15092009	38/2009/SB
BAR E LANCHES TIRADENTES ABC LTDA ME	131.170-0	405-2801948/2009	R$ 177,47	15102009	38/2009/SB
BAR E LANCHES TIRADENTES ABC LTDA ME	131.170-0	704-2801949/2009	R$ 795,25	22122009	38/2009/SB
BERENICE DO NASCIMENTO PURCINO	532.309.025.000	101-2809584/2009	R$ 234,54	22122009	21773/2008/SB
BERENICE DO NASCIMENTO PURCINO	532.309.025.000	101-2809585/2009	R$ 540,96	22122009	21773/2008/SB
BERNADETTE DE LOURDES SILVEIRA RUCH	025.001.123.000	707-2801685/2009	R$ 24,09	22122009	12461/2009/SB
BODY SOLUTIONS ESTET FISIOT COM PROD COSM LTDA	147.087-6	704-2802499/2009	R$ 572,78	22122009	38/2009/SB
BODY SOLUTIONS ESTET.FISIOT.COM.PROD.COSM.LTDA.	147.087-6	405-2802493/2009	R$ 30,00	15072007	38/2009/SB
BODY SOLUTIONS ESTET.FISIOT.COM.PROD.COSM.LTDA.	147.087-6	405-2802494/2009	R$ 32,32	15072008	38/2009/SB
BODY SOLUTIONS ESTET.FISIOT.COM.PROD.COSM.LTDA.	147.087-6	405-2802495/2009	R$ 32,32	15102008	38/2009/SB
BODY SOLUTIONS ESTET.FISIOT.COM.PROD.COSM.LTDA.	147.087-6	405-2802496/2009	R$ 32,32	15122008	38/2009/SB
BODY SOLUTIONS ESTET.FISIOT.COM.PROD.COSM.LTDA.	147.087-6	405-2802497/2009	R$ 35,49	15092009	38/2009/SB
BODY SOLUTIONS ESTET.FISIOT.COM.PROD.COSM.LTDA.	147.087-6	405-2802498/2009	R$ 35,49	15102009	38/2009/SB
BRUNO OCTAVIO BERNARDELLO	524.418.002.000	101-2809576/2009	R$ 217,44	22122009	21021/2006/SB
C F R DOS SANTOS CRECHE ME	156.416-1	704-2815354/2009	R$ 572,78	22122009	38/2009/SB
C.F.R. DOS SANTOS CRECHE - ME	156.416-1	405-2815329/2009	R$ 26,99	15112007	38/2009/SB
C.F.R. DOS SANTOS CRECHE - ME	156.416-1	405-2815330/2009	R$ 26,99	15122007	38/2009/SB
C.F.R. DOS SANTOS CRECHE - ME	156.416-1	405-2815331/2009	R$ 26,99	15012008	38/2009/SB
C.F.R. DOS SANTOS CRECHE - ME	156.416-1	405-2815332/2009	R$ 29,08	15022008	38/2009/SB
C.F.R. DOS SANTOS CRECHE - ME	156.416-1	405-2815333/2009	R$ 29,08	15032008	38/2009/SB
C.F.R. DOS SANTOS CRECHE - ME	156.416-1	405-2815334/2009	R$ 29,08	15042008	38/2009/SB
C.F.R. DOS SANTOS CRECHE - ME	156.416-1	405-2815335/2009	R$ 29,08	15052008	38/2009/SB
C.F.R. DOS SANTOS CRECHE - ME	156.416-1	405-2815336/2009	R$ 29,08	15062008	38/2009/SB
C.F.R. DOS SANTOS CRECHE - ME	156.416-1	405-2815337/2009	R$ 29,08	15072008	38/2009/SB
C.F.R. DOS SANTOS CRECHE - ME	156.416-1	405-2815338/2009	R$ 29,08	15082008	38/2009/SB
C.F.R. DOS SANTOS CRECHE - ME	156.416-1	405-2815339/2009	R$ 29,08	15092008	38/2009/SB
C.F.R. DOS SANTOS CRECHE - ME	156.416-1	405-2815340/2009	R$ 29,08	15102008	38/2009/SB
C.F.R. DOS SANTOS CRECHE - ME	156.416-1	405-2815342/2009	R$ 29,08	15112008	38/2009/SB
C.F.R. DOS SANTOS CRECHE - ME	156.416-1	405-2815343/2009	R$ 29,08	15122008	38/2009/SB
C.F.R. DOS SANTOS CRECHE - ME	156.416-1	405-2815344/2009	R$ 29,08	15012009	38/2009/SB
C.F.R. DOS SANTOS CRECHE - ME	156.416-1	405-2815345/2009	R$ 31,94	15022009	38/2009/SB
C.F.R. DOS SANTOS CRECHE - ME	156.416-1	405-2815346/2009	R$ 31,94	15032009	38/2009/SB
C.F.R. DOS SANTOS CRECHE - ME	156.416-1	405-2815347/2009	R$ 31,94	15042009	38/2009/SB
C.F.R. DOS SANTOS CRECHE - ME	156.416-1	405-2815348/2009	R$ 31,94	15052009	38/2009/SB
C.F.R. DOS SANTOS CRECHE - ME	156.416-1	405-2815349/2009	R$ 31,94	15062009	38/2009/SB
C.F.R. DOS SANTOS CRECHE - ME	156.416-1	405-2815350/2009	R$ 31,94	15072009	38/2009/SB
C.F.R. DOS SANTOS CRECHE - ME	156.416-1	405-2815351/2009	R$ 31,94	15082009	38/2009/SB
C.F.R. DOS SANTOS CRECHE - ME	156.416-1	405-2815352/2009	R$ 31,94	15092009	38/2009/SB
C.F.R. DOS SANTOS CRECHE - ME	156.416-1	405-2815353/2009	R$ 31,94	15102009	38/2009/SB
CAMILLO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	012.059.040.000	101-2801644/2009	R$ 3.753,12	22122009	23814/2005/SB
CARLA TUBINI	190.286-5	406-2815003/2009	R$ 114,76	22122009	
CARLOS CESAR GOMES MENEZES	190.378-0	406-2815092/2009	R$ 114,76	22122009	
CARLOS EDUARDO RODRIGUES COSTA	029.076.022.000	101-2802227/2009	R$ 1.091,52	22122009	3731/1995/SB
CARLOS EDUARDO RODRIGUES COSTA	029.076.022.000	101-2802228/2009	R$ 3.059,64	22122009	3731/1995/SB
CARLOS EUGENIO CARREIRA DOMINGUES TAVARES	013.044.004.002	101-2801647/2009	R$ 494,16	22122009	10354/2008/SB
CARLOS EUGENIO CARREIRA DOMINGUES TAVARES	013.044.004.003	101-2801648/2009	R$ 478,44	22122009	10354/2008/SB
CARLOS EUGENIO CARREIRA DOMINGUES TAVARES	013.044.004.005	101-2801650/2009	R$ 478,44	22122009	10354/2008/SB
CARLOS EUGENIO CARREIRA DOMINGUES TAVARES	013.044.004.007	101-2801652/2009	R$ 478,44	22122009	10354/2008/SB
CARLOS EUGENIO CARREIRA DOMINGUES TAVARES	013.044.004.008	101-2801653/2009	R$ 477,48	22122009	10354/2008/SB
CARLOS ROBERTO CATTISTE ME	190.400-0	406-2815113/2009	R$ 57,38	22122009	
CARLOS ROBERTO CORDEIRO FARIAS	011.071.002.000	101-2815179/2009	R$ 114,64	22122009	716/2008/SB
CARMEN LUCI VILLAR	512.027.007.000	101-2815186/2009	R$ 330,24	22122009	9616/1999/SB
CASSIO FABIANO SILVA TENORIO-ME	190.328-4	406-2815044/2009	R$ 459,00	22122009	
CATIA GONCALVES PRIMO LIMA CAMPOS	190.329-2	406

CENTER CLINICA CENTRO DE TRAT.DE EST.S/S LTDA	152.173-0	405-2815279/2009	R$	203,81	15072008	38/2009/SB	EUROPA PARK S/C LTDA.ME.	149.712-0	405-2802533/2009	R$	110,56	15032009	38/2009/SB	JOAO CARLOS DA SILVA	171.316-7	405-2809769/2009	R$	215,49	15092008										
CENTER CLINICA CENTRO DE TRAT.DE EST.S/S LTDA	152.173-0	405-2815280/2009	R$	203,81	15082008	38/2009/SB	EUROPA PARK S/C LTDA.ME.	149.712-0	405-2802534/2009	R$	110,56	15042009	38/2009/SB	JOAO CARLOS DA SILVA	171.316-7	405-2809770/2009	R$	215,49	15102008										
CENTER CLINICA CENTRO DE TRAT.DE EST.S/S LTDA	152.173-0	405-2815281/2009	R$	203,81	15092008	38/2009/SB	EUROPA PARK S/C LTDA.ME.	149.712-0	405-2802535/2009	R$	110,56	15052009	38/2009/SB	JOAO CARLOS DA SILVA	171.316-7	405-2809771/2009	R$	215,49	15112008										
CENTER CLINICA CENTRO DE TRAT.DE EST.S/S LTDA	152.173-0	405-2815282/2009	R$	203,81	15102008	38/2009/SB	EUROPA PARK S/C LTDA.ME.	149.712-0	405-2802536/2009	R$	110,56	15062009	38/2009/SB	JOAO CARLOS DA SILVA	171.316-7	405-2809772/2009	R$	215,49	15122008										
CENTER CLINICA CENTRO DE TRAT.DE EST.S/S LTDA	152.173-0	405-2815283/2009	R$	203,81	15112008	38/2009/SB	EUROPA PARK S/C LTDA.ME.	149.712-0	405-2802537/2009	R$	110,56	15072009	38/2009/SB	JOAO CARLOS DA SILVA	171.316-7	405-2809773/2009	R$	215,49	15012009										
CENTER CLINICA CENTRO DE TRAT.DE EST.S/S LTDA	152.173-0	405-2815284/2009	R$	203,81	15122008	38/2009/SB	EUROPA PARK S/C LTDA.ME.	149.712-0	405-2802538/2009	R$	110,56	15082009	38/2009/SB	JOAO CARLOS DA SILVA	171.316-7	405-2809774/2009	R$	236,63	15022009										
CENTER CLINICA CENTRO DE TRAT.DE EST.S/S LTDA	152.173-0	405-2815285/2009	R$	203,81	15012009	38/2009/SB	EUROPA PARK S/C LTDA.ME.	149.712-0	405-2802539/2009	R$	110,56	15092009	38/2009/SB	JOAO CARLOS DA SILVA	171.316-7	405-2809775/2009	R$	236,63	15032009										
CENTER CLINICA CENTRO DE TRAT.DE EST.S/S LTDA	152.173-0	405-2815286/2009	R$	223,79	15022009	38/2009/SB	EUROPA PARK S/C LTDA.ME.	149.712-0	405-2802540/2009	R$	110,56	15102009	38/2009/SB	JOAO CARLOS DA SILVA	171.316-7	405-2809776/2009	R$	236,63	15042009										
CENTER CLINICA CENTRO DE TRAT.DE EST.S/S LTDA	152.173-0	405-2815287/2009	R$	223,79	15032009	38/2009/SB	EUROPA PARK S/C LTDA.ME.	149.712-0	405-2802552/2009	R$	49,13	15022009	38/2009/SB	JOAO CARLOS DA SILVA	171.316-7	405-2809777/2009	R$	236,63	15052009										
CENTER CLINICA CENTRO DE TRAT.DE EST.S/S LTDA	152.173-0	405-2815288/2009	R$	223,79	15042009	38/2009/SB	EUROPA PARK S/C LTDA.ME.	149.712-0	405-2802553/2009	R$	49,13	15032009	38/2009/SB	JOAO CARLOS DA SILVA	171.316-7	405-2809778/2009	R$	236,63	15062009										
CENTER CLINICA CENTRO DE TRAT.DE EST.S/S LTDA	152.173-0	405-2815289/2009	R$	223,79	15052009	38/2009/SB	EUROPA PARK S/C LTDA.ME.	149.712-0	405-2802554/2009	R$	49,13	15042009	38/2009/SB	JOAO CARLOS DA SILVA	171.316-7	405-2809779/2009	R$	236,63	15072009										
CENTER CLINICA CENTRO DE TRAT.DE EST.S/S LTDA	152.173-0	405-2815290/2009	R$	223,79	15062009	38/2009/SB	EUROPA PARK S/C LTDA.ME.	149.712-0	405-2802555/2009	R$	49,13	15052009	38/2009/SB	JOAO CARLOS DA SILVA	171.316-7	405-2809780/2009	R$	236,63	15082009										
CENTER CLINICA CENTRO DE TRAT.DE EST.S/S LTDA	152.173-0	405-2815291/2009	R$	223,79	15072009	38/2009/SB	EUROPA PARK S/C LTDA.ME.	149.712-0	405-2802556/2009	R$	49,13	15062009	38/2009/SB	JOAO CARLOS DA SILVA	171.316-7	405-2809781/2009	R$	236,63	15092009										
CENTER CLINICA CENTRO DE TRAT.DE EST.S/S LTDA	152.173-0	405-2815292/2009	R$	223,79	15082009	38/2009/SB	EUROPA PARK S/C LTDA.ME.	149.712-0	405-2802557/2009	R$	49,13	15072009	38/2009/SB	JOAO CARLOS DA SILVA	171.316-7	405-2809782/2009	R$	236,63	15102009										
CENTER CLINICA CENTRO DE TRAT.DE EST.S/S LTDA	152.173-0	405-2815293/2009	R$	223,79	15092009	38/2009/SB	EUROPA PARK S/C LTDA.ME.	149.712-0	405-2802558/2009	R$	49,13	15082009	38/2009/SB	JOAO CHAGAS VITAL	512.026.050.000	101-2809573/2009	R$	385,80	22122009	2550/2004/SB									
CENTER CLINICA CENTRO DE TRAT.DE EST.S/S LTDA	152.173-0	405-2815294/2009	R$	223,79	15102009	38/2009/SB	EUROPA PARK S/C LTDA.ME.	149.712-0	405-2802559/2009	R$	49,13	15092009	38/2009/SB	JOAO DE GREGORIO	009.079.011.000	705-2801593/2009	R$	172,08	22122009	5493/2008/SB									
CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO AMERICANO S/C LTDA	130.644-8405-2801913/2009		R$	2.993,35	15082007	38/2009/SB	EUROPA PARK S/C LTDA.ME.	149.712-0	405-2802560/2009	R$	49,13	15102009	38/2009/SB	JOAO ELIAS DA SILVA NETO - ELETRONICOS - ME	190.380-2	406-2815094/2009	R$	114,76	22122009										
CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO AMERICANO S/C LTDA	130.644-8405-2801914/2009		R$	2.993,35	15092007	38/2009/SB	EVANDRO LOPES	190.354-3	406-2815070/2009	R$	100,40	22122009		JOAO FERNANDES PEREIRA FILHO	018.059.012.000	101-2802216/2009	R$	169,02	22122009	15051/2006/SB										
CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO AMERICANO S/C LTDA	130.644-8405-2801915/2009		R$	2.993,35	15102007	38/2009/SB	EVERSON CARLOS DA SILVA TRANSPORTES ME	190.260-1	406-2814978/2009	R$	57,38	22122009		JOAO OCHOSKI	023.053.071.000	101-2801655/2009	R$	127,50	22122009	1218/1981/SB										
CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO AMERICANO S/C LTDA	130.644-8405-2801916/2009		R$	2.993,35	15112007	38/2009/SB	EZZEDDINE HUSSEIN BAALBAKI	007.072.019.000	101-2801464/2009	R$	197,92	22122009	18629/2007/SB	JOAO OCHOSKI	023.053.071.000	101-2801656/2009	R$	25,99	22122009	1218/1981/SB										
CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO AMERICANO S/C LTDA	130.644-8405-2801917/2009		R$	2.993,35	15122007	38/2009/SB	F. BURATTO - ACESSORIOS - ME	190.344-6	406-2815060/2009	R$	229,52	22122009		JOAO RODRIGUES RUEDAS	027.136.007.000	707-2801510/2009	R$	115,32	22122009	13775/2009/SB										
CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO AMERICANO S/C LTDA	130.644-8405-2801918/2009		R$	2.993,35	15012008	38/2009/SB	F.A. DA SILVA LANCHONETE - ME	190.295-4	406-2815012/2009	R$	649,08	22122009		JOAQUIM JOSE DOS SANTOS	512.027.017.000	101-2809574/2009	R$	41,28	22122009	24907/2001/SB										
CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO AMERICANO S/C LTDA	130.644-8405-2801919/2009		R$	3.225,45	15022008	38/2009/SB	FABIO GREGORIO	007.006.012.000	101-2801640/2009	R$	421,44	22122009	20157/2008/SB	JOAQUIM PAULINO DOS SANTOS NETO	190.287-3	406-2815004/2009	R$	86,04	22122009										
CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO AMERICANO S/C LTDA	130.644-8405-2801920/2009		R$	3.225,45	15032008	38/2009/SB	FABIO GREGORIO	007.006.012.000	101-2801641/2009	R$	414,84	22122009	20157/2008/SB	JORGE PEDROSA MARTINS	134.851-5	406-2801975/2009	R$	114,72	22122009	13/2009/SB										
CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO AMERICANO S/C LTDA	130.644-8405-2801921/2009		R$	3.225,45	15042008	38/2009/SB	FABIO LOPES SOARES	512.031.061.000	101-2801474/2009	R$	677,76	22122009	18999/2008/SB	JORGINO DE LIMA RIBEIRO	021.098.019.000	101-2815181/2009	R$	43,17	22122009	13972/2005/SB										
CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO AMERICANO S/C LTDA	130.644-8405-2801922/2009		R$	3.225,45	15052008	38/2009/SB	FABIO LOPES SOARES	512.031.061.000	705-2815238/2009	R$	2.880,18	22122009	18999/2008/SB	JOSE ANSELMO COSTA SANTOS	534.015.023.000	705-2809753/2009	R$	532,98	22122009	3540/2009/SB										
CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO AMERICANO S/C LTDA	130.644-8405-2801923/2009		R$	3.225,45	15062008	38/2009/SB	FATIMA MEDALSKAS	190.389-6	406-2815102/2009	R$	57,38	22122009		JOSE ANSELMO COSTA SANTOS	534.015.023.000	705-2809762/2009	R$	61,64	22122009	3540/2009/SB										
CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO AMERICANO S/C LTDA	130.644-8405-2801924/2009		R$	3.225,45	15072008	38/2009/SB	FATIMA NASCIMENTO RIBEIRO	530.121.037.000	101-2815534/2009	R$	284,02	22122009	1883/2006/SB	JOSE ANTONIO ALENCAR DE CARVALHO	003.124.006.000	101-2809565/2009	R$	192,64	22122009	4160/2009/SB										
CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO AMERICANO S/C LTDA	130.644-8405-2801925/2009		R$	3.225,45	15082008	38/2009/SB	FAUSTO GUERREIRO TOSCANO BARRETO DE MENEZES LYRA	190.341-1	406-2815057/2009	R$	114,76	22122009		JOSE ANTONIO ALENCAR DE CARVALHO	003.124.006.000	101-2809566/2009	R$	42,98	22122009	4160/2009/SB										
CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO AMERICANO S/C LTDA	130.644-8405-2801926/2009		R$	3.225,45	15092008	38/2009/SB	FAZENDINHA IND. E COM. DE PAO DE QUEIJO LTDA	190.337-3	406-2815053/2009	R$	344,28	22122009		JOSE AUGUSTO DE TOLEDO	190.365-9	406-2815080/2009	R$	172,12	22122009											
CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO AMERICANO S/C LTDA	130.644-8405-2801927/2009		R$	3.225,45	15102008	38/2009/SB	FERNANDO AUGUSTO TANZI	190.404-3	406-2815117/2009	R$	114,76	22122009		JOSE CANDIDO FILHO-ESPOLIO	015.002.040.000	705-2801558/2009	R$	129,20	22122009	12683/2009/SB										
CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO AMERICANO S/C LTDA	130.644-8405-2801928/2009		R$	3.225,45	15112008	38/2009/SB	FERNANDO JOAO DA NOBREGA	521.029.029.000	101-2809575/2009	R$	58,92	22122009	10029/2008/SB	JOSE CARLOS DO PRADO RAMOS	029.077.004.000	101-2802229/2009	R$	1.712,64	22122009	10575/2008/SB										
CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO AMERICANO S/C LTDA	130.644-8405-2801929/2009		R$	3.541,69	15022009	38/2009/SB	FERNANDO LYRA	190.297-0	406-2815014/2009	R$	86,04	22122009		JOSE CIRINO DA COSTA	031.048.015.000	707-2809657/2009	R$	126,22	22122009	14781/2009/SB										
CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO AMERICANO S/C LTDA	130.644-8405-2801930/2009		R$	3.541,69	15032009	38/2009/SB	FGS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	031.001.094.000	101-2802232/2009	R$	6.229,32	22122009	13999/1998/SB	JOSE COSTA	190.397-7	406-2815110/2009	R$	57,38	22122009										
CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO AMERICANO S/C LTDA	130.644-8405-2801931/2009		R$	3.541,69	15042009	38/2009/SB	FLAVIO PASCHOAL	190.325-0	406-2815041/2009	R$	114,76	22122009		JOSE GERALDO SILVA	532.309.009.000	101-2815536/2009	R$	277,31	22122009	21575/2006/SB										
CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO AMERICANO S/C LTDA	130.644-8405-2801932/2009		R$	3.541,69	15052009	38/2009/SB	FLORIANO ALVES DE SOUZA	533.223.038.002	705-2809747/2009	R$	283,98	22122009	319/2009/SB	JOSE JAIR SUCIGAN - ME	175.504-8	405-2815471/2009	R$	29,09	15112007	38/2009/SB										
CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO AMERICANO S/C LTDA	130.644-8405-2801933/2009		R$	3.541,69	15062009	38/2009/SB	FRANCISCO ALVES MOREIRA BAR - ME	141.125-0	405-2802020/2009	R$	26,93	15022008	38/2009/SB	JOSE JAIR SUCIGAN - ME	175.504-8	405-2815472/2009	R$	29,09	15122007	38/2009/SB										
CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO AMERICANO S/C LTDA	130.644-8405-2801934/2009		R$	3.541,69	15072009	38/2009/SB	FRANCISCO ALVES MOREIRA BAR - ME	141.125-0	405-2802021/2009	R$	26,93	15032008	38/2009/SB	JOSE JAIR SUCIGAN - ME	175.504-8	405-2815473/2009	R$	29,09	15012008	38/2009/SB										
CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO AMERICANO S/C LTDA	130.644-8405-2801935/2009		R$	3.541,69	15082009	38/2009/SB	FRANCISCO ALVES MOREIRA BAR - ME	141.125-0	405-2802022/2009	R$	26,93	15042008	38/2009/SB	JOSE JAIR SUCIGAN - ME	175.504-8	405-2815474/2009	R$	107,75	15022008	38/2009/SB										
CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO AMERICANO S/C LTDA	130.644-8405-2801936/2009		R$	3.541,69	15092009	38/2009/SB	FRANCISCO ALVES MOREIRA BAR - ME	141.125-0	405-2802023/2009	R$	26,93	15052008	38/2009/SB	JOSE JAIR SUCIGAN - ME	175.504-8	405-2815475/2009	R$	107,75	15032008	38/2009/SB										
CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO AMERICANO S/C LTDA	130.644-8405-2801937/2009		R$	3.541,69	15102009	38/2009/SB	FRANCISCO ALVES MOREIRA BAR - ME	141.125-0	405-2802024/2009	R$	26,93	15062008	38/2009/SB	JOSE JAIR SUCIGAN - ME	175.504-8	405-2815476/2009	R$	107,75	15042008	38/2009/SB										
CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO AMERICANO S/C LTDA	130.644-8704-2801939/2009		R$	45.593,73	22122009	38/2009/SB	FRANCISCO ALVES MOREIRA BAR - ME	141.125-0	405-2802025/2009	R$	26,93	15072008	38/2009/SB	JOSE JAIR SUCIGAN - ME	175.504-8	405-2815477/2009	R$	107,75	15052008	38/2009/SB										
CENTRO EDUCACIONAL INTERAGIR S/C LTDA ME	128.931-4	405-2801904/2009	R$	147,41	15022009	38/2009/SB	FRANCISCO ALVES MOREIRA BAR - ME	141.125-0	405-2802026/2009	R$	26,93	15082008	38/2009/SB	JOSE JAIR SUCIGAN - ME	175.504-8	405-2815478/2009	R$	107,75	15062008	38/2009/SB										
CENTRO EDUCACIONAL INTERAGIR S/C LTDA ME	128.931-4	405-2801905/2009	R$	147,41	15052009	38/2009/SB	FRANCISCO ALVES MOREIRA BAR - ME	141.125-0	405-2802027/2009	R$	26,93	15092008	38/2009/SB	JOSE JAIR SUCIGAN - ME	175.504-8	405-2815479/2009	R$	107,75	15072008	38/2009/SB										
CENTRO EDUCACIONAL INTERAGIR S/C LTDA ME	128.931-4	405-2801906/2009	R$	147,41	15062009	38/2009/SB	FRANCISCO ALVES MOREIRA BAR - ME	141.125-0	405-2802028/2009	R$	26,93	15102008	38/2009/SB	JOSE JAIR SUCIGAN - ME	175.504-8	405-2815480/2009	R$	107,75	15082008	38/2009/SB										
CENTRO EDUCACIONAL INTERAGIR S/C LTDA ME	128.931-4	405-2801907/2009	R$	147,41	15092009	38/2009/SB	FRANCISCO ALVES MOREIRA BAR - ME	141.125-0	405-2802029/2009	R$	26,93	15112008	38/2009/SB	JOSE JAIR SUCIGAN - ME	175.504-8	405-2815481/2009	R$	107,75	15092008	38/2009/SB										
CENTRO EDUCACIONAL INTERAGIR S/C LTDA ME	128.931-4	405-2801908/2009	R$	147,41	15102009	38/2009/SB	FRANCISCO ALVES MOREIRA BAR - ME	141.125-0	405-2802030/2009	R$	26,93	15122008	38/2009/SB	JOSE JAIR SUCIGAN - ME	175.504-8	405-2815482/2009	R$	107,75	15102008	38/2009/SB										
CENTRO EDUCACIONAL INTERAGIR S/C LTDA ME	128.931-4	704-2801909/2009	R$	572,78	22122009	38/2009/SB	FRANCISCO ALVES MOREIRA BAR - ME	141.125-0	405-2802031/2009	R$	26,93	15012009	38/2009/SB	JOSE JAIR SUCIGAN - ME	175.504-8	405-2815483/2009	R$	107,75	15112008	38/2009/SB										
CIDILENE TEIXEIRA DE SOUZA MEDEIROS	522.105.025.021	705-2802491/2009	R$	3.278,16	22122009	3689/2009/SB	FRANCISCO ALVES MOREIRA BAR - ME	141.125-0	405-2802032/2009	R$	29,57	15022009	38/2009/SB	JOSE JAIR SUCIGAN - ME	175.504-8	405-2815484/2009	R$	107,75	15122008	38/2009/SB										
CKM VIAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA - ME	190.319-5	406-2815035/2009	R$	476,92	22122009		FRANCISCO ALVES MOREIRA BAR - ME	141.125-0	405-2802033/2009	R$	29,57	15032009	38/2009/SB	JOSE JAIR SUCIGAN - ME	175.504-8	405-2815485/2009	R$	107,75	15012009	38/2009/SB										
CLEADIA DE JESUS PEREIRA	190.401-9	406-2815114/2009	R$	86,04	22122009		FRANCISCO ALVES MOREIRA BAR - ME	141.125-0	405-2802034/2009	R$	29,57	15042009	38/2009/SB	JOSE JAIR SUCIGAN - ME	175.504-8	405-2815486/2009	R$	118,31	15022009	38/2009/SB										
CLINICA VETERINARIA DOCE PATINHA LTDA	157.043-9	405-2815355/2009	R$	125,99	15012009	38/2009/SB	FRANCISCO ALVES MOREIRA BAR - ME	141.125-0	405-2802035/2009	R$	29,57	15052009	38/2009/SB	JOSE JAIR SUCIGAN - ME	175.504-8	405-2815487/2009	R$	118,31	15032009	38/2009/SB										
CLINICA VETERINARIA DOCE PATINHA LTDA	157.043-9	405-2815356/2009	R$	138,35	15022009	38/2009/SB	FRANCISCO ALVES MOREIRA BAR - ME	141.125-0	405-2802036/2009	R$	29,57	15062009	38/2009/SB	JOSE JAIR SUCIGAN - ME	175.504-8	405-2815488/2009	R$	118,31	15042009	38/2009/SB										
CLINICA VETERINARIA DOCE PATINHA LTDA	157.043-9	405-2815357/2009	R$	138,35	15032009	38/2009/SB	FRANCISCO ALVES MOREIRA BAR - ME	141.125-0	405-2802037/2009	R$	29,57	15072009	38/2009/SB	JOSE JAIR SUCIGAN - ME	175.504-8	405-2815489/2009	R$	118,31	15052009	38/2009/SB										
CLINICA VETERINARIA DOCE PATINHA LTDA	157.043-9	405-2815358/2009	R$	138,35	15042009	38/2009/SB	FRANCISCO ALVES MOREIRA BAR - ME	141.125-0	405-2802038/2009	R$	29,57	15082009	38/2009/SB	JOSE JAIR SUCIGAN - ME	175.504-8	405-2815490/2009	R$	118,31	15062009	38/2009/SB										
CLINICA VETERINARIA DOCE PATINHA LTDA	157.043-9	405-2815359/2009	R$	138,35	15052009	38/2009/SB	FRANCISCO ALVES MOREIRA BAR - ME	141.125-0	405-2802039/2009	R$	29,57	15092009	38/2009/SB	JOSE JAIR SUCIGAN - ME	175.504-8	405-2815491/2009	R$	118,31	15072009	38/2009/SB										
CLINICA VETERINARIA DOCE PATINHA LTDA	157.043-9	405-2815360/2009	R$	138,35	15062009	38/2009/SB	FRANCISCO ALVES MOREIRA BAR - ME	141.125-0	405-2802040/2009	R$	29,57	15102009	38/2009/SB	JOSE JAIR SUCIGAN - ME	175.504-8	405-2815492/2009	R$	118,31	15082009	38/2009/SB										
CLINICA VETERINARIA DOCE PATINHA LTDA	157.043-9	405-2815361/2009	R$	138,35	15072009	38/2009/SB	FRANCISCO ALVES MOREIRA BAR ME	141.125-0	704-2802041/2009	R$	572,78	22122009	38/2009/SB	JOSE JAIR SUCIGAN - ME	175.504-8	405-2815493/2009	R$	118,31	15092009	38/2009/SB										
CLINICA VETERINARIA DOCE PATINHA LTDA	157.043-9	405-2815362/2009	R$	138,35	15082009	38/2009/SB	FRANCISCO CARLOS PASCOASO	004.115.003.000	705-2815232/2009	R$	40,91	22122009	20900/2008/SB	JOSE JAIR SUCIGAN - ME	175.504-8	405-2815494/2009	R$	118,31	15102009	38/2009/SB										
CLINICA VETERINARIA DOCE PATINHA LTDA	157.043-9	405-2815363/2009	R$	138,35	15092009	38/2009/SB	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA LIMA	190.372-1	406-2815086/2009	R$	344,28	22122009		JOSE JAIR SUCIGAN ME	175.504-8	704-2815495/2009	R$	1.236,50	22122009	38/2009/SB										
CLINICA VETERINARIA DOCE PATINHA LTDA	157.043-9	405-2815364/2009	R$	138,35	15102009	38/2009/SB	FRANCISCO DONIZETE FREIRE	512.028.013.000	705-2801585/2009	R$	1.628,88	22122009	14794/2007/SB	JOSE LUIZ DE LA ROSA	521.400.033.450	101-2802242/2009	R$	1.736,16	22122009	253/2001/SB										
CLINICA VETERINARIA DOCE PATINHA LTDA	157.043-9	405-2815366/2009	R$	55,99	15012009	38/2009/SB	FRANCISCO DONIZETI MARIA	524.430.014.000	101-2815533/2009	R$	151,50	22122009	336/2006/SB	JOSE LUIZ MIRANDA DE MENEZES	018.057.026.000	101-2802215/2009	R$	114,45	22122009	19990/2002/SB										
CLINICA VETERINARIA DOCE PATINHA LTDA	157.043-9	405-2815367/2009	R$	61,49	15022009	38/2009/SB	FRANCISCO FERREIRA NEVES FILHO	520.100.025.000	101-2815531/2009	R$	93,90	22122009	142/2004/RG	JOSE MARIA DOS ANJOS MECANICA ME	145.334-3	405-2802404/2009	R$	240,00	15082008	38/2009/SB										
CLINICA VETERINARIA DOCE PATINHA LTDA	157.043-9	405-2815368/2009	R$	61,49	15032009	38/2009/SB	FRANCISCO FERREIRA NEVES FILHO	520.100.025.000	101-2815532/2009	R$	98,84	22122009	142/2004/RG	JOSE MARIA DOS ANJOS MECANICA ME	145.334-3	405-2802405/2009	R$	240,00	15092008	38/2009/SB										
CLINICA VETERINARIA DOCE PATINHA LTDA	157.043-9	405-2815369/2009	R$	61,49	15042009	38/2009/SB	FRANCISCO MAGRINI FILHO	021.054.059.000	705-2809618/2009	R$	119,60	22122009	6784/2007/SB	JOSE MARIA DOS ANJOS MECANICA ME	145.334-3	405-2802406/2009	R$	240,00	15102008	38/2009/SB										
CLINICA VETERINARIA DOCE PATINHA LTDA	157.043-9	405-2815370/2009	R$	61,49	15052009	38/2009/SB	FRANCISCO PEREIRA GOMES NETO	190.289-0	406-2815006/2009	R$	71,72	22122009		JOSE MARIA DOS ANJOS MECANICA ME	145.334-3	405-2802407/2009	R$	240,00	15112008	38/2009/SB										
CLINICA VETERINARIA DOCE PATINHA LTDA	157.043-9	405-2815371/2009	R$	61,49	15062009	38/2009/SB	FRANCISCO ROCHA NETO	027.096.017.000	101-2801658/2009	R$	830,76	22122009	21505/2007/SB	JOSE MARIA DOS ANJOS MECANICA ME	145.334-3	405-2802408/2009	R$	240,00	15122008	38/2009/SB										
CLINICA VETERINARIA DOCE PATINHA LTDA	157.043-9	405-2815372/2009	R$	61,49	15072009	38/2009/SB	FRANCISCO ROCHA NETO	027.096.017.000	101-2801659/2009	R$	901,68	22122009	21505/2007/SB	JOSE MARIA DOS ANJOS MECANICA ME	145.334-3	405-2802409/2009	R$	240,00	15012009	38/2009/SB										
CLINICA VETERINARIA DOCE PATINHA LTDA	157.043-9	405-2815373/2009	R$	61,49	15082009	38/2009/SB	FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS	190.305-5	406-2815022/2009	R$	114,76	22122009		JOSE MARIA DOS ANJOS MECANICA ME	145.334-3	405-2802410/2009	R$	263,53	15022009	38/2009/SB										
CLINICA VETERINARIA DOCE PATINHA LTDA	157.043-9	405-2815374/2009	R$	61,49	15092009	38/2009/SB	FT QUALITY PREST.SERVICOS PARA EMPRESAS LTDA ME	190.407-8	406-2815120/2009	R$	57,38	22122009		JOSE MARIA DOS ANJOS MECANICA ME	145.334-3	405-2802411/2009	R$	263,53	15032009	38/2009/SB										
CLINICA VETERINARIA DOCE PATINHA LTDA	157.043-9	405-2815375/2009	R$	61,49	15102009	38/2009/SB	G P RUDGE RAMOS DIVERSOES ELETRONICAS LTDA EPP	128.844-0	704-2801896/2009	R$	1.855,68	22122009	38/2009/SB	JOSE MARIA DOS ANJOS MECANICA ME	145.334-3	405-2802412/2009	R$	263,53	15042009	38/2009/SB										
CLINICA VETERINARIA DOCE PATINHA LTDA	157.043-9	704-2815376/2009	R$	1.145,56	22122009	38/2009/SB	G.P.RUDGE RAMOS DIVERSOES ELETRONICAS LTDA EPP	128.844-0	405-2801887/2009	R$	414,11	15022009	38/2009/SB	JOSE MARIA DOS ANJOS MECANICA ME	145.334-3	405-2802413/2009	R$	263,53	15052009	38/2009/SB										
CONDOMINIO CASTELO DE WINDSOR		707-2802437/2009	R$	24,09	22122009	12656/2009/SB	G.P.RUDGE RAMOS DIVERSOES ELETRONICAS LTDA EPP	128.844-0	405-2801888/2009	R$	414,11	15032009	38/2009/SB	JOSE MARIA DOS ANJOS MECANICA ME	145.334-3	405-2802414/2009	R$	263,53	15062009	38/2009/SB										
CONDOMINIO ED THE AMBASSADOR		704-2802248/2009	R$	2.004,21	22122009	10782/2009/SB	G.P.RUDGE RAMOS DIVERSOES ELETRONICAS LTDA EPP	128.844-0	405-2801889/2009	R$	414,11	15042009	38/2009/SB	JOSE MARIA DOS ANJOS MECANICA ME	145.334-3	405-2802415/2009	R$	263,53	15072009	38/2009/SB				

MAF PARK LTDA - ME	145.180-4	405-2802368/2009	R$	105,90	15122007	38/2009/SB
MAF PARK LTDA - ME	145.180-4	405-2802369/2009	R$	105,90	15012008	38/2009/SB
MAF PARK LTDA - ME	145.180-4	405-2802370/2009	R$	114,11	15022008	38/2009/SB
MAF PARK LTDA - ME	145.180-4	405-2802371/2009	R$	114,11	15032008	38/2009/SB
MAF PARK LTDA - ME	145.180-4	405-2802372/2009	R$	114,11	15042008	38/2009/SB
MAF PARK LTDA - ME	145.180-4	405-2802373/2009	R$	114,11	15052008	38/2009/SB
MAF PARK LTDA - ME	145.180-4	405-2802374/2009	R$	114,11	15062008	38/2009/SB
MAF PARK LTDA - ME	145.180-4	405-2802375/2009	R$	114,11	15072008	38/2009/SB
MAF PARK LTDA - ME	145.180-4	405-2802376/2009	R$	114,11	15082008	38/2009/SB
MAF PARK LTDA - ME	145.180-4	405-2802377/2009	R$	114,11	15092008	38/2009/SB
MAF PARK LTDA - ME	145.180-4	405-2802378/2009	R$	114,11	15102008	38/2009/SB
MAF PARK LTDA - ME	145.180-4	405-2802379/2009	R$	114,11	15112008	38/2009/SB
MAF PARK LTDA - ME	145.180-4	405-2802380/2009	R$	114,11	15022009	38/2009/SB
MAF PARK LTDA - ME	145.180-4	405-2802381/2009	R$	125,30	15032009	38/2009/SB
MAF PARK LTDA - ME	145.180-4	405-2802382/2009	R$	125,30	15042009	38/2009/SB
MAF PARK LTDA - ME	145.180-4	405-2802383/2009	R$	125,30	15052009	38/2009/SB
MAF PARK LTDA - ME	145.180-4	405-2802384/2009	R$	125,30	15062009	38/2009/SB
MAF PARK LTDA - ME	145.180-4	405-2802385/2009	R$	125,30	15072009	38/2009/SB
MAF PARK LTDA - ME	145.180-4	405-2802386/2009	R$	125,30	15082009	38/2009/SB
MAF PARK LTDA - ME	145.180-4	405-2802387/2009	R$	125,30	15092009	38/2009/SB
MAF PARK LTDA - ME	145.180-4	405-2802388/2009	R$	125,30	15102009	38/2009/SB
MAF PARK LTDA - ME	146.020-0	405-2802461/2009	R$	109,01	15082007	38/2009/SB
MAF PARK LTDA - ME	146.020-0	405-2802462/2009	R$	109,01	15092007	38/2009/SB
MAF PARK LTDA - ME	146.020-0	405-2802463/2009	R$	109,01	15102007	38/2009/SB
MAF PARK LTDA - ME	146.020-0	405-2802464/2009	R$	109,01	15112007	38/2009/SB
MAF PARK LTDA - ME	146.020-0	405-2802465/2009	R$	109,01	15122007	38/2009/SB
MAF PARK LTDA - ME	146.020-0	405-2802466/2009	R$	109,01	15012008	38/2009/SB
MAF PARK LTDA - ME	146.020-0	405-2802467/2009	R$	117,47	15022008	38/2009/SB
MAF PARK LTDA - ME	146.020-0	405-2802468/2009	R$	117,47	15032008	38/2009/SB
MAF PARK LTDA - ME	146.020-0	405-2802469/2009	R$	117,47	15042008	38/2009/SB
MAF PARK LTDA - ME	146.020-0	405-2802470/2009	R$	117,47	15052008	38/2009/SB
MAF PARK LTDA - ME	146.020-0	405-2802471/2009	R$	117,47	15062008	38/2009/SB
MAF PARK LTDA - ME	146.020-0	405-2802472/2009	R$	117,47	15072008	38/2009/SB
MAF PARK LTDA - ME	146.020-0	405-2802474/2009	R$	117,47	15082008	38/2009/SB
MAF PARK LTDA - ME	146.020-0	405-2802475/2009	R$	117,47	15092008	38/2009/SB
MAF PARK LTDA - ME	146.020-0	405-2802476/2009	R$	117,47	15102008	38/2009/SB
MAF PARK LTDA - ME	146.020-0	405-2802477/2009	R$	117,47	15112008	38/2009/SB
MAF PARK LTDA - ME	146.020-0	405-2802478/2009	R$	117,47	15122008	38/2009/SB
MAF PARK LTDA - ME	146.020-0	405-2802479/2009	R$	117,47	15012009	38/2009/SB
MAF PARK LTDA - ME	146.020-0	405-2802480/2009	R$	128,98	15022009	38/2009/SB
MAF PARK LTDA - ME	146.020-0	405-2802481/2009	R$	128,98	15032009	38/2009/SB
MAF PARK LTDA - ME	146.020-0	405-2802482/2009	R$	128,98	15042009	38/2009/SB
MAF PARK LTDA - ME	146.020-0	405-2802483/2009	R$	128,98	15052009	38/2009/SB
MAF PARK LTDA - ME	146.020-0	405-2802484/2009	R$	128,98	15062009	38/2009/SB
MAF PARK LTDA - ME	146.020-0	405-2802485/2009	R$	128,98	15072009	38/2009/SB
MAF PARK LTDA - ME	146.020-0	405-2802486/2009	R$	128,98	15082009	38/2009/SB
MAF PARK LTDA - ME	146.020-0	405-2802487/2009	R$	128,98	15092009	38/2009/SB
MAF PARK LTDA - ME	146.020-0	405-2802488/2009	R$	128,98	15102009	38/2009/SB
MAF PARK LTDA EPP	164.371-1	405-2815381/2009	R$	87,21	15082007	38/2009/SB
MAF PARK LTDA EPP	164.371-1	405-2815382/2009	R$	87,21	15092007	38/2009/SB
MAF PARK LTDA EPP	164.371-1	405-2815383/2009	R$	87,21	15102007	38/2009/SB
MAF PARK LTDA EPP	164.371-1	405-2815384/2009	R$	87,21	15112007	38/2009/SB
MAF PARK LTDA EPP	164.371-1	405-2815385/2009	R$	87,21	15122007	38/2009/SB
MAF PARK LTDA EPP	164.371-1	405-2815386/2009	R$	87,21	15012008	38/2009/SB
MAF PARK LTDA EPP	164.371-1	405-2815387/2009	R$	93,97	15022008	38/2009/SB
MAF PARK LTDA EPP	164.371-1	405-2815388/2009	R$	93,97	15032008	38/2009/SB
MAF PARK LTDA EPP	164.371-1	405-2815389/2009	R$	93,97	15042008	38/2009/SB
MAF PARK LTDA EPP	164.371-1	405-2815390/2009	R$	93,97	15052008	38/2009/SB
MAF PARK LTDA EPP	164.371-1	405-2815391/2009	R$	93,97	15062008	38/2009/SB
MAF PARK LTDA EPP	164.371-1	405-2815392/2009	R$	93,97	15072008	38/2009/SB
MAF PARK LTDA EPP	164.371-1	405-2815393/2009	R$	93,97	15082008	38/2009/SB
MAF PARK LTDA EPP	164.371-1	405-2815394/2009	R$	93,97	15092008	38/2009/SB
MAF PARK LTDA EPP	164.371-1	405-2815395/2009	R$	93,97	15102008	38/2009/SB
MAF PARK LTDA EPP	164.371-1	405-2815396/2009	R$	93,97	15112008	38/2009/SB
MAF PARK LTDA EPP	164.371-1	405-2815397/2009	R$	93,97	15122008	38/2009/SB
MAF PARK LTDA EPP	164.371-1	405-2815398/2009	R$	93,97	15012009	38/2009/SB
MAF PARK LTDA EPP	164.371-1	405-2815399/2009	R$	103,19	15022009	38/2009/SB
MAF PARK LTDA EPP	164.371-1	405-2815400/2009	R$	103,19	15032009	38/2009/SB
MAF PARK LTDA EPP	164.371-1	405-2815401/2009	R$	103,19	15042009	38/2009/SB
MAF PARK LTDA EPP	164.371-1	405-2815402/2009	R$	103,19	15052009	38/2009/SB
MAF PARK LTDA EPP	164.371-1	405-2815403/2009	R$	103,19	15062009	38/2009/SB
MAF PARK LTDA EPP	164.371-1	405-2815404/2009	R$	103,19	15072009	38/2009/SB
MAF PARK LTDA EPP	164.371-1	405-2815405/2009	R$	103,19	15082009	38/2009/SB
MAF PARK LTDA EPP	164.371-1	405-2815406/2009	R$	103,19	15092009	38/2009/SB
MAF PARK LTDA EPP	164.371-1	405-2815407/2009	R$	103,19	15102009	38/2009/SB
MAF PARK LTDA EPP	164.371-1	704-2815409/2009	R$	1.328,22	22122009	38/2009/SB
MAF PARK LTDA ME	145.180-4	704-2802391/2009	R$	1.612,88	22122009	38/2009/SB
MAF PARK LTDA ME	146.020-0	704-2802490/2009	R$	1.660,30	22122009	38/2009/SB
MAIS TRAINING SAUDE E BELEZA LTDA ME	190.347-0	406-2815063/2009	R$	229,52	22122009	
MALHARIA IRMAOS ROMANO LTDA	026.055.026.000	705-2802351/2009	R$	2.599,26	22122009	1129/1995/SB
MANOEL LEITE DOS SANTOS	190.335-7	406-2815051/2009	R$	86,04	22122009	
MANOEL PEREIRA LEITE	524.421.022.000	705-2802363/2009	R$	734,10	22122009	1181/2009/SB
MANUEL RIBEIRO DA SILVA	001.076.013.000	705-2809742/2009	R$	7.163,16	22122009	9788/2006/SB
MARCELLO D ARDUINI	533.118.071.000	101-2801669/2009	R$	174,93	22122009	19719/2005/SB
MARCELO PAULICHI SUZUKI	190.355-1	406-2815071/2009	R$	71,72	22122009	
MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA BARACHO	534.112.005.000	705-2802460/2009	R$	227,70	22122009	1082/2009/SB
MARCIO ABOU ANNI - EPP	190.405-1	406-2815118/2009	R$	591,68	22122009	
MARCIO PARISOTO SENATORI	190.331-4	406-2815047/2009	R$	114,76	22122009	
MARCO ANTONIO BROCARDO JUNIOR - ME	190.313-6	406-2815030/2009	R$	114,76	22122009	
MARCOS ANTONIO BERNAL	190.412-4	406-2815125/2009	R$	114,76	22122009	
MARCOS ANTONIO MOREIRA	512.025.083.000	705-2801703/2009	R$	2.426,04	22122009	1662/1995/SB
MARCOS ANTONIO ROCHA	033.094.040.000	705-2801567/2009	R$	260,16	22122009	20536/2006/SB
MARCOS CHAVES CALHEIROS	033.096.089.000	705-2801574/2009	R$	230,58	22122009	20097/2005/SB
MARCOS COPPINI	402.001.023.000	707-2801683/2009	R$	24,09	22122009	12507/2009/SB
MARCOS RODRIGUES COELHO	011.071.016.000	705-2809748/2009	R$	1.261,50	22122009	465/2009/SB
MARIA CECILIA DE SOUZA	031.137.003.000	705-2809556/2009	R$	784,44	22122009	122/2004/SB
MARIA COSTA	410.032.008.000	101-2802237/2009	R$	1.225,92	22122009	239/2000/RG
MARIA DA NEVES DE SANTANA	018.101.098.000	101-2802217/2009	R$	75,51	22122009	6714/2006/SB
MARIA DA SILVA RODRIGUES	402.039.002.000	707-2801673/2009	R$	24,09	22122009	20043/2007/SB
MARIA DE FATIMA MASCENA DA SILVA	190.361-6	406-2815076/2009	R$	114,76	22122009	
MARIA DO SOCORRO PALMEIRAS SILVA	190.300-4	406-2815017/2009	R$	71,72	22122009	
MARIA DO SOCORRO SILVA	532.309.029.000	101-2815538/2009	R$	26,00	22122009	1382/2007/SB
MARIA DO SOCORRO SILVA	532.309.029.000	101-2815539/2009	R$	526,20	22122009	1382/2008/SB
MARIA EUNICE CALDARDO	033.091.042.000	101-2801468/2009	R$	329,28	22122009	14633/2007/SB
MARIA EUNICE CALDARDO	033.091.042.000	101-2801469/2009	R$	575,52	22122009	14633/2007/SB
MARIA JOSE SILVA MASSON	027.052.005.000	101-2801657/2009	R$	722,28	22122009	10855/2008/SB
MARIA LEILA DOS SANTOS	019.008.036.000	101-2802218/2009	R$	4.390,56	22122009	5382/2004/SB
MARIA MADALENA LEAL DO NASCIMENTO SOUSA	190.307-1	406-2815024/2009	R$	100,40	22122009	
MARIA MANUELA JERONIMO CORDEIRO	190.403-5	406-2815116/2009	R$	114,76	22122009	
MARIA RIVALDETE DOS SANTOS SOUSA	190.395-0	406-2815108/2009	R$	609,60	22122009	
MARILEIDE DEODATO DA SILVA	190.321-7	406-2815037/2009	R$	86,04	22122009	
MARILEIDE SOUSA DE BRITO	532.309.011.000	101-2815537/2009	R$	310,08	22122009	315/2009/SB
MARINA GOMES PEREIRA	190.301-2	406-2815018/2009	R$	100,40	22122009	
MARIO JUSTI	031.104.027.000	707-2809612/2009	R$	24,09	22122009	16147/2007/SB
MARJORIE ANDRESSA YAMASAKI	190.263-6	406-2814981/2009	R$	200,80	22122009	
MARTA APARECIDA FRANCISCO DE FREITAS	190.272-5	406-2814990/2009	R$	157,80	22122009	
MAURO ROBERTO GIANOTO	008.020.006.000	101-2815174/2009	R$	1.980,60	22122009	15791/2004/SB
MAURO SALVIANO DA SILVA	532.302.016.000	101-2809581/2009	R$	485,52	22122009	69/2009/SB
MCS COM. DE PECAS TEC.AUTOM.E MANUT.INDUST. LTDA	190.385-3	406-2815099/2009	R$	114,76	22122009	
MELO & BOSCARIOLI SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA ME	190.336-5	406-2815052/2009	R$	114,76	22122009	
MERCEARIA SALDANHA LTDA - ME	190.357-8	406-2815072/2009	R$	459,00	22122009	
MOACIR DONIZETTI LOPES	025.004.156.000	101-2802221/2009	R$	78,36	22122009	15303/2009/SB
MOACIR DONIZETTI LOPES	025.004.156.000	101-2802222/2009	R$	112,68	22122009	15303/2009/SB
MOACIR DONIZETTI LOPES	025.004.156.000	705-2815277/2009	R$	331,92	22122009	15303/2009/SB
MORE COSMETICS BELEZA E EDUCACAO LTDA	190.292-0	406-2815009/2009	R$	229,52	22122009	
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.029.014.000	101-2802213/2009	R$	6.140,52	22122009	16602/2007/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.029.014.000	101-2802214/2009	R$	11.305,56	22122009	16602/2007/SB
NADIM AHAMAD ABDOUNI	008.018.016.000	101-2802210/2009	R$	978,12	22122009	8357/1989/SB
NAILTON CARVALHO DOS SANTOS	532.309.004.000	101-2809582/2009	R$	96,36	22122009	981/2009/SB
NAILTON CARVALHO DOS SANTOS	532.309.004.000	101-2809583/2009	R$	291,28	22122009	981/2009/SB
NCR SOLUCOES EM MONTAGEM LTDA-EPP	190.317-9	406-2815033/2009	R$	459,00	22122009	
NELSON JOSE PERES	012.078.017.000	101-2801645/2009	R$	1.144,44	22122009	11002/2003/SB
NELSON ROMERO PICCELLI	013.044.004.001	101-2801646/2009	R$	494,16	22122009	10354/2008/SB
NEXGRAF COMERCIO DE MATERIAIS GRAFICOS LTDA-ME	190.282-2	406-2815000/2009	R$	57,38	22122009	
NIQUELACAO E CROMACAO BRASIL IND.E COM.LTDA	11.051-5	405-2809516/2009	R$	977,97	15062007	12158/2009/SB
NIQUELACAO E CROMACAO BRASIL IND.E COM.LTDA	11.051-5	405-2809517/2009	R$	838,75	15072007	12158/2009/SB
NIQUELACAO E CROMACAO BRASIL IND.E COM.LTDA	11.051-5	405-2809518/2009	R$	897,78	15082007	12158/2009/SB
NIQUELACAO E CROMACAO BRASIL IND.E COM.LTDA	11.051-5	405-2809519/2009	R$	799,37	15092007	12158/2009/SB
NIQUELACAO E CROMACAO BRASIL IND.E COM.LTDA	11.051-5	405-2809520/2009	R$	850,65	15102007	12158/2009/SB
NIQUELACAO E CROMACAO BRASIL IND.E COM.LTDA	11.051-5	405-2809521/2009	R$	725,83	15112007	12158/2009/SB
NIQUELACAO E CROMACAO BRASIL IND.E COM.LTDA	11.051-5	405-2809522/2009	R$	510,86	15122007	12158/2009/SB
NIQUELACAO E CROMACAO BRASIL IND.E COM.LTDA	11.051-5	405-2809523/2009	R$	344,83	15012008	12158/2009/SB
NIQUELACAO E CROMACAO BRASIL IND.E COM.LTDA	11.051-5	405-2809524/2009	R$	459,80	15022008	12158/2009/SB
NIQUELACAO E CROMACAO BRASIL IND.E COM.LTDA	11.051-5	405-2809525/2009	R$	354,33	15032008	12158/2009/SB
NIQUELACAO E CROMACAO BRASIL IND.E COM.LTDA	11.051-5	405-2809526/2009	R$	85,00	15042008	12158/2009/SB
NIQUELACAO E CROMACAO BRASIL IND.E COM.LTDA	11.051-5	405-2809527/2009	R$	141,97	15052008	12158/2009/SB
NIQUELACAO E CROMACAO BRASIL IND.E COM.LTDA	11.051-5	405-2809528/2009	R$	274,83	15062008	12158/2009/SB
NIQUELACAO E CROMACAO BRASIL IND.E COM.LTDA	11.051-5	405-2809529/2009	R$	507,27	15072008	12158/2009/SB
NIQUELACAO E CROMACAO BRASIL IND.E COM.LTDA	11.051-5	405-2809530/2009	R$	396,23	15082008	12158/2009/SB
NIQUELACAO E CROMACAO BRASIL IND.E COM.LTDA	11.051-5	405-2809531/2009	R$	720,46	15092008	12158/2009/SB
NIQUELACAO E CROMACAO BRASIL IND.E COM.LTDA	11.051-5	405-2809532/2009	R$	865,60	15102008	12158/2009/SB
NIQUELACAO E CROMACAO BRASIL IND.E COM.LTDA	11.051-5	405-2809533/2009	R$	643,97	15112008	12158/2009/SB
NIQUELACAO E CROMACAO BRASIL IND.E COM.LTDA	11.051-5	405-2809534/2009	R$	553,83	15122008	12158/2009/SB
NIQUELACAO E CROMACAO BRASIL IND.E COM.LTDA	11.051-5	405-2809535/2009	R$	369,77	15012009	12158/2009/SB
NIQUELACAO E CROMACAO BRASIL IND.E COM.LTDA	11.051-5	405-2809536/2009	R$	665,97	15022009	12158/2009/SB
NIQUELACAO E CROMACAO BRASIL IND.E COM.LTDA	11.051-5	405-2809537/2009	R$	706,49	15032009	12158/2009/SB
NIQUELACAO E CROMACAO BRASIL IND.E COM.LTDA	11.051-5	405-2809538/2009	R$	1.186,89	15042009	12158/2009/SB
NIQUELACAO E CROMACAO BRASIL IND.E COM.LTDA	11.051-5	405-2809539/2009	R$	1.278,74	15052009	12158/2009/SB
NIQUELACAO E CROMACAO BRASIL IND.E COM.LTDA	11.051-5	405-2809540/2009	R$	1.150,33	15062009	12158/2009/SB
NIQUELACAO E CROMACAO BRASIL IND.E COM.LTDA	11.051-5	405-2809541/2009	R$	1.468,59	15072009	12158/2009/SB
NIQUELACAO E CROMACAO BRASIL IND.E COM.LTDA	11.051-5	405-2809542/2009	R$	942,84	15082009	12158/2009/SB
NIQUELACAO E CROMACAO BRASIL IND.E COM.LTDA	11.051-5	704-2809543/2009	R$	14.622,70	22122009	12158/2009/SB
NUCLEO DE DES INFANTIL ESTRELA GUIA LTDA ME	155.133-7	704-2815306/2009	R$	572,78	22122009	38/2009/SB
NUCLEO DE DES. INFANTIL ESTRELA GUIA LTDA-ME	155.133-7	405-2815296/2009	R$	20,76	15072007	38/2009/SB
NUCLEO DE DES. INFANTIL ESTRELA GUIA LTDA-ME	155.133-7	405-2815297/2009	R$	20,76	15092007	38/2009/SB
NUCLEO DE DES. INFANTIL ESTRELA GUIA LTDA-ME	155.133-7	405-2815298/2009	R$	22,37	15022008	38/2009/SB
NUCLEO DE DES. INFANTIL ESTRELA GUIA LTDA-ME	155.133-7	405-2815299/2009	R$	22,37	15032008	38/2009/SB
NUCLEO DE DES. INFANTIL ESTRELA GUIA LTDA-ME	155.133-7	405-2815300/2009	R$	22,37	15042008	38/2009/SB
NUCLEO DE DES. INFANTIL ESTRELA GUIA LTDA-ME	155.133-7	405-2815301/2009	R$	22,37	15052008	38/2009/SB
NUCLEO DE DES. INFANTIL ESTRELA GUIA LTDA-ME	155.133-7	405-2815302/2009	R$	22,37	15062008	38/2009/SB
NUCLEO DE DES. INFANTIL ESTRELA GUIA LTDA-ME	155.133-7	405-2815303/2009	R$	22,37	15112008	38/2009/SB
NUCLEO DE EDUCACAO INFANTIL RELUZ LTDA ME	134.459-5	704-2801963/2009	R$	572,78	22122009	38/2009/SB
NUMA RODA COMERCIO DE MOTOS E PECAS LTDA ME	190.391-8	406-2815104/2009	R$	114,76	22122009	
O. A. DE OLIVEIRA SEGURANCA - ME	190.386-1	406-2815100/2009	R$	57,38	22122009	
ODAIR APARECIDO MACHADO DE MORAES	190.398-5	406-2815111/2009	R$	57,38	22122009	
OSCAR HIROYUKI KAMIMURA E OUTROS	013.044.004.000	705-2802492/2009	R$	5.075,58	22122009	21192/2006/SB
OSIEL DOS SANTOS	190.409-4	406-2815122/2009	R$	993,32	22122009	
OSVALDIR MALAVOLTA	033.116.047.000	101-2815184/2009	R$	869,28	22122009	16195/2006/SB
OSVALDIR MALAVOLTA	033.116.047.000	101-2815185/2009	R$	1.206,60	22122009	16195/2006/SB
OSVALDO FUAD ASSAD	029.002.017.000	101-2802225/2009	R$	428,28	22122009	6927/1997/SB
OSVALDO MARCO ALVES PEREIRA	190.257-1	406-2814975/2009	R$	430,32	22122009	
OSWALDO DOMINGOS JUNIOR	004.114.030.000	705-2809601/2009	R$	233,88	22122009	18563/2007/SB
PASSOS E VERONEZE COMERCIO DE METAIS LTDA ME	190.375-6	406-2815089/2009	R$	459,00	22122009	
PATRICIA MORI SILVA	190.281-4	406-2814999/2009	R$	100,40	22122009	
PAULO ANTONIO DA SILVA SERV.DE COLETAS-ME	190.410-8	406-2815123/2009	R$	57,38	22122009	
PAULO CELSO FONTANA	033.067.013.000	705-2801495/2009	R$	544,20	22122009	15413/2007/SB
PAULO GIANETTI	532.309.026.000	101-2809586/2009	R$	315,24	22122009	20899/2006/SB
PAULO ROBERTO DE ARAUJO CABRAL	532.056.025.000	705-2809557/2009	R$	2.337,42	22122009	2168/2004/SB
PAULO ROBERTO SERIZAWA	023.018.017.000	705-2809515/2009	R$	5.133,00	22122009	12096/2000/SB
PAULO VASCONCELOS DO NASCIMENTO	031.146.011.000	101-2802233/2009	R$	112,05	22122009	5844/2007/SB
PEDRO GONCALVES	190.290-3	406-2815007/2009	R$	86,04	22122009	
PEDRO GONCALVES FILHO	532.309.024.000	705-2809555/2009	R$	276,00	22122009	1167/2008/SB
PEDRO PAULO RIBEIRO DOS SANTOS-ME	190.352-7	406-2815068/2009	R$	57,38	22122009	
PIER 63 - COMERCIO DE ACESS. E ESTACION. LTDA-ME	137.325-0	405-2802325/2009	R$	44,94	15092007	38/2009/SB
PIER 63 - COMERCIO DE ACESS. E ESTACION. LTDA-ME	137.325-0	405-2802326/2009	R$	48,43	15032008	38/2009/SB
PIER 63 - COMERCIO DE ACESS. E ESTACION. LTDA-ME	137.325-0	405-2802327/2009	R$	53,18	15092008	38/2009/SB
PIER 63 - COMERCIO DE ACESS. E ESTACION. LTDA-ME	137.325-0	405-2802328/2009	R$	53,18	15112008	38/2009/SB
PIER 63 - COMERCIO DE ACESS. E ESTACION. LTDA-ME	137.325-0	405-2802329/2009	R$	53,18	15032009	38/2009/SB
PIER 63 COMERCIO DE ACESS E ESTACION LTDA ME	137.325-0	704-2802336/2009	R$	572,78	22122009	38/2009/SB
PIERRE RIBEIRO DE SIQUEIRA	033.047.103.000	705-2801820/2009	R$	425,94	22122009	24201/2001/SB
PIRES & PIETRI PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA	190.376-4	406-2815090/2009	R$	57,38	22122009	
PRISCILA BRANDAO FARGIANI	190.322-5	406-2815038/2009	R$	143,44	22122009	
PROEMA AUTOMOTIVA S.A.	174.501-8	704-2801743/2009	R$	572,78	22122009	15877/2009/SB
PSYCHOUSE INTERNET LTDA - ME	174.572-7	405-2815432/2009	R$	116,38	15082007	38/2009/SB
PSYCHOUSE INTERNET LTDA - ME	174.572-7	405-2815433/2009	R$	116,38	15092007	38/2009/SB
PSYCHOUSE INTERNET LTDA - ME	174.572-7	405-2815434/2009	R$	116,38	15102007	38/2009/SB
PSYCHOUSE INTERNET LTDA - ME	174.572-7	405-2815435/2009	R$	116,38	15112007	38/2009/SB
PSYCHOUSE INTERNET LTDA - ME	174.572-7	405-2815436/2009	R$	116,38	15122007	38/2009/SB
PSYCHOUSE INTERNET LTDA - ME	174.572-7	405-2815437/2009	R$	116,38	15012008	38/2009/SB
PSYCHOUSE INTERNET LTDA - ME	174.572-7	405-2815438/2009	R$	125,40	15022008	38/2009/SB
PSYCHOUSE INTERNET LTDA - ME	174.572-7	405-2815439/2009	R$	125,40	15032008	38/2009/SB
PSYCHOUSE INTERNET LTDA - ME	174.572-7	405-2815440/2009	R$	125,40	15042008	38/2009/SB
PSYCHOUSE INTERNET LTDA - ME	174.572-7	405-2815441/2009	R$	125,40	15052008	38/2009/SB
PSYCHOUSE INTERNET LTDA - ME	174.572-7	405-2815442/2009	R$	125,40	15062008	38/2009/SB
PSYCHOUSE INTERNET LTDA - ME	174.572-7	405-2815443/2009	R$	125,40	15072008	38/2009/SB
PSYCHOUSE INTERNET LTDA - ME	174.572-7	405-2815444/2009	R$	125,40	15082008	38/2009/SB
PSYCHOUSE INTERNET LTDA - ME	174.572-7	405-2815445/2009	R$	125,40	15092008	38/2009/SB
PSYCHOUSE INTERNET LTDA - ME	174.572-7	405-2815446/2009	R$	125,40	15102008	38/2009/SB
PSYCHOUSE INTERNET LTDA - ME	174.572-7	405-2815447/2009	R$	125,40	15112008	38/2009/SB
PSYCHOUSE INTERNET LTDA - ME	174.572-7	405-2815448/2009	R$	125,40	15122008	38/2009/SB
PSYCHOUSE INTERNET LTDA - ME	174.572-7	405-2815449/2009	R$	125,40	15012009	38/2009/SB
PSYCHOUSE INTERNET LTDA - ME	174.572-7	405-2815450/2009	R$	137,70	15022009	38/2009/SB
PSYCHOUSE INTERNET LTDA - ME	174.572-7	405-2815451/2009	R$	137,70	15032009	38/2009/SB
PSYCHOUSE INTERNET LTDA - ME	174.572-7	405-2815452/2009	R$	137,70	15042009	38/2009/SB
PSYCHOUSE INTERNET LTDA - ME	174.572-7	405-2815453/2009	R$	137,70	15052009	38/2009/SB
PSYCHOUSE INTERNET LTDA - ME	174.572-7	405-2815454/2009	R$	137,70	15062009	38/2009/SB
PSYCHOUSE INTERNET LTDA - ME	174.572-7	405-2815455/2009	R$	137,70	15072009	38/2009/SB
PSYCHOUSE INTERNET LTDA - ME	174.572-7	405-2815456/2009	R$	137,70	15082009	38/2009/SB
PSYCHOUSE INTERNET LTDA - ME	174.572-7	405-2815457/2009	R$	137,70	15092009	38/2009/SB
PSYCHOUSE INTERNET LTDA - ME	174.572-7	405-2815458/2009	R$	137,70	15102009	38/2009/SB
PSYCHOUSE INTERNET LTDA ME	174.572-7	704-2815459/2009	R$	1.772,48	22122009	38/2009/SB
QUALITY STEEL REPRESENTACOES LTDA	190.362-4	406-2815077/2009	R$	57,38	22122009	
R N BARBOSA BAR ME	180.338-7	704-2815516/2009	R$	572,78	22122009	38/2009/SB
R.N BARBOSA BAR ME	180.338-7	405-2815507/2009	R$	118,31	15022009	38/2009/SB
R.N BARBOSA BAR ME	180.338-7	405-2815508/2009	R$	118,31	15032009	38/2009/SB
R.N BARBOSA BAR ME	180.338-7	405-2815509/2009	R$	118,31	15042009	38/2009/SB
R.N BARBOSA BAR ME	180.338-7	405-2815510/2009	R$	118,31	15052009	38/2009/SB
R.N BARBOSA BAR ME	180.338-7	405-2815511/2009	R$	118,31	15062009	38/2009/SB
R.N BARBOSA BAR ME	180.338-7	405-2815512/2009	R$	118,31	15072009	38/2009/SB
R.N BARBOSA BAR ME	180.338-7	405-2815513/2009	R$	118,31	15082009	38

ZAMPI COPIADORA LTDA ME	139.902-0	405-2802001/2009	R$ 110,56	15022009	38/2009/SB
ZAMPI COPIADORA LTDA ME	139.902-0	405-2802002/2009	R$ 110,56	15032009	38/2009/SB
ZAMPI COPIADORA LTDA ME	139.902-0	405-2802003/2009	R$ 110,56	15042009	38/2009/SB
ZAMPI COPIADORA LTDA ME	139.902-0	405-2802004/2009	R$ 110,56	15052009	38/2009/SB
ZAMPI COPIADORA LTDA ME	139.902-0	405-2802005/2009	R$ 110,56	15062009	38/2009/SB
ZAMPI COPIADORA LTDA ME	139.902-0	405-2802006/2009	R$ 110,56	15072009	38/2009/SB
ZAMPI COPIADORA LTDA ME	139.902-0	405-2802007/2009	R$ 110,56	15082009	38/2009/SB
ZAMPI COPIADORA LTDA ME	139.902-0	405-2802008/2009	R$ 110,56	15092009	38/2009/SB
ZAMPI COPIADORA LTDA ME	139.902-0	405-2802009/2009	R$ 110,56	15102009	38/2009/SB
ZAMPI COPIADORA LTDA ME	139.902-0	405-2802010/2009	R$ 36,85	15022009	38/2009/SB
ZAMPI COPIADORA LTDA ME	139.902-0	405-2802011/2009	R$ 36,85	15032009	38/2009/SB
ZAMPI COPIADORA LTDA ME	139.902-0	405-2802012/2009	R$ 36,85	15042009	38/2009/SB
ZAMPI COPIADORA LTDA ME	139.902-0	405-2802013/2009	R$ 36,85	15052009	38/2009/SB
ZAMPI COPIADORA LTDA ME	139.902-0	405-2802014/2009	R$ 36,85	15062009	38/2009/SB
ZAMPI COPIADORA LTDA ME	139.902-0	405-2802015/2009	R$ 36,85	15072009	38/2009/SB
ZAMPI COPIADORA LTDA ME	139.902-0	405-2802016/2009	R$ 36,85	15082009	38/2009/SB
ZAMPI COPIADORA LTDA ME	139.902-0	405-2802017/2009	R$ 36,85	15092009	38/2009/SB
ZAMPI COPIADORA LTDA ME	139.902-0	405-2802018/2009	R$ 36,85	15102009	38/2009/SB
ZAMPI COPIADORA LTDA ME	139.902-0	704-2802019/2009	R$ 1.145,56	22122009	38/2009/SB
ZILFRAN LAVANDERIA LTDA ME	128.025-2	405-2801551/2009	R$ 425,94	15092009	38/2009/SB
ZILFRAN LAVANDERIA LTDA ME	128.025-2	405-2801552/2009	R$ 425,94	15102009	38/2009/SB
ZILFRAN LAVANDERIA LTDA ME	128.025-2	704-2801576/2009	R$ 572,78	22122009	38/2009/SB

SF.1, 16 DE NOVEMBRO DE 2009
PAULO EGIDIO TEIXEIRA
DIRETOR DO DEPTO.DA RECEITA

EDITAL 187/2009

FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, QUE DEVERAO COMPARECER AO POSTO POUPATEMPO - SAO BERNARDO, SITUADO A RUA NICOLAU FILIZZOLA 100, NO PRAZO DE 30 <TRINTA> DIAS, PARA PROVIDENCIAR A ALTERACAO DO ENDERECO, TENDO EM VISTA A CONSTATACAO DA NAO ATIVIDADE NO ENDERECO DECLARADO, APOS ESTE PRAZO AS INSCRICOES SERAO CANCELADAS DE OFICIO E COM A DEVIDA APLICACAO DA PENALIDADE <MULTA>.

INSCRICAO NOME
MOBILIARIA
182855 0 - ALDEIA AGENCIA E PRODUCOES LTDA - ME
174227 2 - DE LA CLAIRE ESTETICA LTDA ME
130154 3 - GRAFICA D'CONFIANCA LTDA ME
175236 7 - IGREJA PENTECOSTAL DE JESUS CRISTO
058448 7 - ISRAEL OSORIO DE CARVALHO ME
122742 4 - J J AGENCIA DE DESIGN GRAFICO E DIGITAL LTDA
161209 3 - RENATO SANTANA BORGES
125594 0 - S.G. USINAGEM POR ELETROEROSAO LTDA-ME
125594 0 - S.G. USINAGEM POR ELETROEROSAO LTDA-ME

SF-112, 16 DE NOVEMBRO DE 2009
SECAO DE CADASTRO FISCAL TRIBUTARIO
SF-112

EDITAL 188/2009

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES E DAS LEIS 4753/99 E 5556/2006, REFERENTES A RESTITUICAO DE BOLSAS DE ESTUDO, FICAM OS BOLSISTAS ABAIXO RELACIONADOS,NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS:

NOME	INSCRICAO <IMOB/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ALICE DE OLIVEIRA	013130/2003	716-2815133/09	R$ 362,02	22122009	
ALINE DE CARVALHO MARQUES	017772/2005	716-2815155/09	R$ 107,18	22122009	
ANA PAULA BISPO DOS SANTOS	013191/2003	716-2815150/09	R$ 273,36	22122009	
ANA RITA GONCALVES DE AZEVEDO	018543/2005	716-2815132/09	R$ 478,38	22122009	
ANDRESSA CRISTINA ROSA RODRIGUES	017795/2005	716-2815153/09	R$ 375,12	22122009	
ANGELICA ROBELLO	020426/2006	716-2815158/09	R$ 277,28	22122009	
ANTONIO DO CARMO FILHO	020381/2006	716-2815130/09	R$ 207,96	22122009	
APARECIDA ALVES MOREIRA	018793/2005	716-2815129/09	R$ 107,18	22122009	
BRUNO TADEU AZAMBUJA	016138/2004	716-2815152/09	R$ 136,68	22122009	
CARLA HELOISA LIMA DUARTE DA SILVA	016658/2004	716-2815154/09	R$ 683,40	22122009	
CAROLINA CRISTINA VILACA	001506/2007	716-2815161/09	R$ 106,16	22122009	
DANIEL RICARDO MARQUES	001494/2007	716-2815139/09	R$ 133,90	22122009	
DAYANE MAYARA PEREIRA CORREA	000741/2007	716-2815162/09	R$ 133,78	22122009	
DENIS DA SILVA FREITAS	001383/2007	716-2815145/09	R$ 133,78	22122009	
ERIVELTON DANTAS PEREIRA	001567/2007	716-2815138/09	R$ 101,08	22122009	
EVELYN DE CAMPOS MACIEL	003691/2008	716-2815159/09	R$ 100,72	22122009	
FABIO FERNANDES DE GOIS	003775/2008	716-2815148/09	R$ 103,06	22122009	
FABRICIO CHABO	001354/2007	716-2815142/09	R$ 133,90	22122009	
FERNANDA TEIXEIRA RODRIGUES	003758/2008	716-2815136/09	R$ 101,44	22122009	
JOAO FERNANDO FERREIRA	001520/2008	716-2815137/09	R$ 100,74	22122009	
JULIANA PEREIRA DA COSTA	003789/2008	716-2815156/09	R$ 100,02	22122009	
LIVEA SANTOS DE BRITO	000253/2007	716-2815140/09	R$ 189,32	22122009	
MARIA LUCILENE DA SILVA	020345/2006	716-2815143/09	R$ 246,48	22122009	
MARINA GOMES BARBOZA	001666/2007	716-2815163/09	R$ 189,32	22122009	
OSMAR DIAR JUNIOR	000784/2007	716-2815147/09	R$ 152,92	22122009	
REJANE PIRES LOPES	001588/2007	716-2815134/09	R$ 133,78	22122009	
RENATA CRISTIANE MARTINS NOGUEIRA	001377/2007	716-2815144/09	R$ 159,42	22122009	
RICARDO CANDIDO LOURENCO	003607/2008	716-2815141/09	R$ 102,96	22122009	
RONALDO DOS SANTOS PEREIRA	003710/2008	716-2815146/09	R$ 101,88	22122009	
SOLANGE ALVES DE FREITAS	001572/2007	716-2815160/09	R$ 170,10	22122009	
SONIA ZILDA RODRIGUES	001582/2007	716-2815135/09	R$ 217,54	22122009	
TAIS DOS SANTOS MONTEIRO DE OLIVEIRA	003514/2008	716-2815149/09	R$ 101,52	22122009	
VANESSA SANTOS DE ANDRADE	000426/2007	716-2815151/09	R$ 133,78	22122009	
VANIA APARECIDA BASSI	001515/2007	716-2815131/09	R$ 133,78	22122009	
WILLIAN SILVA DO CARMO	001448/2007	716-2815157/09	R$ 100,32	22122009	

SF.1, 16 DE NOVEMBRO DE 2009
PAULO EGIDIO TEIXEIRA
DIRETOR DO DEPTO.DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOURO - SEÇÃO DE TESOURARIA

SERVIÇO DE ANÁLISE DA ARRECADAÇÃO, PROCESSAMENTO E CONTROLE DA BAIXA

EDITAL SF-203.3 - Nº 11/2009

Nos termos da legislação vigente, fica o contribuinte abaixo, CIENTIFICADO que a solicitação efetuada no processo em questão, foi desconhecida pelo Sr. Chefe de Seção de Tesouraria - SF-203.

INTERESSADO	PROCESSO	ASSUNTO
ANTONIO CARLOS DA SILVA	SB-581/2006	DEVOLUÇÃO DE QUANTIA

SF.203.3, 10 de novembro de 2009
SUELI MATURANA ALEO
Encarregada do Serviço de Análise da Arrecadação, Processamento e Controle de Baixa

MATIAS JOSÉ DE SOUSA
Chefe de Seção de Tesouraria

LUIZ CARLOS BERBEL
Diretor do Departamento do Tesouro

SECRETARIA DE FINANÇAS
Departamento de Orçamento e Contabilidade

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUPREM
BALANCETE FINANCEIRO

data base: 30/09/2009

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ANTERIOR

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
SALDO FINANCEIRO EM 31/12/2008	*67.627.989,82*

RECEITA ARRECADADA

DISCRIMINAÇÃO	VALORES INGRESSADOS	
	No Mês	Até o Mês
I CONTRIBUIÇÕES - Servidores	**2.794.905,70**	**27.486.628,89**
Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo	2.334.893,68	23.346.849,06
Câmara Municipal de São Bernardo do Campo	30.603,37	236.907,27
Instituto Municipal de Assist.à Saúde do Funcionalismo	16.770,73	162.460,25
Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo	49.437,58	499.972,43
Inativos e Pensionistas	363.200,34	3.240.439,88
CONTRIBUIÇÕES - Patronal	**4.856.645,22**	**48.451.553,81**
Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo	4.663.021,75	46.652.872,79
Câmara Municipal de São Bernardo do Campo	61.206,65	473.814,21
Instituto Municipal de Assist.à Saúde do Funcionalismo	33.541,51	324.920,74
Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo	98.875,31	999.946,07
CONTRIBUIÇÕES - Atuarial	**8.167.994,75**	**72.735.922,27**
Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo	7.842.355,07	69.733.348,42
Câmara Municipal de São Bernardo do Campo	102.938,56	796.870,33
Instituto Municipal de Assist.à Saúde do Funcionalismo	56.410,70	543.067,43
Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo	166.290,42	1.662.636,09
II PATRIMONIAL	**918.757,87**	**9.582.227,21**
Rendimentos de Aplicação Financeira	775.981,77	7.988.707,76
Outras rec.patrimoniais (Rubrica 8978)	114.925,68	1.534.314,81
Resgate - Banco Santos (Rubrica 8979)	27.850,42	59.204,64
III OUTRAS RECEITAS	**1.356.753,18**	**21.831.829,63**
Outras Receitas Correntes	15.135,33	187.775,60
Outras Receitas Correntes-*Acréscimos (rubrica 8998)*	256.687,22	2.192.527,97
Reembolso Fundo de Reservas Técnicas-FRT *(rubrica 8999)*	0,00	9.852.578,33
Compensação Financeira Previdenciária *(rubrica 8988)*	1.084.930,63	9.598.947,73
IV RESUMO GERAL DA RECEITA	**22.105.190,81**	**236.930.360,74**
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - (CORRENTE)	18.095.056,72	180.088.161,81
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - (DE CAPITAL)	0,00	5.120.669,29
TOTAL DA RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	4.010.134,09	51.721.529,64
TOTAL GERAL DA RECEITA ARRECADADA	***22.105.190,81***	***236.930.360,74***

DESPESA PAGA

DISCRIMINAÇÃO	VALORES PAGOS	
	No Mês	Até o Mês
V ORÇAMENTÁRIA	**15.055.573,23**	**136.945.814,86**
319009 - Salario - Família - Inativos	366,26	2.774,28
319011 - Vencimentos e Vantagens - Pessoal Civil	0,00	0,00
319013 - Obrigações Patronais	0,00	0,00
319091 - Precatórios Civeis Alimentares	0,00	0,00
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00
339001 - Aposentadorias e Reformas	12.508.847,95	115.127.018,12
339003 - Pensões	2.541.525,52	21.738.530,50
339014 - Manutenção	0,00	9.220,14
339030 - Material de Consumo	300,00	4.450,94
339033 - Passagens e Despesa com Locomoção	400,00	5.896,64
339035 - Serviços de Consultoria	1.980,00	13.440,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.153,50	36.165,54
339093 - Indenizações e Restituições	0,00	8.318,70
449051- Obras e Instalações	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00
459063 - Aquisição de Títulos de Crédito	0,00	0,00
VI RESUMO GERAL DA DESPESA PAGA	**18.992.655,87**	**178.952.414,25**
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	15.055.573,23	136.945.814,86
TOTAL DA DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	3.937.082,64	42.006.599,39
TOTAL GERAL DA DESPESA PAGA	***18.992.655,87***	***178.952.414,25***

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATUAL

DISCRIMINAÇÃO		30/09/2009
VII DISPONIBILIDADE	**125.605.936,31**	**125.605.936,31**
Caixa	922.670,82	922.670,82
BPN Central - São Paulo	6.666.553,04	6.666.553,04
Banco do Brasil	77.957.025,95	77.957.025,95
Fator Sede FUPREM	10.000.000,00	10.000.000,00
Banco Panamericano	8.866.598,19	8.866.598,19
Nossa Caixa Nosso Banco	15.329.454,17	15.329.454,17
Banco Santander - Centro	5.863.634,14	5.863.634,14
SALDO FINANCEIRO ATUAL (30/09/2009)		***125.605.936,31***

nota explicativa: * A baixa do saldo no Banco Santos no valor de R$ 2.081.405,52 foi realizada através do DP 22045/05 e os resgates serão registrados através da rubrica **8979-Resgate-Banco Santos** (Resgate Efetuado..... R$ 623.324,68) PP 18663/2005

LUIZ MARINHO
Prefeito

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
Secretário de Finanças

CARLOS JOSÉ RIBEIRO
Presidente do Conselho Gestor-FUPREM

GISELA A. CORRÊA PAVAN
Encarregada
Serviço de Contabilidade

WILSON ALVES MALAQUIAS
Contador
CT CRC 1SP167462/O-5

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
SEÇÃO DE CONTABILIDADE
BALANCETE FINANCEIRO DE 31/10/2009

RECEITA

Receita Orçamentária		
Receitas Correntes	1.344.430.154,71	
Receitas de Capital	39.534.906,55	1.383.965.061,26
Receita Extra-orçamentária		
Empenhos a pagar do Exercício	258.608.120,01	
Depósitos	109.964.859,09	
Débitos de Tesouraria	49.046.928,48	417.619.907,58
Saldo do Exercício Anterior		
Disponível	85.224.935,99	
Vinculado	57.910.310,27	143.135.246,26
TOTAL DA RECEITA		**1.944.720.215,10**

DESPESA

Despesa Orçamentária		
Despesas Correntes	1.211.451.636,72	
Despesas de Capital	127.780.918,87	1.339.232.555,59
Despesa Extra-orçamentaria		
Restos a Pagar	77.246.381,26	
Depósitos	109.177.510,13	
Débitos de Tesouraria	49.311.752,76	235.735.644,15
Transferências Financeiras Concedidas	53.145.656,91	53.145.656,91
Saldo para o mês seguinte		
Disponível	229.312.972,86	
Vinculado	87.293.385,59	316.606.358,45
TOTAL DA DESPESA		**1.944.720.215,10**

Luiz Marinho
Prefeito

Jorge Alano S. Garagorry
Secretário de Finanças

Vagner Minervino da Rocha
Chefe
Seção de Contabilidade

Wilson Alves Malaquias
Contador

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
SEÇÃO DE CONTABILIDADE
BALANCETE FINANCEIRO DE 30/09/2009

RECEITA

Receita Orçamentária		
Receitas Correntes	1.225.739.061,61	
Receitas de Capital	38.754.009,90	1.264.493.071,51
Receita Extra-orçamentária		
Empenhos a pagar do Exercício	266.431.931,93	
Depósitos	98.036.898,43	
Débitos de Tesouraria	44.491.633,02	408.960.463,38
Saldo do Exercício Anterior		
Disponível	85.224.935,99	
Vinculado	57.910.310,27	143.135.246,26
TOTAL DA RECEITA		**1.816.588.781,15**

DESPESA

Despesa Orçamentária		
Despesas Correntes	1.110.246.489,05	
Despesas de Capital	120.747.889,28	1.230.994.378,33
Despesa Extra-orçamentaria		
Restos a Pagar	76.330.370,29	
Depósitos	100.053.351,44	
Débitos de Tesouraria	45.215.263,50	221.598.985,23
Transferências Financeiras Concedidas	48.982.299,97	48.982.299,97
Saldo para o mês seguinte		
Disponível	211.815.788,07	
Vinculado	103.197.329,55	315.013.117,62
TOTAL DA DESPESA		**1.816.588.781,15**

a.a.Luiz Marinho
Prefeito

a.a.Jorge Alano S. Garagorry
Secretário de Finanças

a.a.Gisela Adriana Corrêa Pavan
Encarregada
Serviço de Contabilidade

a.a.Wilson Alves Malaquias
Contador
CT CRC 1SP167462/O-5

SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA A SAUDE
EDITAL 00092/2009

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
CARMEN CORREA VEZU.ME	104.755-8	407-2801834/2009	R$ 393,32	22122009	
CARMEN CORREA VEZU.ME	104.755-8	407-2801835/2009	R$ 393,32	22122009	
CARMEN CORREA VEZU.ME	104.755-8	407-2801836/2009	R$ 393,32	22122009	
CARMEN CORREA VEZU.ME	104.755-8	407-2801837/2009	R$ 393,32	22122009	
CARMEN CORREA VEZU.ME	104.755-8	407-2801838/2009	R$ 393,32	22122009	
CARMEN CORREA VEZU.ME	104.755-8	407-2801839/2009	R$ 393,32	22122009	
CENTRO EDUCACIONAL ABC DOS SONHOS LTDA - ME	189.882-5	407-2801681/2009	R$ 163,88	22122009	
COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO	127.058-3	407-2802453/2009	R$ 110,62	12112009	
FAZENDINHA IND. E COM. DE PAO DE QUEIJO LTDA	190.337-3	407-2802473/2009	R$ 172,08	22122009	
HOSPITAL IFOR LTDA	6.603-6	407-2809789/2009	R$ 98,33	13112009	
IRMAOS GUIMARAES LTDA.	25.984-5	407-2815235/2009	R$ 110,62	16112009	
JEFERSON GONCALVES DA SILVA	187.409-8	407-2801461/2009	R$ 57,36	22122009	
REGIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA-ME	190.353-5	407-2802247/2009	R$ 131,08	22122009	
RHODIA POLIAMIDA E ESPECIALIDADES LTDA.	6.987-6	407-2809610/2009	R$ 1.032,48	22122009	
RHODIA POLIAMIDA E ESPECIALIDADES LTDA.	6.987-6	407-2809611/2009	R$ 110,62	13112009	
RHODIA POLIAMIDA E ESPECIALIDADES LTDA.	6.987-6	407-2809613/2009	R$ 1.032,48	22122009	
RHODIA POLIAMIDA E ESPECIALIDADES LTDA.	6.987-6	407-2809614/2009	R$ 1.032,48	22122009	
RHODIA POLIAMIDA E ESPECIALIDADES LTDA.	6.987-6	407-2809615/2009	R$ 1.032,48	22122009	
RHODIA POLIAMIDA E ESPECIALIDADES LTDA.	6.987-6	407-2809616/2009	R$ 1.032,48	22122009	
RHODIA POLIAMIDA E ESPECIALIDADES LTDA.	6.987-6	407-2809617/2009	R$ 1.032,48	22122009	
SANDES E COSTA ESTUDIO DE PILATES E ESTET.LTDA	187.740-2	407-2801497/2009	R$ 262,20	22122009	
SUNPIE FESTAS E PASTEIS LTDA ME	108.558-1	407-2809752/2009	R$ 393,32	22122009	
SUNPIE FESTAS E PASTEIS LTDA ME	108.558-1	407-2809754/2009	R$ 393,32	22122009	
SUNPIE FESTAS E PASTEIS LTDA ME	108.558-1	407-2809755/2009	R$ 393,32	22122009	
SUNPIE FESTAS E PASTEIS LTDA ME	108.558-1	407-2809756/2009	R$ 393,32	22122009	
SUNPIE FESTAS E PASTEIS LTDA ME	108.558-1	407-2809757/2009	R$ 393,32	22122009	
SUNPIE FESTAS E PASTEIS LTDA ME	108.558-1	407-2809760/2009	R$ 393,32	22122009	
SUSANA MITIKO MILHOME UCHINOKURA LIMA	190.291-1	407-2801503/2009	R$ 28,68	22122009	
TEGMA GESTAO LOGISTICA S/A	102.961-4	407-2809790/2009	R$ 110,62	13112009	
TRANSPORTES VIDALI DIAS LTDA - EPP	170.777-9	407-2809726/2009	R$ 98,31	22122009	
TRANSPORTES VIDALI DIAS LTDA - EPP	170.777-9	407-2809728/2009	R$ 98,31	22122009	
TRANSPORTES VIDALI DIAS LTDA - EPP	170.777-9	407-2809729/2009	R$ 98,31	22122009	
TRANSPORTES VIDALI DIAS LTDA - EPP	170.777-9	407-2809730/2009	R$ 98,31	22122009	

SS.3, 17 DE NOVEMBRO DE 2009
DR.LUIZ FRANCISCO DE SOUZA
DIRETOR DO DEPTO DE VIGILANCIA A SAUDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
EDITAL N. º 093/2009

SS.32 - DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES
Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde:

NOME	INFRAÇÃO
Sérgio Fernandes de Oliveira	AIF Série B/09 nº 35

SS. 33 - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo

Processo	Interessado
07197/01	Farmácia Homeopática Força Vital LTDA. ME.
09472/02	Sports Nutrition Tecnologia de Alimentos LTDA.
08861/04	Wericles da Silva Soares Drogaria ME.
16319/04	Centro Equíbio - Pesquisa, Desenvolvimento e Consultoria Científica LTDA.
07159/07	Companhia Brasileira de Distribuição (Drogaria Extra)
07588/09	Drogaria Portal Farma LTDA. ME.

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
07159/07 - Companhia Brasileira de Distribuição - Drogaria, em nome de Renata Thomann, CRF.: 32.507/SP.

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
03182/08 - DBR Comércio e Importação de Material Médico e Hospitalar LTDA. - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, em nome de Nilton Cabrera, CRF.: 09.835/SP.

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
07159/07 - Companhia Brasileira de Distribuição - Drogaria, em nome de Alexandra Zeponi Guedes, CRF.: 18.098/SP.

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde

NOME	INFRAÇÃO
Mac da Silva Drogaria ME.	AIF Série F/09 Nº 42
Reginaldo Roberto da Silva Drogaria ME.	TRM Série H/09 Nº 15
Drogaria SJT Scapinello LTDA. ME	AIP Série G/09 Nº 40
Drogaria e Perfumaria Nova Versão LTDA. ME	AIP Série H/09 Nº 38
Farmácia Homeopática Dynamis LTDA.	AIP Série F/09 Nº 29
Hollywood Farma LTDA.	AIP Série F/09 Nº 30

Autos de Infração Inutilizados
Motivo: Vencimento de Prazo
AIF Série F/09 Nº 45
AIF Série G/09 Nº 09
AIF Série H/09 Nº 34
AIF Série H/09 Nº 21
AIF Série H/09 Nº 22
AIF Série H/09 Nº 24
AIF Série H/09 Nº 25

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL
03182/08 - DBR Comércio e Importação de Material Médico e Hospitalar LTDA.
Saída de sócio: Gustavo Di Buono Riato
Entrada de sócio: Nilton Cabrera

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
03182/08 - DBR Comércio e Importação de Material Médico e Hospitalar LTDA.
De: rua Santiago, n.º 638 - sala 03 - Jd. Brasilândia - Bairro Assunção
Para: rua Alfeu Tavares, n.º 363 - Vila América

RECURSO INDEFERIDO
Proc. 05090/01 - Farmácia Biopharma LTDA. ME. (AIF Série G/09 n.º 41)
Proc. 07396/07 - Drogaria e Perfumaria Saúde do Assunção LTDA. ME. (AIF Série G/08 n.º 37)
Proc. 18866/07 - BMS Drogaria LTDA. ME. (AIF Série F/09 n.º 39)
Proc. 14460/08 - Reginaldo Roberto da Silva Drogaria ME. (AIF Série G/09 n.º 39)

AUTORIZAÇÃO PARA USO DE LIVRO INFORMATIZADO PARA REGISTRO DE RECEITUÁRIO ESPECÍFICO PARA PRODUTOS DA PORTARIA 344/98

Processo	Interessado
04483/01	Drogasil S/A.

Decisões referentes a Taxas de Fiscalização Sanitária (1) e Preço Público - Coleta de Resíduos Infectantes (2) nos seguintes processos:
(1)
Deferidos

07597/01	Drogaria Nordhoff LTDA. ME.
08008/04	Santos & Santos Perfumaria LTDA. ME.
03043/09	Dental Speedy Com. Prods. Odont. LTDA. ME.
07625/09	Carlos Massayuki Melo

(2)
Deferido

06885/07	Carlos Renato Masson Rocha

SS.3, em 17 de Novembro de 2009.
Dr. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA
Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde
Dr. ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL Nº 030/2009

Processo Deferido

Defiro pedido Inscrição como preposto feiras Livres
SB-02493/2009 Paulo Riosney Duarte Gonçalves

Defiro pedido Mudança de ramo comercial no Box nº 50 Mercado Municipal Hélio Masini
Processo 12.969/2008 Maria de Fátima Santos

Defiro pedido Aumento de metragem da feira livre
Processo 05.925/2005 Jackson Junior Mourato Alves

Defiro pedido Mudança do ramo comercial no Box nº 34 Mercado Municipal Hélio Masini
Processo Indeferido

Indefiro o pedido Permissão de uso de Box Mercado Municipal do Bairro Rudge Ramos
SB-16.154/2009 Rita Isabel Carinhato

GSU. 17 de novembro de 2009
JOSÉ CLOVES DA SILVA
Secretário de Serviços Urbanos

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DIVERSOS

EDITAL 039/2009

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ALEXANDRO VIEIRA DA SILVA ME	187.034-3	704-2801860/2009	R$ 630,38	21122009	
APARECIDA DOS ANJOS RIGHETTI DA SILVA	006.005.008.000	704-2801902/2009	R$ 315,19	21122009	
ARAUJO E FREITAS BAR E LANCHONETE LTDA ME	165.635-0	704-2802252/2009	R$ 630,38	21122009	
ASSOC ESTUDANT EDUCAC PROFIS ACAO E SERV SOCIAL	165.920-0	704-2801557/2009	R$ 210,12	21122009	
ASSOC ESTUDANT EDUCAC PROFIS ACAO E SERV SOCIAL	165.920-0	704-2801559/2009	R$ 210,12	21122009	
ASSOC ESTUDANT EDUCAC PROFIS ACAO E SERV SOCIAL	165.920-0	704-2802262/2009	R$ 210,12	21122009	
ASSOC ESTUDANT EDUCAC PROFIS ACAO E SERV SOCIAL	165.920-0	704-2802266/2009	R$ 210,12	21122009	
ASSOC ESTUDANT EDUCAC PROFIS ACAO E SERV SOCIAL	165.920-0	704-2802274/2009	R$ 210,12	21122009	
AUTO POSTO PALAGO LTDA	9.334-3	704-2801863/2009	R$ 210,12	21122009	
BARALT COMERCIO DE VEICULOS S/A	006.005.020.000	704-2802284/2009	R$ 210,12	21122009	
BENETIDA MARIA CARDOSO		708-2801867/2009	R$ 44,54	22122009	13029/2009/SB
CARLOS FRASAO	001.004.011.003	704-2801855/2009	R$ 210,12	21122009	
CESAR ABRAO CURY	006.061.043.000	704-2801883/2009	R$ 420,25	21122009	
CESAR ABRAO CURY	006.061.083.000	704-2801885/2009	R$ 441,26	21122009	
CIRO RIBEIRO VIEIRA	006.066.054.000	704-2801900/2009	R$ 630,38	21122009	
CLEUZA QUERINA AKIYAMA	020.053.046.000	704-2801844/2009	R$ 210,12	21122009	
CONSTRUTORA IPOA LTDA	12.088-0	704-2801556/2009	R$ 210,12	21122009	
DANIEL BATISTA DE OLIVEIRA	009.006.025.000	704-2802285/2009	R$ 315,19	21122009	
DANIELLE COSTA DOS SANTOS	024.049.023.000	704-2802303/2009	R$ 630,38	21122009	
DEGUSTARIA E CHOPERIA ABC LTDA ME	187.553-1	704-2801870/2009	R$ 210,12	21122009	
DIVA TODOROVICH	160.394-9	704-2801565/2009	R$ 210,12	21122009	
DIVA TODOROVICH	160.394-9	704-2801566/2009	R$ 210,12	21122009	
DIVA TODOROVICH	160.394-9	704-2801568/2009	R$ 210,12	21122009	
DIVA TODOROVICH	160.394-9	704-2801573/2009	R$ 210,12	21122009	
EGIDIO BOFFA	016.082.028.000	704-2801580/2009	R$ 210,12	21122009	
EGIDIO BOFFA	016.030.003.000	704-2801687/2009	R$ 420,25	21122009	
ELETRICA BRASILEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	024.019.016.000	704-2801856/2009	R$ 21.958,38	21122009	
ELZO TOSI	001.081.041.000	704-2801853/2009	R$ 210,12	21122009	
FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO	001.031.013.000	704-2801849/2009	R$ 210,12	21122009	
FIACAO E TECELAGEM TOGNATO S/A	006.006.007.000	704-2802298/2009	R$ 630,38	21122009	
GALDINO PERSONNALITE REPRES COMERCIAIS LTDA	186.058-5	704-2802255/2009	R$ 210,12	21122009	
GIULIO ZUCCOLO	001.118.022.000	704-2801848/2009	R$ 210,12	21122009	
GUERINO NAPO	016.030.038.000	704-2801732/2009	R$ 1.260,76	21122009	
HENRIQUE HEHN NETTO	023.008.044.000	704-2801826/2009	R$ 210,12	21122009	
IRMAOS CORAZZA S/A MOVEIS CONSTR IND E COM	005.004.028.000	704-2801880/2009	R$ 210,12	21122009	
JERONIMO ALVES DA SILVA	030.023.007.000	704-2801861/2009	R$ 470,68	21122009	
JOSAFA DOS ANJOS OLIVEIRA	005.002.031.000	704-2801877/2009	R$ 210,12	21122009	
JOSE ALVES DE BARROS NETO	521.048.016.000	704-2801897/2009	R$ 210,12	21122009	
JOSE CARLOS RANUCCI	006.013.042.000	704-2801871/2009	R$ 210,12	21122009	
JOSE FRANCISCO DE SOUSA	031.119.012.000	704-2802296/2009	R$ 630,38	21122009	
JOSE RICARDO LOTTO	024.051.010.000	704-2801886/2009	R$ 210,12	21122009	
JOSE TAKOMI UEMATSU	005.047.001.067	704-2801881/2009	R$ 210,12	21122009	
JR AUTO CENTER SOUND LTDA	135.980-0	704-2801560/2009	R$ 210,12	21122009	
LEONIDAS BRACALE	001.094.017.000	704-2801851/2009	R$ 210,12	21122009	
LOURDES BIONDO COSTA	006.063.174.000	704-2801912/2009	R$ 630,38	21122009	
LUIS ANDRE DEMARCHI	022.006.015.000	704-2801879/2009	R$ 210,12	21122009	
LYDIA PELOSINI PENTEADO	001.001.050.000	704-2801857/2009	R$ 210,12	21122009	
M BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	38.535-2	704-2801518/2009	R$ 210,12	21122009	
M BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	38.535-2	704-2801519/2009	R$ 210,12	21122009	
M BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	38.535-2	704-2801523/2009	R$ 210,12	21122009	
M BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	38.535-2	704-2801530/2009	R$ 210,12	21122009	
M BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	38.535-2	704-2801538/2009	R$ 210,12	21122009	
M BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	38.535-2	704-2801540/2009	R$ 210,12	21122009	
M BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	38.535-2	704-2801541/2009	R$ 210,12	21122009	
M BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	38.535-2	704-2801542/2009	R$ 210,12	21122009	
M BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	38.535-2	704-2801543/2009	R$ 210,12	21122009	
M BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	38.535-2	704-2801549/2009	R$ 210,12	21122009	
M BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	38.535-2	704-2801550/2009	R$ 210,12	21122009	
M BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	38.535-2	704-2801553/2009	R$ 210,12	21122009	
M BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	38.535-2	704-2801554/2009	R$ 210,12	21122009	
M BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	38.535-2	704-2801555/2009	R$ 210,12	21122009	
MAP BAR E RESTAURANTE LTDA ME	170.887-2	704-2801865/2009	R$ 210,12	21122009	
MARIA DE FREITAS CAIRES	030.124.017.000	704-2801841/2009	R$ 420,25	21122009	
MAURO LUIZ ANTONIO ANGELI	001.006.041.001	704-2801846/2009	R$ 210,12	21122009	
MIRANDA SETTI CHRISTOL	001.031.014.000	704-2801850/2009	R$ 210,12	21122009	
MOHAMAD ADEL CHAWA	010.015.036.000	704-2801854/2009	R$ 420,25	21122009	
MZM 01 INCORPORACAO LTDA	016.015.137.000	704-2801843/2009	R$ 1.792,81	21122009	
NELSON MADUREIRA DA SILVA	006.076.042.000	704-2802281/2009	R$ 210,12	21122009	
O ALQUIMISTA COSMETICOS LTDA	030.099.057.000	704-2801864/2009	R$ 2.254,67	21122009	
ONDINA MILANI GONZALES DOS SANTOS	001.118.035.000	704-2801847/2009	R$ 210,12	21122009	
ORCALINO RODRIGUES DE CAIRES	025.008.002.000	704-2802253/2009	R$ 210,12	21122009	
OSMAR ALVES BRASILEIRO		708-2802520/2009	R$ 259,60	22122009	7665/2005/SB
OSVALDO GNAN	006.013.034.000	704-2801876/2009	R$ 210,12	21122009	
OSWALDO LAZZURI	016.030.037.000	704-2801686/2009	R$ 840,51	21122009	
PAULO CESAR DE OLIVEIRA	521.043.109.000	704-2801575/2009	R$ 308,46	21122009	
PEDRO MARQUES SIMOES FILHO	016.044.008.000	704-2801689/2009	R$ 714,43	21122009	
PEDRO MARQUES SIMOES FILHO	016.044.007.000	704-2801692/2009	R$ 630,38	21122009	
PERIN TRANSPORTES E PARTICIPACOES LTDA	001.002.031.000	704-2801845/2009	R$ 210,12	21122009	
RAPHAEL ANTONIASSI ANDRADE	016.082.011.000	704-2801735/2009	R$ 1.479,30	21122009	
ROBERTO CORREA	79.366-3	704-2801564/2009	R$ 210,12	21122009	
RONALDO DE CAMPOS DIAS	029.110.013.000	704-2801578/2009	R$ 546,75	21122009	
SAN CAN EMPREEND IMOB E COM LTDA	030.015.033.000	704-2801858/2009	R$ 1.281,78	21122009	
SCHAHIN BRASILIO MACHADO INCORPORADORA SPE LTDA	001.068.256.000	704-2802290/2009	R$ 630,38		21122009
SFERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	006.025.019.000	704-2801882/2009	R$ 420,25	21122009	
SOCIEDADE AMIGOS DE V MARCHI E V CIRCUNVIZINHAS	20.898-1	704-2801516/2009	R$ 210,12	21122009	
TIZIANO PAGOTTO	005.002.048.000	704-2801874/2009	R$ 210,12	21122009	
VITORIO REGACINI	006.053.004.000	704-2801901/2009	R$ 210,12	21122009	
WRJ ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA	99.701-3	704-2801563/2009	R$ 210,12	21122009	
WRJ ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA	96.857-9	704-2802256/2009	R$ 210,12	21122009	
YURIKO TANAKA KUROIWA	030.133.056.000	704-2801842/2009	R$ 1.617,98	21122009	

SU.3, 17 DE NOVEMBRO DE 2009
JOSE ALVARO SARAIVA
DIRETOR DO DEPTO DE SERVICOS DIVERSOS

SU. 302 - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTO DE POSTURAS, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

EDITAL Nº 044/2009

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os munícipes abaixo relacionados, NOTIFICADOS para execução de serviços, sanar irregularidades nos prazos determinados e /ou AUTUADOS por infração às posturas municipais. Aos infratores foram encaminhadas, via correio, as respectivas notificações e/ou autos de infração.

N O T I F I C A D O S

Assunto: Efetuar os serviços de Limpeza e Capinagem (remoção do material proveniente da capina, bem como lixo e entulho, quando necessário) em seu imóvel.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
JOAO CARLOS ISIDORO	502.134	30 dias
JOSE ANIZIO DE SOUZA	502.135	30 dias
ASS. DOS TRABALHADORES DO ABCDMR PRO CASA PROP.	502.136	30 dias
JOSE PONCIANO	502.139	30 dias
DAVI TAMBALO	502.140	30 dias
SARACANTA S/A CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA	502.141	30 dias
SARACANTA S/A CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA	502.142	30 dias
SARACANTA S/A CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA	502.143	30 dias
JOAO COUTINHO SOUZA	502.158	30 dias
LUIS GUILHERME DA COSTA MASINI	502.161	30 dias

Assunto: Efetuar os serviços de construção, reconstrução e/ou reparos, conservação e limpeza (mato, lixo, entulho, etc...) do passeio público.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ASS. DOS TRABALHADORES DO ABCDMR PRO CASA PROP.	502.138	60 dias
LUIZ CARLOS TRINDADE	502.146	60 dias
JOAO COUTINHO SOUZA	502.159	60 dias

Assunto: Efetuar os serviços de reparos de MURO de fecho em seu imóvel.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ASS. DOS TRABALHADORES DO ABCDMR PRO CASA PROP.	502.137	60 dias

Assunto: Executar ou adequar GÁRGULA de forma que a descarga das águas pluviais sejam direcionadas à sarjeta, junto às guias.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
JORGE DO NASCIMENTO	502.162	15 dias

Assunto: Cessar o depósito material de construção e/ou entulho e confecção de argamassa na via e/ou passeio público.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
MILTON RIBEIRO DE CARVALHO	502.144	5 dias
ANTONIO JOSE CARREIRA DOMINGUES TAVARES	502.163	5 dias

Assunto: Podar vegetação que se encontra invadindo o espaço aéreo do passeio público de seu imóvel.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
NIVARDO BARBOSA DA SILVA	502.145	5 dias

Assunto: Proceder à lavagem da rua.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
CONSTRUCAP-CCPS ENGENHARIA E COMERCIO S/A	502.160	5 dias

Assunto: Adequar o horário de funcionamento de seu estabelecimento comercial.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
NAILSON LIMA SOUZA	502.188	15 dias
GILMAR AMORIM DOS SANTOS - ME	502.189	15 dias

Assunto: Cessar a emissão de sons e ruídos excessivos provenientes deste estabelecimento.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
GILMAR AMORIM DOS SANTOS - ME	502.194	1 dia
IGREJA APOSTOLICA RENASCER EM CRISTO	502.195	1 dia
IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS	502.196	1 dia
IGREJA PENTENCOSTAL DEUS E AMOR	502.197	1 dia
LUIS CARLOS PEREIRA MARCENARIA - ME	502.198	1 dia

A U T U A D O S

Assunto: Pelo corte, derrubada, transplante ou sacrifício de árvores ou contra elas ter praticado ou cometido qualquer ato de vandalismo ou, ainda, danificado e comprometido o bom aspecto dos logradouros públicos.

NOME	A. INFRAÇÃO
LUIS ALEXANDRE GALASSI PAREJO	502.147

Assunto: Por não ter executado os serviços de construção, reconstrução e/ou reparos, conservação e limpeza (mato, lixo, entulho, etc.) do passeio público.

NOME	A. INFRAÇÃO
MANOEL BARBOSA	502.148
JOAO SILVERIO DA SILVA	502.149
MANOEL BARBOSA	502.150
ANTONIO AURELIO VIZIOLI ALVES	502.151
FUNDACAO CRESPI PRADO	502.164
FUNDACAO CRESPI PRADO	502.165

Assunto: Pela distribuição irregular de panfletos em vias e/ou logradouros públicos, sem a prévia autorização do setor competente desta prefeitura.

NOME	A. INFRAÇÃO
WRJ ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA	502.152
X OTICA COM.DE OCULOS E ART.PARA PRESENT.LTDA ME	502.153
WRJ ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA	502.154
OTICA J J MELLO LTDA. - ME	502.155
GAFISA S/A	502.156
GAFISA S/A	502.157
WRJ ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA	502.166
CONSTRUTORA E INCORPORADORA NAZARE LTDA	502.167
CONSTRUTORA E INCORPORADORA NAZARE LTDA	502.168
M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA	502.169
M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA	502.170
M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA	502.171
M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA	502.172
M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA	502.173
M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA	502.174
M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA	502.175
M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA	502.176

Assunto: Por não adequar o horário de funcionamento de seu estabelecimento comercial.

NOME	A. INFRAÇÃO
BAR ALSAN LTDA - ME	502.186
VICIENTE & VICIENTE LANCHONETE E CERVEJ. LTDA ME	502.178

Assunto: Pelo alto índice de pressão sonora, vindo de seu estabelecimento.

NOME	A. INFRAÇÃO
P.S.DE OLIVEIRA FERREIRA BAR - ME	502.179
BAR ALSAN LTDA - ME	502.181
DENISE VIVONA	502.184
LANCHONETE GOMES CARNEIRO LTDA - ME	502.185
NAILSON LIMA SOUZA	502.187

São Bernardo do Campo, 20 de novembro de 2009.
JOÃO LUIS LAURIELLO DE SOUZA
Encarregado
JOSÉ ÁLVARO SARAIVA
Diretor - SU.3

EDITAL Nº 49/2009

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante
Processo **Interessado**
09.729/97-SB DEVALDINA GUARDINO DA SILVA SANTOS

Assunto: Licença de Ambulante Cancelada
Processo **Interessado**
13.566/08-SB TANIA APARECIDA GUIMARÃES DA SILVA

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração
Processo **Interessado**
11.937/09-SB JOSÉ CARLOS DOS SANTOS

Assunto: Cancelamento de Lançamentos
Processo **Interessado**
14.705/09-SB ENNIO CANDIDO MACHADO

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração
Processo **Interessado**
12.618/07-SB BIAGIO FORTUNATO ROCINO

Assunto: Cancelamento de Notificação
Processo **Interessado**
12.399/09-SB JOSÉ CAISSER

30 de novembro de 2009.
JOSÉ ALVARO SARAIVA
Diretor

SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

SEÇÃO DE APROVAÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO
EDITAL Nº 49/2009

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 30/11/2009.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R$
SB- 8446/1990	CINADIS REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	4063090	344,26
SB-16562/1998	MIX INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	4063091	573,77
SB- 3224/2006	ABREU ROCHA EMPR. IMOBILIARIOS LTDA.	4063092	172,13
SB- 1097/2000	MARIA SCALIZA BARRETO	4063093	186,34
SB- 5126/2009	ADEMAR TONINI	4063094	344,26
SB-20669/2006	HARUTIUN DERTADIAN	4063095	172,13
SB- 6332/2009	LUIZ ANTONIO COIMBRA	4063096	285,49
SB-16532/2007	RENIZIO HONORIO DA SILVA	4063097	172,13
SB-12803/2003	ASSISTENCIA NEUROLOGICA DE SAO B. LTDA	4063098	229,51
SB- 1033/2009	MARCO ANTONIO DE MENEZES E OUTROS	4063099	172,13
SB- 8439/1989	LUCAS DOS ANJOS DE CASTRO ROSA	4063100	114,75
SB- 8439/1989	RESTAURANTE E PIZZARIA BAHAMAS II LTDA - ME	4063101	114,75
SB-10892/1989	HAMILTON FERREIRA DO NASCIMENTO	4063102	114,75
SB-13880/1998	NILCEIA BESSE VALIM DE ALBUQUERQUE	4063103	114,75
SB-15302/1989	OSEIAS SABINO ALVES - ME	4063104	114,75
SB-14318/2001	ADELIA CRISTINA PANICO PAVANELLO	4063105	114,75
RR- 314/1992	JACQUES GASSMANN IMOVEIS S/S LTDA	4063106	229,51
RG- 61/1993	PRESTEC INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	4063107	344,26
SB-11543/1990	RESTAURANTE SAO JUDAS TADEU LTDA	4063108	2.295,06
SB-12317/2008	OSMAR MENDES GIMENES	4063109	172,13
SB-14651/2007	DIPEL DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	4063110	229,51
SB- 7381/1997	IGREJA INTERNACIONAL DA GRACA DE DEUS	4063111	459,02
SB-10309/1990	TALITA ANDREO GIMENES PAGGI	4063112	114,75
SB- 5099/1997	EVIDENCE ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA S/C LTDA	4063113	114,75
SB- 5099/1997	SHIOYA TANAKA SERVICOS MEDICOS S/S LTDA	4063114	114,75
SB-13156/1997	SERVICE - CAR COM. DE PECAS E ACESSORIOS LTD	4063115	114,75
SB-16225/2001	CYDAK DO BRASIL LTDA	4063116	344,26
SB-13065/2009	RENATA CELI DA SILVA - ME	4063117	114,75
SB-11741/2009	SORAIA HADAD ESTEVES	4063118	114,75
SB- 4038/1989	GS SERVICOS ELETRICOS LTDA- ME	4063119	114,75
SB-22466/2007	SANCHEZ CANO LTDA	4063120	114,75
SB-15718/2005	MARIA MEDAU COLOMBO - ME	4063121	114,75
SB- 8761/2005	SPAZIO INDUSTRIA E COM. DE MATERIAIS PLASTIC	4063122	229,51
SB-10448/2006	DEMAGAE MANUTENCAO E MONT. INDUSTRIAIS LTDA	4063123	229,51
SB-14365/2009	M & R SILVA COM. DE EQ. DE INFOR. E SERV. AP. A	4063124	114,75
SB-13361/1988	DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL LTDA	4063125	573,77
SB-13361/1988	NESTLE BRASIL LTDA	4063126	1.147,53
SB-13361/1988	NESTLE BRASIL LTDA	4063127	114,75
SB-13361/1988	NESTLE BRASIL LTDA	4063128	573,77
SB-12670/1988	SUELI MARIA VALERIO DE SOUZA	4063129	114,75
SB-16136/2008	FABIO TAMADA COLCHOES	4063130	229,51
SB- 3025/2000	MILLENIUM EMP. TUR. E HOTELEIROS LTDA	4063131	573,77
SB-14592/2009	AUTOLOG TRANSP. LOGISTICA E ARMAZENAGEM LTDA	4063132	344,26
SB-20605/1998	CENTAURO COM.DE BAT. E ACESS. P/ AUTOS LTDA	4063133	229,51
SB-20605/1998	DOLPHIN SYSTEM INFORM. COMERCIO E SERVICOS L	4063134	114,75

SB-21374/2001	MARTA HARUE NAGAI - ME	4063135	114,75
SB-12673/2009	JANAINA DE SOUZA SANTOS DA ROCHA	4063136	114,75
SB- 8405/2005	DIKAR COM. DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS L	4063137	573,77
SB-12475/1988	KY BARATO AUTO PECAS LTDA	4063138	344,26
SB-14426/1988	COMERCIO DE PRESENTES LIXIANE LTDA - EPP	4063139	114,75
SB-15368/1989	JADE COMERCIO DE CAFE E LANCHES LTDA.	4063140	114,75
SB-15368/1989	COOP- COOPERATIVA DE CONSUMO	4063141	1.147,53
SB-15368/1989	LOTERICA SENADOR DA SORTE LTDA.	4063142	114,75
SB-15368/1989	CAMILA APARECIDA DA LUZ	4063143	114,75
SB-15368/1989	WALDO SOARES DA COSTA	4063144	114,75
SB-16649/1992	PAO QUENTE DO GRANDE ABC LTDA EPP	4063145	229,51
SB-12959/2009	VERONICA DIONISIO - EPP	4063146	229,51
SB- 8528/2005	ARTEMON MARCENARIA E COM. DE MOVEIS LTDA	4063147	459,02
SB-15806/2005	IRMAOS TODESCO LTDA	4063148	1.147,54
SB- 3776/1999	DENTAL CALIARI COM. EQUIP. OD-MED.HOSP. LTDA	4063149	114,75
SB- 8430/2008	PADARIA CONF. FLOR DO CASTELO LTDA EPP	4063150	229,51
SB- 8173/2007	CONSORCIO QUEIROZ GALVAO - CR ALMEIDA	4063151	573,77
SB-11432/1999	CHRISTIAN CAMPBELL	4063152	114,75
SB-11432/1999	LUCIANE ZAMARO	4063153	114,75
SB- 4263/1992	QUEOPS AUTO POSTO LTDA	4063154	229,51
SB- 3673/1992	DUROTEC INDUSTRIAL LTDA.	4063155	344,26
SB- 9901/2008	REAL ASSESSORIA CONTABIL INFORM. S/S LTDA	4063156	229,50
SB-15060/2000	NOVAMAX COMERCIO DE PROD. QUIMICOS LTDA	4063157	114,75
SB- 5215/1989	JLD BORDUCCHI LTDA	4063158	229,51
SB- 5215/1989	CARDIAL SERVICOS MEDICOS LTDA	4063159	114,75
RR- 1939/1989	BAR E LANCHES UNI ABC IRMAOS LTDA.-ME	4063160	459,00
SB-15688/1988	NOSSA OTICA SP LTDA - ME	4063161	114,75
SB-15754/1993	JOSE MANOEL FIGUEIREDO JUNIOR	4063162	597,32
SB- 5348/2009	JORGE KIOSHI SAKATA	4063163	172,13
SB-18668/2008	ALDEIR GERALDO DE OLIVEIRA	4063164	172,13
SB- 1700/2004	MARIA FUMACA CALDOS LTDA	4063165	114,75
SB- 6750/2009	CLAUDIO DA SILVA - INDUSTRIA MECANICA	4063166	114,75
SB- 9668/1991	HOSPITAL E MATERNIDADE ASSUNCAO S/A	4063167	2.295,06
SB- 9668/1991	ASSUNCAO IMAGEM S/A	4063168	229,50
SB-14468/2009	NIVALDO DE AGUSTINI	4063169	210,88
SB-20422/2008	MARIO ALONSO	4063170	344,26
SB- 75/2004	ENTIDADE ESPIRITA EVANGELICA LUZ BRANCA	4063171	688,53
RR- 3309/1992	LAR ESCOLA JESUE FRANTZ	4063172	229,51
SB- 8806/2009	ELEVADORES OTIS LTDA	4063173	172,13
SB-10458/2005	MURADOR CONSTRUTORA LTDA.	4063174	172,13
SB-14103/2009	RENATO REJANE DIAS E OUTRA	4063175	258,23

SO.301, 17 de Novembro de 2009 - **Marcos Roberto Vieira Gandini -** Encarregado de Expediente, **Arqtª Meire Ap. Ceccato Frazão** - Chefe da SO.301, **Paulo da Silva Amorim -** Diretor do SO.3.

APROVAÇÃO DE PROJETOS
EDITAL Nº 304/2009

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou responsável técnico dos processos abaixo relacionados no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, no andar **PLACA** do Paço Municipal, para atendimento do **COMUNIQUE-SE.** O não comparecimento e atendimento dentro do prazo implicarão no **INDEFERIMENTO DO QUANTO REQUERIDO E COBRANÇA DAS TAXAS, QUANDO HOUVER, SEM PRÉVIO AVISO.**

Processo	Interessado
SB 21718/2008	ANTONIO FREIRE
SB 1966/1988	ARMANDO SILVEIRA DO ESPÍRITO SANTO
SB 23071/2002	LUIS CAVINATO E OUTROS
SB 4834/2003	JOAÕ PEDRO DOS SANTOS
SB 10263/2009	APARECIDO DONIZETI CALIARI
SB 14082/2009	ADEMIR KRONENBERGER JR
SB 837/1994	VICENTE CARLOS D'ANGELO
SB 19579/2007	AVELINO DA SILVA
SB 13854/2009	ETNA - EQUIPAMENTO TÉCNICO NACIONAL LTDA
SB 12594/2009	SILVESTRO TURI
SB 5805/2009	ROBERTO PAULICHI
SB 15261/2007	PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
SB 2416/1994	JOÃO ALOSINO (ESPOLIO)
SB 14604/2009	LUCIMARA PEREIRA PIMENTA
SB 6109/1989	NELSON HAJJAR
SB 13346/2009	SUZANA WYSLING (ESPOLIO)
SB 21052/2008	CLAUDIA MACEDO LEITE
SB 13976/2009	RONALDO DOS SANTOS
SB 7113/1997	AHMAD ALI SAIFI E OUTROS
SB 23983/2003	G45 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇOES LTDA
SB 14008/2009	ADRIANO INACIO DOS SANTOS
SB 14326/2009	LUIZ ARNALDO SARTOLETO
SB 16322/2009	LUCIANO GOMES DOS SANTOS
SB 4606/2008	ELIANA APARECIDA FABBRINI DA SILVA
SB 14108/2008	SUPERFOR VEICULOS LTDA
SB 14616/1998	KAZUYOSHI KAWAMOTO
SB 21560/2008	BELMIRO DOS SANTOS E OUTROS
SB 20661/2003	HERMES TOMAZONI
SB 9784/2009	LUIZ ARNALDO SARTOLETO
SB 10666/2009	Z- QUINZE AUTO POSTO LTDA
SB 17401/2006	IGREJA EVANGELICA-J.BEATRIZ
SB 13607/2009	GERALDO ISRAEL GONÇALVES
SB 13342/1994	ZF DO BRASIL LTDA
SB 16215/2007	ANDRÉA REGINA GONÇALVES SALES
SB 16281/2009	LUIZ DOS SANTOS
SB 16277/2009	LUIZ DOS SANTOS
SB 8833/2009	SUVIFER IND. E COM. DE FERRO E AÇO LTDA.
SB 12724/2008	CARLA VANESSA ATHAYDE RIBAS E OUTRO
SB 8859/2009	ARIANE GOMES DE SOUSA
SB 16025/2009	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL INACIANA PE SABOIA DE MEDEIROS
SB 6196/2004	LUZIA BARBOSA AGUIAR CARDOSO
SB 12967/2009	ANTONIO MARTINS FERNANDES
SB 21577/2008	ELISANGELA TITO DA SILVA
SB 19380/2004	RUBENS DOS SANTOS
SB 15328/2009	JOSIAS JOSÉ TRESMONDI
SB 15378/2009	NIVALDO DIAS SALUTI
SB 16948/2008	JOSÉ LUIS CORREA
SB 6942/2006	PORTO SÃO PAULO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA.
SB 17102/2004	TRANSNEW ABC TRANPORTADORA LTDA.
SB 16829/1999	AUTO POSTO TÔA TOA LTDA.
SB 6758/2009	BASS ELEVADORES LTDA.
SB 2827/1993	TORU HONDO
SB 13078/1997	CLOVIS ELOY SPAGNUOLO BODINI
SB 4140/2008	VALDIR BOTELHO
SB 8661/1981	JOAQUIM LUIS DOS SANTOS
SB 14911/1998	PAULO EDDI CATELAN
SB 13855/2009	JOÃO ROBERTO FESTA
SB 6351/2009	VALDOMIRO OLIVEIRA DA CRUZ E OUTRAS
SB 4813/1995	LUIZ CARLOS TRINDADE
SB 23004/2003	SIDENI CESAR SOARES DE LIMA E OUTRA
SB 14325/2009	LUIZ ARNALDO SARTOLETO
SB 13388/2009	REGINA CELIA MUNHOZ ZAMORA E ANDRÉ LUIZ SANTOS ZAMORA
SB 17024/2008	CELINA DELLA NINA GAMBI
SB 4067/2008	JUPIRAM PEREIRA ALBUQUERQUE
SB 9318/2006	ARIOVALDO CASAGRANDE
SB 16280/2009	LUIZ DOS SANTOS
SB 3735/1989	CRISTIANO GAMBOGI E OUTROS / COLÉGIO SINGULAR DE S. BERN. LTDA.
SB 15100/2009	TERUO COGA
SB 299/2009	MARIA NORMA BILLI E OUTROS
SB 6949/1996	NILTON RICARDO
SB 22548/2005	CONEXEL CONEXÕES ELÉTRICAS LTDA.
SB 3470/2006	MARCOS PAULO CARMINATO
SB 160/2000	NANCI DA SILVA SOUSA
SB 15833/2009	GENESIS CARLOS FAVARIS
SB 10965/2009	CONSTRUTORA RAIZA LTDA.
SB 12671/1990	ETNA EQUIPAMENTO TÉCNICO NACIONAL LTDA.
SB 7984/2004	MC DONALD'S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
SB 16282/2009	LUIS DOS SANTOS
SB 16356/2000	CADA COMERCIAL LTDA.
SB 19106/2008	AFFONSO VICTOR MOREIRA
SB 16253/2009	ANTONIO RIBEIRO MACHADO
SB 8085/1997	VALDETE GONÇALVES
SB 14250/2009	ELAINE REGINA DEPERON MAIORINO
SB 2915/2006	GLAUCO ROSSI MONARO ENGELMANN
SB 14145/1998	LAZARO ALVES DOS SANTOS - ESPÓLIO
SB 4025/2006	FELIPE CALADO MATEUS
SB 21406/2008	VALDIQUE GONÇALVES DE OLIVEIRA

SO. 31, 20 de novembro de 2009, **Rodrigo Stuchi de Almeida** - Encarregado de Serviços SO-311.1, **Ricardo Vlademir Caoduro -** Chefe de Seção SO-311, **Engº Alberto Minoru Hirabayashi** - Chefe de Divisão SO-31.

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SO.31
EDITAL Nº. 305/2009

PROCESSO	INTERESSADO	PRAZO até
SB 12732/2007	JORGE MASASHIKO TERAZIMA	12/01/2010
SB 15882/2007	CONSTRUTORA MIGUEL CURI LTDA	12/01/2010
SB 19186/2007	JOSÉ PAIVA	03/12/2009
SB 11631/1997	JAIME DARNES SOLER	12/12/2009
SB 15443/2007	STRINGAL - EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	11/03/2010
SB 19744/1992	JULIO TIMERMAN E OUTRO	22/01/2010
SB 2794/2009	UM DIAGNÓSTICOS LTDA	11/12/2009
RR 4228/1991	DIANA PRODUTOS TECNICOS DE BORRACHA LTDA	12/12/2009
SB 12374/2006	CAIO CESAR MARCOLINO	12/01/2010
SB 1102/1990	PLACIDO CHAVES	12/02/2010
SB 12908/2009	LUIS YAITI SAKAMOTO	10/12/2009
SB 15060/2009	RAPHAEL OLIVA - ESPOLIO	09/12/2009
SB 7704/2008	JACIR MOREIRA DA SILVA	30/01/2010
SB 19543/2007	LUIZ GOMES DE AMORIM	06/01/2010
SB 17246/2002	QUITÉRIA ROCHA DE SALES E OUTRO	05/12/2009
SB 20199/2008	JOSÉ EDNEY RIBEIRO	09/12/2009
SB 7265/2007	TUYOSSI YOSHIDA	05/12/2009
SB 5125/2009	JOAQUIM GONÇALVES SOARES	05/12/2009
SB 19263/2008	LOURENÇO CORREIA	06/12/2009
SB 17726/2010	EMBRATEL	10/03/2010
SB 11896/1996	GERALDINO PAULINO (ESPÓLIO)	26/12/2009
SB 7048/1996	MÁRIO PIO VIVIANI	26/12/2009
SB 10882/1996	NESTLÉ DO BRASIL LTDA	06/02/2009

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos dos processos abaixo relacionados, cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao **DEFERIMENTO** dos respectivos pedidos de prazo:

SO.31, 20 de novembro de 2009, **Rodrigo Stuchi de Almeida** - Encarregado de Serviços SO-311.1, **Ricardo Vlademir Caoduro** - Chefe de Seção SO-311, **Engº Alberto Minoru Hirabayashi** - Chefe de Divisão SO-31.

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SO-31
EDITAL N.º 306/2009

Tendo em vista o não atendimento a legislação vigente, ficam **INDEFERIDOS** os requerimentos feitos através dos processos abaixo relacionados. Cientificamos, ainda, que serão cobradas as taxas devidas, quando houver.

PROCESSO	INTERESSADO
SB 27090/2002	BANCO DO BRASIL S/A
SB 22032/2007	BETAB ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.
SB 10870/2009	FELIPE CALADO MATEUS
SB 27488/2002	MC DONALD'S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
SB 11621/2009	ADONIAS PINTO - ESPÓLIO
SB 13016/1989	ANTONIO AUGUSTO BARBOSA
SB 14554/2009	PAULO MEDEIROS DE VASCONCELOS
SB 21238/2008	TSUKASSA KAWAMOTO
SB 12392/2009	CLAUDINEI ZANUTTO E OUTROS
SB 2484/2001	ROBERTO RODRIGUES LOPES
SB 12093/2008	CLALDEMIR BUTINHÃO E VANAIR R F. BUTINHÃO
SB 15005/2000	VITOR MAZZETI FILHO
SB 14243/2009	ANTONIO ROBERTO ALBUQUERQUE TOULIOS
SB 8451/2001	JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA

SO.31, 20 de novembro de 2009, **Rodrigo Stuchi de Almeida -** Encarregado de Serviços SO-311.1, **Ricardo Vlademir Caoduro -** Chefe de Seção SO-311, **Engº Alberto Minoru Hirabayashi** - Chefe de Divisão SO-31.

APROVAÇÃO DE PROJETOS
EDITAL Nº 307/2009

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou responsável técnico dos processos abaixo relacionados no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, no andar **PLACA** do Paço Municipal, para retirada de documentos solicitados.

PROCESSO Nº	INTERESSADO
SB 15418/2009	COSTA DO SOL ADM. E INC. LTDA.
SB 16274/2009	LUIZ DOS SANTOS
SB 16272/2009	LUIZ DOS SANTOS
SB 9230/2009	PAULO BERNARDO ALMEIDA DE JESUS
SB 16431/2009	JOAO DE OLIVEIRA SALLANI
SB16442/2009	MARILENE MACIEL BRITO
SB 16301/2005	BIANCO MILLAN JUNIOR

SO.31, 20 de novembro de 2009, **Rodrigo Stuchi de Almeida** - Encarregado de Serviços SO-311.1, **Ricardo Vlademir Caoduro** - Chefe de Seção SO-311, **Engº Alberto Minoru Hirabayashi** - Chefe de Divisão SO-31.

APROVAÇÃO DE PROJETOS
EDITAL Nº 308/2009

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 30/11/2009.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R$
SB-21754/2008	KAZUO KIYOHARA	4050784	631,45
SB-18100/2007	NILTON ALVES DE SOUZA E OUTROS	4050816	104,81
SB-15535/2008	VAGNER SILVEIRA	4050828	100,01
SB-13740/2009	MARIO LEISTENSCHNEIDER E MARIA EMILI MOREIRA	4052415	341,84
SB- 1464/1999	DOUGLAS DIAS PEREIRA	4052416	3.644,22
SB-20826/2008	SANDRA MARIA CHEIDDE DA GRAÇA	4052417	13.464,85
SB-21374/2008	JOSÉ CARLOS VERTAMATTI	4052418	418,93
SB-17534/1998	FABIO ANTONIETTI ZAMPRONIO	4052419	453,78
SB- 8343/2009	DIRCE CERDA FERREIRA E OUTROS	4052420	356,47
SB-12823/2008	JAMES BERGAMASCO	4052421	1.880,92
SB-17286/2008	MOZART RODRIGUES DE CARVALHO	4052422	748,87
SB-13847/2009	FELICIANO GONÇALVES MACHADO E OUTRO	4052423	487,70
SB-19846/2005	LUBRAQUIM IND. E COM. DE LUBRIFICANTES LTDA	4052424	520,35
SB-19846/2005	LUBRAQUIM IND. E COM. DE LUBRIFICANTES LTDA	4052425	997,02
SB- 1478/2000	WALDIR ANTONIO NICOLETTI	4052429	172,13
SB-15867/2004	ANDRÉIA DE SOUSA MENAS E CLAUDEMIR DA SILVA	4052430	330,96
SB-18537/2008	ROBERTO RODRIGUES	4052431	1.114,84
SB-12975/2009	SINÉSIO FERREIRA DO AMARAL	4052432	1.111,63
SB-14066/2009	ANTONIO FERREIRINHA DE JESUS FILHO	4052433	1.093,88
SB-13185/2009	IOLANDA SILVA SIMONETTI E OUTRO	4052434	390,51
SB-15588/2000	PERY RODRIGUES DOS SANTOS	4052435	1.540,27
SB-10210/2009	LUÍS DE LIMA	4052437	265,41
SB- 4188/2009	CÉLIO P. SANTANA E CONCEIÇÃO AP. SOUZA SANTANA	4052438	1.188,63
SB-11418/2005	ANDRÉA RUIZ DE MEIRA BARROS FERREIRA	4052439	735,67
SB- 5916/2009	JOSÉ LUIZ GOMES DE SÁ	4052440	1.229,45
SB-12652/2009	MARÇAL CHAVES DA ROCHA	4052441	830,56
SB-10864/2009	ADÃO JOSÉ DE ABRANTES	4052442	450,55
SB-20884/2008	THEREZA DE FREITAS SAMPAIO E OUTROS	4052443	421,16
SB-10217/2008	JOSÉ VALTER STEVANATTO	4052444	359,23
SB-22286/2005	REINALDO WIRTHMANN	4052445	485,16
SB-16035/2009	GERALDO MENEGONI	4052446	324,15
SB-11236/2006	DOMINGOS ALBERTO CORNIATO	4052447	339,34
SB- 6354/1999	TRANS ABOLIS - TRNASPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	4052448	2.660,94
SB- 7761/2005	EDIVALDO ALENCAR DA SILVA	4052449	9.394,53
SB-15308/2009	RENATA PILLI JOIAS	4052450	584,29
SB-15455/2009	AGNALDO RODRIGUES DE SOUZA E OUTRA	4052454	295,68
SB- 6992/2009	JOÃO DE OLIVEIRA SALLANI	4052455	345,91
SB- 5909/2009	RODRIGO RODRIGUES	4052456	572,43
SB-10535/1994	CARREFOUR COMÉRCIO E IND. LTDA. E OUTRO	4052457	3.300,59

SO.31, 17 de Novembro de 2009, **Marilia Iniestas** - Atendente de Obras Particulares , **Rodrigo Stuchi de Almeida -** Encarregado de Serviços, **Engº Alberto Minoru Hirabayashi** - Chefe de Divisão SO.31, **Paulo da Silva Amorim -** Diretor do SO.3.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO

EDITAL SMT 103 N.º 172/2009

Em cumprimento à legislação vigente, fica o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que foram **AUTUADO(S)** por infringência ao inciso I Artigo 68º da Lei Municipal 4.974/2001.

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO

NOME	CPF/CGC	AUTO DE INFRAÇÃO	VEÍCULO	PLACA
WELLINGTON MARTINS	226.742.648-02	1734	FIAT TEMPRA	DAC-3000
ELCIO RIBEIRO COUTO	172.829.189-53	1735	VW SANTANA	JEY-2895

SMT-103, em 17 de novembro de 2009.
DANIELA FERNANDES DE SOUZA
Assistente Tec. Administrativa

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO

EDITAL SMT 103 Nº 173/2009

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **NOTIFICADOS,** por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos de sua propriedade que se encontram abandonados no endereço abaixo, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Aos interessados foram enviadas, por correio, as respectivas notificações.

Assunto: REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS NA VIA PÚBLICA

NOME	VEÍCULO	PLACAS	NOTIF.	LOCAL
OSVALDO BUENO	FORD F600	CYN-5760	4295	RUA VITORIO MEDICI , Nº 502 – JD. VIA ANCHIETA

SMT-103, em 17 de novembro de 2009.
DANIELA FERNANDES DE SOUZA
Assistente Tec. Administrativa

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

EXTRATOS DE CONTRATOS, TERMOS DE ADITAMENTOS E INSTRUMENTOS ANÁLOGOS.

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a CLM desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Licitações e Materiais (CLM.1), os Extratos de Termos de Contratos e Termos de Aditamentos, abaixo discriminados:

I - TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS CLM. 100.1 n.º 277/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 80.094/2009; CONTRATADO: DORIVAL LASSO ORTEGA; FUNDAMENTO: Inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8666/93; VIGÊNCIA: até o término do processo judicial, inclusive no segundo grau de jurisdição; VALOR: R$ 4.065,92; ASSINATURA: 10/11/2009; OBJETO: Serviços técnicos especializados, na área de contabilidade, elaborando laudo técnico, realizando estudos, aferições, diligências, reuniões técnicas e prestando eventuais esclarecimentos, nos Autos da Ação de Embargos à Execução Fiscal - Autos n.º 162/2009 - 1º Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo, onde são partes Município de São Bernardo do Campo e ABC Imagem Hemodinâmica e Radiologia Vascular Ltda.

II - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO CLM. 100.1 n.º 281/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 10.436/2009; CONTRATADO: JOÃO LEANDRO TERRA DE BIAGI - ME; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 037/2009; PROPONENTES: 22; VIGENCIA: 12 meses consecutivos; VALOR: R$ 21.189,60; ASSINATURA: 09/11/2009; OBJETO: Fornecimento de copo descartável para água.

III - TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CLM. 100.1 n.º 286/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 10.762/2009; CONTRATADA: TAI YANG EVENTOS LTDA; MODALIDADE: Convite n.º 095/2009; PROPONENTES: 02; PRAZO DE EXECUÇÃO: 14 de outubro de 2009 a 18 de dezembro de 2009; VALOR: R$ 14.580,00; ASSINATURA: 14/10/2009; OBJETO: Cursos de práticas orientais na modalidade de Lian Gong, destinados a diversas Unidades desta Prefeitura.

IV - TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CLM. 100.1 n.º 287/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 10.762/2009; CONTRATADA: CINESYOGA SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE TÉCNICA E YOGA LTDA - ME; MODALIDADE: Convite n.º 095/2009; PROPONENTES: 02; PRAZO DE EXECUÇÃO: 14 de outubro de 2009 a 18 de dezembro de 2009; VALOR: R$ 5.355,00; ASSINATURA: 14/10/2009; OBJETO: Cursos de práticas orientais na modalidade Yoga, destinados a diversas Unidades desta Prefeitura.

V - TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS CLM. 100.1 n.º 288/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 80.100/2009; CONTRATADO: JOSÉ QUINTINO BARATELLA; FUNDAMENTO: Inciso I, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8666/93; VIGÊNCIA: até o término do processo judicial, inclusive no segundo grau de jurisdição; VALOR: R$ 4.500,00; ASSINATURA: 12/11/2009; OBJETO: Serviços técnicos especializados, elaborando laudo técnico avaliatório, realizando estudos, aferições, diligências, reuniões técnicas e prestando eventuais esclarecimentos, nos Autos da Ação Anulatória n.º 11/2009, em trâmite pela 1º Vara da Fazenda Pública deste Comarca, em que são partes o Município de São Bernardo do Campo e Adriano Antonio Pais Soares.

VI - TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS CLM. 100.1 n.º 289/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 80.111/2009; CONTRATADO: JOSÉ QUINTINO BARATELLA; FUNDAMENTO: Inciso I, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8666/93; VIGÊNCIA: até o término do processo judicial, inclusive no segundo grau de jurisdição; VALOR: R$ 4.000,00; ASSINATURA: 12/11/2009; OBJETO: Serviços técnicos especializados, elaborando laudo técnico avaliatório, realizando estudos, aferições, diligências, reuniões técnicas e prestando eventuais esclarecimentos, nos Autos da Ação de Constituição de Servidão n.º 79/79, em trâmite pela 1º Vara Cível, em que são partes o Município de São Bernardo do Campo e Geraldo Carolino de Sá.

VII - TA CLM. 100.1 n.º 122/2009 (3º) ao Contrato de Fornecimento CLM. 100.1 n.º 123/2006; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 11.087/2006; CONTRATADA: URBEM TECNOLOGIA AMBIENTAL MATERIAIS RECICLADOS PARA CONSTRUÇÃO; VALOR: R$ 526.626,96; ASSINATURA: 16/10/2009; OBJETO: Fica prorrogado, por 12 meses consecutivos, a partir de 18/10/2009, o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento CLM. 100.1 n.º 123/2006, com respaldo na cláusula 1.0. do referido contrato.

VIII - TA CLM. 100.1 n.º 125/2009 (4º) ao Contrato de Prestação de Serviços CLM. 100.1 n.º 055/2007; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 80.120/2006; CONTRATADA: SKILL SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA; VALOR: R$ 2.189.421,03; ASSINATURA: 10/11/2009; OBJETO: Fica alterado quantitativamente o objeto contratual, com o acréscimo de aproximadamente 21,85% do valor inicial atualizado do contrato, a partir de 31 de agosto de 2009, com respaldo na alínea "b", do inciso I, do artigo 65, c.c. o § 1º, do mesmo dispositivo legal, ambos da Lei Federal n.º 8666/93. A representatividade da supressão quantitativa acumulada do presente contrato passa a ser de -2,30%. O valor atualizado do contrato na presente vigência passa a ser de R$ 9.792.004,35.

IX - TA CLM. 100.1 n.º 126/2009 (2º) ao Contrato para Prestação de Serviços CLM. 100.1 n.º 132/2007; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 11.963/2006; CONTRATADA: WORLD FISH PEIXES ORNAMENTAIS E AQUÁRIOS LTDA; VALOR: R$ 33.934,80; ASSINATURA: 06/11/2009; OBJETO: Fica prorrogado pelo período de 12 meses consecutivos, a partir de 18 de outubro de 2009, o prazo de vigência do Contrato para Prestação de serviços CLM. 100.1 n.º 132/2007, com respaldo na cláusula 1.0. do Contrato ora aditado, com supedâneo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8666/93.

X - TA CLM. 100.1 n.º 130/2009 (1º) ao Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados CLM. 100.1 n.º 177/2008; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 80.106/2006; CONTRATADO: CONSÓRCIO ENGER/PLANSERVI/CONCREMAT; VALOR: R$ 8.020.538,20; ASSINATURA: 16/11/2009; OBJETO: Fica prorrogado, por 12 meses consecutivos, contados a partir de 13/10/2009, o prazo de vigência do Contrato supracitado, com fundamento na cláusula 3.0 do contrato e no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8666/93. Caso o Município venha a celebrar contrato de prestação de serviços que abranja o objeto contratado, o Contrato supramencionado será rescindido de pleno direito, sem que caibam quaisquer indenizações entre as partes, garantindo-se, porém, a execução dos serviços já iniciados bem como os pagamentos a eles relativos, até a data de rescisão.

SBC, 17 de novembro de 2009.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora - CLM. 1

PC.80.085/09 - CP.10.006/09 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL NAS QUADRAS DAS UNIDADES ESCOLARES. O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações - CLM.113.1, na Av. Kennedy nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade - PRAZOS: Retirada do Edital: até 16/12/09. Vistoria: até 17/12/09. Garantia: até 18/12/09 às 15:30 horas. Entrega dos envelopes: 22/12/09 às 10:00 horas. S. B. Campo, em 13 de novembro de 2009.

PC.80.086/09 - CP.10.007/09 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL NAS QUADRAS DAS UNIDADES ESCOLARES. O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações - CLM.113.1, na Av. Kennedy nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade - PRAZOS: Retirada do Edital: até 16/12/09. Vistoria: até 17/12/09. Garantia: até 18/12/09 às 15:30 horas. Entrega dos envelopes: 22/12/09 às 14:00 horas. S. B. Campo, em 12 de novembro de 2009.

PC.80.091/09 - TP.10.002/09 - TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA/AUDITORIA VISANDO A REVISÃO DOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA PMSBC, NO QUE TANGE AOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, BEM COMO QUANTO À CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS RELATIVAMENTE AOS SERVIDORES PÚBLICOS E EMPREGADOS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE JANEIRO DE 2005 E JUNHO DE 2009. O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações - CLM.113.1, na Av. Kennedy nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. - PRAZOS: Retirada de edital: até 03/12/2009. - Abertura da Sessão Pública: 07/12/2009 às 10:00 horas. S. B. Campo, em 17 de novembro de 2009.

PREGÃO PRESENCIAL - PP.23/2009 - PC.10.438/2009 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA HOSPITALAR, DESTINADO À SECRETARIA DE SAÚDE - DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/11/2009 - 09:00 horas. Edital disponível no site: www.saobernardo.sp.gov.br. Informações: Av. Kennedy, nº 1.100 - Bairro Anchieta - SBCampo - fone 4336-9119, no horário das 8h30min às 17 horas.

PREGÃO PRESENCIAL - PP.53/2009 - PC.11.162/2008 - FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO DOSADO EM CENTRAL DOSADORA, DESTINADO À SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/12/2009 - 09:00 horas. Edital disponível no site: www.saobernardo.sp.gov.br. Informações: Av. Kennedy, nº 1.100 - B. Anchieta - SBC - fone 4336-9119, no horário das 8h30min às 17 horas.

PREGÃO PRESENCIAL - PP 84/2009 - PC.10.219/2009 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULO, MOD.PICK UP, MARCA CHEVROLET, DESTINADO AO CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO, - DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 02/12/2009 - 09 horas. Edital disponível no site: www.saobernardo.sp.gov.br. Informações: Av. Kennedy, nº 1.100 - B.Anchieta - SBC - fone 4336-9122, no horário das 8h30min às 17 horas.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a CLM publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

I - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) ao Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados n.º 177/2008; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.80.106/2006; CONTRATADA: CONSÓRCIO ENGER/PLANSERVI/CONCREMAT; ASSINATURA: 13/11/2009; OBJETO: Fica incluída na cláusula 12.1 do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados n.º 177/2008, a dotação orçamentária n.º 160.4.4.90.51.00.26.451.0175.1349.01 (2412-3).

São Bernardo do Campo, 17 de novembro de 2009.
VALTER CORREIA DA SILVA
Respondendo pelo Expediente da Coordenadoria de Licitações e Materiais

TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147 a CLM publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

I - TERMO DE APOSTILAMENTO (SEGUNDO) ao Contrato de Fornecimento n.º 123/2006; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.11087/2006; CONTRATADA: URBEM TECNOLOGIA AMBIENTAL MATERIAIS RECICLADOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.; ASSINATURA: 16/10/2009; OBJETO: concede o 3º reajuste de preços a partir de 27/07/2009; ÍNDICE: IGP-M e pesquisa de mercado; PERCENTUAL: 1,52%; VALOR: R$ 1.178,27.

São Bernardo do Campo, 13 de novembro de 2009.
VALTER CORREIA DA SILVA
Respondendo pelo Expediente da Coordenadoria de Licitações e Materiais

TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a CLM publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

I - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) ao Contrato de Empreitada nº. 014/2007; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.92021/2005; CONTRATADA: CONSÓRCIO VIÁRIO SÃO BERNARDO; ASSINATURA: 10/11/2009; OBJETO: Fica incluída na cláusula 43.5, "j", do contrato, a dotação orçamentária nº 162.4.4.90.51.00.26.451.0163.1731.01 (2474-1) - PPA-1501;
I - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) ao Contrato de Empreitada nº. 015/2007; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.92021/2005; CONTRATADA: EMPARSANCO S/A; ASSINATURA: 10/11/2009; OBJETO: Fica incluída na cláusula 43.5, "j", do contrato, a dotação orçamentária nº 162.4.4.90.51.00.26.451.0163.1731.01 (2474-1) - PPA-1501;

São Bernardo do Campo, 13 de novembro de 2009.
VALTER CORREIA DA SILVA
Respondendo pelo Expediente da Coordenadoria de Licitações e Materiais

"PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.1079/2009 - PEC.60406/2009 - CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE LIVRO
Fica prorrogada a data para Abertura da Sessão Pública de 17/11/09 para 19/11/09 às 15:30 horas. As demais condições anteriormente publicadas permanecem inalteradas.
PE.1069/2009 - PEC.60431/2009 - PROTETOR SOLAR
Fica prorrogada a data para Abertura da Sessão Pública de 17/11/09 para 19/11/09 às 15:00 horas. As demais condições anteriormente publicadas permanecem inalteradas.
PE.1117/2009 - PEC.60546/2009 - COPO DE ÁGUA POTÁVEL. Abertura do Pregão: 30/11/2009 às 13:30 horas.
PE.1118/2009 - PEC.60521/2009 - MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 30/11/2009 às 09:00 horas.
PE.1119/2009 - PEC.60490/2009 - EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO. Abertura do Pregão: 01/12/2009 às 08:30 horas.
PE.1120/2009 - PEC.60551/2009 - MEDICAMENTO (DET.JUDICIAL). Abertura do Pregão: 30/11/2009 às 09:30 horas.
PE.1121/2009 - PEC.50690/2009 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO. Abertura do Pregão: 30/11/2009 às 15 horas.
PE.1122/2009 - PEC.60483/2009 - MATERIAL HIDRÁULICO. Abertura do Pregão: 30/11/2009 às 09:00 horas.
PE.1123/2009 - PEC.60486/2009 - LÂMPADA PARA INFRAVERMELHO E CABO TENS. Abertura do Pregão: 30/11/2009 às 14:00 horas.
Os editais estão disponíveis no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br e no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas - 4336-9109.
SBC, 17 de novembro de 2009 - Depto de Licitações e Materiais

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.1080/2009 - PEC.60353/2009 - EQUIPAMENTO OFTALMOLÓGICO. Fica prorrogada a data para Abertura da Sessão Pública de 18/11/09 para 23/11/09 às 14:00 horas. As demais condições anteriormente publicadas permanecem inalteradas.
PE.1079/2009 - PEC.60406/2009 - CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE LIVRO. Pregão cancelado.
PE.1124/2009 - PEC.60434/2009 - MEDICAMENTO. Abertura do Pregão: 01/12/2009 às 09:00 horas.
PE.1125/2009 - PEC.60399/2009 - MEDICAMENTO. Abertura do Pregão: 01/12/2009 às 09:30 horas.
PE.1126/2009 - PEC.60562/2009 - CANULA SUPRAGLOTICA. Abertura do Pregão: 01/12/2009 às 14:00 horas.
PE.1127/2009 - PEC.60539/2009 - MATERIAL PARA PISCINA. Abertura do Pregão: 01/12/2009 às 09:00 horas.
PE.1128/2009 - PEC.50667/2009 - BATERIA 12 VOLTS. Abertura do Pregão: 01/12/2009 às 14:00 horas.
PE.1129/2009 - PEC.60522/2009 - MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 01/12/2009 às 16:00 horas.
PE.1130/2009 - PEC.60450/2009 - LATERAL DOBRÁVEL. Abertura do Pregão: 01/12/2009 às 09:30 horas
PE.1131/2009 - PEC.60526/2009 - MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 02/12/2009 às 09:00 horas.
PE.1132/2009 - PEC.60500/2009 - INSULINA LISPRO HUMALOG. Abertura do Pregão: 02/12/2009 às 14:00 horas.
Os editais estão disponíveis no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br e no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas - 4336-9109.
SBC, 18 de novembro de 2009 - Depto de Licitações e Materiais.

"PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.1110/2009 - PEC.60439/2009 - MATERIAL PARA OFICINA SOCIO CULTURAL. Abertura do Pregão: 26/11/2009 às 09:00 horas.
PE.1111/2009 - PEC.50681/2009 - INVÓLUCRO PARA ACONDICIONAMENTO DE INSTRUMENTAIS. Abertura do Pregão: 26/11/2009 às 09:00 horas.
PE.1112/2009 - PEC.60527/2009 - MEDICAMENTOS DETERMINACÃO JUDICIAL. Abertura do Pregão: 26/11/2009 às 14:00 horas.
PE.1113/2009 - PEC.50701/2009 - TELHA EM CIMENTO REFORÇADO. Abertura do Pregão: 26/11/2009 às 9:00 horas.
Os editais encontram-se disponíveis no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br e no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas - 4336-9109.
SBC, 13 de novembro de 2009 - Depto de Licitações e Materiais".

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.1114/2009 - PEC.50662/2009 - MATERIAL PNEUMÁTICO. Abertura do Pregão: 27/11/2009 às 09:00 horas.
PE.1115/2009 - PEC.50698/2009 - CHAPA DE COMPENSADO. Abertura do Pregão: 27/11/2009 às 09:00 horas.
PE.1116/2009 - PEC.50664/2009 - MATERIAL PNEUMÁTICO. Abertura do Pregão: 30/11/2009 às 09:00 horas.
Os editais encontram-se disponíveis no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br e no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas - 4336-9109.
SBC, 14 de novembro de 2009 - Depto de Licitações e Materiais.

"PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.1133/2009 - PEC.60492/2009 - MESAS DE PEBOLIM E PING PONG. Abertura do Pregão: 02/12/2009 às 09:00 horas.
PE.1134/2009 - PEC.50671/2009 - MEDICAMENTO. Abertura do Pregão: 02/12/2009 às 09:00 horas.
PE.1135/2009 - PEC.50650/2009 - MEDICAMENTO. Abertura do Pregão: 02/12/2009 às 10:00 horas.
PE.1136/2009 - PEC.60380/2009 - MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA. Abertura do Pregão: 02/12/2009 às 14:00 horas.
PE.1137/2009 - PEC.50652/2009 - CARVÃO ATIVADO. Abertura do Pregão: 03/12/2009 às 9:00 horas.
PE.1138/2009 - PEC.60558/2009 - MEDICAMENTO - DETERMINAÇÃO JUDICIAL. Abertura do Pregão: 02/12/2009 às 14:00 horas.
PE.1139/2009 - PEC.60414/2009 - MATERIAL PARA LABORATORIO. Abertura do Pregão: 02/12/2009 às 15:00 horas.
Os editais estão disponíveis no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br e no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas - 4336-9109.
SBC, 19 de novembro de 2009 - Depto de Licitações e Materiais".

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLEUZA RODRIGUES REPULHO, Secretária de Educação e Cultura de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 211, § 2º, e 209, inciso II, da Constituição Federal, bem como, no artigo 11, inciso IV, da Lei Federal nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), expede a presente Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Infantil "Lar da Criança Emmanuel", situada à Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco, 2955 - Alves Dias, nos termos do Parecer CMED nº 5/2009 do Conselho Municipal de Educação.

São Bernardo do Campo, 11 de novembro de 2009.
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária de Educação e Cultura

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLEUZA RODRIGUES REPULHO, Secretária de Educação e Cultura de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 211, § 2º, e 209, inciso II, da Constituição Federal, bem como, no artigo 11, inciso IV, da Lei Federal nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), expede a presente Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Infantil "Lar Madre Vincenza", situada à Rua Angatuba, 87 - Baeta Neves, nos termos do Parecer CMED nº 6/2009 do Conselho Municipal de Educação.

São Bernardo do Campo, 11 de novembro de 2009.
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária de Educação e Cultura

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES DE GÊNEROS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.

A Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, por meio da Divisão de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação e Cultura, localizada na Avenida Wallace Simonsen, 222 - Bairro Nova Petrópolis - São Bernardo do Campo - São Paulo, atendendo a Lei Nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resolução/CD/FNDE Nº 038 de 16 de Julho de 2009, torna público que receberá no período de 23/11/2009 a 14/12/2009, no horário das 9:00 às 17:00 horas, na sua sede (endereço acima mencionado), proposta para credenciamento e posterior aquisição de gêneros e produtos alimentícios industrializados da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural.

1. OBJETIVO
Obtenção de propostas para credenciamento de Associações ou Cooperativas da Agricultura Familiar visando a posterior aquisição de gêneros e produtos alimentícios industrializados da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE e Programa Suplementar da Alimentação Escolar da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

2. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
2.1 Grupos Formais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais deverão entregar à Comissão de Implantação,Acompanhamento e Execução de aquisição de Produtos da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural Para a Merenda Escolar do Município, no período determinado, os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:
I - cópia e original de inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ);
II - cópia da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;

III - Certidão Negativa de Débitos junto à Previdência Social - CND;
IV - Certidão Negativa junto ao FGTS - CRF;
V - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e Dívida Ativa da União;
VI - Cópia do Estatuto e Ata de posse da Atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de Associações. Na hipótese de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do contrato social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
VII - Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, de acordo com os anexos dessa chamada pública, assinada pela diretoria da entidade articuladora;
VIII - Para produtos de origem animal, apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção Sanitário, podendo ser Serviço de Inspeção Municipal (SIM) e adesão ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA), Serviço de Inspeção Estadual (SISP) e Serviço de Inspeção Federal (SIF);
IX - Declaração de capacidade de produção, beneficiamento e transporte.

3. PAGAMENTO DAS FATURAS:
3.1 Os pagamentos dos gêneros e produtos industrializados da Agricultura Familiar ou Empreendedor Familiar Rural habilitado, como conseqüência do fornecimento para a Alimentação Escolar da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, corresponderá ao documento fiscal emitido a cada entrega.
3.2 Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias fora a quinzena, contados da data de atestação do recebimento do produto pelo setor competente do Município.
3.3 As notas fiscais deverão vir acompanhadas de documento padrão de controle de entregas (romaneios), com fornecimento de modelo em época oportuna pela Divisão de Alimentação Escolar.
3.4 A documentação fiscal para fins de pagamento deverá conter o mesmo número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ indicado no Contrato.

3.5 A Prefeitura do Município de São Bernardo Campo recolherá os impostos de sua competência e os demais impostos deverão ser recolhidos pela entidade a qual os produtores estiverem associados.

4. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 Serão consideradas as propostas classificadas, que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública.
4.2 Cada grupo Formal deverá, obrigatoriamente, ofertar a quantidade e variedade de alimentos de acordo com a sua produção, em conformidade com as normas de classificação vigente, respeitando os preços praticados no atacado, bem como observando as embalagens características de cada produto.
4.3 A Comissão para Implantação, Execução e acompanhamento classificará as propostas considerando o preço dos produtos embalados individualmente, de acordo com a solicitação da Divisão de Alimentação Escolar, do frete para transporte e distribuição ponto a ponto. A Divisão de Alimentação dará preferência para os produtos orgânicos ou agro ecológico, respeitando-se as orientações da resolução 38/FNDE.
4.4 Após a classificação, o critério final de julgamento será definido pela Comissão para Avaliação e Execução, que poderá ainda propor aos participantes que se estabeleçam um acordo para o fornecimento, em benefício da implantação do programa com a distribuição descentralizada dos recursos e atendimento na totalidade da estimativa de aquisição anual.
4.5 Os preços do boletim diário da CEAGESP, Bolsa de Cereais, Instituto de Economia Agrícola, correspondem à embalagem no atacado, o preço final, será agregado de custo de embalagem, transporte, armazenamento e distribuição. Esse serviço de transporte e logística e distribuição deverá ser feito por empresa especializada na distribuição de alimentos e contratada pelos fornecedores.
4.6 Em atenção à legislação que estabelece o teto máximo de R$ 9000,00 será considerado o produto na embalagem original no atacado.
4.7 Na hipótese de ocorrer cisão ou fusão ou incorporação envolvendo duas ou mais entidades e até a criação de uma terceira (cooperativa ou associação) que venha agregar uma ou mais associações, as compras terão sua continuidade, respeitando as DAPs já cadastradas. Para efeito de documento fiscal, caso esta nova entidade venha emitir documento fiscal, será necessário a assinatura de novo contrato, com a anuência da entidade.

5. RESULTADO
A Comissão de Avaliação e Execução após o julgamento e classificação, dará ampla publicidade.

6. CONTRATAÇÃO

6.1 O Proponente Vendedor (ES) deverá assinar o Contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios, conforme Minuta de Contrato Anexo, atendendo aos termos do anexo IV da Resolução/CD/FNDE Nº 38, DE 16 DE JULHO DE 2009.

6.2 O prazo de vigência do contrato será de fevereiro à dezembro de 2010.

6.3 O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural deve respeitar o valor máximo de R$ 9.000,00 (nove mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP)/ano).

7. RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES

7.1 Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

7.2 O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA). E especificações de acordo com os anexos dessa chamada pública. É parte integrante dessa chamada pública o anexo com estimativa de consumo mensal, de fornecimento contínuo.

7.3 O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros e produtos alimentícios industrializados da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para a Secretaria de Educação e Cultura do município de São Bernardo do Campo, conforme cronograma de entrega definido pela Divisão de Alimentação Escolar.

7.4 As embalagens quando desmembradas deverão obedecer à legislação vigente e as características próprias de cada produto, bem como apresentar-se em boas condições de conservação e higiene; com os produtos adequadamente acondicionados em caixa de papelão, embalagens plásticas, sacos de nylon e outros tipos de acondicionamento que garantam a integridade do produto. Durante o transporte essas embalagens devem permanecer em caixas plásticas devidamente higienizadas.

7.4.1 Os produtos deverão ser apresentados na central de recebimento ou nos pontos indicados por esta secretaria, em embalagens próprias de 01 (um) kg a 5 (cinco) kg., sendo indispensável à de 1 (um) kg. Admite-se uma tolerância de até 5 % (cinco por cento) mais e 5% (cinco por cento) a menos no peso indicado, sem causar nenhum prejuízo no volume total especificado no documento fiscal. O produto deverá ser apresentado em embalagens limpas, de tara garantida e conhecida, rotulado, que permita o empilhamento, que não causem ferimentos ao produto e obedeçam à legislação vigente.

7.5 A Secretaria de Educação e Cultura, adotará para efeito de pagamento, na data da entrega o preço mais comum do Boletim Diário Informativo da CEAGESP, de acordo com a classificação do produto entregue, nos casos em que o boletim não contemplar, a Secretaria poderá adotar os preços praticados no atacado e divulgados pela Bolsa de Cereais, Instituto de Economia Agrícola (IEA), preço médio praticado no mercado atacadista de São Paulo, ou ainda praticar o preço mínimo, quando orientado pelo governo federal, por meio de órgãos oficiais.

7.6 Para produtos orgânicos certificados, a prefeitura adotará os preços praticados pela Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - do MAPA

7.7 Fica reservado a Divisão de Alimentação Escolar o direito de aceitar ou não, alteração no fornecimento quanto à classificação dos produtos, exceto por conta de problemas climáticos que poderão afetar a produção. Em caso de reclassificação os preços oscilarão de acordo com as cotações da CEAGESP e respeitará os preços mínimos sugeridos pelos órgãos oficiais do governo.

7.8 A Divisão de Educação Escolar, reserva-se no direito, também de subtrair, substituir ou incluir novos pontos de entrega, durante a vigência do contrato, de acordo com sua real necessidade.

7.9 Caso a produção atinja uma classificação superior à contratada, desde que constatada por técnicos, a Divisão de Alimentação Escolar deverá se comunicada com antecedência, para adequação dos pedidos, e os preços oscilarão de acordo com as cotações da CEAGESP ou por outras cotações oficiais.

7.9.1 O período de fornecimento dessa chamada pública se dará de fevereiro a dezembro de 2010, com intervalo no recesso escolar do mês de julho.

8. FATOS SUPERVENIENTES

8.1 Os eventos previstos nesta Chamada Pública estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão da Comissão de Implantação, Execução e Acompanhamento.
a) Adiamento do processo;
b) revogação desta Chamada ou sua modificação no todo ou em parte.

9. IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE

Observado o disposto no item nove acima, após a divulgação do resultado das ofertas objeto desta Chamada Pública a Comissão de Implantação, Execução e Acompanhamento considera-se, para todos os fins, que o registro de preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural estará concretizado.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS
A participação de qualquer proponente Vendedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus anexos.

11. FORO
A presente Chamada Pública é regulado pelas leis brasileiras, sendo exclusivamente competente o Foro do município de São Bernardo do Campo para conhecer e julgar quaisquer questões dela decorrentes.
Anexo I -Relação das escolas do município.
Anexo II - Relação de gêneros (estimativa de consumo)
Anexo III - Identificação e classificação dos produtos
Anexo IV - Tabela de sazonalidade de produção
Anexo V - Minuta do Contrato

Os interessados poderão dirimir quaisquer dúvidas por meio do telefone 4336-7794 ou 4336-7777 (ramal 2061), com Sr. João Tadeu, ou ainda por meio do endereço eletrônico: sec32@sec.saobernardo.sp.gov.br.

São Bernardo do Campo, 18 de novembro de 2009.
CLEUSA RODRIGUES REPULHO
Secretária de Educação e Cultura

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Lar da Criança Emmanuel
ASSUNTO: Autorização de Funcionamento de Escola de Educação Infantil
PROCESSO Nº SB nº 13.873/2007
PARECER CMED Nº 5/2009 **APROVADO EM:** 29/10/2009

I - DO RELATÓRIO

A Mantenedora da entidade "Lar da Criança Emmanuel" solicitou a autorização de funcionamento, tendo sido implantado o Processo Administrativo nº 13.873/2007 para tal fim, em 12/07/2007.
Em 25/06/2007, a Mantenedora entregou a documentação, anexa às fls. 4/102, que, após, foi analisada pela Comissão responsável da Secretaria de Educação e Cultura, tendo, esta, emitido seu parecer (fls. 103/108).
A Entidade, por intermédio de seu Presidente, solicitou a Autorização Provisória de Funcionamento e apresentou seu Plano de Adequações, em 06/05/2009 (fls. 344/346).
A Comissão designada para análise da solicitação expediu seu parecer favorável à Autorização Provisória de Funcionamento da Entidade, em 08/05/2008 (fls. 347/348).
O Conselho Municipal de Educação aprovou a solicitação de Autorização Provisória de Funcionamento por meio do Parecer CMED nº 1/2009, de 12/05/2009, concedendo ao "Lar da Criança Emmanuel" o prazo de 3 (três) meses para adequação das exigências legais (fls. 350/351).
A Autorização Provisória de Funcionamento, concedida à Entidade em questão pela Secretaria de Educação e Cultura, foi publicada no jornal Notícias do Município (fls. 355), assim como o respectivo Parecer do Conselho Municipal de Educação (fls. 352), em 15/05/2009.
Em 24/08/2009, a Entidade solicitou prorrogação do prazo anteriormente concedido por mais 120 (cento e vinte) dias, para atender as exigências ainda pendentes (fls. 571), tendo a Comissão designada emitido parecer favorável à concessão do referido prazo (fls. 605/606).
O Conselho Municipal de Educação aprovou a solicitação de prorrogação da Autorização Provisória de Funcionamento pelo prazo de 102 (cento e dois) dias, por meio do Parecer CMED nº 3/2009, de 28/08/2009 (fls. 608).
A Autorização Provisória de Funcionamento concedida à entidade em questão pela Secretaria de Educação e Cultura foi publicada no jornal Notícias do Município (fls. 610), assim como o respectivo Parecer do Conselho Municipal de Educação (fls. 611), em 18/09/2009.
Por fim, a Comissão designada para análise da solicitação expediu seu parecer conclusivo favorável à Autorização de Funcionamento do "Lar da Criança Emmanuel", em 27/10/2009 (fls. 643/645), considerando o que segue:
- as visitas regulares da Orientadora Pedagógica, para acompanhamento do trabalho pedagógico e das adequações propostas no Plano, as quais foram plenamente atendidas pela Entidade;
- a entrega de todos os documentos previstos no Plano de Adequações;
- a renovação do Alvará de Funcionamento dentro do prazo solicitado pela Entidade;
- o atendimento prestado às crianças, somente com profissionais em sala de aula, formados em Magistério ou Pedagogia, além dos professores de apoio pedagógico para cada quatro turmas, da Coordenadora Pedagógica, da Diretora e dos demais especialistas; e
- o espaço físico amplo, seguro, com acessibilidade garantida, área verde e arborizada e a oferta de diversos espaços de uso coletivo, além das salas de aula.

II - DA DECISÃO DO CONSELHO

Nos termos do contido neste processo, em especial, no parecer da Comissão responsável da Secretaria de Educação e Cultura, e com fundamento no disposto do art. 12 da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como do art. 34 da Deliberação nº 1/2002 - CMED, o Conselho Municipal de Educação aprova por unanimidade de votos dos presentes a solicitação de AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO da entidade "LAR DA CRIANÇA EMMANUEL".

São Bernardo do Campo, 11 de novembro de 2009.
MAÍLA APARECIDA FERREIRA BORGES
Presidente do Conselho Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Lar Madre Vincenza
ASSUNTO: Autorização de Funcionamento de Escola de Educação Infantil
PROCESSO Nº SB nº 5.094/2000
PARECER CMED Nº 6/2009 **APROVADO EM:** 29/10/2009

I - DO RELATÓRIO

A Entidade "Lar Madre Vincenza", por intermédio de sua Presidente, solicitou a autorização de funcionamento em 28/03/2000, tendo sido implantado o Processo Administrativo nº 5.094/2000 para tal fim (fls. 3).
A Comissão responsável da Secretaria de Educação e Cultura procedeu com a vistoria inicial das instalações, equipamentos e materiais, em 02/10/2007 (fls. 109/111).
Em 30/06/03, a Entidade solicitou nova juntada de documentos ao respectivo processo de autorização de funcionamento (fls. 120/172).
A Comissão designada para análise da solicitação expediu seu parecer em 19/04/2004, solicitando que a interessada procedesse com as adequações necessárias, ficando esta sujeita a nova vistoria e análise (fls. 175).
Após a Entidade ter procedido com novas juntadas de documentos e solicitado a autorização provisória de funcionamento (fls. 385), a Comissão responsável realizou nova vistoria das instalações, materiais e equipamentos da mesma, tendo emitido seu parecer favorável à referida autorização (fls. 387/389).
O Conselho Municipal de Educação aprovou a solicitação de Autorização Provisória de Funcionamento por meio do Parecer CMED nº 1/2009, de 12 de maio de 2009, concedendo ao "Lar Madre Vincenza" o prazo de 2 (dois) meses para adequação das exigências legais (fls. 391/392).
A Autorização Provisória de Funcionamento concedida à Entidade em questão pela Secretaria de Educação e Cultura foi publicada no jornal Notícias do Município (fls. 396), assim como o respectivo Parecer do Conselho Municipal de Educação (fls. 393), em 15/05/2009.
Em 10/07/2009, a Entidade solicitou prorrogação do prazo anteriormente concedido por mais 150 (cento e cinquenta) dias, para atender as exigências ainda pendentes (fls. 445), tendo a Comissão designada emitido parecer favorável à concessão do referido prazo (fls. 446).
O Conselho Municipal de Educação, por meio do Ofício CMED nº 12/2009, de 07/08/2009, solicitou junto à Seção de Atendimento às Entidades Assistenciais Conveniadas (SEC-121) o detalhamento das providências ainda pendentes, com as devidas comprovações dos órgãos competentes, acompanhado das justificativas da referida Seção acerca da real necessidade do prazo solicitado (fls. 448).
Diante disto, a interessada justificou, em 27/08/2009, o pedido de prorrogação de prazo com o devido detalhamento, solicitando, desta vez, o período de 30 (trinta) dias para viabilizar as adequações exigidas (fls. 450).
Naquela mesma data, a Comissão responsável emitiu seu parecer, considerando válida a solicitação da Entidade em questão (fls. 451).
Do mesmo modo, o Conselho Municipal de Educação aprovou a solicitação de prorrogação da Autorização Provisória de Funcionamento, concedendo ao "Lar Madre Vincenza" o prazo de 30 (trinta) dias, por meio do Parecer CMED nº 3/2009, de 28/08/2009 (fls. 453).
A Autorização Provisória de Funcionamento concedida à Entidade em questão pela Secretaria de Educação e Cultura foi publicada no jornal Notícias do Município (fls. 456), assim como o respectivo Parecer do Conselho Municipal de Educação (fls. 455), em 18/09/2009.

Por fim, a Comissão designada para análise da solicitação expediu seu parecer conclusivo favorável à Autorização de Funcionamento da entidade "Lar Madre Vincenza", em 27/10/2009 (fls. 589/592), considerando o que segue:
- a entrega do Projeto Político Pedagógico, bem como do Plano de Formação Continuada;
- a homologação do calendário letivo de 2009, com o total de 203 dias letivos e 6 reuniões pedagógicas;
- a aprovação do Regimento Escolar;
- a entrega do Estatuto Social e a ata da atual Diretoria da mantenedora;
- as visitas regulares da Equipe Técnica que propôs alterações no espaço físico que restaram atendidas pela mantenedora; e
- as condições de segurança, bem estar, conforto e qualidade pedagógica na modalidade de Educação Infantil, com capacidade para atendimento adequado de 82 (oitenta e duas) crianças na faixa etária de 18 meses a 4 anos de idade.

II - DA DECISÃO DO CONSELHO

Nos termos do contido neste processo, em especial, no parecer da Comissão responsável da Secretaria de Educação e Cultura, e com fundamento no disposto do art. 12 da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como do art. 34 da Deliberação nº 1/2002 - CMED, o Conselho Municipal de Educação aprova por unanimidade de votos dos presentes a solicitação de AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO da entidade "LAR MADRE VINCENZA".

São Bernardo do Campo, 11 de novembro de 2009.
MAÍLA APARECIDA FERREIRA BORGES
Presidente do Conselho Municipal de Educação

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL Nº 13/2009

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado, os processos que foram objeto de despacho decisório neste Departamento, sito à Rua Jacquey nº 61, 1º Andar, Rudge Ramos, seguindo os mesmos para os devidos fins.

Assunto: Autorização para Poda/Remoção de Árvores

Processos Deferidos

Processos	Interessado	Autorizado
SB 00946/2008	João Helder Prado Peixoto	"Prorrogação de Prazo"Compensação Ambiental"até o dia 17/01/2010"
SB 02540/2008	Mario Roberto Zechetti	"Prorrogação de Prazo"Compensação Ambiental"até o dia 02/12/2009"
SB 07025/2009	Aparecido Antonio Desiderio	Remoção
SB 07219/2009	Aurindo Campos de Oliveira	Remoção
SB 07458/2009	As. de Mor. do Jd. Senhor do Bonfim	Remoção
SB 08758/2009	Ministério da Fazenda	Poda
SB 09783/2002	Claudio Alexandro Cardozo	Poda
SB 10360/2009	Tiberio Incorp. e Participações XI Ltda.	Remoção / Transplante
SB 10540/2009	Margarita Elizabeth Manginelli Maciel	Dispensada de autorização
SB 10601/2009	Walter Joaquim	Remoção
SB 11834/2009	Luciano Carreiro Vicente	Remoção
SB 11945/2009	Nelson Joaquim	Remoção
SB 12130/2009	Airton Luis Morassi	Remoção
SB 12316/2009	Condominio Espanha II	Remoção
SB 12461/2009	Bernadette de Lourdes Silveira Ruche	Remoção
SB 12507/2009	Marcos Coppini	Remoção
SB 12552/2009	Fundação Universidade Federal do ABC	Remoção / Transplante
SB 12656/2009	Condominio Castelo de Windsor	Remoção
SB 12751/2009	Condominio Aromaz	Remoção / Poda
SB 12928/2009	Rosana Martins Meira	Remoção / Poda
SB 12972/2007	Construbig Constr. e Empr. Imob. Ltda.	"Prorrogação de Prazo"Compensação Ambiental"até o dia 15/07/2010"
SB 13031/2009	Elena Miyoko Sato	Remoção
SB 13180/2009	Alcidio Mendes	Poda
SB 13329/2009	Escola Estadual Rudge Ramos	Remoção / Poda
SB 13439/2002	Veronika Raab	"Remoção / Poda / Retirada de Folhas Secas"(Revalidação)"
SB 14474/2009	Transzero Transp. de Veículos Ltda.	Remoção
SB 14924/2008	Antonio Pinto do Nascimento	"Prorrogação de Prazo"Compensação Ambiental"até o dia 01/12/2009"
SB 16147/2007	Mario Justi	Remoção
SB 19380/2008	José Luiz Correa Junior	Remoção / Transplante
SB 20043/2007	Maria da Silva Rodrigues	Poda
SB 21617/2008	Valdemar Lista	"Poda"(Revalidação)"

Processos Indeferidos

Processos	Interessado	Motivo
SB 10757/2009	Waytech Engenharia e Comércio Ltda.	Árvore em Perfeito Estado Vegetativo

São Bernardo do Campo, 17 de novembro de 2009
Geog.º RENATA CRISTINA FERREIRA
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Ficam os abaixo relacionados **CONVOCADOS**, em caráter de URGÊNCIA, ao comparecimento a este Departamento de Meio Ambiente, sito à Rua Jacquey, 61 - 2º andar - Rudge Ramos, horário de atendimento das 8h30min às 11hs / 13hs às 17hs, para ciência do andamento dos referidos expedientes e/ou processos administrativos, a saber:

PROCESSOS E DOCUMENTOS

Nº PROCESSOS	INTERESSADO	ASSUNTO
Notif. 270/21/2009	Marcos Rogério Dias Morales	Compensação Ambiental
Notif. 029/21/2009	Osvaldo Alves Pinto	Compensação Ambiental
Notif. 148/21/2009	Roberto Viudes Aviles	Compensação Ambiental
Notif. 191/02/2009	Miguel Ximenes	Compensação Ambiental
Rel. 95/021/2009	Manoel Messias da Costa	Compensação Ambiental

O não comparecimento implicará nas sanções previstas em Lei.

SHAMA.2, em 18 de Novembro de 2009.
SONIA MARIA DE LIMA OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo convoca os conselheiros titulares, em sua ausência, seus respectivos suplentes para a reunião ordinária deste Conselho, no próximo dia 25 de novembro de 2009, às 09 horas na sede do CMDCA, sito à Avenida Redenção, 271 - Sala 17 - Centro - SBCampo, a qual contará com a seguinte pauta:
1. Abertura;
2. Justificativa de ausência de conselheiros;
3. Indicação da Coordenação do CMDCA;
4. Constituição das Comissões de Trabalho;
5. Informes:

São Bernardo do Campo, 18 de novembro de 2009.
Eliane Cristina de Oliveira Reis
Coordenadora do CMDCA/SBC

.....

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 78/2009

Dispõe sobre renovação de registro, inscrição de projetos e cancelamento de registro de entidade.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMDCA/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial deliberação realizada em Reunião Ordinária na data de 14 de outubro de 2009,

Resolve:

Art. 1º - Conceder renovação de registros e inscrição dos projetos executados pelas seguintes entidades:
I. IAM - Instituição Assistencial MEIMEI:
1) Projeto Esperança (Orientação e apoio sociofamiliar);
2) Programa Gestante (Orientação e apoio sociofamiliar);
3) Programa Auta de Souza (Orientação e apoio sociofamiliar);
4) Programa Escola de Pais (Apoio Socioeducativo em meio aberto);
5) Lar Escola Scheilla (Apoio Socioeducativo em meio aberto);
6) Programa Escotismo (Apoio Socioeducativo em meio aberto);
7) Centro de Iniciação e Desenvolvimento Profissional Pestalozzi (Apoio Socioeducativo em meio aberto);
8) Programa Adolescente Aprendiz (Apoio Socioeducativo em meio aberto);
9) Programa Cursos Técnicos e Industriais- CTI (Apoio Socioeducativo em meio aberto);
10) Programa Geração de Renda (Orientação e apoio sociofamiliar)

II. Creche Jesus de Nazareth:
1) Projeto Socioeducativo com famílias (Orientação e apoio sociofamiliar):

III. Obras Sociais São Pedro Apóstolo;
1) Ações Socioeducativas com Famílias (Orientação e apoio sociofamiliar)

IV. Associação Cristã Verdade e Luz:
1) Projeto Atendimento para Gestantes (Orientação e Apoio sociofamiliar);
2) Projeto Jornada Complementar (Apoio Socioeducativo em Meio Aberto);
3) Projeto Protagonismo Juvenil (Apoio Socioeducativo em Meio Aberto).

V. Lar Madre Vincenza:
1) Projeto Famílias (Orientação e Apoio sociofamiliar).

VI. Associação Beneficente Cantinho da MEIMEI:
1) Projeto Abrigo (modalidade Abrigo).

Art. 2º - Considerar válidas por 2 (dois) anos as renovações de registros e as inscrições de projetos de que tratam o artigo 1º, a partir de 14/10/2009;
Art. 3º - Cancelar o registro da entidade "Organização Promovida IBRLago", a partir de 14/10/2009
Justificativa: A entidade não atende ao disposto no artigo 90 inciso II do Estatuto da Criança e do Adolescente.
Art. 4º - Esta resolução entra em vigor a partir de 28/10/2009, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 28 de outubro de 2009.
Eliane Cristina de Oliveira Reis
Coordenadora do CMDCA/SBC

.....

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º 180/2009

Dispõe sobre renovação de inscrição de entidade.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial a deliberação na reunião do dia 05 de novembro de 2009,
Resolve:
Art. 1º - Conceder renovação de inscrição às seguintes entidades:
I- Associação Cristã Verdade e Luz;
II- Associação Metodista de Ação Social;
III- Associação Beneficente SHEKINAH.
Art. 2º - Considerar as renovações de inscrições citadas no artigo 1º, válidas por 02 (dois) anos, a partir de 05 de novembro de 2009.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir de 04 de novembro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 18 de novembro de 2009.
Necy Maria Pioli Pereira de Souza
Vice- Presidente do CMAS/SBC

ROTATIVO SÃO BERNARDO
AUTARQUIA MUNICIPAL

COMUNICADO

Considerando que nos dias 15/10 22/10, 23/10, 24/10, 27/10, 28/10 e 03/11/2009, foram roubados os talões abaixo relacionados, pertencentes a esta Autarquia, conforme Boletim de Ocorrência Policial nºs 12012/2009, 12303/2009, 12353/2009, 12356/2009, 12569/2009, 12504/2009 e 12783/2009, registrado no 1º Distrito de S. Bernardo do Campo. E, em virtude do roubo os mesmos foram invalidamos:

SÉRIE AJ 87736/87737/87738/87739/87740/87741/87742/87743/87744/87745/90942/90943/90944/90945/90941-05 a 10/91676/91677/91678/91679/90559-05 a10/90564 01 a 04/82892/82893/83894/82895/90668-07a 10/91518/91519/91520/91521/91602/91603/91604-01 a 09/91695/92180/92181/92182/92183/92184/92185/93216/93217/93218/93219/93291/93292/93293 e 93294.

SÉRIE AC
45682/45683/46050-9 e 10/46188/45839-9 e 10/46494-4a10/46495/46505-1 e 2.

Portanto, os usuários que utilizarem os referidos talões/cartões estarão sujeitos a Lei Municipal 5.380/2005 e Decreto Regulamentar 15.233/05, sem prejuízo de eventual Ação Penal.

ATENÇÃO
NÃO ADQUIRA TALÕES/CARTÕES ROUBADOS
Caso alguém tente lhe vender os cartões ou talões identificados acima, informe através dos telefones: 190 - Polícia 181 - Disque Denúncia - 0880- 7733955 - Rotativo São Bernardo
Adquira seu cartão exclusivamente nos postos credenciados ou de nossos representantes devidamente uniformizados e identificados, evitando o risco de obter produto invalidado

Arqt JOSÉ GUILHERME BALDINI SIVEIRA FILHO
Diretor Superintendente

.....

RESOLUÇÃO Nº RSB 004/2009

Dispõe sobre a emissão de séries de talões de cartões de estacionamento do Sistema de Estacionamento Controlado - SEC

JULIO CESAR COUTO, Respondendo pelo expediente da Autarquia Municipal Rotativo São Bernardo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Municipal de nº 5380 de 14 de abril de 2005, resolve;
Art.1º Fica estabelecido, a série AK de cartões de estacionamento do Rotativo São Bernardo, a ser utilizada quando do esgotamento total dos talões da serie AJ, cuja numeração limite, desse tipo, não será suficiente para abastecer o sistema. Os talões da série AK conterão 10 cartões, com prazo de validade de 01 (uma) hora, terão preço de venda de R$ 15,00 (quinze reais) e serão numerados de AK 0000101 a AK 9999910.
Art.º2 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 16 de novembro de 2009
JULIO CESAR COUTO
Respondendo pelo expediente do Rotativo São Bernardo

.....

LEI MUNICIPAL 5380 DE 14 DE ABRIL DE 2005

A Autarquia Rotativo São Bernardo, em conformidade com o disposto no § 6º, do artigo 39, da Constituição Federal, FAZ PUBLICAR a remuneração dos cargos e empregos públicos desta Municipalidade do exercício de 2009, baseado na lei 5.380 de 14 de abril de 2005.

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Denominação do Cargo	Referência	Carga Horária Semanal	Vencimentos
DIRETOR SUPERINTENDENTE DE ESTACIONAMENTO CONTROLADO	V	40h	R$6.679,05
ASSESSOR DE DIRETORIA SUPERINTENDENTE DE ESTACIONAMENTO CONTROLADO	T	40h	R$5.521,66
GERENTE DE OPERAÇÃO E ARRECADAÇÃO	S	40h	R$5.025,52
GERENTE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	S	40h	R$5.025,52
SUPERVISOR DE DISPOSITIVOS DE CONTROLE E ARRECADAÇÃO	F	40h	R$2.504,39
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÃO	F	40h	R$2.504,39
SUPERVISOR DE CONTROLE DE SISTEMAS	F	40h	R$2.504,39
SUPERVISOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO	F	40h	R$2.504,39
SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÃO	F	40h	R$2.504,39

São Bernardo do Campo, 17 de novembro de 2009
JÚLIO CESAR COUTO
Respondendo Pelo Expediente da Autarquia Rotativo São Bernardo

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

TA de prestação de serviços. TA de prazo. PA nº.98/08 - Contratante: Fundação Criança de São Bernardo do Campo; Contratada: INTERMIDIA EDITORAÇÃO GRÁFICA LTDA-ME; Objeto: Prestação de Serviço Gráficos; Vigência: até 05/01/2010; Assinatura: 05/11/2009.

ARIEL DE CASTRO ALVES
Diretor Presidente

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

SELEÇÃO INTERNA DE ALUNOS DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO PARA ESTÁGIO JUNTO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

A Comissão de Seleção de Alunos da **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** para estágio junto à Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, publica a Classificação dos candidatos, de acordo com o estabelecido no Edital de Seleção conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO PERÍODO DA MANHÃ

Classificação	Insc.	Horário	Matrícula	Nome	Série Turma	Nota	Desempate
1	68	08h00 às 13h00	14019	Elaine Rufino Costa	3BN	6,5	
2	3	08h00 às 13h00	14101	Fernando Rodrigues Rubinelli	5BN	5	
3	75	08h00 às 13h00	14286	Thamires Vieira Silva	5CN	4,75	b
4	62	08h00 às 13h00	14350	Vinicius Oliveira da Silva	3DN	4,75	b
5	64	08h00 às 13h00	14537	Eduardo Melo Pina	2DN	4,5	
6	23	08h00 às 13h00	14832	Ricardo Juocepavicius Gonçalves	2BN	4,25	
7	73	08h00 às 13h00	14461	Bianca Stancato Jubelino	2AD	3,25	

CLASSIFICAÇÃO PERÍODO DA TARDE

Classificação	Insc.	Horário	Matrícula	Nome	Série Turma	Nota	Desempate
1	43	12h30 às 17h30	13560	Tamiris Silva de Souza	4CD	7	a
2	8	12h30 às 17h30	14636	Wellington Victor Guimarães de Oliveira	2BN	7	a
3	32	12h30 às 17h30	13572	Vinicius Fregadolli da Silva	4BD	6,75	a
4	70	12h30 às 17h30	14672	Sidney Filiphe Furlaneto Levorato	2CD	6,75	a
5	29	12h30 às 17h30	14319	Tainá Martins Araujo	3DD	6,5	a
6	53	12h30 às 17h30	14767	Tatiane Amorim	2CD	6,5	a
7	66	12h30 às 17h30	14053	Fernanda Cristina A.Carrilho Cruz	3CD	6,25	a
8	46	12h30 às 17h30	14129	Larissa Caroline Benizzi	3DD	6,25	a
9	11	12h30 às 17h30	14715	Guilherme Batoli de Almeida	2CD	6,25	b
10	28	12h30 às 17h30	14719	Carolina Bassetti de Oliveira	2CD	6,25	b
11	27	12h30 às 17h30	14665	Bianca Carolina de Miranda Caniatto	2CD	6,25	b
12	74	12h30 às 17h30	12524	Ariana de Queiroz Ribeiro	3AD	6	a
13	35	12h30 às 17h30	14600	Rodolfo Vaskys scholbig	2BD	6	a
14	42	12h30 às 17h30	13371	Aparecida Totola	4CD	5,75	a
15	7	12h30 às 17h30	14916	Bruna Adamatti Machado	3DD	5,75	a
16	37	12h30 às 17h30	14757	Carina Cabral Pires	2DD	5,75	b
17	13	12h30 às 17h30	14747	Bruna Navarro	2CD	5,75	b
18	16	12h30 às 17h30	14782	Aline da Silva Gomes	2DD	5,75	b
19	36	12h30 às 17h30	13905	Ana Carolina L.S.das Dores	3CD	5,5	a
20	54	12h30 às 17h30	14720	Dayana Caroline Costa	2CD	5,5	b
21	57	12h30 às 17h30	14883	Renata Sampaio Valera	2DD	5,5	b
22	6	12h30 às 17h30	14825	Thaisa Sanches Silva	2DD	5,5	b
23	38	12h30 às 17h30	14504	Aline Aparecida de Miranda	2AD	5,5	b
24	40	12h30 às 17h30	14808	Camilla Struziato Toguetti	2DD	5,5	b
25	17	12h30 às 17h30	14652	Paula dos Santos Sandoval	2DD	5,5	b
26	20	12h30 às 17h30	13948	Bruna Barbosa Casila	3DD	5,25	b
27	86	12h30 às 17h30	14908	Fernanda Rocha Borges	3DD	5,25	a
28	60	12h30 às 17h30	14820	Carla Hosotani	2DD	5,25	b
29	65	12h30 às 17h30	14507	Nayara Nancy Ferreira da Silva	2AN	5,25	b
30	39	12h30 às 17h30	14509	Tais Centurion Palanca	2AD	5,25	b
31	79	12h30 às 17h30	14493	Caio Valerio Padilha Giacaglia	2AD	5,25	b
32	33	12h30 às 17h30	13902	Amanda Luiza Rodrigues	3AD	5	a
33	82	12h30 às 17h30	14686	Juliana Iria Garcia	2CD	5	b
34	56	12h30 às 17h30	14666	Lucas Augusto da Silva	2CD	5	b
35	34	12h30 às 17h30	13352	Amanda Gres Fonseca	4BD	4,75	a
36	4	12h30 às 17h30	13010	Ana Laura Chaves Dias	3BD	4,75	b
37	44	12h30 às 17h30	13079	Caroline Vilas Boas	3DD	4,75	b
38	12	12h30 às 17h30	14918	Ingrid Klen	3CD	4,75	b
39	5	12h30 às 17h30	13892	Alessandra Fontana Nagase	3BD	4,75	a
40	81	12h30 às 17h30	14893	Evelin de Oliveira Calixto	2BD	4,75	b
41	19	12h30 às 17h30	14818	Patricia Mendonça de Carvalho	2DD	4,75	b

42	61	12h30 às 17h30	13385	Caio Cesar Rodrigues Alves	4CD	4,5	a
43	59	12h30 às 17h30	14834	Juliana Paschoal Camargo	2DD	4,5	b
44	63	12h30 às 17h30	14630	Jessica Regina Yamamuti	2BD	4,5	b
45	80	12h30 às 17h30	13754	Jessica Gonçalves	4CN	4,25	b
46	77	12h30 às 17h30	13393	Carolina Vicentini da Silva	4BD	4,25	a
47	26	12h30 às 17h30	14161	Luciana dos Santos Fragoso Nunes	3DD	4,25	b
48	52	12h30 às 17h30	14130	Larissa Rocha Magalhães	3AD	4,25	a
49	30	12h30 às 17h30	14059	Larissa Calegaro Gallo	2CD	4,25	a
50	48	12h30 às 17h30	14177	Marcela Morselli Ayen de Campos	3BD	4	a
51	88	12h30 às 17h30	14559	Diego Claudiano Costa	2BD	4	b
52	71	12h30 às 17h30	14603	Samira Fernandes Stolani	2BD	4	b
53	15	12h30 às 17h30	14240	Paula Marcos Siposaro	3CD	3,75	a
54	24	12h30 às 17h30	14774	Giuliana Scotti Lamarca	2CD	3,75	a
55	58	12h30 às 17h30	13430	Carolina Simon	4CD	3,5	a
56	85	12h30 às 17h30	14133	Jessica Parussolo Lima	3DD	3,5	a
57	22	12h30 às 17h30	14596	Marina Vezu Macedo Oliveira	2DD	3,5	b
58	21	12h30 às 17h30	14778	Nathalia Marcos Esteves	2DD	3,5	b
59	41	12h30 às 17h30	13999	Daniella Aparecida de Oliveira	3BD	3,25	b
60	14	12h30 às 17h30	14072	Guilherme Akio Massuyama	3CD	3,25	b

CANDIDATOS ELIMINADOS

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Autarquia Municipal

sc.	Horário	Matrícula	Nome	Série Turma	Nota
1	08h00 às 13h00	13542	Renato Pires Iñarra	4CN	Ausente
10	12h30 às 17h30	14581	Raissa Capitanio	2BD	Ausente
26	12h30 às 17h30	13381	Bruna de Castro Puggina	3DD	Ausente
31	12h30 às 17h30	14112	Juliana Bizio de Siqueira	3AD	Ausente
45	12h30 às 17h30	14727	Jessica de Souza Rodrigues	2DD	Ausente
47	12h30 às 17h30	14272	Regina Carmassio Miranda	3DD	Ausente
49	12h30 às 17h30	14479	Caroline Ferreira Vilatoro	2AD	Ausente
50	12h30 às 17h30	14210	Monize Mayara Carlos dos Santos	3AD	Ausente
51	12h30 às 17h30	14123	Karina Gonçalves do Nascimento	3AD	Ausente
55	12h30 às 17h30	14215	Natali Gomes Vancini	3CD	Ausente
72	12h30 às 17h30	13996	Daniela Ramos Scarin	3DN	Ausente
78	08h00 às 13h00	14953	Thiago Marin Garroti	2DN	Ausente
83	08h00 às 13h00	14268	Jaqueline de Carvalho Lugato	3CN	Ausente
84	08h00 às 13h00	14699	Marília Chysosotomo Chessa	2CN	Ausente
87	12h30 às 17h30	14628	Brunno Araujo Rodrigues	2BD	Ausente

São Bernardo do Campo, 16 de novembro de 2009.
Prof. Dr. MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD
P/ FACULDADE DE DIREITO DE SBCAMPO
Dr. MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
P/ PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SBCAMPO

SFD.102 - SEÇÃO DE FINANÇAS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu art. 147, Lei Federal 8666/93 e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo - Autarquia Municipal, faz publicar, através da SFD. 102 - Seção de Finanças, os extratos abaixo discriminados:
PROCESSO Nº: 161/09
MODALIDADE: Inexigibilidade
FUNDAMENTO: Art. 25, "caput", c.c. art.21, inciso II da Lei Federal 8666/93.
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.
CONTRATADA: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo S/A. - IMESP.
VALOR: R$ 1.398,24 (um mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte quatro centavos)
OBJETO: Publicação da retificação da TP 02/09
ASSINATURA: 05/11/2009

EXPEDIENTE Nº: 146/09
MODALIDADE: Inexigibilidade
FUNDAMENTO: Art. 25, "caput", c.c. art.21, inciso II da Lei Federal 8666/93.
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.
CONTRATADA: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo S/A. - IMESP.
VALOR: R$ 611,73 (seiscentos e onze reais e setenta e três centavos).
OBJETO: Publicação das Concorrências 01 e 02/2009
ASSINATURA: 05/11/2009

PROCESSO Nº: 114/09
CONTRATO Nº 34/2009
MODALIDADE: Convite
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.
CONTRATADA: Famiglia Marino's Cestas Ltda. ME
VALOR: R$ 13.169,06 (treze mil, cento e sessenta e nove reais e seis centavos).
OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios
PRAZO: 12 (doze) meses
ASSINATURA: 11/11/2009

Laura Viana Garcia
Chefe da Seção de Finanças

SFD.103-SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Término de contrato por prazo determinado
Lei Municipal nº 3358/1989
Newton Carlos de Oliveira, RG nº 43.124.065-5, Contador, término em 17/11/2009.

SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMUNICADO CMS 002/2009

Comunicamos o resultado final das eleições para os Conselhos Gestores de Unidade de Saúde, cujo pleito foi realizado em 18 de outubro de 2009.

RESULTADO DA ELEIÇÃO CONSELHOS GESTORES DE BASE TERRITORIAL

UBS ORQUÍDEAS
Segmento Usuários
Titulares: Leandro Valdo Almeida Lima
Ademar Camilo Sanches
Suplentes: Antonio Carlos
Raquel Lagares Gondim
Segmento Trabalhadores
Titular: Cleonice Uchoa da Silva
Suplente: Tânia Cristina Rebequi
Segmento Gestor: Marcos de Jesus das Neves

UBS SELECTA
Segmento Usuário
Titulares: Francisco Pereira Filho
Raul Joaquim da Silva
Suplentes: Geraldo Silva Duarte
José Ribamar da Silva
Segmento Trabalhadores
Titular: Edina Ferreira Panaino
Suplente: Daniel Abrahão Tomandl
Segmento Gestor: Elaine Aparecida Freitas de Souza

UBS LEBLON
Segmento Usuário:
Titulares: Maria Sobreiro Cardoso
Onildo Elias da Silva
Suplentes: Carlos Jacinto
Lilian Cypriano
Segmento Trabalhadores
Titular: Terezinha Rosa de Sena
Suplente: Osvaldo Saturnino da Silva
Segmento Gestor: Angélica Lopes Gouveia

UBS JORDANÓPOLIS
Segmento Usuário
Titulares: Emir de Lourdes Coelho Cardoso
Sérgio Salim
Suplentes: Tânia Martins
Élcio Ozelim
Segmento Trabalhadores
Titular: Silvia Nani Baffile Prioli
Suplente: Raquel Kuznetsova Aranha
Segmento Gestor: Bárbara N. de A Leite

UBS JD. OLIVEIRAS
Segmento Usuário
Titulares: Vicente Vildomar B. Morais
Maurício Inácio da Silva
Suplentes: Monica Lopes Paiva
Rubia Nunes S. Machado
Segmento Trabalhadores
Titular: Nilce Figueira Quejada
Suplente: Maria Vera Lúcia da Silva Maia
Segmento Gestor: Gilmar Agnelo Bernardo

UBS MUSSOLINI
Segmento Usuário
Titulares: Ary Machado Rosa
Waldemar Silva Santos
Suplentes: Rute Cassamassino
Odair Barbosa
Segmento Trabalhadores
Titular: Vera Lúcia de Oliveira
Suplente: Carlos Eduardo Coelho.
Segmento Gestor: Lessandra Segretti

UBS PLANALTO
Segmento Usuários
Titulares: Antonio Donizete
Jair Alves Moreira Júnior
Suplentes: Isaías Antonio de Araújo
José Ferreira Porto
Segmento Trabalhadores
Titular: Caroline Andréa de Moura
Suplente: Cristiane Moura de Paula
Segmento Gestor: Elaine Nascimento Santos

UBS VILA ROSA
Segmento Usuário
Titulares: Sidnei Rocha
Andrea Gothardo
Suplentes: Diana da Silva Brito
Segmento Trabalhadores
Titular: Suseli Aparecida A. Domingos
Suplente: Janete Gonçales Gallo
Segmento Gestor: Walmiria Marli Luiz

UBS VILA MARCHI
Segmento Usuário
Titulares: Judith Balestrim Porto
Vilma Maria Hirose
Suplentes: Antonio Vespero
Maria Quitéria da Silva Santos
Segmento Trabalhadores
Titular: Aparecida Shirlei Dalessandro
Suplente: Dirce rodrigues
Segmento Gestor: Aparecida de J.T. Carvalho

UBS SILVINA
Segmento Usuário
Titulares: Elaine Dias dos Santos Silva
Alaize Maria dos Santos Silva
Suplentes: Sônia Gomes Nogueira
Salatiel Moisés de Souza
Segmento Trabalhadores
Titular: Cíntia Barbosa dos Santos
Suplente: Eny Martins Colen
Segmento Gestor: Lilian Galluci

UBS FINCO
Segmento Usuário
Titulares: Anselmo de Oliveira Costa
Cícero Ferreira Feitosa
Suplentes: Augusto Magno Cardoso da Silva
Lucilaine Gomes da Costa
Segmento Trabalhadores
Titular: Mauricio da Silva Oliveira
Suplente: Carla Maria Teresa B. Matiello
Segmento Gestor: João Fattori Strazzeri

UBS FERRAZÓPOLIS
Segmento Usuário
Titulares: José Edmundo da Cruz
José Francisco de Oliveira
Suplentes: Pedro Bernardino Sales
Segmento Trabalhadores
Titular: Maira Regina Carvalho
Suplente: Maria de Fátima Timóteo
Segmento Gestor: Maria Aurora Oliveira Sierra

UBS SANTA TEREZINHA
Segmento Usuário
Titulares: Santa Gomes da Silva Abreu
Joaquim José de Souza
Suplentes: Maria de Fátima Pirez Diniz
Ana Maria Guazelli Gomes
Segmento Trabalhadores
Titular: Rosana Maieiri
Suplente: Nilza Maria de Matos
Segmento Gestor: Adriana de Oliveira Rocha

PS TABOÃO
Titulares: Maria Neire Lopes dos Santos
Gonçalo de carvalho Mendes
Suplentes: NÃO HOUVE SUPLENTE
Segmento Trabalhadores
Titular: Ademar Raimundo de Olveira
Suplente: Maria Aparecida Ferreira Pinto
Segmento Gestor: Vicente do Socorro Alves

UBS TABOÃO
Segmento Usuário
Titulares: Francisco de Carvalho Neto
Sueli de Melo
Suplentes: Maria de Lourdes Silva de Freitas
Segmento Trabalhadores
Titular: Sonia Marsura de oliveira
Suplente: Izabel Cristina Rocha Candido
Segmento Gestor: Raquel Correa Silva

UBS BATISTINI
Segmento Usuário
Titulares: Luzinete Gomes do Nascimento
Adriana Cristina Florêncio
Suplentes: Jarba Coelho da Silva
Ezequias Araújo Gomes
Segmento Trabalhadores
Titular: Sandra Aparecida da Silva Bonezi
Suplente: Raquel Pagani dos Santos
Segmento Gestor: Paula de Lourdes Tavares

UBS VILA DAYSE
Segmento Usuário
Titulares: Carmem Célia Loverbeck
Francisco Enivan de Almeida Gomes
Suplentes: Maria de Fátima R.S. Gutierrez
Natal Sitta
Segmento Trabalhadores
Titular: Maria Dalvaci Paula xavier
Suplente: Graziela de Cássia Wado
Segmento Gestor: Araci Silva Kromemberger

UBS DEMARCHI
Segmmento Usuário
Titulares: Ivanete Vieira de Menezes
Maria Aparecida Valério Lopes
Suplentes: Vera Lúcia do Nascimento Caldeira
Fabiana Kimari Tanaka
Segmento Trabalhadores
Titular: Maria Helena M. de Miranda
Suplente: Adair Carolino
Segmento Gestor: Mariza Regina Ferreira

UBS RIACHO GRANDE
Segmento Usuário
Titulares: Edvania Alves Pereira
Antonio da Nóbrega Santos
Suplentes: Andreia Alexandre Vaz Silva
Elias Aldemiro Palma
Segmento Trabalhadores
Titular: Elida Martins Tervel
Suplente: Sandra Maria de Araújo
Segmento Gestor: Elisabete Santos Romão

PS RIACHO GRANDE
Segmento Usuário
Titulares: Samuel C.dos Santos
Ivoni Ivani de Souza
Suplentes: Denise Peixoto
Rosilene Maria Pereira
Segmento Trabalhadores
Titular: Antonia Amaral
Suplente: Carlos Henrique Bernardinelli
Segmento Gestor:Kelly Cristina Araújo

UBS ALVARENGA
Segmento Usuário
Titulares: Valdomiro Ferreira de Souza
Valdeci Tumaz de Oliveira
Suplentes: Vandoir Rodrigues Neves
Geraldo Márcio dos Reis Souza
Segmento Trabalhadores
Titular: Marlene dos Santos
Suplente: Valmir T. Silva
Segmento Gestor: Simone Bazilevski Aragão

UBS FARINA
Segmento Usuário
Titulares: Carlos Vieira de Aguiar
Marizete Jesus dos Santos
Suplentes: Benedito Elízio de Jesus Silva
Maria da Conceição da Hora Andrade
Segmento Trabalhadores
Titular: Regina Flávia Vieira Martins
Suplente: Giselda Ferreira de Souza
Segmento Gestor: Marilda Cunha C. Silva

UBS BAETA NEVES
Segmento Usuários
Titulares: Isabel Menegatti Roger
Ivone Siqueira Campos
Suplentes: Efigênia Miranda Joaquim
Dercy Silva Gomes
Segmento Trabalhadores
Titular: Luzia Batista da Silva
Suplente: Maria Lucia pereira
Segmento Gestor: Mauro Alexandre Sucker

PS RUDGE RAMOS
Segmento Usuário
Titulares: Rosana Aparecida Pereira Damásio da Silva
Rubens Lombardi
Suplentes: Renato de Ardripe Sucupira
Segmento Trabalhadores

Titular: Maria Aparecida Barduzzi Ramos
Suplente: Creuza Soares da Cruz
Segmento Gestor: Eliete Catalani

UBS ALVES DIAS
Segmento Usuário
Titulares: José Antonio do Vale
David Zamory A. Adão
Suplentes: Marcelo Campos de Carvalho
Cacilda Vidolto de Negreiros
Segmento Trabalhadores
Titular: Maria de Deus Vieira da Silva
Suplente:
Segmento Gestor: Aparecida Ivis Paganini

UBS VILA SÃO PEDRO
Segmento Usuário
Titulares: Jacimaria Carvalho C. de Carvalho
Fábio Coutinho Viana
Suplentes: Ronaldo Silva Barrense
Santiago Gondim dos Santos
Segmento Trabalhadores
Titular: Áurea de Matos Souza
Suplente: Gisele da Silva Carvalho
Segmento Gestor: Sandra Regina C. Queiroz

USF SANTA CRUZ
Segmento Usuario
Titulares: Aldemira da Cruz Pinto
Roberto Bispo Conceição
Suplentes: Margarida Alves
Maria Lúcia Oliveira Santos
Segmento Trabalhadores
Titular: Jane Sueli Garbelin
Suplente: Maria Thereza Peiró
Segmento Gestor: Viviane Spessotto

UBS PARQUE SÃO BERNARDO
Segmento Usuário
Titulares: Roberto Batista Costa
Janilton dos Santos Pinto
Suplentes: Jurandir Alves da Silva
José Roberto das Neves
Segmento Trabalhadores
Titular: Lucia Aparecida Piva Visoni
Suplente: Claudiana Francisca Oliveira
Segmento Gestor: Vera Lúcia Michelon

UBS VILA EUCLIDES
Segmento Usuário
Titulares: Moisés Krndecs
Antonio Santos da Silva
Suplente: Vanilton Salatiel
Segmento Trabalhadores
Titular: Fernando Perrotti Pereira
Suplente: Maria Angélica Carvalho
Segmento Gestor: Tania Spanghero

UBS IPÊ
Segmento Usuário
Titulares: Antonio São Pedro Silva
Mario José de Oliveira
Suplentes: Daniel Alves de Lira
Francisco José da Silva
Segmento Trabalhadores
Titular: Fábio Rodrigues Ugeda
Suplente: Claudia Regina de Silos Marinello
Segmento Gestor: Darlene Dantas

UBS RUDGE RAMOS
Segmento Usuário
Titulares: Jair S. da Silva
Vanda Nunes de Oliveira
Suplentes:
Aurora Garcelan Salvador
Leonam Madureira e Souza
Segmento Trabalhadores
Titular: Elizabeth Regina Peixoto Costa
Suplente: Dagmar Cadengue Silva
Segmento Gestor: Vera Lúcia Franciscon

UBS NAZARET
Segmento Usuário
Titulares: Maxiliano Rosa da Silva
Anderson Francisco de Meira da Silva
NÃO HOUVE SUPLENTE
Segmento Trabalhadores
Titular: Raquel Aparecida Riquena
Suplente: Zuleide Brito sanches
Segmento Gestor: genilda Alves de Souza

UBS VILA UNIÃO
Segmento Usuário
Titulares: Afonso Vieira de Martins
Vanderley Joaquim dos Santos
Suplentes: Almir Rodrigues Cruz
Joaquim Vieira dos Santos
Segmento Trabalhadores
Titular: Iris Tofani
Suplente: Cristiani Moura leal
Segmento Gestor: Reinaldo dos Santos Nascimento

UBS REPRESA
Segmento Usuário
Titulares: Arlindo Araújo Dutra
Claudinei Socorro
Suplentes: José Alves de Souza
Silvânia Eustáquio Ramos
Segmento Trabalhadores
Titular: Eliana Lopes de Oliveira
Suplente: Girlene Rosa de Souza
Segmento Gestor:Tacla T. M. Azevedo

UBS PAULICÉIA
Segmento Usuário
Titulares: Denise de Santos Lira
Antonio Pereira de Carvalho
Suplentes: Ivanir Regina da Silva Peres
Marino Aparecido Sant'Anna
Segmento Trabalhadores
Titular: Paula Martins Liscoski
Suplente: Ana Maria de Menezes
Segmento Gestor: Maria do Rosário Ribeiro

CAPS AD INFANTIL
Titulares: Pedro Izaías do Nascimento
Adriana Aparecida Santana
Suplentes: Paloma Maiara S. Oliveira
Regisson Serafim dos Reis
Segmento Trabalhadores
Titular: Ricardo Augusto da Costa
Suplente: Tatiana Almeida Goulart Machado
Segmento Gestor:Valeska Janas Murler

CAPS ADULTO
Titulares: Lúcia de Nazare Oliveira
Antonio Leite Trapero
Suplentes: José Jesus Carvalho
Moacir Martins Souza
Segmento Trabalhador
Titular: Leandro Marsicano
Suplente: Edilaine Rosin
Segmento Gestor:Fernando Sfair Kinker
Suplente: Eliana Serdeira Arena

RESULTADO DA ELEIÇÃO DOS CONSELHOS GESTORES DE BASE MUNICIPAL

CEREST

Entidades Titulares:
" Sindicatos dos Químicos do ABC
Representante: José Antonio Gomes Ferreira
" Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Saúde -
Representante:Bruna Cristina Buava
Entidades Suplentes:
" Sindicato dos Rodoviários do Grande ABC
Representante:Paulo Rogério Apolinário
" SINDSERV
Representante:Solange Fernandes Araújo
Segmento Trabalhadores
Titular: Luana Aparecida S. de Freitas
Suplente: Sandra Maria do Nascimento
Segmento Gestor: Andreia Garbin
Suplente: Antonio Fukuda

CAISM

Entidades Titulares:
" AVIS
Representante:Vandina Santos Leopoldino
" Sindicatos dos Químicos do ABC
Representante: Lucimar Rodrigues Silva
Entidade Suplente:
" Clube de Mães Comunidade São Judas Tadeu da Vila Boa Vista
Representante: Gildete Pinto da Silva
Segmento Trabalhadores
Titular: Micheli Ferreira de Oliveira
Suplente: Ana Paula Almeida Rocha Okata
Segmento Gestor: Elaine Machado Lopes
Suplente: Rodolfo Strufaldi

HMU (Hospital Municipal Universitário)

Entidades Titulares:
" Associação da Vila Olaria no Jardim Tupã
Representante: Marlene Bitencourt da Silva França
" Associação Cultural e Comunitária Anchieta
Representante: Claudia Aparecida Martinez
Segmento Trabalhadores
Titular: Mônica Maia Catalani
Suplente: Daniela Dias castro
Segmento Gestor: Elaine Machado Lopes
Suplente: Renato Balestra

Hospital de Urgência e Emergência (Pronto Socorro Central)

Entidades Titulares
" Conselho Popular da Vila São Pedro
Representante: Maria de Fátima Martins Santos
" Associação Cultural e Comunitária Anchieta
Representante: José Ferreira dos Santos
Entidade Suplente:
" Associação dos Moradores de Vila Olaria no Jardim Tupã
Representante: Miriam Bitencourt da Silva
Segmento Trabalhadores
Titular: Maria de Lourdes Souza
Suplente: Hilton Roberto Guesse
Segmento Gestor: Elaine Machado Lopes
Suplente: Renato Balestra

Laboratório Central

Entidades Titulares:
" Espaço Girassol
Representante: José Paulo da Costa
" Associação Cultural Anchieta
Representante: Selmar Rodrigues
Segmento Trabalhadores
Titular: Cássia Rita Marchi
Suplente:
Segmento Gestor: Robert Magagne
Suplente: Mônica Galetti Rodrigues Scudeler

CMEM II

Entidades Titulares:
" Associação Comunitária do Jardim Cruzeiro do Sul
Representante:Elizeu Rodrigues de Oliveira
Suplente: Pedro Miranda dos Santos
" Sociedades Amigos Vila Sabesp
Representante:Francisco Benedito de Oliveira
Suplente:Edis Francisco de Oliveira
Segmento Trabalhadores
Titular: Juciara Ferreira de Souza
Suplente:
Segmento Gestor: Sebastião Fernando Pacini Neves
Suplente: Euclides Ramos Fernandes Jr.

CEO

Entidades Titulares:
" Clube de Mães Somar para Ajudar do Sítio Bom Jesus
Representante:Leila Furlan
" Sociedade Amigos do Bairro Novo Parque e Adjacências
Representante:Gilson Fernandes Valadares
Entidade Suplente:
" Associação do Movimento de Moradia e Melhores Condições de Vida
Segmento Trabalhadores
Titular: Sonia Regina de Paula
Suplente: Ronald Barquete Carvalho
Segmento Gestor: Kristianne Porta S. Fernadez
Suplente: Francisco Angelo Biagioini

Zoonoses

Entidades Titulares
" GAAMA
Representante: Mirna Eidt Martins
" Associação Centro de Convivência Humano Animal
Representante: Sueli dos Santos Miyamoto.
Segmento Trabalhadores
Titular: Mauro Chirotto
Suplente: Paulo Geraldo de Lima
Segmento Gestor: Fabiana Tonetto Paniagua
Suplente:

Hospital de Ensino Anchieta

Entidades Titulares:
" Centro Associativa de Veteranos Jd. Central ,Ipanema e Região
Representante:Eliane de Souza dos Santos
" Associação Beneficente Bem Para o Bem
Representante:Luiz Carlos Severiano
Segmento Trabalhadores
Titular: Eduardo Moncosso
Suplente: Francisco Rodrigues de Lima
Segmento Gestor: Guilermo Daniel de M. Oliveira
Suplente: Marcelo Peres

CMEM I

Entidades Titulares:
" Mohan
Representante: Ildemar de Lima Muniz
" Espaço Girassol
Representante:Leonice Rosa
Entidade Suplente:
" Associação Cultural Anchieta
Representante:José Roberto Félix
Segmento Trabalhadores
Titular: Telma Oliveira Marques
Suplente: Laismeris Lopes de Morais
Segmento Gestor: Marilizia Henrique Coelho Rocha
Suplente: Luciene Franzia Degering

NUMERO DE VOTOS
SEGMENTO USUÁRIO
9.897 - Eleitores
12.831- Votos válidos
2.376 - Votos em branco
465 - votos nulos

SEGMENTO TRABALHADOR
2.233 - Eleitores
2.093 - Votos válidos
81 - Votos em branco e nulos

TOTAL GERAL
TOTAL DE ELEITORES -- 12.130
TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS - 14.924
TOTAL DE VOTOS NULOS - 546
TOTAL DE VOTOS BRANCOS -2.841

CMS/SBC, em 17 de novembro de 2009
ARTHUR CHIORO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

DECLARAÇÃO DE BENS

NOME: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE OLIVEIRA ARAÚJO
C.P.F.: 119.695.228-01 R.G.: 17.674.429
TÍTULO DE ELEITOR: 005.826.870108 NACIONALIDADE: Brasileira
ESTADO CIVIL: Casada REGIME DE CASAMENTO: Comunhão de Bens
ENDEREÇO: Rua Teles de Menezes n° 241 - Jardim Silvina
CIDADE: São Bernardo do Campo ESTADO: São Paulo

NÚMERO ORDEM	DISCRIMINAÇÃO
01	Casa residencial na Rua Teles de Menezes n° 241 - Jd. Silvina - São Bernardo do Campo-SP
02	Chácara no Município de Extrema - Minas Gerais
03	Conta corrente no Banco Nossa Caixa
04	Veículo marca Chevrolet - Celta - ano 2009
05	Veículo marca Volkswagen - Fox - ano 2009
06	Veículo marca Volkswagen - Kombi - ano 1996

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 1.123, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 31/2009,
de autoria do Vereador Admir Donizeti Ferro)
Dispõe sobre concessão de Medalha "João Ramalho" ao Sr. Francisco Franzese.

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 1.124, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 32/2009,
de autoria do Vereador Wagner Lino Alves)
Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão Emérito" ao Sr. Cyro Archimedes Cassettari.

RESOLUÇÃO Nº 2.708, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009
(Projeto de Resolução nº 88/2009, de autoria
do Vereador Francisco MaTias Fiuza de Souza)
Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário "Tereza Delta" da Câmara Municipal, no dia 19 de novembro de 2009, das 9h às 12h, à Comissão Mista da Câmara Municipal, para a realização de audiência pública para a demonstração do Projeto de Lei nº 64/2009, Protocolo Geral nº 6.647/2009, de autoria do Executivo Municipal, que "estima a receita e fixa a despesa do Município de São Bernardo do Campo, para o exercício financeiro de 2010".

PORTARIA DE PROVIMENTO BAIXADA PELA MESA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA DE PROVIMENTO Nº 174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009
Nomeia, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 16 de novembro de 2009, a Sra. JAQUELINE TEIXEIRA NETTO, classificada no Concurso Público de Provas e Títulos de que se trata o Processo Administrativo nº 55/2004, Protocolo Geral nº 1.426/2004, para exercer o cargo efetivo, de carreira, de Assistente Legislativo I, Referência "8-A", Tabela IV-QPE-PP-IV, criado pela Lei Municipal nº 5.800, de 21 de fevereiro de 2008 e alterações, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 7.195, DE 28 DE OUTUBRO DE 2009
Concede ao funcionário ROGÉRIO ANDRADE NUNES, Supervisor de Serviço Legislativo, Referência "27-A", 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 3/10/2004 a 21/10/2009, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal 1.729/68.

PORTARIA Nº 7.204, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2009
Exonera MARCELO FRANCISCO COELHO, Assessor Técnico de Gabinete, Referência "23-A", lotado no Gabinete do Vereador JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, nos termos do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, em 3 de novembro de 2009.

PORTARIA Nº 7.205, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2009
Exonera ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA, Chefe de Gabinete, Referência "37-A", lotado no Gabinete do Vereador JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, nos termos do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, em 3 de novembro de 2009.

PORTARIA Nº 7.206 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2009
Exonera EMERSON PROCÓPIO DE PAULA, Assessor de Pesquisa Técnica, Referência "18-A", lotado no Gabinete do Vereador JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, nos termos do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, em 3 de novembro de 2009.

PORTARIA Nº 7.207, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2009
Nomeia EMERSON PROCÓPIO DE PAULA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, Referência "23-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 4 de novembro de 2009, no Gabinete do Vereador JOSÉ FERREIRA DE SOUZA.

PORTARIA Nº 7.208, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2009
Concede à funcionária SILVANA DA SILVA TONETTO, Supervisor Técnico de Tesouraria, Referência "30-B", 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 28/7/2004 a 26/10/2009, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 7.211, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2009
Exonera EMERSON PROCÓPIO DE PAULA, Assessor Técnico de Gabinete, Referência "23-A", FLÁVIO BELONI, Assessor de Comunidade, Referência "27-A", JAIME PROCOPIO FERREIRA, Assessor Técnico de Gabinete, Referência "23-A", JAIME RODRIGUES DA SILVA, Assessor de Suporte Administrativo, Referência "9-A", JOÃO CARDOSO DE OLIVEIRA, Assessor de Pesquisa Técnica, Referência "18-A", MARIA DE FATIMA SILVA MOURA, Assessor de Pesquisa Técnica, Referência "18-A", RAINILDA GARCIA DE SOUSA, Coordenador da Assessoria, Referência "33-A", SUELI APARECIDA GARCIA DE FREITAS, Assessor Técnico de Gabinete, Referência "23-A", VALÉRIA ALVES DA SILVA, Assessor de Suporte Administrativo, Referência "9-A", ZILNANDO CONSTANTINO DE ARAUJO, Assessor de Comunidade, Referência "27-A", lotados no Gabinete do Vereador JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, nos termos do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, em 10 de novembro de 2009.

PORTARIA Nº 7.224, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009
Concede ao funcionário MAURÍCIO KENJI ARASHIRO, licença gala de 8 (oito) dias, a partir de 10 de outubro de 2009, nos termos do artigo 80, inciso II, da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 7.225, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009
Exonera ANDRÉ NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Assessor Técnico de Gabinete, Referência "23-A", lotado no Gabinete do Vereador OCTÁVIO MANENTE JÚNIOR, nos termos do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, em 15 de novembro de 2009.

PORTARIA Nº 7.226 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009
Exonera MARIA LAURINEIDE SILVA FERRAZ, Assessor de Pesquisa Técnica, Referência "18-A", lotada no Gabinete do Vereador OCTÁVIO MANENTE JÚNIOR, nos termos do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, em 15 de novembro de 2009.

PORTARIA BAIXADA PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 2.295, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009
Inclui como Membro na Comissão criada com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em Comemoração ao 50º Aniversário da Volkswagen do Brasil em São Bernardo do Campo, de que trata a Portaria nº 2.289/2009, o Sr. PAULO ANTONIO LUKESIC.

PPA de São Bernardo disputa Prêmio Caixa Melhores Práticas

Programa foi selecionado entre os 35 melhores projetos brasileiros pela elaboração do planejamento do município

O Plano Plurianual Participativo (PPA) de São Bernardo do Campo está entre os 35 programas brasileiros selecionados para concorrer ao Prêmio Caixa - Melhores Práticas em Gestão Local 2009. Criada há dez anos pela Caixa Econômica Federal, a premiação busca identificar, avaliar, selecionar, premiar e divulgar projetos que melhoram as condições de vida das populações. O PPA Participativo foi inscrito na categoria Governança Urbana (Parceira com a Sociedade Civil). A experiência de São Bernardo já havia sido selecionada entre as 100 melhores na fase regional.

O Plano Plurianual Participativo (PPA) 2010-2013 foi construído a partir de uma lógica de promoção de um ambiente social de diálogo e cooperação, estimulando a constituição de parcerias entre todos os setores da sociedade. De acordo com a secretária de Planejamento, o programa foi indicado pelo ineditismo da proposta, pois pela primeira vez no país o cidadão comum, e não apenas as entidades, participa diretamente da discussão, elaboração e deliberação do plano. Além da construção coletiva do planejamento da cidade, a Administração Municipal criou ferramentas para que a comunidade possa monitorar e acompanhar a execução, na prática, das diretrizes definidas. Para a secretária, a maior vitória será a oportunidade de mostrar a experiência aos demais municípios do país.

FOTO: DIVULGAÇÃO

Programa possibilitou ao cidadão comum participar diretamente da elaboração do plano

O Prêmio Caixa Melhores Práticas em Gestão Local acontece a cada 2 anos. As práticas inscritas e validadas são avaliadas por um comitê regional, um comitê nacional e, posteriormente, por um júri externo, que definirá as 10 melhores práticas em gestão local do Brasil. Os 10 melhores projetos são inscritos pela Caixa para representar o Brasil no Prêmio Internacional de Dubai e podem se tornar referência internacional. Os resultados devem ser anunciados nos próximos dias.

Mais R$17 milhões são repassados ao SUS

São Bernardo do Campo recebeu neste ano 75,18% a mais de recursos do Sistema Único de Saúde (SUS), que equivale a um investimento per capita de R$ 140 por habitante ao ano. Em 2008, este valor era de R$ 80 por pessoa ao ano.

O aumento se deu devido ao credenciamento de novos serviços, maior captação de recursos federais ao longo do ano e, principalmente, ao aumento de repasse ao município, de R$ 17,88 milhões ao ano, publicado pelo Ministério da Saúde em novembro.

Para o secretário de Sáude esse aumento significa muito para a cidade, que tem a maior população na região do ABC. O rercurso irá reforçar o atendimento de média e alta complexidade da rede de atenção hospitalar.

A Prefeitura irá destinar a verba extra para o custeio de leitos de UTI, atendimento e tratamento de oncologia e saúde auditiva, que hoje vêm sendo bancados com recursos exclusivamente do tesouro municipal. Também será possível oferecer melhores condições de trabalho para as equipes de saúde e aprimorar o atendimento à população.

notícias do município legislativo

Câmara Municipal aprova projeto do Consórcio Público

A Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprovou nesta quarta-feira (18/11), por unanimidade após acordo de líderes, a transformação do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC em consórcio público.

A nova personalidade jurídica vai permitir ao Consórcio firmar convênios com os governos estadual e federal, contrair empréstimos para a realização de obras de interesse regional e realizar licitações compartilhadas.

O prefeito de São Bernardo já havia discutido o projeto com alguns vereadores da casa legislativa de São Bernardo dia 03/11, durante encontro no próprio Consórcio Intermunicipal, em Santo André. Na ocasião, o chefe do Executivo afirmou que é importante que as decisões do Consórcio continuem, na medida do possível, a ser consensuais.

O chefe do Executivo deixou claro que uma das maiores vantagens da nova situação jurídica será a possibilidade de conseguir recursos do Estado e da União, de acordo com as necessidades regionais para áreas como Trânsito, Saúde e Segurança.

Hoje, o Consórcio Intermunicipal é uma Associação Civil de Direito Privado sem fins econômicos, com Estatuto Social e o Conselho de Municípios como órgão máximo de deliberação.

Esse modelo apresenta fragilidades como falta de representatividade e de mecanismos que assegurem a perenidade de ações pactuadas, além de não se beneficiar da imunidade tributária que existirá como entidade pública. Para que o consórcio se torne público, é necessário que as câmaras das sete cidades aprovem o novo status.

Projeto tem que ser aprovado nas sete cidades

Câmara aprova diversas matérias por acordo

Na 39ª sessão ordinária ocorrida nesta quarta-feira (18/11), os vereadores de São Bernardo aprovaram 27 matérias por acordo de liderança, incluindo o projeto do Executivo que transforma o Consórcio Municipal em uma instituição pública. Dentre as proposituras dos vereadores está o projeto de Lei que regulamenta as vagas de estacionamento (público e particular) para idosos no Município.

Os parlamentares aprovaram ainda o projeto de Decreto Legislativo que concede Título de Cidadão Emérito ao Dr. Francisco Pradelli Peyro e dois projetos de Resolução que criam, respectivamente, o Dia do Síndico e a comemoração ao Dia Municipal do Surdo.

São Bernardo inicia piloto do Programa de Ampliação da Jornada em EMEBs

Atividades serão compostas de oficinas recreativas e esportivas para alunos do ensino fundamental

A Secretaria de Educação de São Bernardo do Campo deu a largada ao Programa de Ampliação da Jornada para alunos do ensino fundamental. As primeiras Escolas Municipais de Educação Básica (EMEBs) a serem atendidas pela iniciativa são a Florestan Fernandes, na Vila Ferreira, e Arlindo Miguel Teixeira, no Jardim Laura. As atividades estão sendo realizadas no Serviço Social da Indústria (SESI) do Bairro Assunção. O programa antecipa a implementação do Mais Educação, do governo federal, que acontecerá a partir do próximo ano.

O endereço contará com oficinas recreativas e esportivas ministradas pela Secretaria de Esportes, parceira do programa, atendendo, inicialmente, as unidades dos bairros Montanhão, Vila São Pedro, Alvarenga e Cooperativa. Os alunos estão sendo divididos em turmas com até 30 crianças cada, que participam das atividades duas vezes por semana, das 13h15 às 15h15. O transporte dos estudantes até o SESI está sendo disponibilizado pela Educação.

Seis agentes da Secretaria de Esportes coordenarão as atividades, as quais incluem jogos, recreação e brincadeiras, para 50 alunos das duas EMEBs. A participação dessa pasta está associada ao programa Esporte e Lazer da Cidade, que contemplará regiões de maior vulnerabilidade social com a promoção de projetos esportivos, recreação e lazer ao aproveitar melhor os espaços comunitários.

FOTOS: DIVULGAÇÃO

Esta fase antecipa a implementação do programa *Mais Educação*, do governo federal

De acordo com a Secretaria de Educação e Cultura, essa fase consiste em uma espécie de piloto para a implantação do programa Mais Educação, que será oferecido juntamente com as atividades educativas organizadas em oficinas. Em 2010, o Programa de Ampliação da Jornada atenderá 30 escolas, sendo nove dentro do Mais Educação e as demais por meio das oficinas educativas. A estimativa é contemplar 6.720 alunos até o final do próximo ano.

A ampliação da jornada escolar no Ensino Fundamental faz parte do Plano Nacional de Educação de 2001 (Lei n° 10.179), que prevê a concentração de esforços no sentido de promover a progressão das redes escolares públicas do ensino fundamental para o regime de educação integral. A jornada incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o tempo de permanência na escola.

Mais Educação – Instituído pela portaria Interministerial n° 17/2007, o Programa Mais Educação integra as ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) para a ampliação da jornada e a organização curricular. A Prefeitura de São Bernardo aderiu ao programa como uma das estratégias de implementação dessa iniciativa, buscando atender, prioritariamente, escolas localizadas em regiões com situação de vulnerabilidade social.

As ações ocorrerão em dias alternados - às terças e quintas e às segundas e quartas, em espaços como centros esportivos, centros recreativos e demais endereços utilizados pela comunidade para atividades sociais, de lazer, recreação, esportes e cultura. A iniciativa terá duração de um ano.

São Bernardo comemora o 20 de novembro com grande show no Paço Municipal

A Prefeitura de São Bernardo do Campo preparou diversas atividades em homenagem ao Dia da Consciência Negra, que será comemorado nesta sexta-feira (20/11). O ponto alto do evento serão os shows com atrações como Afro-X, Monarco da Portela e Chico César, na esplanada do Paço Municipal, que devem contar com a presença de cerca de 10 mil pessoas.

As apresentações começam às 9h com a atividade *Águas de São Bernardo*, na escadaria da Igreja Matriz. Em seguida, lideranças de comunidades, representantes do Movimento Negro e grupos de cultura popular como a Congada do Parque São Bernardo e o Samba Lenço de Mauá seguirão em caminhada até o Paço Municipal para o grande show que deve se estender até o final da noite.

Na abertura dos shows, às 13h, haverá a apresentação do hino da Negritude pelos jovens da Fundação Criança, embalados por um arranjo irreverente e criativo ao som de instrumentos de percussão.

O público ainda poderá conferir as raízes do samba brasileiro com as apresentações de Monarco da Portela e o grupo Candeeiro. As manifestações do hip-hop e seus derivados ganham voz com o projeto Coletivo Zumaluma, uma junção de três grandes grupos que buscam demonstrar a realidade em suas letras e canções.

O evento será fechado com o show do cantor e compositor Chico César, que apresentará seu novo trabalho "Francisco

Evento inicia às 9h, com várias atrações

Forró e Frevo", uma mistura de elementos que compõem festas brasileiras como o Carnaval e a festa junina, demonstrando um pouquinho do tempero brasileiro.

Diretores de escola receberão notebooks

A Secretaria de Educação e Cultura de São Bernardo do Campo comprou 261 notebooks que serão disponibilizados aos profissionais da Educação. Serão 93 equipamentos para a equipe técnica da secretaria e 168 para os diretores de escola da rede municipal. A previsão é que os profissionais recebam os notebooks em fevereiro de 2010. O investimento total da Prefeitura foi de cerca de R$ 950 mil.

Os equipamentos serão muito úteis a esses profissionais, que participam constantemente de acompanhamentos nas unidades escolares.

Além disso, a utilização do notebook faz parte da nova concepção que a Administração Municipal pretende imprimir na Educação. Neste ano os notebooks serão formatados e, ao longo do próximo ano, os profissionais da educação serão capacitados para utilizarem os programas.

SÃO BERNARDO: TODOS CONTRA A DENGUE!

A proximidade do verão e o início da temporada de chuvas são condições propícias para o aumento da proliferação do mosquito da dengue. Para alertar a população e impedir a reprodução do *Aedes Aegypti*, a Prefeitura de São Bernardo, por meio da Secretaria de Saúde, lança nesta quinta-feira (19/11), uma programação com diversas ações que estão acontecendo desde o dia 03/11.

O trabalho intenso da Prefeitura tem a finalidade de manter a situação controlada no município, evitando, assim, uma epidemia. Em 2009, não foram registrados casos de dengue adquiridos na cidade. A grande preocupação do Departamento de Vigilância à Saúde é com o número de focos que continuam sendo detectados. Neste ano, foram 580 focos até outubro.

De acordo com a Divisão do Controle de Zoonoses, o maior foco do mosquito não está nas periferias, mas sim em regiões como Baeta Neves, Taboão e Rudge Ramos. Nessas regiões, os agentes encontram cerca de 40% dos imóveis fechados, impossibilitando a realização da vistoria e orientação aos moradores.

A transmissão da doença ocorre a partir da picada da fêmea do mosquito. Após ter sugado o sangue da pessoa contaminada, o *Aedes Aegypti* está apto a transmitir a dengue. Os ovos do mosquito da dengue permanecem vivos por até um ano.

Entre os sintomas da doença estão dor de cabeça e nos olhos, febre alta, dor nos músculos e nas juntas, manchas avermelhadas por todo o corpo, além de falta de apetite e fraqueza. A pessoa com suspeita da doença deve procurar a unidade de saúde mais próxima e não se automedicar.

Cuidados - A melhor maneira de prevenir a doença é impedir a reprodução do mosquito, que procura água acumulada, não necessariamente limpa, para colocar seus ovos em recipientes como pneus, latas, garrafas, caixas de águas destampadas, entre outros. Também há relatos de criadores do mosquito em água suja, por isso, é importante que a população crie alguns hábitos como:

- ✓ Tampe bem a caixa d'água, inclusive o ladrão, com um pedaço de tela ou meia fina;
- ✓ Tire a água dos pratinhos de vasos de plantas e coloque areia até a borda;
- ✓ Recolha potes, latas, embalagens plásticas e de vidro, jogando-os no lixo;
- ✓ Feche bem o saco plástico e mantenha a lixeira tampada;
- ✓ Guarde garrafas e vasilhames com a boca para baixo;
- ✓ Deixe a tampa do vaso sanitário sempre fechada;
- ✓ Mantenha sempre limpos lagos e espelhos d'água decorativos;
- ✓ Evite entulho e lixo, pois são focos de dengue;
- ✓ Trate a água da piscina com cloro. Limpe uma vez por semana. Se não for usá-la, cubra bem. Observe periodicamente se não há acúmulo de água.
- ✓ Retire a água acumulada das lajes;
- ✓ Coloque areia em todos os cacos de vidros nos muros que possam acumular água.